

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	9
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	23
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	26
1.5 Principais clientes	35
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	36
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	46
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	47
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	48
1.10 Informações de sociedade de economia mista	50
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	51
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	52
1.13 Acordos de acionistas	53
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	55
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	56
1.16 Outras informações relevantes	57
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	60
2.2 Resultados operacional e financeiro	83
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	89
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	90
2.5 Medições não contábeis	91
2.6 Eventos subsequentes as DFs	96
2.7 Destinação de resultados	97
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	101
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	102
2.10 Planos de negócios	103
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	106
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	107
3.2 Acompanhamento das projeções	109

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	110
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	144
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	145
4.4 Processos não sigilosos relevantes	147
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	197
4.6 Processos sigilosos relevantes	198
4.7 Outras contingências relevantes	199
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	225
5.2 Descrição dos controles internos	239
5.3 Programa de integridade	251
5.4 Alterações significativas	256
5.5 Outras informações relevantes	257
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	258
6.3 Distribuição de capital	272
6.4 Participação em sociedades	273
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	274
6.6 Outras informações relevantes	275
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	276
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	279
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	280
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	288
7.4 Composição dos comitês	304
7.5 Relações familiares	315
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	316
7.7 Acordos/seguros de administradores	328
7.8 Outras informações relevantes	329
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	334

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	339
8.3 Remuneração variável	343
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	345
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	354
8.6 Outorga de opções de compra de ações	355
8.7 Opções em aberto	356
8.8 Opções exercidas e ações entregues	357
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	358
8.10 Outorga de ações	360
8.11 Ações entregues	362
8.12 Precificação das ações/opções	363
8.13 Participações detidas por órgão	365
8.14 Planos de previdência	366
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	367
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	369
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	370
8.18 Remuneração - Outras funções	371
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	372
8.20 Outras informações relevantes	374
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	375
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	376
9.4 Outras informações relevantes	377
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	378
10.1 Descrição dos recursos humanos	380
10.2 Alterações relevantes	383
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	384
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	386
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	387
10.5 Outras informações relevantes	388
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	389
11.2 Transações com partes relacionadas	391
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	434
11.3 Outras informações relevantes	436
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	437
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	438
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	439
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	451
12.5 Mercados de negociação no Brasil	452
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	453
12.7 Títulos emitidos no exterior	454
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	455
12.9 Outras informações relevantes	456
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	461
13.1 Declaração do diretor presidente	462
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	463
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	464

1.1 Histórico do emissor

Para fins deste Formulário, o Magazine Luiza S.A. e suas controladas serão doravante referidos como “Companhia”, exceto se indicado de outra forma em informação específica.

Nossa história teve início em 1957, quando o casal Luiza Trajano e Pelegrino José Donato fundou o Magazine Luiza em Franca, interior do Estado de São Paulo. Em 1966, a fim de impulsionar nosso crescimento, ingressou na sociedade o casal Maria Trajano Garcia, irmã de Luiza Trajano, e Wagner Garcia, e nossa primeira loja foi ampliada.

Em 1974, inauguramos a nossa primeira grande loja de departamentos. Em 1976, fizemos nossa primeira grande aquisição, com a compra das Lojas Mercantil, que possuía filiais em outras cidades da região. Em 1983, iniciamos nossa expansão para fora do Estado de São Paulo, atingindo diversas cidades do Triângulo Mineiro. Alguns anos depois, em 1986, inauguramos nosso primeiro Centro de Distribuição, em Ribeirão Preto, com sistemas automatizados e logística ágil e inteligente. Sendo este um grande passo para consolidar o crescimento de nossa rede.

Em 1991, iniciamos uma reestruturação societária a fim de propiciar uma expansão aos negócios da sociedade. Foi nessa oportunidade que ingressou em nosso quadro societário a Holding LTD. No mesmo ano, Luiza Helena Trajano, sobrinha de Luiza Trajano, assumiu a liderança da sociedade e deu início a uma grande transformação no nosso modelo de gestão com o objetivo de fortalecer a sociedade para o século seguinte.

Fomos pioneiros na criação do primeiro modelo de comércio eletrônico. Nossas Lojas Eletrônicas, hoje chamadas Lojas Virtuais, criadas por nós em 1992, foram resultado de um projeto inovador, cujas vendas eram realizadas por intermédio de terminais multimídia, composto por vendedores que orientavam os clientes, sendo que não havia produtos em exposição e nem nos estoques. Alguns anos depois, levamos a experiência adquirida em vendas virtuais para a internet, com a criação e consagração de nosso site www.magazineluiza.com, um dos maiores sites de e-commerce no Brasil. Hoje, o site é um dos maiores do setor e conta com os mais modernos canais e ferramentas de interação com os clientes, como Facebook, Youtube, podcast, blog e twitter. Ainda no início da década de 90, criamos as nossas maiores liquidações: a “Liquidação Fantástica”, um saldo de Natal, realizado imediatamente após a virada do ano, no qual os clientes compram com até 70% de desconto todas as mercadorias que conseguirem carregar, e o “Só Amanhã”, uma promoção na qual, durante um determinado dia, o cliente pode comprar um produto anunciado por um preço muito abaixo da média do mercado.

Em 1996, ampliamos nossa rede de lojas no Paraná e também ingressamos no mercado do Centro-Oeste, no Mato Grosso do Sul. Neste mesmo ano, apesar de ser uma companhia de capital fechado, o Magazine Luiza divulgou seu primeiro balanço financeiro auditado externamente, exigência necessária somente em companhias de capital aberto.

Em 2001, nos associamos ao Unibanco (atual Itaú Unibanco) para a criação da Luizacred, uma financeira responsável, principalmente, pelo financiamento dos clientes. A Luizacred é uma das maiores financeiras do país e conta com a sólida estrutura de financiamento e os rígidos controles de concessão de crédito do Itaú Unibanco. Adicionalmente, adquirimos a Wanel, rede de lojas na região de Sorocaba.

Em 2003, iniciamos expansão, com a aquisição das Lojas Líder, na região de Campinas, e um processo de transição de marca foi iniciado. Em 2004, a expansão seguiu, com a aquisição das Lojas Arno, no Rio Grande do Sul.

Em 2005, recebemos aporte de capital de fundos administrados pela Capital, um investidor internacional de private equity, com presença em mais de 20 países. Isso possibilitou nossa rápida expansão, a facilitação da entrada na capital paulista, a construção do centro de distribuição Bandeirantes e a ampliação de nossa estrutura em logística. No mesmo ano, nos associamos à Cardif, empresa do Grupo BNP Paribas, para a criação da Luizaseg, uma

1.1 Histórico do emissor

seguradora responsável pelos seguros de garantia estendida, com gestão compartilhada. Somos a única empresa do varejo a possuir uma seguradora própria, instituída por meio de uma associação (joint venture).

Não demorou muito para o crescimento alcançar também o Estado de Santa Catarina e expandir-se no Paraná e no Rio Grande do Sul, com a aquisição das Lojas Base, Kilar e Madol, em 2005. Neste ano, também foram criados a TV Luiza, a Rádio Luiza e o Portal Luiza, veículos de comunicação interna exclusivos para informar os colaboradores da rede. O bom trabalho executado a partir deste posicionamento foi reconhecido, cinco anos depois, com o prêmio A Melhor Empresa na Prática do Falar com Seus Colaboradores, em pesquisa do Instituto Great Place To Work.

Em razão das atitudes inovadoras e voltadas ao público feminino, recebemos, em 2007, o título de A Melhor Empresa para a Mulher Trabalhar no Brasil, em pesquisa do Instituto Great Place to Work. O prêmio foi um reconhecimento à política de Recursos Humanos baseada na valorização do trabalho da mulher e na crença de sua evolução dentro da companhia.

Em 2008, abrimos simultaneamente 46 lojas na cidade de São Paulo, o maior mercado consumidor brasileiro. O empreendimento, que começou com a mobilização de centenas de profissionais, resultou na obtenção de mais de um milhão de novos clientes.

Em 2010, com a aquisição das Lojas Maia, que possuía 136 unidades espalhadas pelos nove Estados da região Nordeste, alcançamos a expressiva marca de 20 milhões de clientes em 16 Estados do Brasil. Ao final de 2010, trouxemos para a cidade de São Paulo nosso escritório de negócios, situado no mesmo prédio da Loja-Conceito na Marginal Tietê.

Em junho de 2011, finalizamos nosso processo de Abertura de Capital e Oferta de Ações (IPO), um passo muito importante para nossa estratégia e trajetória de crescimento, permitindo o acesso a uma fonte alternativa de financiamento dos investimentos, geração de empregos e criação de valor para nossos acionistas. Também em 2011, realizamos a aquisição das lojas do Baú da Felicidade, por meio do qual foram adquiridas 100% das ações do capital social da New-UTD Utilidades Domésticas S.A. ("New-UTD"), e passamos de 604 lojas em 2010 para 728 lojas ao final do mesmo ano, sendo 24 lojas novas e 100 oriundas da aquisição do Baú.

Em abril de 2012, houve a incorporação das Lojas Maia pelo Magazine Luiza S.A. Concluímos a integração das redes Maia e Baú, apesar da sua complexidade, com o envolvimento direto de mais de 200 colaboradores da Companhia. Integramos todas as lojas do Sul/Sudeste (Lojas do Baú) e todas as lojas do Nordeste (Lojas Maia), respectivamente em fevereiro e outubro de 2012. Finalizamos o ano de 2012 com 743 lojas e 8 centros de distribuição, com sistemas contábeis e de gestão totalmente integrados.

Em 2014, a Companhia patrocinou a Copa do Mundo de futebol na rede Globo, proporcionando um impacto positivo em nossas vendas e na visibilidade da marca.

Em 2016, seguindo a estratégia de Transformação Digital, o Magazine Luiza esteve focado em 5 pilares: multicanalidade, inclusão digital, digitalização das lojas físicas, plataforma digital e cultura digital. Esse posicionamento possibilitou a entrega de grandes projetos na Logística, como o Retira Loja, o lançamento da nova plataforma de Marketplace, além de novos projetos para a digitalização das lojas físicas, como o Mobile Vendas, Mobile PinPad e o Lu Conecta. A estratégia da Transformação Digital contribuiu para o crescimento do Magazine Luiza em todos os canais, com ganhos de market share e melhoria dos indicadores de rentabilidade. O desenvolvimento do nosso marketplace, criado em 2016, é um ponto central em nossa estratégia, ser uma plataforma digital com pontos físicos e calor humano. Em 2018, os canais digitais – site, aplicativos de vendas e marketplace – foram responsáveis por 36% das vendas totais e cresceram 60% em relação ao mesmo período de 2017.

1.1 Histórico do emissor

Em 03 de abril 2017, o Magazine Luiza adquiriu a startup de tecnologia Donatelo Desenvolvimento de Software e Market Digital Ltda. ("Integra Commerce"), especializada na integração e gestão do relacionamento entre lojistas e marketplaces — plataformas digitais abertas. Com a aquisição da Integra Commerce, lojistas que desejam participar do marketplace da Companhia não precisam recorrer à intermediação de plataforma de terceiro, tudo é realizado por uma plataforma única e integrada. O principal objetivo da aquisição é acelerar a execução da nossa principal estratégia de desenvolvimento de um marketplace rentável.

Em 07 de maio de 2018, o Magazine Luiza adquiriu a startup de tecnologia aplicada à logística Logbee, de São Paulo (SP) (atual Magalog), que é uma plataforma que gerencia em tempo real entregas expressas de produtos leves, realizadas diariamente por diversos parceiros, empreendedores e donos de seus próprios veículos.

Em 13 de dezembro de 2018, a Companhia adquiriu as empresas de tecnologia Softbox Sistemas de Informação, Certa Administração e Kelex Tecnologia (em conjunto, "Softbox"). A Softbox oferece soluções para empresas de varejo e indústria de bens de consumo que desejam vender digitalmente ao consumidor final. A grande maioria das empresas brasileiras ainda está excluída do mundo digital, sem acesso a nenhum marketplace. Com a incorporação da Softbox, o Magalu vai ajudar na transformação de companhias analógicas em empresas digitais.

Em 14 de junho de 2019, a Companhia concluiu a aquisição da Netshoes (Cayman) Ltd. ("Netshoes"), empresa líder no varejo online de roupas, calçados e artigos esportivos. A aquisição representa um passo significativo na estratégia de crescimento da Companhia e reforça o foco em crescimento baseado em aumento no volume de clientes ativos, frequência de compra e de categorias à venda, uma vez que a Netshoes possui uma base de mais de mil lojistas no seu marketplace e 4 milhões de clientes ativos que foram adicionados à base da Companhia.

Em 2020, frente às limitações de isolamento impostas pelo combate à disseminação da COVID-19, o Magazine Luiza acelerou seu processo de digitalização online e desenvolveu ainda mais a sua multicanalidade com o Ship From Store, ganhando alta relevância na modalidade de entregas. Os sellers do Marketplace puderam usufruir das facilidades do Parceiro Magalu e vender online, mesmo com suas lojas fechadas temporariamente. No lado financeiro, houve o lançamento do MagaluPay como nova funcionalidade do aplicativo da Companhia e o roll-out do Magalu Pagamentos como forma de antecipação dos recebíveis para os sellers.

As aquisições também marcaram fortemente o ano de 2020 para a Companhia. Para mais detalhes sobre as aquisições, vide item 1.12 deste Formulário de Referência.

Em 17 de fevereiro de 2020, o Magazine Luiza adquiriu a Estante Virtual, um dos maiores marketplaces de livros do Brasil. A aquisição reforça a estratégia da Companhia de crescimento em novas categorias e aumento da frequência de compra.

Em 30 de julho de 2020, a Companhia adquiriu a R.A. Marques Assessoria Comércio Digital EIRELI e a RRG Log Armazéns e Vendas On Line EIRELI ("Hubsales"), que possibilita que indústrias de diferentes segmentos ofereçam seus produtos diretamente ao consumidor final por meio de plataformas de marketplace, segmento conhecido como Factory to Consumers (F2C). A aquisição da Hubsales acelera a entrada de novas indústrias na plataforma marketplace do Magazine Luiza, o que representa mais um importante passo na estratégia da Companhia de digitalização do varejo brasileiro.

Em 06 de agosto de 2020, a Companhia realizou a aquisição das empresas Unilogic Media Group Ltda. e Canal Geek Internet Ltda. ("Canaltech"), bem como da plataforma "Inloco Media", unidade de negócio da empresa Inloco Tecnologia da Informação S.A. ("Inloco Media" e "Inloco", respectivamente). O Canaltech é uma das maiores plataformas multimídia do país com foco na produção de conteúdo de tecnologia em texto, áudio e vídeo, incluindo análises de produtos, podcasts, temas corporativos e cobertura do noticiário diário. A Plataforma Inloco Media é a

1.1 Histórico do emissor

divisão da empresa Inloco focada na comercialização de publicidade digital. As aquisições marcam a entrada do Magazine Luiza no segmento de publicidade online, combinando a geração de conteúdo e audiência com a plataforma para comercialização de mídia digital.

Em 24 de agosto de 2020, o Magazine Luiza adquiriu a Stoq Tecnologia Ltda. ("Stoq"), uma startup de tecnologia, com sede em São Carlos/SP, que desenvolve sistemas de ponto de vendas (PDV) no modelo SaaS (Software as a Service) para pequenos e médios varejistas brasileiros. Com a aquisição, os produtos da Stoq passam a integrar o pilar estratégico Magalu as a Service (MaaS) e complementam o Parceiro Magalu, levando a digitalização também para os médios varejistas, que geralmente possuem mais de uma filial.

Em 03 de setembro de 2020, a Companhia adquiriu a empresa AiQFome LTDA ("AiQFome"), uma das maiores plataformas de entrega de comida do Brasil. Com a aquisição, o Magalu reforça a expansão dos serviços oferecidos no seu aplicativo, aumentando a frequência de compra dentro do seu ecossistema. Adicionalmente, com a AiQFome, a Companhia poderá oferecer sua tecnologia a milhares de restaurantes, bem como serviços como o Magalu Pagamentos e o Magalu Entregas.

Em 02 de outubro de 2020, o Magazine Luiza realizou a aquisição da GFL Logística LTDA ("GFL"), uma das principais plataformas de logística para o e-commerce com grande presença no interior de São Paulo e sul de Minas Gerais. Com esta aquisição, o Magalu reforça sua estratégia de entregar cada vez mais rápido e expandir de forma significativa serviços como a coleta e last mile para os sellers, reduzindo drasticamente os custos e prazos de entrega no marketplace.

Em 15 de outubro de 2020, o Magazine Luiza adquiriu a ComSchool Soluções em E-commerce Ltda. ("ComSchool"). A ComSchool oferece diversos cursos voltados para o e-commerce e performance digital que conferem os Certificados ComSchool que, por sua vez, são reconhecidos, carimbados e assinados pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico, ABComm, instituição de peso internacional. Além disso, os Certificados ComSchool dão direito a usar os Selos Profissionais, em sites, redes sociais, blogs e cartões de visitas. Através dos cursos oferecidos pela ComSchool, o Magalu irá levar conhecimento e capacitação sobre o mercado online a milhares de pessoas e empresas, promovendo a inclusão no universo digital.

Em 21 de dezembro de 2020, a Companhia celebrou contratos para a aquisição de 100% da Hub Prepaid Participações S.A. e suas subsidiárias ("Hub Fintech" ou "Hub"). A conclusão da aquisição está sujeita a determinadas condições precedentes, incluindo sua aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pelo Banco Central do Brasil (Bacen). A Hub Fintech é uma instituição de pagamentos regulada pelo Banco Central (código 396) e totalmente integrada ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) e ao Sistema de Pagamentos Instantâneos (PIX), através da sua subsidiária Hub Pagamentos S.A. Além de oferecer conta digital e cartão pré-pago diretamente para seus clientes, a Hub é uma das maiores plataformas de Banking as a Service (BaaS) e líder no processamento de cartões pré-pago, atendendo clientes de diversos segmentos como varejo, mobilidade, instituições financeiras e fintechs. Com a aquisição da Hub, os clientes do MagaluPay -- pessoas físicas e jurídicas -- passarão a contar com uma das mais completas plataformas de produtos e serviços financeiros do mercado, gratuita e totalmente integrada ao superaplicativo. A Hub possuía mais de 5 milhões de contas digitais/cartões pré-pagos, aproximadamente R\$ 8 bilhões em TPV e R\$ 138 milhões em receita em 31 de dezembro de 2020.

O ano do #PiscouChegou para o Magalu começou com uma segunda onda de Covid-19 ainda mais forte que a primeira. Novamente, as portas do mundo físico se fecharam. Nesse cenário, o crescimento do e-commerce continuou acelerado. Em mais um período desafiador, a empresa superou o mercado e atingiu o maior marketshare da história. As aquisições marcaram fortemente esse ano, sendo que o ecossistema foi complementado com a chegada das

1.1 Histórico do emissor

aquisições descritas abaixo:

Em 03 de março de 2021, o Magazine Luiza realizou a aquisição da VipCommerce Sistemas Ltda. ("VipCommerce"), uma startup de tecnologia no modelo Software as a Service (SaaS). A Vipcommerce é uma plataforma de e-commerce criada exclusivamente para atender o varejo alimentar, permitindo que supermercados e atacarejos vendam online, reforçando sua marca e o relacionamento com seus clientes. Com uma solução completa de e-commerce, a VipCommerce oferece não apenas uma loja online (incluindo desktop, celular e aplicativo), como também a gestão total do ciclo do pedido, desde a compra até a entrega final. Suas robustas APIs estão conectadas com os principais sistemas de gestão (ERP) de supermercados no Brasil, possibilitando o controle de itens, saldo em estoque e preços em tempo real.

Em 17 de março de 2021, o Magazine Luiza concluiu a aquisição das empresas Steal The Look Conteúdo de Moda LTDA e Push Produtora de Eventos e Workshops LTDA ("Steal The Look" ou "STL"), uma das maiores plataformas de conteúdo digital de moda, beleza e decoração do país. Fundado em 2012, o Steal the Look produz diariamente conteúdo sobre as principais tendências de moda, beleza e decoração, bem como sobre outros temas como cultura, comportamento e empreendedorismo. Com a aquisição, o Magalu passará a oferecer conteúdo especializado sobre as categorias de moda, beleza e decoração, informando e ajudando seus clientes na decisão de compra. Assim, com o STL, a Companhia amplia ainda mais o engajamento e a relevância destas categorias em sua plataforma -- incluindo o próprio Magalu, a Zattini e a Época Cosméticos -- seja através do e-commerce com estoque próprio ou do marketplace.

Em 30 de março de 2021, a Companhia adquiriu as empresas ToNoLucro Internet LTDA. ("Tonolucro") e Grandchef Desenvolvimento de Sistemas LTDA. ("GrandChef").

Fundada em Palmas-TO, a Tonolucro é uma plataforma de entrega de comida e de itens de supermercado com forte participação de mercado nos estados de Tocantins, Goiás e Pará. Todos os pedidos são entregues por motoristas cadastrados no aplicativo Tonolucro, que busca sempre os entregadores mais próximos e calcula a melhor rota e maximizando a eficiência da entrega.

Fundada em Paranavaí/PR, a Grandchef se tornou uma das maiores plataformas de tecnologia para pequenos e médios restaurantes do Brasil. Por meio de aplicativos para celular e sistemas para desktop, a GrandChef possibilita a gestão completa da operação do restaurante, incluindo o controle de pedidos online e offline (mesas, comandas e balcão) e a integração com plataformas de delivery, além da gestão financeira e controle de estoque.

Em 07 de abril de 2021, a Companhia realizou a aquisição da empresa a SmartHint Tecnologia LTDA. ("SmartHint"), sistema de busca inteligente e de recomendação de compra para e-commerce com grande destaque no Brasil, possuindo mais de 10.000 lojas ativas. Fundada em 2017, a SmartHint desenvolve tecnologia que eleva a experiência de compra online e auxilia o cliente a encontrar facilmente o que precisa, aumentando de forma significativa a conversão de vendas no e-commerce. Com a SmartHint, o Magalu irá ampliar ainda mais a assertividade da busca dentro do seu SuperApp. Além disso, a experiência de compra dentro dos mundos e mini-mundos -- especializados em categorias como moda, esportes, mercado, livros e food delivery - - será aprimorada com recomendações ainda mais personalizadas e inteligentes. Finalmente, com a aquisição, a SmartHint passa a integrar também o pilar estratégico Magalu as a Service (MaaS) oferecendo tecnologia de busca e recomendação de produtos para milhares de sellers conectados à plataforma do Magalu.

Em 14 de abril de 2021, o Magazine Luiza realizou a aquisição da Nonsense Creations, LLC e da Pazos, Ottoni & Cia Ltda. ("Jovem Nerd"), uma plataforma multimídia voltada para o público nerd e geek que conta com um dos Youtubers mais influentes da internet brasileira. Fundado em 2002, o Jovem Nerd produz conteúdo sobre diversos temas da cultura nerd, entre eles cinema, séries, games, história e ciência, e que vai ao ar em seus programas NerdCast, NerdOffice, NerdBunker, NerdPlayer e Nerdologia. O Jovem Nerd foi um dos pioneiros na produção de

1.1 Histórico do emissor

podcast no Brasil com o lançamento do NerdCast em 2006. No ar há 15 anos, o NerdCast é um dos líderes em audiência e abriu as portas para o mercado publicitário no segmento por meio de branded content. O conteúdo produzido pelo Jovem Nerd, tanto em formato de áudio, vídeo, texto e jogos, continuará sendo disponibilizado através dos canais atuais e a liberdade editorial da criação será mantida. Adicionalmente, o conteúdo do Jovem Nerd será integrado ao SuperApp do Magalu, ampliando o seu alcance e aumentando o tempo de uso do aplicativo. Com a aquisição, o Magalu expande ainda mais a sua audiência -- que já conta com a CanalTech, o Steal the Look e o próprio Magalu -- e aumenta o alcance e relevância do MagaluAds.

Em 08 de junho de 2021, o Magazine Luiza adquiriu a Bit55, uma plataforma de tecnologia para processamento de cartões de crédito e débito na nuvem, construída pelo Banco BS2 para processamento de seus próprios cartões. A tecnologia proprietária da Bit55 foi desenvolvida ao longo dos últimos dois anos por uma equipe altamente especializada em produtos financeiros digitais. Com um modelo escalável, a Bit55 possui uma capacidade de processamento de mais de 2.000 transações de cartões de crédito e débito por segundo, o que garante um tempo de resposta muito rápido e uma melhor experiência de compra. Vale ressaltar que a Bit55 oferece toda a estrutura necessária para a gestão de um portfólio de cartões de crédito, que inclui desde o recebimento da proposta, envio do cartão, captura e autorização das transações, emissão da fatura, recebimento e conciliação automática. Com a aquisição, a Bit55 complementa os serviços oferecidos pela Hub Fintech, que poderá oferecer aos seus clientes a emissão de cartões de crédito e débito, além dos atuais cartões pré-pago e contas digitais. A conclusão da aquisição está sujeita ao cumprimento de obrigações e condições precedentes, usuais a esse tipo de operação.

Em 21 de junho de 2021, a Companhia realizou a aquisição da empresa Plus Delivery Soluções Tecnológicas LTDA. ("Plus Delivery"), uma plataforma completa especializada no delivery de diversos tipos de comida, recebendo e gerenciando pedidos por meio de um aplicativo rápido, prático e seguro. Presente em mais de 30 cidades no Brasil, a Plus Delivery é uma das líderes de entrega de comida no estado do Espírito Santo. A plataforma opera no modelo de unidades próprias e processou, em maio de 2021, aproximadamente 250 mil pedidos, preparados por cerca de 1.500 restaurantes parceiros. Com a Plus Delivery, o Magalu fortalece a categoria de food delivery, aumentando os serviços oferecidos no seu SuperApp e a frequência de compra dentro do seu ecossistema.

Em 7 de julho de 2021, o Magazine Luiza adquiriu a empresa Juni Marketing Digital Ltda. ("Juni"), startup especializada na otimização da taxa de conversão de vendas para e-commerce, isto é, da taxa de conversão de visitas ao site em compras. A Juni possui metodologia proprietária desenvolvida por um time de especialistas em CRO (Conversion Rate Optimization), capaz de mapear e analisar diferentes comportamentos do cliente durante todas as etapas de uma compra online. Com base na análise dos dados coletados, a Juni busca soluções inovadoras que ampliam a conversão de vendas e a rentabilização dos canais digitais. Com a aquisição, o SuperApp do Magalu contará com novas ferramentas baseadas em análise de dados para aprimorar cada vez mais a experiência do cliente, otimizando a conversão e promovendo o crescimento de vendas do e-commerce. O time de especialistas da Juni passa a compor a área de CRO do Magalu e irá desenvolver soluções para todo o ecossistema da Companhia.

Em 15 de julho de 2021, o Magalu adquiriu a empresa Kabum Comércio Eletrônico S.A. ("Kabum"), a maior plataforma de e-commerce de tecnologia e games do Brasil. Fundado em 2003, o KaBuM! foi um dos pioneiros no comércio eletrônico brasileiro e é referência em tecnologia e games, oferecendo aos seus mais de 2 milhões de clientes ativos os maiores lançamentos no mercado mundial. Com mais de 90 mil itens diferentes em estoque, o KaBuM! possui um sortimento completo de computadores, hardwares (placas de vídeo, memória, processadores, placas de som, telas), periféricos (teclados, mouse, câmeras, cabos, adaptadores), produtos para o universo gamer (vídeo games, jogos, cadeiras, mesas, consoles)

1.1 Histórico do emissor

e para a casa inteligente (câmeras, lâmpadas, assistentes virtuais, automação, entre outros). O KaBuM! é também um dos precursores em esportes eletrônicos no Brasil, sendo responsável pela criação de uma das maiores equipes de League of Legends do país, a KaBuM! Esportes, tetracampeã nacional e a primeira representante brasileira no campeonato mundial.

Com a aquisição, o Magalu reforça o pilar estratégico de novas categorias, com um sortimento extremamente complementar ao atual e com enorme potencial de crescimento. Adicionalmente, em conjunto com as recentes aquisições Jovem Nerd e CanalTech, o KaBuM! e o Magalu poderão oferecer uma experiência de compra, conteúdo e entretenimento completa para os amantes de tecnologia.

Em 26 de julho de 2021, o Magalu adquiriu a empresa Sode Intermediação de Negócios S.A. ("Sode"), uma plataforma de logística de entregas ultra-rápidas. A Sode foi fundada em 2015 no Porto Digital, polo de tecnologia de Recife e possui tecnologia proprietária especializada na gestão, roteirização e rastreamento de entregas ultra-rápidas realizadas por parceiros, donos de suas próprias motos. Seu algoritmo permite que os pedidos sejam alocados para o parceiro mais próximo, garantindo a entrega mais rápida para o cliente, e a melhor experiência para os lojistas e entregadores. Com a aquisição, a logística do Magalu passa a contar também com entregas utilizando motos, reduzindo ainda mais os prazos e a distância para o cliente final. Adicionalmente, em breve, a Sode fará entregas ultra-rápidas também para os sellers do marketplace do Magalu, com a entrega a partir da loja do próprio seller, e para os restaurantes parceiros da AiQFome.

Em julho, inauguramos também as primeiras lojas físicas do Magalu no estado do Rio de Janeiro, marcando a nossa entrada no segundo maior mercado consumidor do país e concluímos uma bem-sucedida oferta subsequente de ações, 100% primárias. Foram captados cerca de R\$4 bilhões com o objetivo de acelerar ainda mais os nossos investimentos.

O ano de 2022 começou marcado pela inflação e taxa de juros em alta. O Magalu anteviu as mudanças que estavam acontecendo no cenário macroeconômico e rapidamente executou um plano de ação para minimizar os impactos, esse foi o ano do "Monetiza Magalu". Ao longo do primeiro semestre, fizemos importantes ajustes na nossa operação, melhorando a margem bruta, com destaque para a atualização da política de frete e das comissões do marketplace (acelerando o crescimento da receita de serviços), forte revisão de despesas (principalmente marketing e logística), além de redução significativa dos estoques. Ao mesmo tempo que expandimos as margens e com uma estrutura mais leve, aceleramos o crescimento e o ganho de participação de mercado, especialmente no último trimestre do ano, marcado pelo forte crescimento em todos os nossos canais e a assertiva estratégia comercial e de marketing do trimestre, que incluiu o patrocínio da transmissão da Copa do Mundo de Futebol. Lançamos o nosso fulfillment com operação nos mesmos centros de distribuição já utilizados para nossa operação de estoque próprio (1P).

No ano de 2023, enfrentamos o desafio da reintrodução do DIFAL nas compras interestaduais, especialmente no e-commerce, exigindo respostas ágeis para mitigar seu impacto financeiro. O Magalu, mantendo seu compromisso com a excelência no atendimento e margens saudáveis, focou em aumentar a eficiência operacional. Por meio de processos otimizados, gradualmente repassamos o DIFAL para os preços finais, sem comprometer o volume de vendas, resultando em evolução nos indicadores de vendas e margem operacional. Em meio a um cenário macroeconômico desafiador, continuamos a conciliar iniciativas de curto prazo com uma estratégia de longo prazo centrada na expansão do marketplace. Com um ambiente promissor marcado pelo aumento da renda e queda de juros, mantemos o otimismo para o futuro, priorizando o crescimento do lucro operacional, do lucro líquido e da geração de caixa, enquanto construímos uma organização consistente em resultados, encantando o cliente e promovendo a

1.1 Histórico do emissor

inclusão.

Em dezembro de 2023, lançamos também a Magalu Cloud, nosso serviço de nuvem pública. A Magalu Cloud foi desenvolvida para atender as necessidades das empresas brasileiras – sobretudo as pequenas e médias, que frequentemente enfrentam barreiras de custo para se digitalizar. A ideia é oferecer custos acessíveis e confiabilidade, com cobrança em reais e suporte em português. A Magalu Cloud já está disponível para dezenas de parceiros, oferecendo uma ampla gama de serviços em nuvem, que incluem computação, armazenamento, rede, banco de dados e inteligência artificial.

Estamos realizando tudo o que está ao nosso alcance e colhendo melhorias como resultado. Nesse sentido, estamos empenhados em simplificar a construção da nossa plataforma, para que ela possa ser ainda mais eficiente, rentável e escalável. Dentre as nossas principais iniciativas estão: a expansão do fulfillment; redução dos prazos de entregas para o 3P; unificação da plataforma do Magalu Ads para todos os canais; aumento de participação de mercado nas famílias de produtos de maior rentabilidade; expansão dos serviços financeiros para os sellers, aumento das vendas de seguros nos canais digitais; redução e unificação do número de sistemas das empresas do ecossistema Magalu; além do resgate das nossas margens históricas da operação 1P. Dessa forma, reforçamos ainda mais a posição do Magalu como referência no setor, uma empresa bem-capitalizada, capaz de garantir a satisfação dos nossos consumidores e parceiros e consolidar o nosso sucesso como a plataforma digital para o varejo brasileiro.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia contava com mais de 37 mil colaboradores, aproximadamente 36 milhões de clientes ativos, 21 centros de distribuição e 1.286 lojas localizadas em 20 estados brasileiros.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Visão Geral da Companhia

Somos uma plataforma digital, com pontos físicos e calor humano. Começamos nossa história há mais de 60 anos como um varejista tradicional do interior de São Paulo, com foco em bens duráveis para a classe média brasileira. O nosso propósito sempre foi levar ao acesso de muitos o que é privilégio de poucos. Acreditamos ter sido o veículo de acesso de milhões de clientes às suas primeiras geladeiras, aos seus primeiros televisores e aos seus primeiros aparelhos celulares. E agora, em uma nova fase estratégica, vamos democratizar o acesso à tecnologia e digitalizar o varejo brasileiro, oferecendo serviços do Magalu a um grande número de empresas, a maioria delas ainda presas a um mundo analógico e sem acesso às novas tecnologias e oportunidades. Para isso, estamos construindo um ecossistema digital e multicanal.

Em 2023, nossas vendas totais atingiram R\$ 63,1 bilhões e cresceram 5% comparado ao mesmo período de 2022. Vendas totais significam (i) a receita bruta do varejo, que compreende a receita bruta oriunda de nossas vendas diretas de mercadorias e serviços (incluindo comissões cobradas a sellers para efetuar vendas em nosso marketplace) das lojas físicas e e-commerce (1P); e (ii) volume total de vendas efetuadas por terceiros na plataforma de marketplace e de entrega de comida (3P). Em 31 de dezembro de 2023, possuíamos, aproximadamente, 36 milhões de clientes ativos.

Vale destacar que o crescimento do e-commerce também veio acompanhado do crescimento da receita das lojas físicas. As nossas vendas totais (considerando as lojas, o e-commerce com estoque próprio e o marketplace) cresceram em ritmo consistente ao longo dos últimos anos. Partimos de R\$19,7 bilhões em vendas em 2018, chegando a expressivos R\$63,1 bilhões em 2023, um volume 3 vezes maior que 5 anos atrás, conforme ilustra a tabela abaixo.

R\$ milhões	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Vendas Totais	19.667,8	27.270,7	43.516,7	55.607,7	60.160,7	63.056,3
Crescimento das vendas totais	36%	39%	60%	28%	8%	6%
Vendas Lojas Físicas	12.642,6	14.905,0	14.991,1	15.856,2	16.771,5	17.439,7
Vendas E-commerce Total	7.025,3	12.365,7	28.525,6	39.751,5	43.389,3	45.616,5
Participação do e-commerce nas vendas totais	35,7%	45,3%	65,6%	71,5%	72,1%	72,3%

Nosso e-commerce é formado tanto pela nossa operação tradicional, com estoque próprio (1P), quanto pelo marketplace (3P), em que possibilitamos que sellers formais ofereçam produtos diretamente aos consumidores finais. Em 2023, as vendas totais do e-commerce (1P e 3P) totalizaram R\$45,6 bilhões e cresceram 5,1% versus 2022, o que se compara a redução no mercado online de 11,6% no mesmo período, segundo dados da Neotrust.

Temos um SuperApp que está entre os mais baixados do Brasil e oferece aos nossos clientes uma série de benefícios exclusivos, como promoções, frete grátis, entrega rápida, compra com um clique, navegação rápida e personalizada. Em 31 de dezembro de 2022, o SuperApp do Magalu em conjunto com os demais aplicativos do ecossistema alcançou a marca de 50,0 milhões de usuários ativos mensais.

Por meio de diferentes mini-mundos, o SuperApp do Magalu oferece uma experiência dedicada para diferentes categorias, como moda, beleza, esportes, mercado (alimentos e bebidas), livros e muito mais. O SuperApp do Magalu também integra as plataformas da Netshoes, Zattini e Época Cosméticos, o que significa que os consumidores, através do Super App, acessam não somente produtos oferecidos no e-commerce e marketplace do Magalu, mas também produtos destas outras empresas, tudo em uma única plataforma. Além de produtos, o SuperApp do Magalu também leva serviços aos nossos clientes. A Comschool, escola de e-commerce adquirida em 2020, já oferece seus cursos no SuperApp. Além destes cursos, o cliente já conta

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

também com serviços de entrega de comida, por meio do mini-app da AiQFome e com a cesta de compras de supermercado completa ao acessar o mini-app de Mercado que já está em piloto em algumas regiões do país (aplicativos que funcionam dentro de um grande aplicativo, o SuperApp, eliminando a necessidade do cliente baixar inúmeros aplicativos. Todas as soluções passam a operar dentro de um SuperApp. Adicionalmente, lançamos serviços de Fintech como o MagaluPay, a conta digital do Magalu totalmente integrada ao SuperApp e o acesso a informações do Cartão Luiza e do Cartão Magalu (nossas duas marcas de cartão de crédito), como, por exemplo, faturas, saldo disponível e últimos lançamentos.

Os mesmos diferenciais competitivos do modelo de negócio multicanal que fizeram o Magalu atingir de maneira sustentável a liderança no 1P brasileiro estão sendo utilizados para alavancar nossa operação de 3P. Desenvolvemos uma plataforma de marketplace voltada para a experiência do cliente e de sellers formais. Em operação há cerca de 8 anos, o marketplace (3P) do Magalu inclui também as marcas Netshoes, Zattini, Época, Estante Virtual, AiQFome e Kabum. O volume total de vendas efetuadas por terceiros em nosso marketplace atingiu R\$18,0 bilhões em 2023, crescendo 16,8% comprado ao mesmo período de 2022, e representou 39,5% das nossas vendas do e-commerce total (1P e 3P). Com o marketplace, expandimos de forma consistente o sortimento de produtos da nossa plataforma, passando de cerca de 50 mil itens em 2016 para cerca de 128 milhões em 2023, ofertados por nós e mais de 340 mil Sellers. Além disso, a AiQFome conta com aproximadamente 22 mil restaurantes ativos na nossa plataforma de entrega de comida. Temos também o Parceiro Magalu, uma plataforma na qual pequenos varejistas ainda analógicos podem cadastrar seus produtos, controlar seu estoque, vender no nosso marketplace, emitir nota fiscal e recolher seus impostos, com apenas poucos cliques.

Acreditamos que nossas lojas físicas não são simplesmente lojas, mas centros avançados de compra e distribuição que se integram às operações digitais e que proporcionam uma experiência humana e calorosa aos nossos clientes. Além disso, as lojas passam, cada vez mais, a servir também ao nosso marketplace, transformando nossa operação em um marketplace verdadeiramente multicanal. Parte significativa das nossas lojas já funcionam como pontos de coleta, entrega e expedição também de produtos de sellers. Adicionalmente, as lojas possuem um papel fundamental na captação de novos sellers e apoio aos parceiros em todo o Brasil.

Em todas as regiões onde temos lojas físicas, a participação de mercado do nosso e-commerce é significativamente maior. Acreditamos que isso acontece em função dos benefícios da multicanalidade, incluindo a possibilidade de retirar nas lojas os produtos comprados online (Retira Loja) e de entregar os produtos para o consumidor final por meio da loja (ship-from-store). Por exemplo, nossa participação de mercado em estados onde não temos loja, como era o caso do Rio de Janeiro em 2021, era praticamente metade da nossa participação total. O prazo de entrega, por sua vez, é duas vezes mais rápido em cidades em que temos loja física. Em 31 de dezembro de 2023, possuíamos 1.286 lojas, em 20 estados (incluindo o DF).

Mais conveniência. Mais serviços. Entregas mais rápidas. Conexão com os varejistas locais. Custos menores. É por isso que seguimos acreditando no enorme potencial das lojas físicas e da multicanalidade. Além de oferecerem mais e mais serviços diferentes, continuamos crescendo e ganhando participação de mercado nas lojas físicas. Em 2023, o crescimento total de vendas das lojas foi de 4,0% comparado a 2022.

Todos os nossos canais de venda são atendidos por uma plataforma única. Contamos com um único centro de serviços compartilhados e sistemas corporativos integrados. Além de nossas lojas, possuímos 21 centros de distribuição estrategicamente localizados, 168 unidades logísticas – incluindo cross-dockings e hubs de last mile - e uma rede com mais de 15 mil entregadores parceiros. A estrutura logística que atende as nossas lojas físicas é a mesma responsável pelo atendimento do nosso e-commerce, o que nos permite auferir ganhos de escala e oferecer aos nossos clientes o que acreditamos ser a entrega mais rápida e com menores custos logísticos.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Adicionalmente, desde o começo de 2020, realizamos 22 aquisições, cada uma delas são peças de um quebra-cabeça que se encaixam perfeitamente e fazem parte da construção do ecossistema Magalu. Com a Estante Virtual entramos com relevância na categoria de venda de livros. A Hubsales possibilita que fábricas passem a vender diretamente ao consumidor final pela plataforma do Magalu. A plataforma de mídia da InLoco acelera a estratégia de Ads da Magalu. Os sites de conteúdo Canaltech, Steal the Look e Jovem Nerd aumentam de forma significativa nossa audiência que será monetizada por meio do Magalu Ads (cerca de 500 milhões de sessões por mês em todo o ecossistema Magalu). Com o AiQFome, GrandChef, Tonolucro e Plus Delivery, entramos no mercado de delivery de alimentação e reforçamos a recorrência de compra no SuperApp. Por sua vez, a GFL, a Sinclog e a Sode reforçam nossa logística last mile¹. Com a Stok, passamos a oferecer soluções de PDV (Pontos de Venda) para os varejistas. Com a VipCommerce, digitalizamos supermercadistas por meio de uma plataforma de e-commerce White-label². A aquisição da ComSchool permite que ofereçamos formação digital para nossos mais de 340 mil sellers. Com a Smarthint e a Juni, o SuperApp do Magalu ganhará novas ferramentas com base em análise de dados, o que acreditamos irá melhorar ainda mais a experiência do cliente e também a busca e recomendação de produtos. Com a Hub Fintech e a Bit55, entramos com força no mercado de pagamentos. E reforçamos o nosso pilar estratégico de novas categorias com a aquisição da Kabum, a maior plataforma de e-commerce de tecnologia e games do Brasil.

Por meio da nossa plataforma fintech, oferecemos diversos produtos e serviços financeiros para nossos clientes, sellers e restaurantes parceiros, como a conta digital, cartão pré-pago, cartões de crédito, sub-adquirência, antecipação de recebíveis, crédito com recebíveis em garantia, entre outros.

O MagaluPay é a nossa conta digital, totalmente gratuita e integrada ao SuperApp. Em dezembro de 2023, o MagaluPay já possuía 11,9 milhões de contas abertas. Com a Hub Fintech, vamos passar a oferecer uma conta digital completa aos nossos clientes e sellers. Com o Cartão Luiza e o Cartão Magalu, oferecemos crédito ao nosso cliente por meio da Luizacred (joint-venture entre o Magazine Luiza e o Itaú Unibanco).

Na Luizacred, encerramos o ano de 2023 com 6,7 milhões de cartões emitidos, uma carteira de crédito de R\$ 20,2 bilhões. Acreditamos que os clientes que possuem os nossos cartões são mais fiéis ao Magalu, ou seja, compram com maior frequência e possuem também maior ticket médio. Oferecemos aos clientes do Cartão Luiza e Cartão Magalu benefícios exclusivos dentro de nossas lojas físicas e online, como limite de crédito ampliado, prazos mais longos, taxas de juros menores. Com o Cartão Magalu, o cliente também recebe cashback nas compras realizadas no Magalu pago diretamente na conta digital MagaluPay.

O Magalu Pagamentos é a nossa plataforma de sub-adquirência responsável por processar as transações do nosso marketplace e oferece aos nossos sellers a antecipação de recebíveis. Adicionalmente, começamos a oferecer crédito para os nossos sellers por meio de um FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios).

Ainda, Magalu Pay, Hub e Luizacred passarão a ser conectados, abrindo espaço para a criação e a oferta de serviços financeiros digitais - cartão pré-pago, cartão de crédito, empréstimos para pessoas físicas e jurídicas, seguros e cashback - para nossos clientes e sellers (incluindo os restaurantes parceiros da AiQFome).

Acreditamos que a nossa cultura é a base para o sucesso do Luizalabs, nossa área de desenvolvimento de tecnologia. Hoje, mais de 2.000 desenvolvedores e especialistas, divididos

¹ Last mile, ou última milha, é a última etapa na entrega de um produto ao cliente,

² O modelo white label consiste no modelo em que uma plataforma de e-commerce permite que outras empresas utilizem de maneira comercial sua tecnologia e ofereçam serviços de lojas virtuais com marca própria terceirizando a tecnologia e infraestrutura.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

em pequenos times com missões específicas (squads), desenvolvem ferramentas para diversas áreas da Companhia, com o objetivo de melhorar a rentabilidade, os prazos de entrega e a experiência do cliente. O Luizalabs foi responsável também pelo lançamento da Magalu Cloud, uma nuvem pública voltada para atender às necessidades das empresas brasileiras, especialmente as pequenas e médias, com custos acessíveis, confiabilidade, cobrança em reais e suporte em português. Já disponível para dezenas de parceiros, a Magalu Cloud oferece serviços em nuvem, incluindo computação, armazenamento, rede, banco de dados e inteligência artificial.

Destaques Financeiros

Acreditamos que o nosso modelo de plataforma multicanal nos permite apresentar elevado crescimento, com alto nível de serviço, alto retorno sobre o capital investido e forte geração de caixa. Nossa receita bruta passou de R\$45,2 bilhões em 2022 para R\$45,6 bilhões em 2023, representando um crescimento de 0,9%. Nossa receita líquida de vendas passou de R\$37,3 bilhões em 2022 para R\$36,8 bilhões em 2023, representando uma queda de 1,4%.

O quadro abaixo apresenta nossas informações financeiras e operacionais selecionadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Informações Financeiras e Operacionais Selecionadas (em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Receita líquida de vendas	36.768,1	37.299,2
Receita bruta do <i>E-commerce</i>	27.575,4	27.940,1
Crescimento da receita bruta do <i>E-commerce</i> ⁽¹⁾	-1,3%	4,7%
Receita bruta varejo	45.062,4	44.747,7
Participação do <i>E-commerce</i> na receita bruta varejo	61,2%	62,4%
Crescimento Mesmas Lojas Físicas	4,7%	0,1%
Quantidade Total de Lojas	1.286	1.339
Área Total de Vendas (m ²)	716.298	716.707
Área Média por Loja (m ²)	557	535

(em milhões de R\$, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Receita bruta	45.591,0	45.189,0
Crescimento da receita bruta ⁽²⁾	0,9%	5,1%
Receita líquida de vendas	36.768,1	37.299,0
Crescimento da receita líquida ⁽³⁾	-1,4%	5,7%
Lucro bruto	10.163,9	10.438,9
Margem bruta ⁽⁴⁾	27,6%	28,0%
Lucro líquido (Prejuízo)	-979,1	-499,0
Margem líquida ⁽⁵⁾	-2,7%	-1,3%
EBITDA ⁽⁶⁾	870,5	1.935,3

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Margem EBITDA ⁽⁷⁾	2,4%	5,2%
Lucro líquido operacional – NOPLAT ⁽⁸⁾	-601,6	187,0
Dívida Bruta ⁽⁹⁾	-7.354,9	-7.108,8
Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros (circulante e não circulante)	3.372,4	2.724,3
Caixa (Dívida) Líquido ⁽¹⁰⁾	-3.982,4	-4.384,4
Recebíveis de cartão de crédito (terceiros e partes relacionadas)	5.722,1	7.884,2
Caixa (Dívida) Líquido Ajustado ⁽¹¹⁾	1.739,6	3.499,8
Capital de Giro ⁽¹²⁾	2.395,0	4.505,2
Capital Fixo ⁽¹³⁾	11.198,0	10.528,0
Capital Investido Total ⁽¹⁴⁾	13.593,0	15.033,1
Patrimônio Líquido	9.610,5	10.648,7
ROE ⁽¹⁵⁾	-9,9%	-4,6%
ROIC (15)	-4,2%	1,2%

(1) Calculamos o crescimento da receita bruta do *E-commerce* como a diferença percentual entre a receita bruta do *E-commerce* para o exercício social (e/ou período) e a receita bruta do *E-commerce* para o exercício social anterior (e/ou período).

(2) Calculamos o crescimento da receita bruta como a diferença percentual entre a receita bruta para o exercício social e/ou período e a receita bruta para o exercício correspondente no ano e/ou período anterior.

(3) Calculamos o crescimento da receita líquida como a diferença percentual entre a receita líquida para o exercício social e/ou período e a receita líquida para o exercício correspondente no ano e/ou período anterior.

(4) A margem bruta é calculada pelo lucro bruto dividido pela receita líquida de vendas.

(5) A margem líquida é calculada pelo lucro líquido dividido pela receita líquida de vendas.

(6) O EBITDA consiste no lucro líquido (prejuízo) da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e dos custos e despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros ("IFRS"). Para a reconciliação do EBITDA para o lucro líquido (prejuízo), vide seção "3.2 – Medições não contábeis".

(7) A margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida de vendas.

(8) O Lucro líquido operacional – NOPLAT (*Net Operating Profits Less Adjusted Taxes*) é o lucro líquido (prejuízo) antes do resultado financeiro, exceto os encargos sobre antecipação de cartão de crédito, líquidos do efeito calculado de imposto de renda e contribuição social. O lucro líquido operacional não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros ("IFRS"). Para a reconciliação de lucro líquido operacional – NOPLAT para o lucro líquido (prejuízo), vide seção "3.2 – Medições não contábeis".

(9) A dívida bruta corresponde ao saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros. A dívida bruta não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros ("IFRS"). Para a reconciliação da dívida bruta, vide seção "3.2 – Medições não contábeis".

(10) A dívida líquida refere-se ao saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (dívida bruta) subtraída do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros. A dívida líquida não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). Para a reconciliação da dívida líquida com a dívida bruta, vide a seção "3.2 – Medições não contábeis".

(11) A caixa (dívida) líquida ajustada refere-se ao saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante) (Dívida Bruta), subtraída do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários (circulantes e não circulantes) e do contas a receber de cartões de crédito (terceiros e de partes relacionadas). A caixa (dívida) líquida ajustada não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros – *International Financial Reporting Standards* (IFRS). Para a reconciliação da caixa (dívida) líquida ajustada com a dívida bruta, vide a seção "3.2 – Medições não contábeis".

(12) O capital de giro refere-se ao ativo circulante menos o saldo de: (i) caixa e equivalentes de caixa; e (ii) títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros (circulante), subtraído dos saldos do passivo circulante menos o saldo de: (a) empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (circulante), e (b) dividendos a pagar. O capital de giro não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatórios

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS). Para a reconciliação do capital de giro, vide a seção “3.2 – Medições não contábeis”.

(13) O capital fixo é o total do ativo não circulante desconsiderando o saldo de títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros (não circulante), subtraído do total do passivo não circulante desconsiderando o saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (não circulante). O capital fixo não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS). Para a reconciliação do capital fixo, vide a seção “3.2 – Medições não contábeis”.

(14) O capital investido total refere-se à soma do capital de giro e do capital fixo. O capital investido total não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS). Para a reconciliação do capital investido total, vide a seção “3.2 – Medições não contábeis”.

(15) O ROE (*Return on Equity*) é o lucro líquido dividido pelo patrimônio líquido. O ROIC (*Return on Invested Capital*) refere-se ao lucro líquido operacional (NOPLAT) dividido pelo capital investido total da Companhia, sendo o capital investido total calculado pela soma do capital de giro e o capital fixo. O ROE e o ROIC não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS). Para a reconciliação do ROE e do ROIC, vide a seção “3.2 – Medições não contábeis”.

Mercado de atuação

O mercado brasileiro de e-commerce representa uma oportunidade considerável e sub-penetrada, dirigindo a fortes taxas de crescimento. De acordo com Euromonitor, o mercado brasileiro de e-commerce cresceu a um CAGR de 36,9%, entre 2018 e 2023 e encerrou 2023 com 22,6% de penetração, uma taxa ainda menor comparada a mercados mais maduros como China (31,9%) e Estados Unidos (26,8%).

- Acreditamos que o Brasil continuará como um dos e-commerce de maior crescimento do mundo devido aos sólidos fundamentos subjacentes, incluindo (i) população numerosa e jovem; (ii) o fato de ter um dos maiores públicos online do mundo; (iii) baixa penetração no e-commerce; (iv) aumento no acesso a dispositivos móveis; e (v) engajamento da população brasileira na internet e nas mídias sociais.

Pontos Fortes

Descrevemos a seguir os pontos fortes que compõe o nosso modelo de negócio:

Estamos estrategicamente posicionados para capturar o esperado crescimento do e-commerce no Brasil.

Acreditamos fortemente no crescimento da penetração do e-commerce no Brasil nos próximos anos. Somos uma plataforma digital, multicanal e integrada no mercado varejista brasileiro, o que nos possibilita oferecer aos nossos clientes uma experiência de compra diferenciada e uma entrega mais rápida, fatores decisivos na dinâmica competitiva do mercado atual. Nosso modelo resulta da combinação de 1.286 lojas físicas localizadas em 20 estados brasileiros, com nossa operação de e-commerce tradicional, ou seja, operada com estoque próprio, e com o nosso marketplace.

O Magalu possui aproximadamente 128 milhões de itens disponíveis em sua plataforma. Estamos expandindo cada vez mais as categorias e sortimento de produtos ofertados, principalmente por meio do *marketplace*, e acreditamos que vendemos tudo o que os nossos clientes precisam ou desejam. Vale destacar que, nas localidades onde temos presença física, o e-commerce tem participação de mercado e rentabilidade significativamente maiores, pois, entre outros fatores, conseguimos oferecer a experiência de compra multicanal – com o Retira Loja (modalidade de compra que possibilita ao cliente a retirada nas lojas físicas de produtos comprados online), a Troca Multicanal (modalidade de troca que o cliente que comprou no e-commerce realiza a troca do produto na loja física), o *Ship From Store* (modalidade de compra que possibilita ao cliente receber os produtos adquiridos online faturados e entregues ao cliente final a partir do estoque da loja) e a entrega mais rápida e barata, incluindo pedidos entregues em 1 hora e a possibilidade dos *Sellers* usarem a loja do Magalu como agências de *Drop-off* das suas vendas. Entregas mais rápidas e uma operação mais eficiente proporcionaram um aumento

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

de 50% na taxa de conversão das vendas do 3P e uma evolução significativa no NPS (Net Promoter Score). Quanto mais lojas, mais rápido o produto chega à casa do cliente e melhor é a experiência de compra. Essa é a lógica. No final de dezembro de 2023, 82% de todos os produtos vendidos e entregues pelo sistema Magalu chegaram ao destino final em até 48 horas.

Somos uma plataforma multicanal, com alto nível de serviço e elevada eficiência operacional.

Nossa plataforma logística é formada por mais de 1.286 lojas físicas que atuam como mini centros de distribuição (*shoppable distribution centers*) e 21 centros de distribuição estrategicamente localizados em todas as regiões do país que atendem tanto as lojas físicas como o *e-commerce*. Em função disso, nossos centros de distribuição têm grande escala e especialização local, o que nos proporciona uma redução significativa nos prazos e custos de entrega.

Adicionalmente, nossa plataforma conta mais de 15.000 entregadores parceiros, onde geralmente os motoristas são os próprios donos dos veículos e mantém uma relação simbiótica e de longo prazo com o Magalu. Nossa plataforma conta, ainda, com a Logbee, uma *start up* adquirida em maio de 2018, que gerencia em tempo real entregas expressas de produtos leves, realizadas diariamente por diversos parceiros, empreendedores e donos de seus próprios veículos. Por meio de um aplicativo fácil e intuitivo, a Logbee distribui os pedidos e indica o melhor roteiro a ser seguido pelos parceiros, maximizando a quantidade de entregas no mesmo dia.

Em outubro de 2020, adquirimos a GFL, que foi integrada à Logbee, ampliando sua capacidade de entrega e possibilitando expandir com ainda mais velocidade serviços como o *ship-from-store* e a logística de coleta e entrega para os *sellers*. Somando a isso, em julho de 2021, adquirimos a Sode, uma plataforma de logística de entregas ultra-rápidas. A logística do Magalu passou a contar também com entregas utilizando motos e reduzindo ainda mais os prazos e a distância para o cliente final.

Uma vez que nossas transportadoras já abastecem as lojas físicas, serviços relacionados ao *e-commerce*, como o Retira Loja, podem ser ofertados ao cliente final como uma opção de entrega mais rápida e com custos menores. As mais de 1.286 lojas físicas funcionam também como pequenos centros de distribuição, capazes de fazer o *ship from store* e também funcionarem como *dark stores*, ou seja, armazenam produtos vendidos exclusivamente online que serão entregues ao cliente final a partir do estoque da loja, acelerando de forma significativa os prazos de entrega. Além disso, já contamos com mais de 600 lojas funcionando como agências de recebimento para produtos vendidos por mais de 82 mil *sellers* no nosso *marketplace* (Agência Magalu), nas quais os *sellers* podem fazer a expedição de suas encomendas.

Além disso, começamos a oferecer em junho de 2022 também o serviço de *fulfillment*, nosso mais recente lançamento. A operação de *fulfillment* do Magalu acontece nos mesmos centros de distribuição já utilizados para nossa operação de 1P. O *fulfillment* já representa 15% dos pedidos da plataforma, com mais de 2 800 *sellers* engajados. O crescimento é notável: no início de 2023, a penetração do serviço era de apenas 2%. Impulsionar o *fulfillment* significa expandir todas as vantagens do modelo de multicanalidade – uma marca do Magalu – para o *marketplace*. É explorar, ao máximo, nossa infraestrutura de distribuição e logística e a multifuncionalidade de nossas lojas físicas. É, também, levar nosso padrão de serviço do 1P para o 3P. Com isso, perseguimos custos menores, experiências melhores e a consequente elevação da conversão de vendas.

Acreditamos que as lojas físicas são essenciais para elevar nossa densidade logística, reduzir os custos de entrega do *e-commerce* e otimizar o giro dos estoques. Além disso, temos um único centro de serviços compartilhados (*backoffice*) que nos permite diluir as despesas administrativas e alcançar um dos menores patamares de despesas operacionais do varejo brasileiro.

Crescimento exponencial com alta rentabilidade e geração de caixa.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Acreditamos que somos uma companhia financeiramente sólida e muito eficiente. Mantemos um rigoroso controle das despesas operacionais, que inclui a elaboração de nossos orçamentos anuais de acordo com a metodologia do Orçamento Base Zero (OBZ) e a Gestão Matricial de Despesas (GMD), por meio da qual avaliamos todas as principais despesas, buscando sempre questionar e entender os desvios em relação ao orçamento, estabelecer *benchmarks* e disseminar as melhores práticas. A redução de nossas despesas e, consequentemente, o aumento de nossa lucratividade, são potencializados pelo nosso modelo multicanal.

Nos últimos trimestres, com o objetivo de melhorar o nosso nível de serviço, investimos na qualidade do atendimento, na disponibilidade de produtos, na aprovação de crédito mais rápida, na redução dos prazos de entrega e montagem e no processo de troca mais fácil. Reinvestimos sinergias e parte dos nossos ganhos atuais pensando no nosso cliente e no seu valor a longo prazo. Dessa forma, acreditamos que temos um modelo único, com o melhor nível de serviços, elevado crescimento nas vendas, alto retorno sobre o capital investido e forte geração de caixa.

Possuímos uma forte cultura corporativa e estamos preparados para nos adaptar e inovar.

Acreditamos que temos uma forte cultura corporativa e a consideramos como um dos nossos maiores diferenciais competitivos. Nossa cultura é similar à de uma empresa *start up* e reforçamos sempre que o que não muda no Magalu, é que a gente sempre muda. Entendemos que nossa cultura é ideal para atrair e reter os melhores talentos e desenvolvedores, pois valoriza o empreendedorismo, a velocidade e a autonomia com responsabilidade. Além disso, temos uma robusta cultura *data-driven*, voltada para dados. No Magalu, todas as pessoas são contratadas, avaliadas, promovidas e recompensadas com base nos valores da Companhia, que são: Cliente em Primeiro Lugar, Atitude de Dono, Mão na Massa, Gente que Gosta de Gente, Simplicidade e Inovação. Além disso, temos mecanismos que reforçam os valores e a nossa cultura junto aos colaboradores, como o rito de comunhão, as reuniões matinais, encontros com líderes, TV Luiza e a Rádio Luiza. Estamos entre as 10 melhores empresas para se trabalhar segundo o Instituto Great Place to Work desde 2014.

Acreditamos ter a melhor equipe de desenvolvimento de tecnologia dentro de casa, o Luizalabs, o que nos permite ser mais ágeis e velozes.

O Luizalabs, nossa área de desenvolvimento de tecnologia, foi constituído em 2011 com apenas 2 desenvolvedores e hoje é composto por mais de 2.000 desenvolvedores e especialistas, divididos em mais de 13 verticais, e pequenos times com missões específicas (*squads* e células) distribuídos em 4 escritórios. Entre outras coisas, o Luizalabs desenvolve ferramentas e *apps* para diversas áreas da Companhia, como atendimento, logística, financeiro e gestão de estoque, com o objetivo de eliminar as fricções no processo do varejo, melhorando a rentabilidade, os prazos de entrega e a experiência do cliente. Acreditamos que a nossa cultura corporativa é a base para o sucesso do Luizalabs, fundamental para nos posicionarmos como uma empresa de tecnologia. Há cerca de 20 anos, éramos compradores de tecnologia; com a criação do Luizalabs, em 2011, passamos a desenvolver nossa própria tecnologia; e agora, estamos prontos para sermos fornecedores de tecnologia, seja para os *sellers* do nosso *marketplace*, para milhares de varejistas analógicos e até mesmo para empreendedores que poderão utilizar o nosso sistema de Cloud próprio.

Administração consistente e experiente, combinando o conhecimento do varejo tradicional com inovações do mundo digital.

Nossa administração reúne pessoas com profundo conhecimento do setor varejista, combinando experiência do varejo tradicional *offline* com as inovações do varejo digital. Acreditamos que a nossa experiência, somada à nossa forte cultura corporativa, contribuem para um processo ágil na tomada de decisão e nos permite redirecionar e nos adaptar sempre que necessário. A maioria dos diretores executivos está na Companhia há, em média, 15 anos, o que demonstra consistência e forte comprometimento da administração com o futuro da Companhia. Nosso

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

modelo de gestão prevê que as lideranças tenham um painel de metas corporativas e individuais, estando os incentivos de curto e longo prazo atrelados às principais metas corporativas, como satisfação do cliente, clima organizacional, crescimento de vendas, lucro líquido e geração de caixa. Acreditamos que a nossa equipe de administradores tem contribuído para o crescimento de nossas receitas, lucratividade e para a expansão bem-sucedida de nossos negócios.

Estratégias

Acreditamos estar construindo o ecossistema que irá digitalizar o varejo brasileiro. E faremos isso radicalizando nosso propósito. Desde nossa fundação, trabalhamos para levar ao acesso de muitos o que é privilégio de poucos. Foi assim com os aparelhos de TV, depois com as lavadoras de roupas e mais recentemente com os smartphones. Será assim com um grande número de empresas brasileiras, em que uma parcela significativa ainda atua apenas em meio analógico, sem acesso às novas tecnologias e oportunidades.

Novas categorias

Um dos pilares da estratégia de negócios da empresa — batizado de #TemNoMagalu — é vender tudo o que o cliente precisa ou deseja. A expansão de novas categorias e o aumento do nosso sortimento são as bases para ampliarmos a frequência de compra dos nossos clientes. O *marketplace* tem um papel fundamental nesse processo. Em 31 de dezembro de 2023, os nossos 340 mil *sellers* tinham cerca de 128 milhões de itens disponíveis em nossa plataforma, das mais diversas categorias, de roupas e calçados a produtos de higiene e limpeza, de vinhos a comida de passarinho.

Após a integração da Netshoes, a Companhia se tornou uma das líderes no *e-commerce* de roupas, calçados e artigos esportivos, categorias de alto potencial de crescimento online e maior frequência de compra. Já plenamente conectada ao ecossistema do Magalu, a Netshoes registrou um lucro de R\$177,7 milhões em 2023. O GMV foi de R\$3,9 bilhões em 2023, quase metade desse total vindo dos mais de 12 000 *sellers* do *marketplace*. A Netshoes conta com cerca de 2 milhões de itens disponíveis para o seus 7,3 milhões de clientes.

Em saúde e beleza, a Época Cosméticos - um dos maiores vendedores online de produtos como perfumes, shampoos e maquiagem e a segunda loja mais lembrada na categoria de beleza pela pesquisa Top of Mind. O GMV foi de R\$ 720 milhões em 2023, apresentando um crescimento de cerca de 50% ao ano em termos de vendas anuais compostas desde nossa aquisição. Na categoria de livros, a Estante Virtual, um dos maiores *marketplaces* de livros do Brasil, conta com mais de 11 mil *sellers*.

Adicionalmente, vale destacar o crescimento do “Mercado Magalu” que consiste na venda de produtos itens de higiene pessoal, limpeza, bebidas, alimentos não perecíveis e cuidados do bebê, entre outros. A categoria de mercado representava, em 2023, 32% dos itens vendidos no Magalu 1P (estoque próprio). Com a VipCommerce, vamos expandir o *marketplace* desta categoria, conectando supermercados locais e incluindo itens perecíveis. A VipCommerce conta com mais de 180 redes parceiras (clientes) em 380 cidades de 23 estados brasileiros. Somando a operação com estoque próprio (1P), a categoria de mercado – produtos de higiene, limpeza, bebidas e alimentos não perecíveis – o Magalu gerou um GMV total de mais de R\$1,2 bilhão.

Com a AiQfome, entramos no setor de entrega de comida. A AiQFome se transformou na segunda maior empresa de food delivery do Brasil, em número de pedidos – e com lucro. Juntamente com a ToNoLucro, de Tocantins, e a Plus Delivery, com atuação no Espírito Santo, gerou um GMV de R\$1,3 bilhão no ano passado, ao atender cerca de 1,5 milhão de clientes ativos, que compram em média mais de 3x por mês.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Com a aquisição do Kabum em julho de 2021, o Magalu reforçou ainda mais este pilar estratégico, e conta agora com um sortimento de produtos de tecnologia extremamente complementar ao que já oferecia aos seus clientes. O Kabum, plataforma de produtos para *gamers*, gerou R\$4,4 bilhões de reais em GMV e lucrou mais de R\$88 milhões em 2023. Estamos levando a multicanalidade também para a empresa. O recém-lançado Retira Loja (nas lojas do Magalu) para produtos comprados online no Kabum já está disponível em mais de 600 lojas no Magalu, reduzindo os custos de entrega para o cliente final.

Superapp Magalu: mais sortimento, novos serviços e maior frequência de compra

Entre os diferentes canais de venda do Magalu, nenhum tem uma importância estratégica tão grande quanto o app. *Mobile only and app first* é um dos lemas que direciona a estratégia da companhia. É por isso que o aplicativo de vendas, criado em 2015, vem se transformando em um superapp — um ambiente virtual, onde o cliente pode tanto comprar produtos do Magalu e de seus *sellers* quanto acessar serviços e fazer pagamentos.

Nossos aplicativos são um dos mais baixados na internet no Brasil. Em dezembro de 2023, o SuperApp do Magalu superou a marca de 31,7 milhões de usuários ativos mensais. Além disso, as vendas ao consumidor através do app representaram 77,0% das vendas do nosso *e-commerce* (1P e 3P) em 2023.

Através do aplicativo, oferecemos aos nossos clientes uma série de benefícios, como promoções, frete grátis, entrega mais rápida, compra com 1 clique, navegação rápida e personalizada. Os clientes do App são mais fiéis e possuem uma frequência de compra maior que a média, reduzindo nossos custos de marketing e aquisição de clientes. Por meio do SuperApp do Magalu, seus mundos e mini mundos, os clientes têm acesso a um sortimento completo de produtos das mais diversas categorias, incluindo itens de mercado, artigos esportivos, moda, cosméticos e delivery de comida. Além disso, eles também acessam o MagaluPay – a conta digital do Magalu e consultam informações do seu Cartão Luiza ou do seu Cartão Magalu.

Entrega mais rápida por meio da expansão da nossa plataforma logística.

Temos trabalhado intensamente para oferecer a entrega mais rápida, seja na casa do cliente ou na modalidade Retira Loja. Em 2023, cerca de 82% dos pedidos do *e-commerce* próprio foram entregues em todo o território nacional em menos de 48 horas, e quase sempre com frete grátis. E continuamos evoluindo. No mesmo período, cerca de 69% dos pedidos já contavam com entrega em menos de 24 horas. Essa evolução só foi possível com a expansão da nossa malha logística e a total integração com as lojas, que possibilita, por exemplo, o *ship-from-store*. O crescimento da operação logística do Magalu, incluindo a operação da Logbee (adquirida em 2018), bem como a incorporação da GFL, da Sinqlog e da Sode, tem sido fundamental para reduzir ainda mais os nossos prazos de entrega e alavancar o potencial das novas categorias. Juntas, estão presentes em cerca de 3.700 cidades e continuam avançando. Adicionalmente, estamos progressivamente oferecendo aos *sellers* do *marketplace* toda a estrutura logística do Magalu e, com isso, reduzindo significativamente os prazos e custos de entregas. Em 31 de dezembro de 2023, mais de 80 mil *sellers* já utilizavam as nossas lojas como agências de despacho de produtos, cerca de 2.800 *sellers* já utilizam a operação de *fulfillment* do Magalu, que é totalmente integrada à sua logística, e cerca de 80% dos produtos do nosso *marketplace* já passam pelo Magalu Entregas. Em 31 de dezembro de 2023, tínhamos 168 centros de distribuição e hubs logísticos. Somado à área das lojas, tínhamos, na mesma data, 1.131 mil m² de área de armazenagem e *cross docking*.

Magalu as a Service (MaaS)

Por meio da nossa plataforma de *marketplace* conectamos milhares de *sellers* aos nossos mais de 36 milhões de clientes. Com o *marketplace*, aumentamos de forma exponencial a quantidade

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

de itens ofertados em nossa plataforma e levamos para nossos parceiros novos clientes e mais vendas. Acreditamos que a nossa plataforma de *marketplace* irá continuar crescendo e adicionando mais *sellers*, agora em ritmo ainda mais acelerado com a participação das lojas na captação de novos *sellers* e apoio a estes novos parceiros locais. O crescimento histórico de *sellers* e SKUs de nossa plataforma está descrito abaixo:

Evolução trimestral	2020	2021	2022	2023
Número <i>Sellers</i> (mil)	47	142	260	340
Número SKUs (milhões)	26	57	91	128

Com o objetivo de oferecer a melhor experiência para nossos clientes e ajudar nossos parceiros a se digitalizarem, lançamos o conceito de *Magalu as a Service*. Estamos disponibilizando para os nossos *sellers* todos os serviços que oferecemos a nós mesmos, incluindo o desenvolvimento de tecnologia, nossa estrutura logística, pagamentos e propaganda no mundo digital. Estamos construindo o sistema operacional que irá digitalizar o varejo no Brasil.

Dentre as nossas principais iniciativas, temos o Magalu Entregas, modalidade logística na qual fazemos a coleta e a entrega de produtos do *marketplace*, seja na loja ou na casa do cliente, usando nossa logística própria. Em dezembro de 2023, cerca de 80% dos pedidos do *marketplace* Magalu já passam pela nossa malha logística. A multicanalidade também estará, cada vez mais, a serviço dos nossos parceiros. A loja do Magalu, além de oferecer o Retira Loja também para os pedidos 3P (já disponível em mais de 1.100 lojas), é um ponto de coleta, entrega e expedição (drop-off) para os pedidos dos *sellers*. Em dezembro de 2023, cerca de 650 lojas já funcionavam como Agências Magalu, e mais de 82.000 *sellers* utilizaram as lojas para essa finalidade. Adicionalmente, os pedidos também poderão ser entregues a partir as lojas do próprio *seller* (Entrega Local Super Expresso). Lançamos em junho de 2022 o serviço de *fulfillment*. Essa operação acontece nos mesmos centros de distribuição já utilizados para nossa operação de 1P e mais de 2.800 *sellers* do nosso *marketplace* já utilizam o nosso *fulfillment* e se beneficiam da escala da maior operação de 1P do Brasil, com a entrega mais rápida e custos baixos. Hoje, temos 8 centros de distribuição operando a nossa logística 3P e a operação irá expandir de forma significativa para diferentes regiões do país ao longo de 2024. Com isso, acreditamos que iremos reduzir o prazo médio de entrega e os custos logísticos dos nossos *sellers*, elevando suas vendas na nossa plataforma.

O Magalu Pagamentos, plataforma de sub-adquirência lançada no final de 2019 está ganhando cada vez mais relevância no dia a dia dos nossos *sellers*. Por meio dele, o *seller* pode antecipar seus recebíveis com taxas muito competitivas, fazer a conciliação e gestão dos seus valores a receber. Com o Magalu Pagamentos conseguimos, ao mesmo tempo, monetizar o crescimento acelerado do *marketplace* e monitorar a cadeia, com o controle do fluxo de pagamentos de nossos parceiros e a exigência de emissão de nota fiscal.

Em 2020, lançamos o Parceiro Magalu, uma plataforma de vendas voltada para micro, pequenos e médios varejistas analógicos. Assim, qualquer uma dessas milhões de empresas distribuídas pelo Brasil poderão se tornar um parceiro, cadastrar seus produtos, controlar seu estoque, vender no nosso *marketplace*, emitir nota fiscal e recolher seus impostos, tudo isso com apenas poucos cliques. O projeto, criado no início da pandemia, tinha como objetivo ajudar pequenos lojistas, até então totalmente analógicos, a sobreviverem ao cenário imposto pelo isolamento social. Sabíamos que, para esses pequenos empreendedores, havia apenas duas opções naquele momento: passar a vender digitalmente seus produtos ou desaparecer. Também sabíamos que esses lojistas só conseguiriam entrar na rede se alguém fizesse o papel de criar um sistema operacional. Ao oferecer uma solução completa – adesão ao nosso *marketplace*, sistemas de faturamento, back office, crédito, logística, treinamento, promoção e marketing – ajudamos a levar empresas que só conheciam o mundo físico para o universo digital.

Além disso, com a aquisição da Stq e da Hubsales, adicionamos novos serviços ao nosso

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

ecossistema. A Hubsales possibilita que indústrias de diferentes segmentos com pouca ou nenhuma familiaridade com o digital ofereçam seus produtos diretamente ao consumidor final por meio de plataformas de *marketplace*, segmento conhecido como *Factory to Consumers* (“F2C”). Já a Stoq desenvolve sistemas de ponto de vendas (PDV) no modelo SaaS (*Software as a Service*) que propiciam o melhor processo de atendimento para varejistas físicos e seus funcionários, reduzindo drasticamente as filas e eliminando as fricções no processo de compra.

Com as aquisições da VipCommerce e da GrandChef, em 2021, o MaaS ganha novas funcionalidades. A VipCommerce é uma plataforma de *e-commerce white-label* criada exclusivamente para atender o varejo alimentar, permitindo que supermercados e atacarejos vendam online. A GrandChef, por sua vez, é uma das maiores plataformas de tecnologia para pequenos e médios restaurantes do Brasil e possibilita a gestão completa das suas operações através de sua plataforma.

Fintech

Nosso ecossistema possui uma plataforma de produtos e serviços financeiros para clientes e *sellers*. Em junho, a Fintech Magalu passou por um processo de simplificação regulatória a fim de aumentar a eficiência da operação e expandir os serviços oferecidos aos *sellers* e às empresas do ecossistema. A consolidação de Hub Fintech e Magalu Pagamentos fez com que a Fintech Magalu avançasse sobre as empresas do ecossistema – Estante Virtual e Kabum foram as integrações mais recentes. A Fintech Magalu simplifica pagamentos para todo o ecossistema e garante eficiência e experiência na camada mais crítica do nosso funil de vendas.

Atualmente, temos mais de 700 pessoas em nosso time de fintech, entre desenvolvedores e especialistas em pagamentos. Mais recentemente, integramos o PIX à nossa plataforma, não apenas como meio de pagamento no *e-commerce*, mas também como uma funcionalidade da nossa conta digital e como ferramenta para a tesouraria no pagamento de fornecedores, *sellers* e prestadores de serviços.

As iniciativas de fintech do Magalu são impulsionadas por toda a escala proporcionada pelo seu ecossistema. Acreditamos que a forte audiência dos nossos canais - digitais e físicos - reduzem de forma significativa o nosso custo de aquisição de clientes. Além disso, os dados provenientes da nossa plataforma enriquecem o processo de aprovação de crédito para clientes e *sellers*, contribuindo para a expansão da carteira e redução dos custos de capital para a operação de crédito. Finalmente, nossos produtos e serviços financeiros crescem de forma consistente, acompanhando o crescimento das nossas vendas, principalmente do *marketplace*.

Para os clientes, o nosso objetivo é oferecer uma conta digital completa, com muitos benefícios, totalmente integrada ao SuperApp e com uma das melhores ofertas de cartão de crédito do país, promovendo recorrência na nossa plataforma e a inclusão financeira dos nossos clientes. Os clientes que possuem a nossa conta digital e nossos cartões contam com diversos benefícios, como (i) descontos exclusivos, (ii) prazos mais longos de pagamento, (iii) atendimento multicanal, e (iv) anuidade zero e *cashback* no Cartão Magalu.

A conta digital do Magalu, o MagaluPay, foi lançada há cerca de 4 anos e já superou a marca de 11,9 milhões de contas abertas. Além disso, levamos o crédito ao cliente por meio dos nossos cartões (Cartão Magalu e Cartão Luiza). Em 31 de dezembro de 2023, tínhamos uma base com mais de 6,7 milhões de cartões ativos, R\$20,2 bilhões de carteira de crédito, dos quais R\$1,0 bilhões em empréstimo pessoal no cartão, e R\$99,2 bilhões em *total payment volume* (TPV)³, considerando o nosso cartão (on-us) e cartões de crédito de outras marcas (off-us) em 2023. O Cartão Magalu foi lançado em abril de 2021, repleto de benefícios, como zero anuidade e *cashback*, e já nasce integrado com a conta digital, o MagaluPay.

Para os nossos *sellers*, oferecemos os produtos e serviços financeiros para que eles vendam

³ Índice que mede a quantidade de dinheiro transacionado em determinado ambiente.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

digitalmente em nossa plataforma, como a sub-adquirência, além da antecipação de recebíveis, linhas de crédito com recebíveis em garantia e a nossa conta digital que será irrigada com todo o GMV do 3P. Adicionalmente, outros serviços complementares para os *sellers* também fazem parte do nosso portfólio, como pagamentos de fornecedores, impostos e funcionários e cartões de vale alimentação e refeição.

Finalmente, enquanto o ecossistema impulsiona as iniciativas fintech do Magalu, estas, por sua vez, retornam com monetização e rentabilidade para o ecossistema. Processamos, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, um TPV consolidado de R\$99,2 bilhões (aproximadamente R\$28 bilhões na conta digital e pagamentos, R\$13 bilhões no segmento de *Banking as a Service* e R\$58 bilhões de cartão de crédito). O lucro da Fintech Magalu atingiu R\$1056 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Acreditamos que vamos continuar expandindo nosso portfólio de serviços e produtos financeiros e seu tamanho, ampliando também as oportunidades de rentabilização.

Para suportar a evolução dessa estratégia, temos também dois pilares de sustentação:

Melhor experiência de varejo

Acreditamos que temos um dos melhores níveis de serviço do varejo brasileiro, oferecendo aos nossos clientes uma experiência única e totalmente multicanal. Ter o cliente em primeiro lugar é um dos nossos principais valores. Desde 2018, incorporamos uma série de indicadores com metas altas para medir a evolução de nosso serviço ao cliente e sua satisfação, tais como NPS (*Net Promoter Score*), a quantidade de ligações para a nossa central de atendimento resolvidas no primeiro contato, o tempo médio de espera para atendimento, processo de troca e devolução, prazo para logística reversa e número de reclamações formais. O nosso NPS passou a ser uma meta corporativa, aumentando o engajamento de todos os colaboradores na missão de encantar o cliente. Adicionalmente, temos o Selo RA1000 de excelência em atendimento tanto nas lojas físicas quanto no *e-commerce*, destacando que essa avaliação reflete o nosso *e-commerce* total: vendas com estoque próprio e o *marketplace*. Vale ressaltar que é uma premissa da nossa plataforma oferecer ao cliente do *marketplace* a mesma experiência de compra que ele tem ao comprar produtos vendidos pelo Magalu. Diversos fatores contribuem para que essa premissa seja uma realidade, entre eles ter um processo de aprovação de novos *sellers* seletivo e a obrigatoriedade da emissão de nota fiscal para todos os produtos vendidos através da nossa plataforma.

Acreditamos que oferecer a nossa estrutura logística própria para os *sellers* do nosso *marketplace* também terá um papel fundamental na melhor experiência de compra para o cliente final também nos pedidos 3P. Continuaremos trabalhando para elevar cada vez mais a qualidade do nosso atendimento e o encantamento do nosso cliente. Destacamos que temos o selo RA1000 não apenas no Magalu, mas também nas marcas Kabum, Netshoes, Zattini e Luizacred.

Investimento em Sustentabilidade

A execução de nossa estratégia caminha no mesmo ritmo de nossas iniciativas na área de sustentabilidade. Sempre tivemos uma relação umbilical com as comunidades nas quais atuamos e com o Brasil, de maneira geral. No entanto, sabemos que o caminho da sustentabilidade não tem linha de chegada. Só podemos melhorar, melhorar e melhorar nossas práticas cotidianas e a forma como nossos negócios impactam quem está ao redor.

Uma importante demonstração disso foi a inclusão do Magalu no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), da B3, em 2022. O indicador reúne 46 companhias de 27 setores diferentes que são reconhecidas por seu comprometimento em relação à sustentabilidade corporativa.

Na seara ambiental, o Magalu alcançou a marca de ter 100% das unidades operacionais — lojas, escritórios e centros de distribuição — abastecidas com algum tipo de energia limpa.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Para alcançar esse marco, investimos em unidades geradoras de energia, que são fazendas solares terceirizadas que atendem exclusivamente a companhia. No último ano, aumentamos de 15 para 19 o número de usinas fotovoltaicas e também mantivemos o contrato de uma pequena central hidrelétrica (PCH).

A companhia assume total responsabilidade pela gestão dos resíduos em suas atividades, desde a sua geração e segregação até a sua destinação final, de forma ambientalmente adequada. Para isso, conta com uma equipe especializada e com parceiros homologados que asseguram o transporte e o tratamento correto dos materiais. Os Centros de Distribuição (CDs) e os hubs logísticos, por conta da variedade de atividades desempenhadas e do elevado fluxo de mercadorias, são as maiores fontes de geração de resíduos. Para as unidades que não podem ser abastecidas por projetos de geração distribuída, o Magalu comprou, de forma complementar, Certificados Internacionais de Energia Renovável (I-RECs) de energia eólica adquirida no mercado livre de energia.

Em 2023, o volume total de resíduos gerados caiu 3,56% em relação a 2022. O resultado positivo reflete várias frentes de esforço. Uma das estratégias adotadas foi a melhoria dos processos internos, otimizados para reduzir a produção de resíduos e aumentar a eficiência da gestão. Paralelamente, foi realizado um treinamento intensivo para as equipes, capacitando os colaboradores a identificar, separar e destinar adequadamente materiais para descarte. Além disso, foi desenvolvida uma plataforma de gestão integrada de resíduos, que possibilita monitorar e controlar todo o processo, desde a sua geração até a sua destinação final.

O Magalu progrediu no desenvolvimento de métodos mais eficazes para a destinação de resíduos ao longo de 2023. Como resultado, ocorreu uma redução significativa no envio de resíduos perigosos para incineração, além da eliminação completa da quantidade de resíduos comuns que eram incinerados e coprocessados.

Por meio de uma parceria com a Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos (ABREE), a Companhia tem hoje instalados 500 pontos de entrega de produtos eletroeletrônicos em lojas físicas de 20 estados do país. Com isso, garantimos que 17 toneladas desse lixo fossem destinadas à reciclagem ou ao descarte ambientalmente correto apenas em 2023, volume quase 4x maior do que as 3,6 toneladas coletadas em 2022.

O Mundo Social, no SuperApp Magalu, passou a oferecer produtos de mais de 60 ONGs e negócios de impacto. E, num momento de crescente violência contra mulher, o botão de denúncia, também presente no SuperApp, foi aperfeiçoado e conectado ao projeto Justiceiras, que disponibiliza apoio multidisciplinar às vítimas.

O time de cerca de 37 mil colaboradores do Magalu é um dos mais diversos do Brasil. Ele é formado 47,8% por mulheres, 45,7% por negros e 5,9% fazem parte da comunidade LGBTQIA+. Entre as lideranças, 39,5% são mulheres, 34,9% negros e 0,4% LGBT. Outro programa da companhia abre vagas na área de atendimento ao cliente para profissionais com mais de 50 anos de idade. Temos, também, um programa de inclusão para PCDs, que formam 3,5% do quadro. Todas essas iniciativas têm valido muito a pena. No ano passado, o Magalu foi apontado pelo Great Place to Work Institute (GPTW) como a melhor empresa para trabalhar no Brasil.

Nos últimos anos, fizemos uma série de investimentos em ativos que, conectados entre si e potencializados dentro de nosso ecossistema, serão os fundamentos para mais um grande ciclo de crescimento sustentável. Ao fazer isso, estaremos também cumprindo nossa estratégia de digitalizar os varejistas brasileiros por meio de um marketplace inclusivo — que ajuda a formalizar o que hoje, por falta de instrumentos, está à margem da lei. Um marketplace que contemple sellers de todos os tamanhos (mas, em especial, os pequenos empreendedores analógicos), de todas as regiões do país, de todas as categorias e que atenda a enorme diversidade de consumidores do país.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

Nossa principal atividade é a comercialização, em nossas lojas físicas e *e-commerce*, de produtos das categorias de Telefonia, Eletro Pesado, Imagem, Móveis, Informática, Eletro Portátil, Mercado, Cosméticos, *Games*, entre outros.

Em meados de 2016, lançamos nossa operação de *Marketplace* e passamos a vender também produtos de parceiros, expandindo nossa capacidade de oferta de produtos aos nossos clientes. Com isso, introduzimos a venda de categorias antes inexistentes, como produtos para casa e decoração, moda e acessórios, cosméticos e perfumarias, livros, acessórios automotivos, esporte, lazer, alimentos e bebidas, entre outros. Com isso, estamos multiplicando o sortimento de produtos e serviços, entrando em novas categorias, além de alavancar os nossos principais ativos já existentes, tais como a nossa marca, plataforma de *e-commerce* e base de clientes.

Através das nossas lojas físicas, também oferecemos serviços digitais aos nossos clientes, os quais destacamos: (i) Magalu Conecta: nosso serviço de configuração de aparelhos eletrônicos, tais como smartphone e smart TV, instalação de aplicativos e antivírus, além do serviço de atendimento por telefone 24 horas, (ii) Wi-fi: acesso gratuito à internet sem fio aos clientes em todas as lojas, (iii) Cartão de Conteúdo: venda de conteúdo tais como Netflix, Google Play Store e Games, (iv) Plano Pós-pago: implementação do sistema próprio de vendas de planos pós-pago de operadora em todas as lojas, com foco em oferecer conexão à internet a um preço acessível aos nossos clientes, (v) Maga Mais: é a operadora de telefonia do Magazine Luiza que oferece aos clientes um plano pré pago que inclui dados (internet móvel), ligações e SMS e (vi) Smart Troca: Programa de recompra de celulares usados como forma de crédito para a aquisição de um novo aparelho.

Como forma de viabilização de vendas e complementação de nosso negócio, disponibilizamos aos nossos clientes, através de nossas coligadas Luizacred e Luizaseg e também de nossa controlada Consórcio Luiza, serviços e produtos financeiros como cartões de crédito, crédito direto ao consumidor (CDC), empréstimos pessoais, garantia estendida, seguro prestamista, consórcio de veículos, consórcio de imóveis, etc.

Possuímos, em nossa ampla variedade de produtos, reconhecidas marcas de fornecedores que acreditamos agregar valor ao nosso negócio, como as marcas Samsung, Motorola, Whirlpool, LG, Electrolux, Apple, Dell, Esmaltec, Mondial e Panasonic. Também através da nossa plataforma de *Marketplace*, contamos com parceiros como Madeira Madeira, Dell, E-fácil, Mega Mamute, Samsung, Rihappy, Connect Parts, Acer, Lenovo, Mondial, entre outros. Acreditamos que a diversidade do nosso mix de produtos nos proporciona atender às necessidades do cliente, o que é um diferencial em relação aos nossos concorrentes.

Realizamos nossas vendas por meio de uma plataforma multicanal diversificada e integrada, composta por (i) website de comércio eletrônico (<http://www.magazineluiza.com.br>), que oferece conteúdo, serviços e promoções diferenciados e produtos exclusivos; (ii) 1.049 lojas físicas convencionais em 31 de dezembro de 2023, que contam com amplo mix de produtos e estoque próprio e que oferecerem suporte logístico à distribuição dos produtos vendidos por meio do *e-commerce*, (iii) 237 lojas virtuais em 31 de dezembro de 2023, nas quais os produtos são vendidos por meio de terminais de pontos de vendas com o auxílio de vendedores e sistema multimídia com catálogo digital de produtos, sem a necessidade de estoque físico de mercadorias, (iv) Parceiro Magalu Pessoa Física, um canal de vendas diretas na internet, que permite a qualquer pessoa divulgar nossos produtos por meio de redes sociais e receber comissão pelas vendas originadas, (v) televendas e (vi) vendas corporativas.

Com a Época Cosméticos, vendemos produtos de saúde e beleza, como perfumes, maquiagem e shampoos. A Época Cosméticos comercializa seus produtos através do endereço eletrônico

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

www.epocacosmeticos.com.br, seu aplicativo próprio e também no endereço eletrônico e aplicativo do Magazine Luiza.

Em 2019, concluímos a aquisição da Netshoes e incluímos em nosso portfólio as marcas Netshoes, Zattini e Shoestock. Passamos a comercializar milhões de itens das categorias de artigos esportivos, calçados e vestuário por mais de 12.000 *sellers* na plataforma de *marketplace* da Netshoes, incluindo produtos de estoque próprio. Uma parte significativa do sortimento da Netshoes e Zattini já está disponível no endereço eletrônico e aplicativo do Magazine Luiza.

Em dezembro de 2021, concluímos a aquisição da Kabum e adicionamos um sortimento extremamente complementar ao atual e com enorme potencial de crescimento. O KaBuM! possui um sortimento completo de computadores, hardwares (placas de vídeo, memória, processadores, placas de som, telas), periféricos (teclados, mouse, câmeras, cabos, adaptadores), produtos para o universo *gamer* (video games, jogos, cadeiras, mesas, consoles) e para a casa inteligente (câmeras, lâmpadas, assistentes virtuais, automação, entre outros).

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Como forma de gerenciar seus negócios, tanto no âmbito financeiro como no operacional, a Companhia classificou seus negócios em Varejo, Operações Financeiras, Operações de Seguros e Outros Serviços. Essas divisões são consideradas os segmentos primários para divulgação de informações. As principais características para cada uma das divisões são:

Varejo - substancialmente revenda de mercadorias e prestações de serviços nas lojas da Companhia e comércio eletrônico (*e-commerce tradicional e marketplace*);

Operações financeiras - por meio da controlada em conjunto Luizacred, que tem como objeto principal fornecer crédito aos clientes da Companhia para aquisição de produtos;

Operações de seguros - por meio da controlada em conjunto Luizaseg, que tem como objeto principal a oferta de garantias estendidas aos produtos adquiridos pelos clientes da Companhia. Vale ressaltar que, em 31 de outubro de 2023, foi concluída a operação de alienação da totalidade da participação acionária do Magazine Luiza na Luizaseg Seguros S.A., após cumpridas as condições precedentes do contrato de compra e venda celebrado com a NCVP Participações Societárias S.A., sociedade controlada pela Cardif.;

Outros Serviços - soma da prestação de serviços de administração de consórcios por meio da controlada Luiza Administradora de Consórcios (LAC), que tem como objeto principal a administração de consórcios aos clientes da Companhia, para aquisição de produtos; serviços de gerenciamento de entregas de produtos - por meio da controlada Magalog e serviços de desenvolvimento de softwares por meio das controladas do Grupo Softbox.

As vendas da Companhia são integralmente realizadas em território nacional e, considerando as operações no varejo, não existe concentração de clientes, assim como de produtos e serviços oferecidos.

Demonstramos na tabela abaixo a receita líquida de vendas por segmento de negócios da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, bem como sua representatividade em relação a receita líquida de vendas.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Receita Líquida de Venda por Segmento						
	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
(em R\$ milhões, exceto %)	2023	AV ⁽²⁾	2022	AV ⁽²⁾	2021	AV ⁽²⁾
Varejo	36.554,7	99,4%	37.159,4	99,6%	35.087,7	99,5%
Operações Financeiras	2.231,8	6,1%	2.104,5	5,6%	1.455,8	4,1%
Operações de Seguros ¹	239,1	0,7%	366,2	1,0%	335,9	1,0%
Outros Serviços	2.221,9	6,0%	1.926,7	5,2%	1.251,0	3,5%
Eliminações ²	(4.479,5)	-12,2%	(4.257,8)	-11,4%	(2.852,2)	-8,1%
Receita líquida de vendas	36.768,1	100%	37.299,0	100%	35.278,2	100,0%

¹ Em 31 de outubro de 2023, foi concluída a operação de alienação da totalidade da participação acionária do Magazine Luiza na Luizaseg Seguros S.A., após cumpridas as condições precedentes do contrato de compra e venda celebrado com a NCVP Participações Societárias S.A., sociedade controlada pela Cardif. Os valores a receber (ativo circulante) e receitas da Luizaseg são decorrentes de comissões dos serviços prestados mensalmente pela Companhia referentes às vendas de garantias estendidas.

² As eliminações são representadas principalmente pelos efeitos dos segmentos operações financeiras e operações de seguro, que são apresentados de forma proporcional, porém são incluídos apenas em uma linha de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

O quadro abaixo mostra a distribuição do lucro líquido entre os segmentos de atuação da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

Lucro líquido (prejuízo) por Segmento						
	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
(em R\$ milhões, exceto %)	2023	AV ⁽²⁾	2022	AV ⁽²⁾	2021	AV ⁽²⁾
Varejo	(979,1)	100,0%	(499,0)	100,0%	590,7	100,0%
Operações Financeiras	(48,9)	5,0%	(49,6)	9,9%	76,5	12,9%
Operações de Seguros	36,9	-3,8%	35,3	-7,1%	35,8	6,1%
Outros Serviços	(97,2)	9,9%	(28,9)	3,0%	3,3	0,6%
Eliminações ⁽¹⁾	109,2	-11,1%	43,2	-8,7%	(115,6)	-19,6%
Lucro líquido	(979,1)	100,0%	(499,0)	100,0%	590,7	100,0%

⁽¹⁾ As eliminações são representadas principalmente pelos efeitos dos segmentos operações financeiras e operações de seguro, que são apresentados de forma proporcional acima, porém são incluídos apenas em uma linha de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

(a) características do processo de produção

Não possuímos processo de produção.

(b) características do processo de distribuição

Entendemos por processo de distribuição todas as atividades relacionadas à aquisição de produtos para revenda, a administração dos estoques e a disponibilização destes produtos para nossos clientes em todos os canais de venda em que operamos. No *marketplace*, através do serviço de *cross-docking* no Magalu Entregas, nosso sistema de entregas, coletamos o produto comprado através da nossa plataforma no local onde o *seller* armazena seu estoque, e entregamos ao cliente final. Nosso objetivo nesse processo é sempre de disponibilizar os produtos que nossos clientes desejam, seja através da retirada em loja ou entregue na casa do cliente.

Canais de Venda

Possuímos diversos canais de venda que operam de forma independente, porém complementar. Acreditamos no conceito de multicanalidade como uma vantagem competitiva no setor.

Possuíamos, em 31 de dezembro de 2023, 716.298 m² em área total de vendas, distribuída nos seguintes formatos de lojas:

Lojas Convencionais

Compreende a maior parte de nossas lojas, 82%. São lojas de rua ou em shoppings, com área média de vendas de 700 m², que possuem sortimento de produtos adequado à sua localização e público. Essas lojas possuem mostruário físico e estoque próprio e estão localizadas em cidades compatíveis com o porte de investimento necessário.

Lojas Virtuais

Lojas físicas que estão localizadas em cidades menores ou em determinados bairros, com área de vendas de cerca de 150 m² e o mesmo mix de produtos de uma loja convencional. Em 31 de dezembro de 2023, possuíamos 237 lojas virtuais. Possuem a particularidade de operarem sem estoques físicos ou mostruários na loja (exceto por alguns aparelhos eletrônicos e celulares). Toda demonstração de produtos aos clientes é feita por vendedores através de recursos de multimídia, computadores e smartphones, com o uso da internet.

E-commerce

Consiste no endereço eletrônico www.magazineluiza.com.br através do qual nossos clientes têm acesso a um sortimento muito maior de produtos em comparação com as lojas físicas. Dentro do conceito de multicanalidade, clientes que se utilizarem de nosso canal *e-commerce* podem ter seu relacionamento pós-venda com lojas físicas para operações, como retirada e troca de produtos.

Em 22 de agosto de 2011, a Companhia comunicou o lançamento do Parceiro Magalu Pessoa Física (antes chamado de Magazine Você), uma loja personalizada, na qual o usuário da rede monta uma vitrine e pode vender qualquer produto do Magazine Luiza e escrever dicas que ajudem seus amigos a comprar certo. A vitrine de cada perfil pode ser montada com produtos exclusivos de uma linha, como esportes, tecnologia ou decoração, por exemplo. A inovação permite aos usuários receber conselhos de pessoas de confiança, encontrar produtos e comprá-los em um só lugar.

Em 02 de outubro de 2013, o Magalu adquiriu a Campos Floridos Comércio de Cosméticos Ltda. ("Época Cosméticos"), empresa de capital fechado especializada no comércio eletrônico de perfumes e cosméticos. O objetivo da operação foi reforçar a estratégia de expansão e consolidação da operação de *e-commerce* em um segmento que tem margens atrativas, que

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

crece expressivamente no Brasil e traz fluxo de clientes para o site, dado o ticket médio mais baixo e a maior taxa de recompra.

Em 14 de junho de 2019, o Magalu concluiu a aquisição da Netshoes (Cayman) Ltd. (“**Netshoes**”), empresa líder no varejo online de roupas, calçados e artigos esportivos, com marcas renomadas como Netshoes, Zattini e Shoestock. A aquisição da Netshoes representa um passo importante para a estratégia do Magazine Luiza, pois reforça o foco no crescimento baseado no aumento da base de clientes ativos, da frequência de compra dos clientes e da expansão de categorias com alto potencial de crescimento no *e-commerce*.

Em 13 de dezembro de 2021, o Magalu concluiu a aquisição da Kabum Comércio Eletrônico S.A. (“**KaBuM!**”), a maior plataforma de *e-commerce* de tecnologia e *games* do Brasil, com 2 milhões de clientes ativos e mais de 90 mil itens diferentes em estoque. Com a aquisição, o Magalu reforça o pilar estratégico de novas categorias, com um sortimento extremamente complementar ao atual e com enorme potencial de crescimento.

Além do amplo sortimento, um dos nossos diferenciais é a “Lu”, a influenciadora virtual do Magalu, que comenta os produtos e ajuda os consumidores durante o processo de compra. O canal conta também com novas parcerias B2B e *marketplace*, que possibilitam a venda de produtos de terceiros, como a categoria de mercado, viagens, livros, suplementos alimentares, artigos esportivos, moda, entre outros.

Marketplace

No final de 2016 lançamos nossa operação de *Marketplace* e passamos a vender também produtos de parceiros, expandindo nossa capacidade de oferta de produtos. Introduzimos assim diversas novas categorias e multiplicamos o sortimento de produtos oferecidos aos nossos clientes.

Em 15 de janeiro de 2020, o Magazine Luiza concluiu a aquisição da **Estante Virtual**, um dos maiores *marketplaces* de livros do Brasil. A aquisição reforça a estratégia do Magalu de crescimento em novas categorias e aumento da frequência de compra. A Estante Virtual conta com mais de 6 mil *sellers* e um sortimento de 20 milhões de livros, que logo estarão disponíveis também no Superapp do Magalu. Fundada em 2005, começou como uma plataforma para vendas de livros usados e, nos últimos anos, evoluiu também para a comercialização de livros novos, que já representam cerca de 1/3 de todos os livros vendidos. Historicamente rentável, a Estante Virtual recebe uma comissão sobre a venda de livros muito acima da média de outras categorias no *e-commerce*.

Em 3 de setembro de 2020, o Magazine Luiza concluiu a aquisição da AiQFome LTDA (“**AiQFome**”), uma das maiores plataformas de *food delivery* do Brasil, presente em mais de 526 municípios distribuídos em 22 estados. Com uma estratégia de expansão inovadora, a AiQFome cresceu com foco em cidades pequenas e médias no interior do país, licenciando sua marca e tecnologia para empreendedores locais. Dessa forma, com o comprometimento de centenas de licenciados e uma operação hiperlocal, a AiQFome desenvolveu um modelo de negócio ágil, escalável e com elevado nível de serviço para os clientes e restaurantes. Com um aplicativo fácil e intuitivo, ela já conquistou milhões de usuários em um setor que apresenta forte potencial de crescimento nos próximos anos. A operação de entrega de comida do Magalu foi complementada com a Tonolucro e com a Plus Delivery, ambas adquiridas em 2021.

Tele vendas

Oferece basicamente o mesmo mix de produtos da internet e é utilizado por clientes com dúvidas com relação a produtos ou que buscam negociações adicionais nas condições de venda.

Abertura e Fechamento de Lojas

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Nosso crescimento orgânico é suportado por um processo de identificação e seleção de novos pontos de venda que visam a aderência do novo ponto de venda à estratégia de crescimento da empresa e aos objetivos de resultados. A tabela a seguir apresenta um resumo da abertura e fechamento de lojas convencionais e virtuais para os exercícios sociais encerrados em 2023, 2022 e 2021:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2023	2022	2021	Total
Lojas convencionais novas	1	14	109	124
Lojas Virtuais novas	0	1	31	32
Quiosques novos	0	0	40	40
Abertura	1	15	180	196
Lojas convencionais fechadas	0	17	0	17
Lojas Virtuais fechadas	0	0	0	0
Quiosques fechados	54	140	0	194
Fechamentos	54	157	0	211
Crescimento Total	(53)	(142)	180	(15)

Compras e Fornecedores

Nossa política de compras tem como objetivo o estabelecimento de parcerias comerciais de forma a garantir o suprimento adequado, tanto em termos de quantidades como de prazos de entrega, de produtos a preços competitivos e com condições de pagamento que nos permitam atingir níveis de margens compatíveis com a estrutura da empresa e com nossas metas de rentabilidade.

Operamos essencialmente com fornecedores locais através de contratos e/ou cartas de parcerias, os quais são negociados anualmente visando definir quantidades-objetivo para o ano, iniciativas comerciais conjuntas, regras para a utilização de verbas de propaganda cooperada bem como para outros eventos ao longo do ano. Esta prática contribui para a profissionalização e melhoria dos procedimentos, reduzindo riscos de planejamento. Dessa maneira, conseguimos garantir a disponibilidade de produtos necessária para a previsão de vendas do ano, bem como de condições comerciais bastante atrativas e regras operacionais claras para pautar as negociações comerciais.

Possuíamos, em 31 de dezembro de 2023, cerca de 426 fornecedores. A seleção dos nossos fornecedores visa atender as nossas exigências de qualidade e preço. Buscamos criar parcerias estratégicas duradouras com os nossos fornecedores com o objetivo de aprimorar a gestão da cadeia de suprimentos. Nossas compras são relativamente pulverizadas. No ano de 2023, nosso maior fornecedor representou 22,11% das nossas compras e nossos dez maiores representaram cerca de 72,47% do valor das nossas compras.

Através de nosso sistema de operação de lojas, definimos níveis de margem mínima para os produtos que comercializamos. Acompanhamos as margens comercializadas em base diária e solicitações de flexibilização para as margens definidas são encaminhadas, analisadas e decididas pela área de compras. Dessa maneira, fazemos um acompanhamento em tempo real de nossa estratégia de preço comparada com a de nossos concorrentes, o que constitui uma importante ferramenta para negociações futuras junto a nossos fornecedores.

Despendemos particular atenção com nosso processo de planejamento de compra de produtos. Diariamente acompanhamos o desempenho de vendas dos SKUs (Unidades de manutenção de Estoque), que designa os diferentes itens do estoque por meio de um código identificador, e ajustamos nossos indicadores de análise buscando garantir a adequação do volume de compras

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

frente à previsão de vendas, ao nível de capital de giro em cada setor e ao fluxo de caixa da empresa. Nossos sistemas de tecnologia controlam a liberação dos volumes de produtos definidos de acordo com as condições estabelecidas entre as áreas Comercial e Financeira com base nos indicadores analisados e os pedidos de compras são transmitidos eletronicamente aos fornecedores.

Atualmente, mais de 128 milhões de itens são comercializados em nosso *e-commerce* no estoque próprio e por meio da oferta de milhares de produtos vendidos por parceiros em nosso *Marketplace*. Muitos dos SKUs comercializados pelo canal online são produtos pertencentes ao chamado *long-tail*, que necessitam de uma política de compras e frequência de reposição diferenciadas. Para atender a essa particularidade, temos uma equipe de compradores especialmente direcionada para negociar a compra destes produtos. Para os demais produtos comercializados em ambos os canais, buscamos melhores condições comerciais agrupando os pedidos de todos os canais de venda e obtendo ganhos de escala.

Gestão de Estoques

Usamos a nossa experiência, modelos estatísticos e a assessoria de consultores especializados para aprimorar nossa gestão de estoque. Buscamos o aperfeiçoamento da equação composta pelas variáveis custo, capital de giro empregado, disponibilidade de produtos para venda e despesas logísticas.

Nossa gestão de estoques combina o processo automático de reposição baseado em modelos estatísticos com o conhecimento e experiência de gestores de linhas de produtos. A responsabilidade pela administração do nível de estoques é atribuída a cada gestor de produtos. Incentivamos esse monitoramento incluindo e ponderando de forma significativa o indicador de controle de nível de estoques na remuneração variável dos colaboradores da área de Compras e Planejamento Comercial. Além do processo automático de reposição baseado em modelos estatísticos, como forma de alavancar resultados, nossos compradores e gerentes de lojas têm autonomia para apresentar estratégias para produtos em lojas ou regiões específicas que podem resultar em volumes diferenciados de reposição.

Através da análise de diversas variáveis referentes às lojas e seus respectivos clientes, conseguimos agrupá-las de acordo com suas características comuns e, assim, identificar e ofertar um mix de produtos com maior propensão de vendas em cada grupo. Dessa forma, otimizamos o capital de giro empregado na empresa e reduzimos potencialmente o volume de estoques não-sadios.

Nossa área de Planejamento Comercial monitora diariamente nosso nível de ruptura (nível de produtos indisponíveis para a venda) em lojas e/ou Centros de Distribuição. Essas informações são compartilhadas com os gestores de produtos de forma a ajustar o volume de compra e projeções dos níveis de estoques.

Logística

No final de 31 de dezembro de 2023, operávamos com 21 centros de distribuição, 147 *cross-dockings* e 1.286 lojas, cuja área total de armazenamento é de aproximadamente 1.131.000 m².

Cada centro de distribuição é responsável por abastecer lojas e fazer entregas em domicílio para as suas respectivas regiões de abrangência. A distribuição de produtos, principalmente para entrega em domicílio, também é suportada por plataformas de passagem rápida de produtos, que são equivalentes a *cross dockings*, onde acontece um processo de distribuição em que a mercadoria recebida é redirecionada sem necessariamente acontecer uma armazenagem no local. Ter centros de distribuição localizados em vários Estados nos permite oferecer um nível de serviço elevado por manter o estoque próximo ao consumidor final e também minimiza os custos da operação de entrega ao cliente final (*last mile*).

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O sistema de gestão dos centros de distribuição é desenhado para garantir eficiência em cada fase do processo logístico. Os nossos sistemas acompanham todas as movimentações de estoque em tempo real e adotam controles rígidos para o recebimento das mercadorias em nossos centros de distribuição. Nesse sentido, adotamos os seguintes procedimentos como práticas de gestão: (i) recebimento de mercadorias apenas em data e hora agendada com nossos fornecedores; (ii) conferência da mercadoria com a nota fiscal; (iii) conferência para garantir que os produtos apresentam plena condição de comercialização; (iv) máxima eficiência na ocupação dos espaços dentro do centro de distribuição.

Os centros de distribuição estão divididos por setores, organizados por tipos de produtos e giro dos estoques. O sistema organiza a separação de maneira a garantir alta produtividade. Todos os produtos são identificados com etiquetas que contêm as lojas para as quais eles se destinam ou com todas as informações dos clientes para quem o produto será entregue.

Possuímos cerca de 15.000 micro-transportadoras terceirizadas que distribuem nossos produtos nas localidades em que temos lojas físicas, a qual denominamos de Malha Luiza. As transportadoras são cuidadosamente selecionadas e monitoradas por nossa equipe logística. Acreditamos que nosso sistema logístico, multicanal e integrado é uma grande vantagem competitiva na medida em que nos proporciona prazos e custos de entrega menores do que a média do mercado. As transportadoras atuam com grande escala regional, atendendo numa mesma localidade, os clientes de todos os canais. A Malha Luiza é responsável pela distribuição de mercadorias dos centros de distribuição para as lojas físicas (abastecimento) e pelas entregas para o cliente final, seja das compras realizadas nas lojas físicas ou no *e-commerce*.

Em maio de 2018, adquirimos a startup de tecnologia Logbee (atual Magalog) que é uma plataforma que gerencia em tempo real entregas expressas de produtos leves, realizadas diariamente por diversos parceiros, empreendedores e donos de seus próprios veículos. Por meio de um aplicativo fácil e intuitivo, a Magalog distribui os pedidos e indica o melhor roteiro a ser seguido pelos parceiros, maximizando a quantidade de entregas no mesmo dia. Com esta aquisição, complementamos e fortalecemos a Malha Luiza, que aumentará de forma significativa a participação na entrega de produtos leves, com a mesma eficiência e qualidade das entregas que já realiza. A Magalog utiliza as nossas lojas como minicentros de distribuição, sempre com o objetivo de aumentar a velocidade e reduzir o custo total da entrega. Quando adquirimos a Logbee (atual Magalog), ela atuava apenas em São Paulo e, na data deste Formulário de Referência, já apresenta uma abrangência nacional.

Além disso, nosso sistema logístico possibilita a implementação da modalidade Retira Loja (sistema que permite que clientes que comprem por meio das plataformas digitais retirem os produtos adquiridos em qualquer uma de nossas lojas físicas), com custos adicionais mínimos, na medida em que as mesmas transportadoras que realizam o abastecimento das lojas físicas também levam para as lojas mercadorias compradas pelos clientes do *e-commerce*.

Em outubro de 2020, adquirimos a GFL Logística LTDA (“GFL”) que é uma das principais plataformas de logística para o *e-commerce* com grande presença no interior de São Paulo e sul de Minas Gerais, reforçando a estratégia de entregar cada vez mais rápido e expande de forma significativa serviços como a coleta e *last mile* para os *sellers*, reduzindo drasticamente os custos e prazos de entrega no *marketplace*. A GFL foi fundada com o objetivo de atender com excelência o segmento de transportes para o *e-commerce* por meio de uma plataforma “*asset-light*”.

O Magalu adquiriu a SincLog, uma plataforma de tecnologia que é utilizada pela GFL e por mais de 30 transportadoras. A SincLog é uma solução para empresas de logística, que possibilita gestão de cargas, emissão de documentos fiscais e averbações, controle das tabelas de frete e da remuneração dos motoristas, além de fornecer informações de qualidade e em tempo real e que possibilita ao Magalu gerenciar de forma ainda mais eficiente as entregas de *last mile* da sua plataforma.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Além dessas aquisições, o Magalu também adquiriu a Sode em 2021, uma plataforma de logística de entregas ultra-rápidas. A Sode possui tecnologia proprietária especializada na gestão, roteirização e rastreamento de entregas ultra-rápidas realizadas por parceiros, donos de suas próprias motos. Seu algoritmo permite que os pedidos sejam alocados para o parceiro mais próximo, garantindo a entrega mais rápida para o cliente, e a melhor experiência para os lojistas e entregadores. A Sode já está presente em 22 estados e possui cerca de 5.200 entregadores ativos, que realizam mais de 2 milhões de entregas anualmente.

Lançamos em junho de 2022 o serviço de *fulfillment*. Essa operação acontece nos mesmos centros de distribuição já utilizados para nossa operação de 1P e cerca de 2.800 *sellers* do nosso *marketplace* já utilizam o nosso *fulfillment* e se beneficiam da escala da maior operação de 1P do Brasil, com a entrega mais rápida e custos baixos. Hoje, temos 8 centros de distribuição operando a nossa logística 3P e a operação irá expandir de forma significativa para diferentes regiões do país ao longo de 2024.

(c) características dos mercados de atuação

Nossa indústria

Agora mais do que nunca, entendemos que o *e-commerce* está moldando o mercado varejista brasileiro.

À medida que a penetração do acesso à internet cresce globalmente, o *e-commerce* passa a representar uma parcela significativa do crescimento do mercado varejista, sendo impulsionado, principalmente, pelo contínuo aumento de operações *business to customer* (B2C) e também por operações *business to business* (B2B).

Essa tendência global está conduzindo varejistas brasileiros a adaptarem continuamente seus canais de venda a uma realidade cada vez mais conectada, desenvolvendo plataformas on-line robustas e de fácil utilização, adaptando-se também às necessidades dos consumidores e parceiros e ao crescente intercâmbio de bens e serviços on-line. Mais especificamente, companhias têm focado estrategicamente no desenvolvimento de plataformas *marketplace* (3P) que, diferentemente de operações de venda direta (1P), permitem a oferta de uma gama maior de produtos, acesso instantâneo e direto a uma audiência maior de *sellers*, maior crescimento de vendas e rentabilidade operacional, entre outros benefícios para todas as partes do processo de compra e venda.

Visão geral do *e-commerce*

- No Brasil, 108,4 milhões de consumidores fizeram pelo menos uma compra on-line em 2023, segundo a *E-bit Nielsen - Webshoppers*.
- Acreditamos que o Brasil deva continuar a ser um dos mercados de *e-commerce* de maior crescimento do mundo, impulsionado pelos seus sólidos fundamentos, incluindo:
 - 1) Crescimento da penetração do acesso à internet: A penetração do acesso à internet está crescendo rapidamente no Brasil, atingindo 84% da população em janeiro de 2023 (dados *We are social*). Os níveis brasileiros de penetração seguiram crescendo, enquanto os níveis de mercados maduros, tais como o Reino Unido (98%) e os Estados Unidos da América (92%) se mantiveram estáveis, o que pode demonstrar que chegaram no limite de amadurecimento.
 - 2) População numerosa e jovem com vocação para o e-commerce: A idade mediana da população brasileira – indicador que divide uma população entre os 50% mais jovens e os 50% mais velhos – atingiu 35 anos, segundo dados do Censo 2022 divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ou seja, metade dos brasileiros tem até 35 anos. O contínuo e rápido aumento da penetração do acesso à internet no Brasil, aliada a uma população ainda jovem,

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

deve contribuir para estimular ainda mais o crescimento e o desenvolvimento do mercado de *e-commerce* no Brasil.

- 3) Resultados positivos no mercado de *E-commerce* brasileiro: De acordo com a *Euromonitor* o mercado brasileiro online vem crescendo a uma taxa de 33,9% (CAGR 2018-2023) desde 2018. E segundo fontes da *Neotrust* (Compre e Confie) o mercado online no Brasil atingiu um total de 472 milhões de pedidos em 2023. Além disso, o acesso pela população brasileira a mais de 200 milhões de cartões de créditos ativos (2023), de acordo com o Banco Central do Brasil, corroborando ainda mais para a expansão da participação do *E-commerce* brasileiro.
- 4) Aumento no acesso a dispositivos móveis e crescimento de sua participação nas compras on-line: Mudanças socioeconômicas associadas a uma redução nos custos de aquisição conduziram a um expressivo aumento nos números de dispositivos móveis existentes no Brasil, juntamente com a notável preferência dos consumidores por dispositivos móveis versus outros eletroeletrônicos pessoais, como desktops e notebooks. De acordo com a 34ª Pesquisa Anual do Uso de TI desenvolvida pela FGV/EAESP, o número de smartphones no Brasil atingiu 249 milhões em 2023, o que representa aproximadamente 1,2 aparelho por habitante. Adicionalmente, à medida que a infraestrutura de telecomunicações no Brasil melhora continuamente, espera-se que o número de municípios com acesso às redes de internet 4,5G e 5G continue a crescer e superando os atuais níveis de penetração, de 99,9% e 55,9% em abril de 2024, respectivamente. De acordo com dados da Teleco, em março de 2024, havia cerca de 253 milhões de linhas ativas de celulares, número superior ao de habitantes do Brasil (210 milhões). Além disso, a participação das compras virtuais via dispositivos móveis continua crescendo, segundo a E-bit evoluiu de 53,7% em 2022 para 56,3% em 2023.
- 5) Engajamento da população brasileira na internet e nas mídias sociais: Segundo dados da *We are Social*, a população brasileira tem uma das taxas mundiais mais alta de tempo dedicado à internet, com uma média de 09:32 horas por dia (em comparação a 06:59 horas nos Estados Unidos, 05:47 horas no Reino Unido e 05:25 horas na China) e nas mídias sociais, com uma média de 03:46 horas por dia (comparado à 03:21 horas por dia no México, 02:16 horas nos Estados Unidos e 01:56 horas no Reino Unido). Ao dedicar mais de 9 horas diárias conectada à internet e 3 horas às mídias sociais, acreditamos que a população brasileira possui importantes características para o contínuo desenvolvimento do setor de *e-commerce* no Brasil, aumentando também a penetração de vendas do setor no varejo vis-à-vis a economias mais maduras.
- 6) Hábitos do consumidor brasileiro e interação *on-line/offline*: Segundo pesquisas preliminares realizadas nos Estados Unidos, França e Índia, os preços de vendas no varejo on-line tendem a ser menores do que aqueles do varejo físico, o que ajuda a fomentar o contínuo desenvolvendo do setor globalmente à medida que os consumidores buscam as melhores opções de compra. Adicionalmente, acreditamos que através de nosso mix único de lojas físicas canais de venda on-line estamos bem posicionados para atender tanto os consumidores que optam pelo “ROPO” (*Research On-line/Purchase Offline*) quando pelo “PORO” (*Purchase On-line/Research Offline*).
- 7) O advento da Internet das coisas: O crescente uso de produtos interconectados como *Smart TVs*, *Smart Assistants*, *Smart Outlets*, *Smart Security Devices* entre outros deverá impulsionar a demanda por produtos eletrodomésticos, uma de nossas principais linhas. Como consequência do aumento do uso de produtos interconectados haverá também uma constante e crescente geração de dados que necessitarão serem processados e analisados. Ferramentas de *Big Data*, como o nosso sistema BOB, deverão executar um papel crucial nesse novo ambiente. Espera-se que tais ferramentas sejam capazes de propiciar soluções inteligentes e eficazes para campanhas de marketing, análise de comportamento dos consumidores, gestão de estoques e gestão logística, aumentando a eficiência operacional e os volumes de venda.
- 8) Aprimoramento de plataformas *marketplace*: O desenvolvimento expressivo das plataformas *marketplace* no Brasil tem permitido um amplo acesso online a uma gama significativamente

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

maior de produtos versus as que são tradicionalmente ofertadas em lojas físicas, resultando em uma experiência de compra mais completa e efetiva para os consumidores. O que anteriormente precisava ser procurado em lojas físicas ou sites diferentes, atualmente pode ser comprado em um só lugar, consequentemente com um aumento no volume de compras, receitas e rentabilidade.

- 9) Alto mercado endereçável de comerciantes: De acordo com dados do Serasa, existem 5.4 milhões de comerciantes no CNAE referente ao segmento de varejo. Esses comerciantes têm a possibilidade de entrar na nossa plataforma e usar nossos serviços.

Visão geral do e-commerce em alguns de nossos segmentos de atuação

O mercado online para categorias como eletrodomésticos e eletrônicos já está em níveis semelhantes ao de países maduros. Entretanto, categorias como de vestuário, higiene e cuidados pessoais, mercado (alimentos e bebidas) e pet, por exemplo, ainda estão em patamares inferiores ao observado em outros países como China e Estados Unidos.

Eletrônicos e eletrodomésticos: Eletrônicos e eletrodomésticos são as categorias que representam o maior segmento de vendas online. Segundo dados da Neotrust essa categoria atingiu um total de R\$79,5 bilhões em vendas no e-commerce, tendo alcançado níveis de penetração online semelhantes aos de países maduros.

Roupas, calçados e artigos esportivos (Moda e Esporte): O e-commerce de roupas, calçados e artigos esportivos é um mercado com alto potencial de crescimento. Segundo dados da Neotrust essa categoria atingiu um total de vendas online de R\$18,1 bilhões em 2023.

Cosméticos, perfumaria e cuidados pessoais (Beleza, Farma e CP): Segundo dados da Neotrust, em 2023, esse segmento vendeu no online um total de R\$12,1 bilhões.

Alimentos e bebidas (Mercado): O setor alimentício é o maior em termos de representatividade em vendas no varejo total, entretanto, no canal online, segundo dados da Neotrust as vendas somaram apenas R\$5,4 bilhões em 2023.

Visão geral do mercado de móveis, eletrodomésticos e bens duráveis

O mercado de móveis, eletrodomésticos e bens duráveis possui uma maior dependência do desempenho econômico, e sendo influenciado, principalmente, pela renda dos consumidores e pela disponibilidade de crédito. Na última década, o setor apresentou um perfil de forte crescimento, apoiado pela estabilização da economia brasileira, pela redução dos níveis de desemprego e pelo aumento dos salários reais.

No entanto, desde 2015, devido à deterioração das condições macroeconômicas, o setor tem sido adversamente impactado. Os anos de 2015 e 2016 foram muito desafiadores para o setor varejista brasileiro como um todo, que foi afetado, em particular, por eventos adversos à renda disponível dos consumidores, índices mais altos de desemprego (9,0% em 2015 e 12,0% em 2016), índices mais altos de inflação (10,7% em 2015 e 6,3% em 2016) e maiores taxas de juros (14,3% em 2015 e 13,8% em 2016).

Como consequência, de acordo com o IBGE e a Pesquisa Mensal de Comércio, o setor de varejo apresentou um crescimento nas vendas nominais de 3,2% e 4,5% em 2015 e 2016, respectivamente. Durante o mesmo período, o setor de móveis e eletrodomésticos apresentou uma queda de 11,8% e 7,5%.

Em 2018, enfrentamos uma recuperação ainda lenta da economia brasileira, com desemprego elevado, porém com taxas de inflação e juros controlados. A inflação do ano ficou em 3,7% comparado a 2,9% em 2017. E a taxa de juros atingiu 6,5% em dezembro de 2018 comparado a 7,0% em dezembro de 2017. De acordo com o IBGE, o setor de móveis e eletrodomésticos

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

apresentou uma queda de 1,4% em 2018. No final de 2018, de acordo com a FGV, o índice de confiança do consumidor voltou a subir e, somado a condições macroeconômicas favoráveis (inflação, juros, etc), encerramos o ano com sinais positivos de recuperação econômica.

Em 2019, continuamos enfrentando uma recuperação lenta da economia brasileira, com desemprego elevado, porém com taxas de inflação e juros controlados. A inflação do ano ficou em 4,3% e a taxa de juros atingiu 4,9% em dezembro de 2019 comparado a 6,5% em dezembro de 2018.

De acordo com o IBGE, o setor de móveis e eletrodomésticos apresentou um crescimento 6,7% em 2019. Em 2020, esse setor registrou um aumento nas vendas de 10,6%. No entanto, em 2022, houve uma queda acumulada de 6,7% em relação a 2021, que por sua vez já havia registrado uma queda de 7,0% em relação a 2020.

No cenário econômico, em dezembro de 2022, a taxa de juros alcançou 13,75% ao ano. Além disso, a inflação anual foi de 5,8%, mostrando uma queda significativa em comparação ao ano anterior, quando foi observado um índice de 10,1%.

Em 2023, o indicador do volume de vendas do comércio varejista voltou a crescer, registrando um aumento de 1,0%. Esse resultado sinaliza uma recuperação da economia brasileira, impulsionada pela redução das taxas de juros e da inflação.

Ademais, ainda existe no setor varejista brasileiro um significativo nível de informalidade. Entretanto, acreditamos que tal informalidade tem sido gradualmente combatida pelo Governo, à medida que meios de monitoramento eficientes e informatizados, tais como o Recibo Eletrônico, são adotados e implementados em todas as áreas comerciais.

Entendemos também que a regulação da substituição tributária na cobrança do ICMS contribui para redução da evasão fiscal e as consequentes operações de informalidade ao longo de toda a cadeia de suprimentos até o cliente final. Neste cenário, as empresas que têm sua rentabilidade dependente da informalidade poderão ser penalizadas e ter suas operações enfraquecidas, dando espaço para um significativo movimento de reconfiguração do setor, no qual os consolidadores serão os players mais bem estruturados em termos de capacidade de gestão, governança e *compliance*, e estrutura de capital.

Dinâmica competitiva

Em função da crise econômica dos últimos anos, a maioria das empresas está buscando preservar sua rentabilidade, adotando políticas de preço mais racionais. Nesse sentido, ficamos mais competitivos, pois sempre adotamos uma estratégia de crescimento com lucro sustentável. Além disso, pequenas e médias empresas continuam enfrentando dificuldades relacionadas à abastecimento e crédito para financiamento de seus clientes, favorecendo um cenário de consolidação no setor, onde as empresas maiores e mais preparadas ganham participação de mercado, o que acreditamos ser o nosso caso.

Os principais competidores da Companhia são: Mercado Livre, Amazon, Americanas, Casas Bahia, Carrefour, Shopee, entre outros.

(d) eventual sazonalidade

Não possuímos relevante sazonalidade, tendo em vista o nosso calendário promocional distribuído ao longo do ano.

(e) principais insumos e matérias primas, informando:

Não possuímos processo de produção e, portanto, não trabalhamos com insumos e matérias primas.

1.5 Principais clientes

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía clientes que individualmente fossem responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total no último exercício social.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía clientes que individualmente fossem responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total no último exercício social.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Nossas atividades de varejo não contam com um regulador específico, ou seja, não dependem de autorizações específicas para condução de seu regular exercício. A despeito de não haver necessidade de autorizações e/ou licenças de reguladores, e/ou de qualquer outro tipo de poder concedente, para algumas situações há necessidade de alvarás e licenças da vigilância sanitária e, também, a obrigação de registro em alguns cadastros públicos, exigidos a níveis federal, estadual e/ou municipal. Ademais, no que se refere ao funcionamento de nossas lojas e novas instalações é obrigatório a obtenção de alvarás e de algumas outras licenças municipais.

Em algumas situações específicas, a não obtenção ou não renovação dessas licenças ou alvarás pode acarretar um efeito adverso relevante para as condições operacionais da instalação afetada pela não renovação, bem como para as condições financeiras da Companhia como um todo, caso o problema não seja pontual. A incapacidade de cumprir com os regulamentos aplicáveis ou que venham a ser aplicáveis no futuro às atividades da Companhia poderá sujeitá-la à imposição de penalidades, desde advertências, imposição de multa simples e/ou diária, revogação de licenças ou alvarás já concedidos, suspensão de atividades, embargos de instalações entre outros.

(i) Regulamentação para o Funcionamento da Luizacred

Nos termos do art. 2º, da Resolução CMN nº 4.970, de 25 de novembro de 2021, o funcionamento de uma Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento ("SCFI") no Brasil depende: (i) capacidade econômico-financeira dos controladores, de forma isolada ou em conjunto, compatível com o capital necessário à estruturação e à operação da instituição, bem como às contingências decorrentes da dinâmica do mercado; (ii) origem lícita dos recursos utilizados na integralização do capital social, na aquisição de controle e de participação qualificada; (iii) viabilidade econômico-financeira do empreendimento; (iv) compatibilidade da infraestrutura de tecnologia da informação com a complexidade e os riscos do negócio; (v) compatibilidade da estrutura de governança corporativa com a complexidade e os riscos do negócio; (vi) reputação ilibada dos ocupantes de cargos em órgãos estatutários ou contratuais, dos controladores e dos detentores de participação qualificada, no caso de pessoas naturais; (vii) conhecimento, pela administração, do ramo do negócio, do segmento em que a instituição pretende operar, da dinâmica de mercado, das fontes de recursos operacionais, do gerenciamento das atividades e dos riscos a elas associados; (viii) capacitação técnica dos administradores, compatível com as funções a serem exercidas no curso do mandato; e (ix) atendimento aos requerimentos mínimos de capital e de patrimônio previstos na regulamentação em vigor.

Nos termos do inc. III, do art. 1º da Resolução do CMN nº 2607/1999, uma SCFI deverá observar, de forma permanente, o limite mínimo de capital integralizado e de patrimônio líquido de R\$ R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais). Ainda, nos termos do do inc. V, art. 3º, da Resolução CMN nº 4.970, de 25 de novembro de 2021, a posse e o exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais de uma SCFI são privativos de pessoas cuja eleição ou nomeação tenha sido aprovada pelo BACEN, a quem compete realizar as análises pertinentes e tomar as decisões que considerar convenientes ao interesse público.

A eleição ou a nomeação de membros de órgãos estatutários ou contratuais deve ser submetida à aprovação do BACEN, no prazo máximo de 15 (quinze) dias de sua ocorrência, devidamente instruída com a documentação definida pelo BACEN, observados os demais requisitos previstos na Instrução Normativa BCB nº 299/2022.

A Luizacred obteve sua licença para funcionamento em 2001 e, desde então, registra um bom histórico de relacionamento com o BACEN.

(ii) Regulamentação Estatal para o Funcionamento do Consórcio Magalu

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O Banco Central é o órgão responsável pela normatização, coordenação, supervisão, fiscalização e controle das atividades do sistema de consórcios, conforme poderes que lhe foram conferidos pelo art. 6º, da Lei nº 11.795/08.

O grupo de consórcio é a reunião de pessoas naturais e/ou jurídicas em grupo, com prazo de duração e número de cotas previamente determinados, promovida por administradora de consórcio, com a finalidade de propiciar a seus integrantes, de forma isonômica, a aquisição de bens ou serviços, por meio de autofinanciamento. O contrato de participação em grupo de consórcio, por adesão, poderá ter como referência bem móvel, imóvel ou serviço de qualquer natureza. Todos os grupos da administradora são independentes e os recursos de um grupo não podem ser transferidos para outro, nem se confundem com o patrimônio da administradora.

Também compete ao Banco Central conceder autorização para constituição e funcionamento de uma administradora de consórcios, além de fiscalizar as administradoras e as operações de consórcio, bem como os atos de seus administradores.

As administradoras de consórcio devem remeter periodicamente ao Banco Central informações contábeis e não-contábeis sobre as operações e gestão dos grupos de consórcio.

De autoria do Poder Legislativo, em 8 de outubro de 2008, foi promulgada a Lei nº 11.795, que “dispõe sobre o Sistema de Consórcio”, a qual entrou em vigor em 6 de fevereiro de 2009, constituindo assim, um marco e conquista do sistema de consórcio. Ela define, dentre outros assuntos, que: (i) os interesses do grupo prevalecem sobre o interesse individual do consorciado; (ii) o grupo de consórcio é autônomo em relação aos demais e possui patrimônio próprio, que não se confunde com o de outro grupo, nem como o da própria administradora; (iii) os recursos dos grupos serão contabilizados separadamente; (iv) estabelece regras para a responsabilização e punição dos gestores das administradoras de consórcio; (v) as garantias que serão exigidas dos consorciados contemplados; (vi) a devolução ao consorciado excluído; (vii) define as penalidades a serem impostas aos administradores em caso de cometimento de infrações.

A constituição e o funcionamento de grupos de consórcio é regulado pela Circular nº 3.432/09, do Banco Central do Brasil, que dispõe, dentre outros, sobre (i) os requisitos mínimos que deverão constar na proposta de participação em grupo de consórcio; (ii) as garantias que serão exigidas dos contemplados, observando-se o segmento; (iii) a aplicação dos recursos do grupo; (iv) as normas de constituição do grupo, quantidade de participantes e limite de cotas por participante; (v) as formas de contemplação e utilização do crédito; (vi) dissolução do grupo; (vii) realização de assembleias.

Já os processos de concessão de autorização para constituição e funcionamento, transferência de controle, prática de outros atos societários e exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais em administradoras de consórcio, são regulados pela Resolução BCB nº 234/2022, do Banco Central do Brasil.

O Consórcio Magalu obteve sua licença para funcionamento em 1992 e, desde então, registra um bom histórico de relacionamento com o BACEN.

(iii) Regulamentação para Magalu Pagamentos e Hub Instituição de Pagamento

Em outubro de 2013, foi promulgada a Lei nº 12.865 que dispõe, dentre outros, sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiros. A Lei instituiu o Banco Central do Brasil como órgão regulador do mercado de meios de pagamento no país e estabeleceu uma série de novos conceitos, como: (i) arranjo de pagamento, (ii) instituidor de arranjo de pagamento, (iii) instituição de pagamento, (iv) conta de pagamento, (v) instrumento de pagamento e (vi) moeda eletrônica.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Cabe pontuar que as instituições de pagamento não são instituições financeiras e, portanto, não podem realizar atividades privativas destas instituições, como empréstimos e financiamentos. Ainda assim, conforme supra informado, estão sujeitas à supervisão do Banco Central, que também é o órgão responsável pela normatização, coordenação, fiscalização e controle das atividades das instituições de pagamento, de acordo com o disposto no art. 9º, da Lei nº 12.865/2013.

Em março de 2021, o Bacen publicou a Resolução Bacen nº 80/2021 que determina, dentre outros, os requisitos e procedimentos para o funcionamento das instituições de pagamento e a prestação de serviços de pagamento por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Nos termos do art. 10, da Resolução Bacen nº 80/2021, uma vez atingida a volumetria definida na legislação, a instituição de pagamento estará sujeita aos requisitos e procedimentos de autorização para funcionamento, devendo submeter um pedido de autorização ao Bacen.

A Companhia constituiu uma instituição de pagamentos denominada Magalu Pagamentos, que começou o exercício das suas atividades em novembro de 2019, e em abril de 2020, atingiu a volumetria definida no inc. I, do artigo supracitado. Assim, o pleito para obtenção de autorização foi submetido ao Bacen em maio de 2020.

Contudo, em junho de 2021, a Magalu Pagamentos adquiriu o controle da Hub Prepaid Participações S.A., que, por sua vez, detém a totalidade das ações da Hub Instituição de Pagamento S.A., que já era uma Instituição de Pagamento autorizada pelo Banco Central do Brasil.

Nesse sentido, considerando a maior expressividade da Hub no mercado de meios de pagamentos, o Grupo Magazine Luiza, integrado pela Magalu Pagamentos, optou por concentrar seus esforços apenas naquela instituição, de modo a transferir suas operações neste segmento à Hub Instituição de Pagamento (“Combinação de Negócios”).

Assim, em 31 de maio de 2023, foi finalizado o processo de incorporação reversa da Magalu Pagamentos pela Hub Instituição de Pagamento S/A, que atualmente opera nas seguintes modalidades:

- (i) Emissor de moeda eletrônica;
- (ii) Credenciador;
- (iii) Emissor de instrumento de pagamento pós-pago; e
- (iv) Iniciador de transação de pagamento.

Risco Regulatório

As instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil (Bacen) enfrentam grandes desafios relacionados ao risco regulatório. O Bacen estabelece um extenso conjunto de regulamentações que abrangem desde a governança corporativa até a gestão de riscos, adequação de capital, conformidade com normas contábeis, reporte de informações, monitoramento das operações, dentre outros. O não cumprimento dessas regulamentações pode resultar em multas substanciais, sanções administrativas, e até mesmo na revogação da licença de operação, além de danos significativos à sua reputação no mercado, destacando a importância crítica da conformidade regulatória para todas essas instituições.

Além disso, essas instituições também enfrentam dificuldades em relação à constante evolução do ambiente regulatório. Mudanças nas leis e regulamentos exigem uma adaptação ágil por parte das instituições, o que pode representar um ônus significativo em termos de recursos e esforços. Dessa forma, a gestão eficaz do risco regulatório não é apenas uma obrigação legal, mas também

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

uma necessidade operacional para garantir a sustentabilidade e o sucesso a longo prazo das instituições no mercado.

(iv) *Regulação das Operações de Tratamento de Dados Pessoais*

A Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, foi promulgada em agosto de 2018, e sua vigência se deu a partir de agosto de 2020. A LGPD dispõe sobre as formas adequadas de tratamento de dados pessoais, e visa proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Cabe ressaltar que, no ano de 2022, por intermédio da Emenda Constitucional nº 115/2022, promulgada na data de 10 de fevereiro de 2022, o direito à proteção dos dados pessoais foi erigido à condição de direito fundamental em nossa Constituição Federal Brasileira (CFB/88), na forma do art. 5º, inc. LXXIX, sendo certo, ainda, que, com base nos arts. 21 e 22 da CRB/88, compete, exclusivamente, à União legislar sobre o tema.

Registre-se que, com o advento da LGPD um novo conjunto de regras foi estabelecido em relação ao tratamento de dados pessoais, sendo mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia e incluindo as empresas que tratam um maior volume de dados pessoais. A referida lei, além de proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento das pessoas naturais, cria um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais dados, trazendo novas obrigações a serem observadas.

Cabe ressaltar, a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ou ANPD, Autarquia de natureza especial, que tem poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e processadores; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e medidas de segurança, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros. A ANPD tem assegurada independência técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República.

Ademais, após a entrada em vigor da LGPD, caso nossas operações de tratamento de dados estejam em desconformidade com as disposições previstas em referida lei, estaremos sujeitos às seguintes sanções administrativas previstas na LGPD: (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) multa de até 2% do faturamento da empresa ou do grupo, observado o limite de R\$ 50 milhões por infração; (c) - multa diária, observado o limite total de R\$ 50 milhões por infração; (d) publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (e) bloqueio dos dados pessoais a que se refere a infração até a sua regularização; (f) eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração; (g) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador; (h) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; (i) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Assim, desde a entrada em vigor da LGPD, demos início à implantação do Programa de Privacidade em nossas operações e desenvolvemos o aprimoramento do modelo de negócios, de forma a atender aos limites e obrigações estabelecidos na referida lei, incluindo a revisão periódica dos nossos processos internos, políticas e práticas comerciais para aderência à LGPD.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Cabe ressaltar que, em sua estrutura de governança, o Magazine Luiza implantou um canal destinado ao atendimento aos direitos dos titulares, com profissionais dedicados e devidamente treinados a realizarem o atendimento direto dos titulares e também a prestarem o necessário suporte ao Luiza Resolve - Serviço de Atendimento ao Consumidor do Magalu - no atendimento de requisições de titulares relacionados à dados pessoais.

Adicionalmente, vale enfatizar, que o Magazine Luiza reforça o compromisso com a proteção dos dados pessoais de seus clientes e constantemente promove treinamentos específicos em todos os níveis e departamentos da empresa.

(v) *Regulamentação Anatel para MVNO*

Com o intuito de viabilizar a oferta dos serviços denominados Maga+, a Companhia celebrou o Contrato de Representação para Prestação do Serviço Móvel Pessoal por Meio de Rede Virtual Credenciada com a EuTV Consultoria e Intermediação de Negócios S.A. - atualmente sob a denominação Surf Telecom S.A. Destarte, desde 2018, atuamos como uma Mobile Virtual Network Operator ("MVNO") na modalidade credenciada ("MVNO Credenciada"), nos sujeitando a regulamentação da Agência Nacional das Telecomunicações ("Anatel") aplicável a esse tipo de operação.

MVNO é uma sigla para Mobile Virtual Network Operator, em português traduzida como Operadora de Rede Virtual Móvel, e se trata de uma operadora de serviços móveis que não possui rede ou radiofrequência própria, portanto, utiliza a estrutura de prestadoras de serviços de telecomunicações já atuantes no setor.

É aplicável a esse tipo de operação a Resolução nº 550 de 22 de novembro de 2010, que aprovou o Regulamento sobre Exploração de Serviço Móvel Pessoal por meio de Rede Virtual ("Regulamento MVNO"). O Regulamento de MVNO determinou a possibilidade de prestação do serviço em duas modalidades: (i) MVNO Credenciada; e (ii) MVNO autorizada.

Como a Companhia atua como MVNO Credenciada, a sua atuação no setor se limita a uma representante da Surf Telecom, revendendo os serviços de telecomunicações de acordo com o seu modelo de negócio, conforme Contrato de Representação para Prestação do Serviço Móvel Pessoal por Meio de Rede Virtual Credenciada e seus aditivos. A atuação da Companhia como MVNO Credenciada não se confunde com a efetiva prestação de serviços de telecomunicações, que somente pode ser prestado mediante autorização da Anatel.

Como consequência do modelo, a MVNO Credenciada está sujeita a uma interação residual com a Anatel, se responsabilizando apenas pelo cumprimento das obrigações previstas no próprio Regulamento MVNO, e outras de natureza consumerista por ter responsabilidade solidária com a Surf Telecom nos limites previstos na matriz de responsabilidade do Contrato de Representação para Prestação do Serviço Móvel Pessoal por Meio de Rede Virtual Credenciada.

(vi) *Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo*

A lei brasileira de prevenção à lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998, modificada pela Lei nº 12.683/2012), que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e a Lei nº 13.810/2019 estabelece um rol de pessoas obrigadas a auxiliar o poder público na prevenção e combate às atividades de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo. As pessoas jurídicas obrigadas a manter controles e monitoramento destinados à prevenção à lavagem de dinheiro são todas aquelas que exercem atividades em algum setor de risco, que foram elencados no art. 9º da citada lei.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A Companhia atua em alguns desses setores, incluindo: i. Subadquirência; ii. Arranjo de Pagamento; iii. Consórcio; iv. Instituição de Pagamento; v. Comércio Eletrônico; e vi. Produtos de alto valor e fácil comercialização. Para garantir conformidade e segurança, instituiu e mantém: (i) procedimento de identificação do seu cliente e manutenção das informações cadastrais; (ii) registros das operações envolvendo moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, títulos de crédito, metais ou qualquer outro ativo passível de conversão em dinheiro; (iii) controles internos e registros consolidados, que permitem verificar a identidade do cliente, sua capacidade financeira e eventual compatibilidade com a movimentação de recursos e a atividade econômica desenvolvida; (iv) procedimentos de acompanhamento e monitoramento das operações ou propostas realizadas pelos clientes, com vistas a detectar situações que, por suas características (forma de realização, partes envolvidas, valores, frequência, instrumentos utilizados ou falta de fundamento econômico ou legal) possam indicar a existência de indícios de lavagem de dinheiro ou tentativas de violar os mecanismos de controle existentes; e, (v) procedimento de comunicação às autoridades competentes (sem o conhecimento do cliente) dos indícios de irregularidades detectados e de operações realizadas em espécie, acima do valor definido pelo regulador específico de cada atividade.

Em janeiro de 2020, o Banco Central do Brasil editou a Circular nº. 3.978/20, que entrou em vigor em 1º de outubro de 2020. O regramento atualizou os requisitos dos programas de prevenção à lavagem de dinheiro que eram adotados pelas administradoras de consórcio e pelas Instituições de Pagamento. Dentre as inovações trazidas pela referida Circular, destacam-se: (i) ampliação do grupo de pessoas caracterizadas como expostas politicamente dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e nas esferas federal, estadual e municipal; (ii) detalhamento de programa de monitoramento de riscos, que exige uma estrutura robusta para fins de análise e reporte de operações suspeitas; e (iii) atualização das regras de comunicação de operações suspeitas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Destarte, a Companhia realizou as adequações necessárias em suas políticas e procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo a fim de garantir a conformidade com os novos requisitos instituídos pela referida Circular.

(vii) Regulação Ambiental

Licenciamento Ambiental

De acordo com a Lei Federal nº 6.938/1981 ("Política Nacional do Meio Ambiente"), a construção, instalação, ampliação e operação de estabelecimentos ou atividades que utilizem recursos naturais ou que possam ser consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou, ainda, passíveis de causar degradação ambiental, estão sujeitas ao licenciamento ambiental, que pode vir a ocorrer em âmbito federal, estadual ou municipal. As diretrizes gerais destinadas ao órgão ambiental competente para estabelecer as regras aplicáveis ao licenciamento estão disciplinadas na Lei Federal nº 6.938/1981, além de outras legislações esparsas sobre o tema.

O processo de licenciamento ambiental engloba, em regra, três etapas cada uma correspondendo a uma fase particular do empreendimento, a saber: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação. Estão sujeitos a estas exigências todas as atividades ou empreendimentos potencialmente poluidores ou geradores de impacto ambiental. Em algumas localidades, o licenciamento ambiental estabelece medidas condicionantes a serem cumpridas para compensar o impacto gerado pelo empreendimento.

Considerando a atuação no varejo, e outras atividades incorporadas aos negócios da Companhia, como importação de produtos, podem estar sujeitas ao licenciamento ambiental no âmbito municipal e ao cumprimento de obrigações perante ao IBAMA. A Companhia possui licenças vigentes e certificados de dispensa de licenciamento para suas unidades comerciais e

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

centros de distribuição, além disso mantém a regularidade do seu Cadastro Técnico Federal juntamente ao IBAMA.

As licenças e cadastro ambientais devem ser periodicamente renovados. A irregularidade de tais obrigações pode impactar na continuidade das operações e sujeitar a Companhia a penalidades nas esferas administrativa e criminal, bem como na pretensão de reparação de eventuais danos ambientais causados pela atividade (responsabilidade civil).

Uso de recursos hídricos

A Lei Federal nº 9.433/1997 que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (“PNRH”). Esta legislação estabelece que os usos de recursos hídricos superficiais ou subterrâneos pelas empresas estão sujeitos à outorga de direito de uso por parte do Poder Público por prazo determinado.

A água utilizada pela Companhia em suas atividades é proveniente do sistema público de captação e/ou de soluções alternativas, como por exemplo, poços artesianos. A Companhia possui outorgas válidas para as unidades que realizam atividades de captação de água.

A intervenção em recursos hídricos sem as devidas autorizações e outorgas pode caracterizar infração administrativa e crime ambiental, sem prejuízo da obrigação de indenizar eventuais danos causados ao meio ambiente.

Gerenciamento de Resíduos Sólidos

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (“PNRS”), contém instrumentos importantes para permitir o enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos. A referida lei dispõe acerca da (i) prevenção e redução na geração de resíduos, com um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos; (ii) instituição de instrumentos de planejamento; e (iii) imposição que os particulares elaborem seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (“PGRS”).

O PGRS é um documento que pode ser integrante ou independente do processo de licenciamento ambiental, baseado nos princípios da não geração de resíduos e na minimização da geração de resíduos, que aponta e descreve as ações relativas ao seu manejo, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, reciclagem, tratamento e disposição final, bem como a proteção à saúde pública e ao meio ambiente

A PNRS dispõe que estão sujeitos à elaboração de PGRS os geradores de resíduos industriais, gerados nos processos produtivos e instalações industriais. Nesse caso, considerando a atividade desenvolvida pela Companhia, a elaboração de um PGRS é obrigatória.

Ainda, a comercialização de produtos em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro e demais materiais e embalagens, além de importar pneus automotivos, sujeita a Companhia à obrigatoriedade de implementação de sistemas de logística reversa, nos termos da PNRS. O descumprimento de obrigação prevista no sistema de logística reversa sujeita o infrator a multas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nos termos do art., 61, c/c art. 62, XII do Decreto Federal nº 6.514/2008. A Companhia está em cumprimento com suas obrigações relativas à implementação de logística reversa.

(viii) Regulação sanitária

A Lei no. 6.360, de 23 de setembro de 1976, regula a comercialização de produtos sujeitos ao controle e fiscalização da vigilância sanitária, de modo que para atuar no armazenamento, transporte e comércio de produtos das categorias de: limpeza pessoal, higiene, perfumaria,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

limpeza doméstica, alimentos e bebidas é necessário cumprir com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ("ANVISA") e órgãos competentes nos âmbitos estadual e municipal.

As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas ao licenciamento junto aos órgãos sanitários municipais, compreendendo tanto o armazenamento, como transporte e o comércio varejista de produtos vendidos diretamente pela Companhia e por seus parceiros comerciais na plataforma marketplace. As normas de alguns municípios podem considerar tais atividades de baixo risco sanitário, sendo tais situações específicas validadas pelo órgão mediante a emissão do Termo de Declaração de Dispensa Sanitária. A Licença Sanitária deve ser renovada periodicamente conforme a vigência definida pelo órgão emissor ou, então, atualizada em decorrência de alteração dos dados ou atividades sociais.

O procedimento do licenciamento requer, em sua maioria, a realização de vistoria por parte das autoridades sanitárias nas instalações de cada loja e unidade logística da Companhia, compondo também, parte desse processo, a análise da documentação submetida ao órgão abrangendo o projeto arquitetônico, designação de profissional especialista como responsável técnico e comprovação das boas práticas (tais como: dedetização, limpeza do ar condicionado e reservatório de água). A concessão e renovação periódica do licenciamento sanitário pode ter a tramitação eletrônica ou protocolo físico a depender da estrutura do órgão municipal, além disso pode ser também integrado às demais autorizações aplicáveis, como Alvará de Funcionamento e Corpo de Bombeiros. A Companhia possui as Licenças Sanitárias válidas para as unidades que realizam atividades de armazenamento, transporte e comércio de produtos de controle sanitário.

Além disso, as unidades logísticas da Companhia estão abarcadas pela Autorização de Funcionamento de Empresa ("AFE") aprovada pela ANVISA, para permitir o regular funcionamento das operações de armazenamento e transporte de produtos de controle sanitário vendidos diretamente pela Companhia e anunciados por seus parceiros comerciais em sua plataforma marketplace. A Companhia possui também o registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ("MAPA") para a operação logística de produtos veterinários.

O descumprimento de qualquer das determinações das autoridades sanitárias e de eventual legislação sanitária aplicável, seja em âmbito federal, estadual ou municipal, poderá ensejar em processo sancionatório em face da Companhia, de acordo com a Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977, e a imposição das seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis: (i) advertência; (ii) multa (R\$2.000,00 a R\$ 1.500.000,00 - aplicadas em dobro nos casos de reincidência); (iii) apreensão, inutilização e/ou interdição de produto; (iv) suspensão de vendas e/ou fabricação de produto; (v) cancelamento do alvará sanitário e/ou da autorização de funcionamento de empresa; (vi) interdição total ou parcial do estabelecimento; e (vii) proibição e/ou suspensão de propaganda e publicidade, de acordo com a gravidade da infração. A aplicação das penalidades levará em conta as condições específicas do infrator (como faturamento, gravidade da infração, etc.), e somente poderá ser aplicada mediante a instauração de processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

A Companhia busca desenvolver políticas e práticas relacionadas aos temas sociais e ambientais. Para maiores informações a respeito da política socioambiental da Companhia e das práticas ambientais e sociais adotadas, vide item 1.9 deste Formulário de Referência.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas:

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

No Brasil, a titularidade de uma marca adquire-se pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual.

Via de regra, a proteção das marcas recai sobre os produtos e serviços correspondentes à atividade do requerente, incluídos na classe na qual a marca foi registrada, limitando-se ao território do país onde foi concedida. Assim, após o registro, o titular passa a deter o direito exclusivo de uso no Brasil na respectiva classe registrada, por um período de 10 (dez) anos, podendo ser sucessivamente prorrogado por períodos iguais, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis.

Durante o processo de registro, o depositante possui uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas, aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços, podendo vendê-las ou licenciá-las a terceiros, bem como zelar por sua integridade e reputação no mercado. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento definitivo do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.

Ainda, relevante destacar, que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência, quando da não renovação no prazo adequado; (ii) renúncia (abandono voluntário do titular); (iii) caducidade (falta de uso da marca); (iv) declaração de nulidade administrativa ou judicial; ou (v) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (referente à necessidade de a pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos da solicitação de registro depositada junto ao INPI.

Nomes de Domínio:

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System ("DNS"), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio.

No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio ".br", a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Atualmente, somos titulares e depositantes de pedidos de registros de diversas marcas nominativas, mistas e figurativas junto ao INPI, seja em nome próprio, seja em nome de nossas subsidiárias, em diferentes classes de serviços e produtos condizentes com nossas atividades. Dentre elas, incluem-se: "Magazine Luiza", "Magalu", "Luiza", "Magalu Pay", "Magalu Entregas", "MagaLog", "Lu Vendedora Virtual", "Consórcio Nacional Luiza", "Consórcioluiza", "Cartão Luiza", "Quero de casamento", "Luizaseg", "Luizacred", "Parceiro Magalu", "MagaluAds", "Dinheiro de volta Magalu", "Magalu Conecta", "Unimagalu", "Lu" ;), "Magalu Bank", "Magalu Cloud", "Magalu Seguros", "Divulgador Magalu", "Fintech Magalu", "Época Cosméticos" e "Época". Ainda somos titulares de diversos nomes de domínios, entre eles "www.magazineluiza.com.br" e "www.epocacosmeticos.com.br". Ademais, também buscamos o registro autoral da campanha "#PISCOU, CHEGOU! TEM NO MAGALU".

Com a aquisição da Netshoes, passamos a ser titulares de diversas outras marcas, bem como depositantes de pedidos de registros de marcas. Dentre as principais, incluem-se: "Netshoes", "Zattini", "Zattini Moda Match", "ETC Estilo Totalmente Casual", "Parceiro Torcedor", "Zeep!", "Gonew", "Burn" e "Shoestock". Também passamos a ser titulares de alguns nomes de domínio vinculados ao negócio da Netshoes, tais como "www.netshoes.com.br", "www.netshoes.com", "www.shoestock.com.br" e "www.zattini.com.br".

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Também cumpre ressaltar que com a aquisição da Kabum, passamos a ser titulares de relevantes pedidos e registros no Brasil, merecendo destacar os seguintes: “Kabum”, “KBM! Esports”, “Husky Simulation”, “Kup” e “HSK”.

Especialmente nossas marcas “Magazine Luiza”, “Magalu”, “Netshoes”, “Shoestock”, “Zattini” e “Kabum” são nacionalmente reconhecidas. Na hipótese de perda ou de falha na proteção de tais marcas, nossas atividades seriam significativamente prejudicadas, razão pela qual mantemos constante vigilância com relação aos terceiros que oportunamente tentam se aproveitar de forma parasitária de nossas marcas.

(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

Não houve pagamento de contribuição financeira para (i) ocupantes ou candidatos a cargos políticos, e (ii) custeio do exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não auferе receitas no exterior.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não auferе receitas no exterior.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Relato Integrado – Relatório Anual e de Sustentabilidade

Desde 2015, o Magazine Luiza publica seu Relatório Anual, que segue as diretrizes do Global Reporting Initiative (GRI) e também toma como referência a metodologia do relato integrado, criado com base na proposta do Comitê Internacional para Relatos Integrados (IIRC). A publicação está em linha com nossos Valores, Princípios e Cultura, trazendo maior transparência e fortalecendo a comunicação com o mercado, colaboradores e todos os nossos stakeholders. Todos os Relatórios podem ser acessados no site de Relações com Investidores.

(a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais

Todas as informações sobre ações e práticas sociais e ambientais em que a Companhia está engajada foram divulgadas em nosso Relato Integrado (Relatório Anual e de Sustentabilidade).

(b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações

A elaboração do Relato Integrado segue os princípios do *International Integrated Reporting Council (IIRC)* e cumpre os requisitos para a opção Essencial da versão G4 das diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), principal referência mundial no relato da sustentabilidade.

(c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Apesar de não serem ainda auditadas ou revisadas por entidades independentes, as informações passam por um rigoroso processo interno, até chegar à aprovação final para a sua publicação.

(d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Apesar de não serem ainda auditadas ou revisadas por entidades independentes, as informações passam por um rigoroso processo interno, até chegar à aprovação final para a sua publicação.

(e) se o relatório considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG

Sim, relatório apresenta a matriz de materialidade da Companhia e indicadores-chave de desempenho ASG, uma vez que o documento segue os padrões do *Sustainability Accounting Standards Board (SASB)*.

(f) se o relatório leva em conta ou não os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU

Para elaboração do Relatório Integrado de 2020, foi feito levantamento prévio de temas que são relevantes não apenas para o setor, mas que também configuram tendências e movimentos da sociedade. Nessa etapa, foram analisados os temas atuais da matriz do Magazine Luiza, estudos setoriais da GRI, temas ligados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), do Pacto Global, e certificações socioambientais. Ao todo, foram levantados 24 temas abrangentes potenciais. Desse universo, 11 deles foram selecionados como de maior relevância para o processo de escuta dos stakeholders.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável considerados materiais para os negócios da Companhia foram: (i) trabalho decente e crescimento econômico; (ii) igualdade de gênero; (iii) paz, justiça e instituições eficazes; (iv) erradicação da pobreza; (v) fome zero e agricultura sustentável; (vi) saúde e bem-estar; (vii) energia limpa e acessível; (viii) redução das desigualdades; (ix) cidades e comunidades sustentáveis; (x) parcerias e meios de implementação; e (xi) consumo e produção sustentáveis.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD)

Sim, desde 2021 o relatório da Companhia considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD).

(h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Sim, a Companhia realiza inventários de emissão de gases de efeito estufa há cinco anos. Em 2019, aderiu ao Programa Brasileiro GHG Protocol, do Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getulio Vargas (FGVces), e desde então, suas emissões de gases de efeito estufa — nos três escopos — estão públicas no <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/3190>. Em 2024, pelo quarto ano consecutivo, o Magalu realizou a verificação do inventário de GEE por uma terceira parte independente. A etapa de verificação coloca o inventário da companhia no nível mais alto de transparência do programa.

(i) explicação do emissor sobre a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

A auditoria por parte independente das informações do relatório da Companhia está planejada para 2025.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Aquisição do Kabum Comércio Eletrônico S.A. (“Kabum”).

Em 14 de julho de 2021, a Companhia celebrou o “Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças” (“Contrato de Compra e Venda”), que disciplina (i) aquisição, pela Companhia, de 564.792 (quinhentas e sessenta e quatro mil, setecentas e noventa e duas) ações de emissão do Kabum representativas de aproximadamente 29% (vinte e nove por cento) do seu capital social, bem como (ii) a incorporação, pela Companhia, de 1.411.982 (um milhão, quatrocentas e onze mil, novecentas e oitenta e duas) ações de emissão do Kabum, representativas de aproximadamente 71% (setenta e um por cento) do seu capital (“Incorporação de Ações” e a “Operação”). A transação foi concluída, após cumprimento de condições precedentes, em 10 de dezembro de 2021, o que possibilitou a transferência a partir dessa data do efetivo controle da adquirida.

Nos termos acordados entre as partes no Contrato de Compra e Venda, a estrutura da Aquisição consistiu na aquisição da totalidade das ações do Kabum, da seguinte forma: (a) pagamento em recursos financeiros no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de Reais); (b) Incorporação de Ações, em razão da qual o Kabum se tornou uma subsidiária integral da Companhia e foram emitidos em favor dos acionistas do Kabum (i) 75.000.000 (setenta e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia (MGLU3); e (ii) bônus de subscrição, cujo exercício em 31 de janeiro de 2024 estava condicionado ao cumprimento de meta de performance, que conferiram aos vendedores e ex-acionistas do Kabum o direito de subscrever conjuntamente até 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia (MGLU3).

Renovação do Acordo de Aliança Estratégica com BNP Paribas Cardif e Luizaseg e Alienação de participação societária na Luizaseg

Em 11 de maio de 2023 a Companhia celebrou novo acordo operacional e de distribuição (“Novo Acordo Operacional”) com a Luizaseg Seguros S.A. (“Luizaseg”), BNP Paribas Cardif, Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. e Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A. (em conjunto, “Cardif”), visando ao lançamento de novos produtos, especialmente nos canais digitais, e à extensão da parceria para a oferta de seguros para os clientes do Magalu, até dezembro de 2033. Pelo Novo Acordo Operacional, além de serem mantidas as condições de pagamentos mensais de comissões ao Magalu pela distribuição de seguros, o Magalu recebeu, a título de exclusividade, o valor líquido de R\$850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais). Ainda, durante a vigência do contrato, o Magalu poderá receber pagamentos adicionais (“Profit Sharing”) de acordo com o cumprimento de determinadas metas ao longo da vigência do Novo Acordo Operacional.

Adicionalmente, o Magalu e a NCVP Participações Societárias S.A., sociedade controlada pela Cardif (“NCVP”) celebraram contrato de compra e venda para a alienação da totalidade da participação detida pelo Magalu na Luizaseg para a NCVP, pelo montante de R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) (“Venda da Luizaseg”). Dessa forma, considerando a celebração do Novo Acordo Operacional e a Venda da Luizaseg, o Magalu recebeu o montante de R\$1.010.000.000,00 (um bilhão e dez milhões de reais), além de esperar receber o valor do Profit Sharing em função do cumprimento das metas anuais do Novo Acordo Operacional.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Aumento de Capital Privado

Em 26 de janeiro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no estatuto social, mediante a emissão, pela Companhia, para subscrição privada de até 641.025.641 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal pela Companhia, ao preço de emissão por ação de R\$ 1,95, no valor total de emissão de até R\$ 1.249.999.999,95 (“**Aumento de Capital Privado**”). Após a aprovação em Reunião do Conselho de Administração, os acionistas da Companhia tiveram o período de 30 dias para exercer o seu direito de preferência na subscrição das ações emitidas, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. Em 21 de março de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a homologação do Aumento de Capital Privado. A totalidade do Aumento de Capital foi destinado à conta de capital social da Companhia.

O Aumento de Capital tem por finalidade (i) a aceleração dos investimentos em tecnologia, incluindo a expansão do Luizalabs e a evolução da plataforma de marketplace, experiência do usuário (UX) e dos serviços de Advertising, Fintech, Fulfillment e Magalu Cloud, e (ii) a otimização da estrutura de capital da Companhia.

Para maiores informações sobre o Aumento de Capital Privado, veja o Aviso aos Acionistas e Fato Relevante datados de 28 de janeiro de 2024, Aviso aos Acionistas datado de 6 de março de 2024 e Fato Relevante datado de 22 de março de 2024.

1.13 Acordos de acionistas

(a) partes

Wagner Garcia Participações S.A., Luiza Participações S.A., Pelegrino José Donato (já falecido), Luiza Trajano Donato (já falecida), Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, Onofre de Paula Trajano, Fabrício Bittar Garcia, Flávia Bittar Garcia Faleiros e Franco Bittar Garcia. Na qualidade de Intervenientes Anuentes Therezinha Borges Trajano e LTD Administração e Participações S.A. e MTG Administração, Assessoria e Participações S.A.

(b) data de celebração

O acordo de acionistas foi celebrado pelas partes em 01 de abril de 2011.

(c) prazo de vigência

O acordo de acionistas vigorará pelo prazo de vinte anos, facultada a prorrogação por decisão unânime dos signatários.

(d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Todas as disposições sobre direito de voto no acordo de acionistas indicam que as deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos membros do conselho de administração da Companhia ou da assembleia geral da LTD Participações S.A.

(e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

O acordo de acionistas contém disposição sobre a profissionalização da administração das empresas pertencentes ao Grupo Luiza (incluindo-se a Companhia), nos seguintes termos:

- (i) os administradores serão obrigatoriamente eleitos pela controladora LTD Participações S.A.;
- (ii) a escolha dos administradores recairá, como regra geral, em profissionais não pertencentes e nem ligados às famílias integrantes do Grupo Luiza;
- (iii) como exceção, poderão ser admitidos como administradores os profissionais das famílias integrantes do Grupo Luiza, herdeiros dos acionistas controladores, desde que: (a) apresentem folhas de serviços prestados a empresas integrantes do Grupo Luiza ou outras empresas; e (b) a decisão favorável à contratação seja tomada pela maioria dos membros do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral da LTD Participações S.A.

(f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

O acordo de acionistas prevê regras para a venda de ações das empresas pertencentes ao Grupo Luiza (incluindo-se a Companhia), nos seguintes termos:

- (i) como regra geral, serão realizadas entre os próprios signatários, seus herdeiros e empresas por eles controladas, observado que: (a) serão realizadas proporcionalmente às respectivas participações no capital social; e (b) serão antecedidas de notificação escrita feita pelo acionista que deseja vender suas ações para que os demais acionistas se manifestem no prazo de 90 dias sobre eventual interesse na aquisição das ações;
- (ii) excepcionalmente será admitida a venda de ações a terceiros após esgotadas, comprovadamente, as negociações entre os próprios signatários e desde que aprovado pela maioria dos signatários; e
- (iii) comprovada a impossibilidade de negociação das ações entre os signatários, por respostas às notificações regularmente feitas ou pelo silêncio diante de tais notificações, o acionista que deseja alienar suas ações notificará os demais signatários de que colocará suas ações à venda,

1.13 Acordos de acionistas

cientificando-os quanto às condições da negociação, tais como quantidade a ser negociada, preços, condições de pagamento e outras inerentes ao negócio, que somente será concretizado com a aprovação pela maioria dos Acionistas.

(g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Não há cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle da Companhia.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia ou pelas suas controladas que não estivessem diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

Aquisição da Kabum Comércio Eletrônico S.A.

Em 14 de julho de 2021, a Companhia celebrou um Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças com os acionistas da Kabum Comércio Eletrônico S.A. (“**Kabum**”) referente à aquisição da totalidade das ações do capital social da Kabum (“**Aquisição Kabum**”).

A transação foi concluída, após cumprimento de condições precedentes, em 10 de dezembro de 2021, o que possibilitou a transferência a partir dessa data do efetivo controle da adquirida. A estrutura da aquisição consiste na aquisição da totalidade das ações do KaBuM, sendo que compreende as seguintes etapas: (a) pagamento em recursos financeiros no valor de R\$1,0 bilhão, sendo R\$500 milhões em janeiro de 2022 e R\$500 milhões em janeiro de 2023; (b) incorporação das ações de emissão do KaBuM pelo Magazine Luiza S.A., em razão da qual o KaBuM se tornou uma controlada integral da Companhia e foram emitidos em favor dos ex-acionistas do KaBuM (i) 75,0 milhões de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia (MGLU3), na data de fechamento; e (ii) bônus de subscrição, cujo exercício em 31 de janeiro de 2024 estava condicionado ao cumprimento de meta de performance, que conferiram aos vendedores e ex-acionistas do Kabum o direito de subscrever conjuntamente até 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia (MGLU3).

Renovação do Acordo de Aliança Estratégica com BNP Paribas Cardif e Luizaseg

Em 11 de maio de 2023 a Companhia celebrou novo acordo operacional e de distribuição (“Novo Acordo Operacional”) com a Luizaseg Seguros S.A. (“Luizaseg”), BNP Paribas Cardif, Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. e Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A. (em conjunto, “Cardif”), visando ao lançamento de novos produtos, especialmente nos canais digitais, e à extensão da parceria para a oferta de seguros para os clientes do Magalu, até dezembro de 2033. Pelo Novo Acordo Operacional, além de serem mantidas as condições de pagamentos mensais de comissões ao Magalu pela distribuição de seguros, o Magalu recebeu, a título de exclusividade, o valor líquido de R\$850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais). Ainda, durante a vigência do contrato, o Magalu poderá receber pagamentos adicionais (“Profit Sharing”) de acordo com o cumprimento de determinadas metas ao longo da vigência do Novo Acordo Operacional.

Adicionalmente, o Magalu e a NCVP Participações Societárias S.A., sociedade controlada pela Cardif (“NCVP”) celebraram contrato de compra e venda para a alienação da totalidade da participação detida pelo Magalu na Luizaseg para a NCVP, pelo montante de R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) (“Venda da Luizaseg”). Em 31 de outubro de 2023, houve a conclusão da venda da participação acima citada, a qual estava sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A alienação da totalidade da participação detida pela Companhia na Luizaseg Seguros S.A. foi concluída de forma definitiva em 1º de novembro de 2023.

Seguros

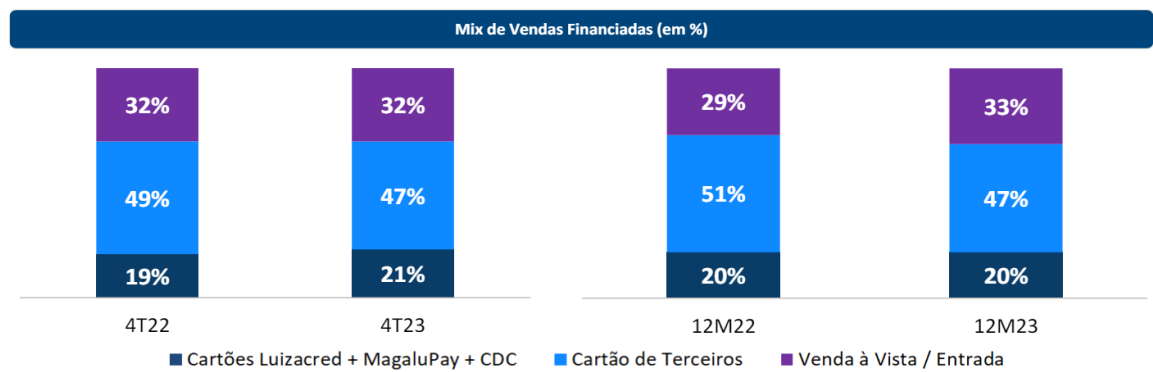
A contratação de seguros é compatível com a natureza de nossas atividades e com os riscos envolvidos em nossas operações e com os padrões do setor econômico em que atuamos. Nossos seguros refletem as condições usuais de mercado e abrangem coberturas em escopo e montantes considerados suficientemente adequados por nossa Administração. Contratamos apólices (i) de seguro de Responsabilidade Civil Geral (D&O), (ii) de seguro de Riscos Diversos – Estoques, (iii) de seguro de Veículos/Frota, (iv) de seguro Compreensivo Empresarial e (v) de seguro de Riscos Operacionais. A Companhia mantém contratos de seguros com cobertura determinada por orientação de especialistas levando em conta a natureza e o grau de risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou

1.16 Outras informações relevantes

responsabilidades.

Formas de Pagamento

Nossos clientes têm à sua disposição uma grande variedade de formas de pagamentos, como cartões de crédito, cartões de débito, cheque, dinheiro e crédito direto ao consumidor. A participação de cada meio de pagamento em nossa receita total bruta é ilustrada abaixo:



Uma das formas de pagamentos para compras dos nossos produtos é o Cartão Luiza, MagaluPay (Conta Digital) e o CDC (Crédito Direto ao Consumidor), que, em 2023, representaram conjuntamente 20% das nossas vendas totais.

Em 2023, a participação das vendas à vista aumentou de 29% para 33% em relação ao mesmo período de 2022. Esse forte aumento está associado ao crescimento da utilização do PIX, com destaque no KaBuM! e no Magalu, contribuindo para a redução das despesas financeiras.

Em comparação, na mesma data, as vendas em cartões de terceiros representaram 47% do valor total das nossas vendas.

Operações Financeiras

Em 2001, a Luizacred foi criada, em parceria com o Itaú Unibanco, para deter a exclusividade dos direitos de comercialização de produtos e serviços financeiros para a nossa base de clientes. Como detemos 50% da participação da Luizacred, beneficiamo-nos de 50% dos lucros e perdas associados a suas operações, e beneficiamo-nos do conhecimento e experiência do Itaú Unibanco em matéria de aprovação de crédito. Em 2009, celebramos a renovação do contrato da Luizacred, por meio do qual, a Luizacred detém direitos exclusivos de distribuição e venda de produtos e serviços financeiros para a nossa base de clientes por 20 anos, até 31 de dezembro de 2029.

Na Luizacred, o principal papel do Magazine Luiza é a gestão dos colaboradores e o atendimento dos clientes, ao passo que o Itaú Unibanco é responsável pelo funding da Luizacred, elaboração das políticas de crédito e cobrança e atividades de suporte como contabilidade e tesouraria.

Operações de Seguros

Em 2005, foi criada a Luizaseg em parceria com a Cardif, como forma de ampliar o leque de produtos e serviços oferecidos aos nossos clientes. Além de Garantia Estendida para móveis e eletrodomésticos, oferecemos aos nossos clientes o Troca Certa (onde garantimos a troca do produto com defeito até o limite do valor segurado) além de outros seguros individuais tais como Seguro Prestamista (garante o pagamento de prestações de financiamento), seguro de vida, hospitalar, assistência médica, entre outros. Em 2015, a parceria foi estendida por um prazo adicional de 10 anos, com data de término em 2025. Em 11 de maio de 2023 a Companhia celebrou novo acordo operacional e de distribuição (“Novo Acordo Operacional”) com a Luizaseg Seguros S.A. (“Luizaseg”), BNP Paribas Cardif, Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. e Cardif

1.16 Outras informações relevantes

do Brasil Seguros e Garantias S.A. (em conjunto, “Cardif”), visando ao lançamento de novos produtos, especialmente nos canais digitais, e à extensão da parceria para a oferta de seguros para os clientes do Magalu, até dezembro de 2033.

Adicionalmente, o Magalu e a NCVP Participações Societárias S.A., sociedade controlada pela Cardif (“NCVP”) celebraram, nesta data, contrato de compra e venda para a alienação da totalidade da participação detida pelo Magalu na Luizaseg para a NCVP, pelo montante de R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) (“Venda da Luizaseg”). A efetiva conclusão da Venda da Luizaseg está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Administração de Consórcios

O Consórcio Luiza está em operação desde 1992, com o objetivo de financiar nossos clientes na aquisição de eletrodomésticos. Atualmente operamos em diversos segmentos de produtos, desde veículos (como automóveis, motos, etc.), eletrodomésticos, serviços (viagens, material de construção, pós-graduação) e imóveis.

Oferecemos consórcios em todas as nossas lojas e operamos com funcionários próprios e através de representantes comerciais. Além disso, a venda de produtos de consórcios pode ser realizada por qualquer funcionário do Magazine Luiza, bastando para isso solicitar acesso ao sistema de vendas.

Práticas sociais

Contamos com um comitê liderado pela nossa presidente do conselho de administração, além de representantes de áreas essenciais, para a operação das doações. O comitê se reúne mensalmente, nele aprovamos todos os pedidos de doação, acompanhamos os indicadores essenciais dessa frente de trabalho, garantimos a compra dos itens localmente - para beneficiar o comércio local - e controlamos a entrega e finalização de cada doação realizada. Assim, formamos um ciclo completo que garante a efetividade do processo de ponta a ponta, realizado de forma minuciosa.

Além disso, em 2023 lançamos a 2a edição do FUNDO MAGALU DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

Com o sucesso da 1a edição - 454 ONGS inscritas e 20 selecionadas - seguimos firmes com o objetivo de encontrar novamente 20 ONGs de todo o Brasil para apoio financeiro e capacitação de instituições dedicadas à causa, por meio do desenvolvimento da gestão, liderança e inovação.

Estamos no meio do processo de seleção do edital, mas já podemos adiantar que o sucesso de inscrições foi absoluto com 720 ONGs inscritas.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os comentários abaixo traduzem a visão e a percepção dos Diretores da Companhia sobre nossos negócios, atividades e desempenho, e levam em consideração nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas tomando como base as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e as normas internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC"), implantados no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas em geral significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e cobrir as necessidades de caixa relacionadas ao financiamento de suas atividades, bem como garantir as suas obrigações dos passivos de curto e de longo prazo. Tais necessidades são suportadas pela capacidade de geração de caixa operacional da Companhia e através de recursos de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2023, a Dívida Bruta totalizava R\$ 7.354,9 milhões, e o saldo de caixa, equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros (circulante e não circulante) totalizava R\$ 3.372,4 milhões, perfazendo um Caixa (Dívida) Líquido de (R\$ 3.982,4) milhões, equivalente a -1,9 vezes o EBITDA ajustado de 2023. No mesmo período, o Caixa (Dívida) Líquido Ajustado, considerando recebíveis de cartões de crédito como caixa, totalizou R\$ 1.739,6 milhões, equivalente a 0,8 vezes o EBITDA ajustado de 2023.

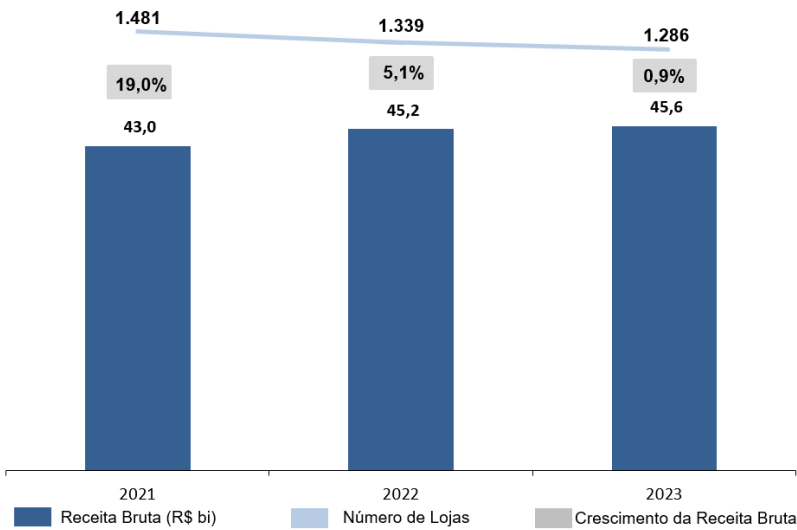
O Caixa (Dívida) Líquida Ajustada passou de R\$ 3.499,8 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 1.739,6 milhões em 31 de dezembro de 2023, uma redução de R\$ 1.760,1 milhões no período. A variação de Caixa (Dívida) Líquida Ajustado foi reflexo de (i) aumento de R\$ 246,1 milhões no saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante), que passou de R\$ 7.108,8 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 7.354,9 milhões em 31 de dezembro de 2023, e (ii) redução de R\$1.514,0 milhões no saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários e contas a receber de cartões de crédito de terceiros e partes relacionadas, que passou de R\$10.608,5 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$9.094,5 milhões em 31 de dezembro de 2023. Essa variação está relacionada, principalmente, aos investimentos no valor de R\$640,8 milhões e ao pagamento das aquisições, especialmente da última parcela da Kabum no valor de R\$500,0 milhões.

Em 31 de dezembro de 2022, a Dívida Bruta totalizava R\$ 7.108,8 milhões, e o saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros (circulante e não circulante) totalizava R\$ 2.724,3 milhões, perfazendo um Caixa (Dívida) Líquida de (R\$ 4.384,4) milhões, equivalente a -2,3 vezes o EBITDA LTM. No mesmo período, o Caixa (Dívida) Líquida Ajustada, considerando recebíveis de cartões de crédito como caixa, totalizou R\$ 3.499,8 milhões, equivalente a 1,8 vezes o EBITDA LTM.

Em 31 de dezembro de 2023, o capital de giro ajustado foi negativo em R\$ 2.818,7 milhões, R\$ 559,5 milhões melhor que em 31 de dezembro de 2022. A administração entende que tal melhora decorreu, principalmente, da redução no nível dos estoques em R\$292,8 milhões no ano.

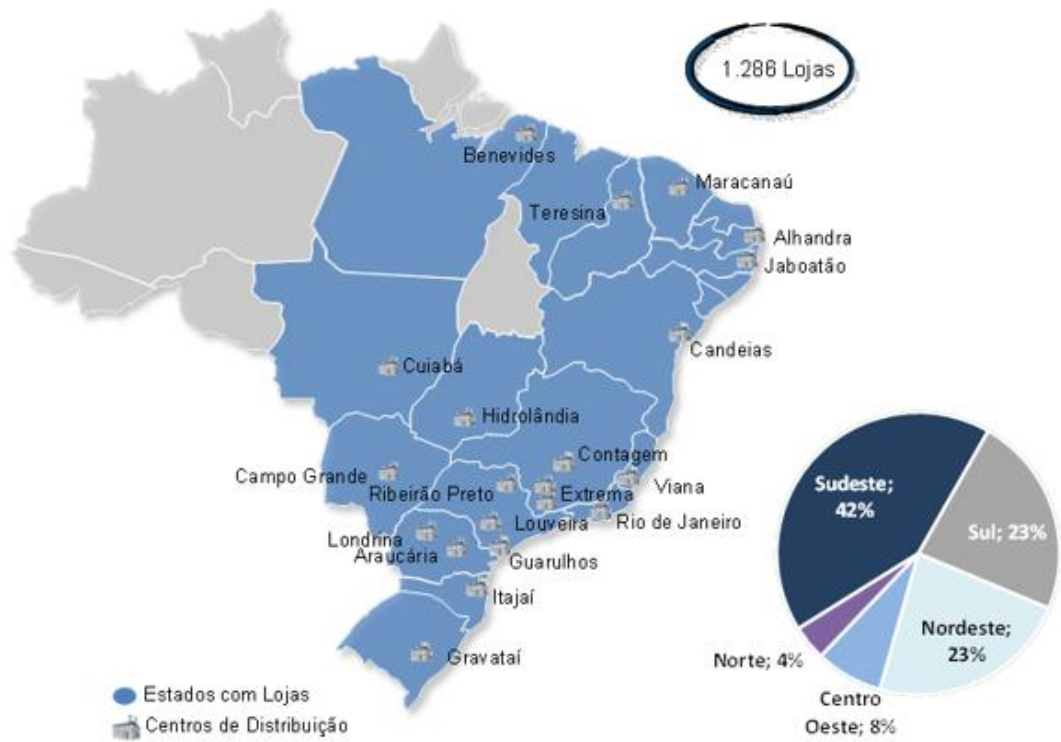
2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Receita Líquida de Vendas (a)	36.768,1	37.299,0
Impostos e Cancelamentos (b)	8.822,8	7.890,0
Receita Bruta (a) + (b)	45.591,0	45.189,0
Crescimento da Receita Bruta	0,9%	5,1%



O Magazine Luiza é um dos maiores varejistas brasileiros e oferece uma ampla gama de produtos e serviços para brasileiros de todas as classes através do seu ecossistema digital multicanal (dispositivos móveis, site e lojas físicas). No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia operava 1.286 lojas, 21 centros de distribuição e 147 unidades de *cross-dockings* estrategicamente localizados em 20 estados brasileiros, contando com uma base de mais de 36 milhões de clientes ativos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais



Informações Financeiras e Operacionais Seleccionadas

(R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Receita bruta	45.591,0	45.189,0
Receita líquida	36.768,1	37.299,0
Lucro bruto	10.163,9	10.609,0
Margem bruta ⁽¹⁾	27,6%	28,4%
Lucro líquido	-979,1	-386,7
Margem líquida ⁽²⁾	-2,7%	-1,0%
EBITDA ⁽³⁾	870,5	2.105,4
Margem EBITDA ⁽⁴⁾	2,4%	5,6%
Crescimento nas vendas mesmas lojas físicas ⁽⁵⁾	4,7%	0,1%
Crescimento nas vendas E-commerce total ⁽⁶⁾	5,1%	9,2%
Quantidade de lojas – Final do Período	1.286	1.339
Área de Vendas – Final do Período (M²)	716.298	716.707

(1) A margem bruta é calculada pelo lucro bruto dividido pela receita líquida de vendas.

(2) A margem líquida é calculada pelo lucro líquido dividido pela receita líquida de vendas.

(3) O EBITDA consiste no lucro líquido (prejuízo) da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e dos custos e despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros ("IFRS"). Para a reconciliação do EBITDA para o lucro líquido, vide seção "2.5 – Medições não contábeis".

(4) A margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida de vendas.

(5) Inclui as vendas de lojas convencionais e lojas virtuais da Companhia abertas a mais de 12 meses.

(6) Inclui as vendas do e-commerce tradicional (com estoque próprio) e as vendas na plataforma de marketplace

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(b) Estrutura de capital

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a estrutura de capital da Companhia era composta de aproximadamente 43% de capital de terceiros e 57% de capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$ 9.610,5 milhões, enquanto a Dívida Bruta era de R\$ 7.354,9 milhões e o Caixa Líquido Ajustado era de R\$ 1.739,6 milhões. A Companhia possui, portanto, liquidez necessária para conduzir suas operações.

A tabela abaixo ilustra a estrutura de capital:

(R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Dívida Bruta ⁽¹⁾	(7.354,9)	(7.108,8)
Caixa (Dívida) Líquido ⁽²⁾	(3.982,4)	(4.384,4)
Caixa (Dívida) Líquido Ajustado	1.739,6	3.499,8
Patrimônio Líquido ⁽³⁾	9.610,5	10.648,7

(1) Dívida Bruta corresponde ao saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante). A Dívida bruta não é medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), razão pela qual não possui significado padrão.

(2) O Caixa (Dívida) Líquido é calculado como o saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante) (Dívida Bruta) subtraído do saldo do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros (circulantes e não circulantes). O Caixa (Dívida) Líquido não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS). Para mais informações, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

(3) O patrimônio líquido representa o capital próprio.

Com base em seu conhecimento e experiência profissional, a Diretoria entende que a atual estrutura de capital apresenta hoje níveis adequados de alavancagem.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Cumprimos todas as nossas obrigações financeiras até a data desta Proposta, bem como mantivemos assiduidade nos pagamentos desses compromissos. Nos últimos exercícios sociais, nossas necessidades de recursos foram suportadas basicamente por nossa capacidade de geração de caixa operacional e através de recursos de terceiros.

Considerando o perfil de nosso endividamento e nosso fluxo de caixa, acreditamos que temos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir nossos custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos, embora nós não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada. Caso entendamos necessário contrair empréstimos para financiar nossas atividades e investimentos, acreditamos ter capacidade para contratá-los.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou um EBITDA de R\$ 870,5 milhões, representando uma margem EBITDA de 2,4%. O resultado líquido foi negativo em R\$ 979,1 milhões. Vale mencionar que, em 2023, os impostos relacionados ao Difal aumentaram em mais de 1,2 bilhão de reais. Esse aumento resultou em uma diminuição de 2,6% no lucro bruto em comparação com 2022, afetando assim a margem EBITDA e a rentabilidade da empresa.

Além disso, a revisão das estimativas de recebimento de bonificações referentes a períodos anteriores levou a uma redução contábil do EBITDA e da margem EBITDA em 2023 em comparação com o exercício anterior. A Companhia fez os ajustes necessários nas informações trimestrais de 30 de setembro de 2023, sem alterar os balanços de períodos anteriores. Excluindo os efeitos não recorrentes, o EBITDA ajustado de 2023 totalizou R\$ 2.131,8 milhões, com uma

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

margem EBITDA ajustada de 5,8%. O resultado líquido do período também foi impactado pela manutenção da alta taxa de juros, que começou o ano em 13,75% e encerrou em 11,75%.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais foi de R\$ 3.326,5 milhões, a Dívida Bruta da Companhia era de R\$ 7.354,9 milhões e o caixa líquido ajustado totalizou R\$ 1.739,6 milhões, representando 0,8x vezes o EBITDA Ajustado do mesmo período. Ademais, ao final do exercício social de 2023, 59,8% da Dívida Bruta da Companhia consistia em empréstimos e financiamentos não circulantes (longo prazo).

(R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Fluxo de Caixa gerado pelas atividades operacionais	3.326,5	3.053,5
Fluxo de Caixa Ajustado gerado pelas atividades operacionais	223,1	827,5
Dívida Bruta ⁽¹⁾	(7.354,9)	(7.108,8)
Caixa (Dívida) Líquido ⁽²⁾	(3.982,4)	(4.384,4)
Caixa (Dívida) Líquido Ajustado ⁽³⁾	1.739,6	3.499,8
Dívida Bruta – circulante (curto prazo)	40,2%	1,7%
Dívida Bruta – não circulante (longo prazo)	59,8%	98,3%
Caixa (Dívida) Líquido Ajustado / EBITDA	0,8 x	1,6 x

(1) Corresponde ao saldo de empréstimos e financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante)

(2) O Caixa (dívida) líquido ajustado refere-se ao saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (Dívida Bruta) subtraída do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros (circulantes e não circulantes) e do contas a receber de cartões de crédito não descontado (terceiros e de partes relacionadas). O caixa (dívida) líquido ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS). Para a reconciliação da dívida líquida com a Dívida Bruta, vide a seção “2.5 – Medições não contábeis”.

(3) Corresponde à divisão do Caixa (Dívida) Líquida Ajustada pelo EBITDA.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Nosso capital de giro é financiado pela geração de caixa da Companhia e, quando necessário, por recursos de terceiros. Nossos ativos operacionais de curto prazo são compostos, principalmente, pelos estoques, contas a receber e impostos a recuperar, a maior parte decorrente de ICMS substituição tributária. Do lado passivo, contamos principalmente com nossos fornecedores de mercadorias para revenda, que inclui os valores relacionados a títulos negociados pelos fornecedores por meio de convênios firmados pela Companhia com bancos parceiros (saldo “Fornecedores – convênio” do balanço patrimonial). Vale ressaltar que esse tipo de negociação mantém a essência de uma transação mercantil e, por isso, deve ser classificado como um passivo operacional.

Para o financiamento de nossos investimentos em ativos não circulantes, contamos com geração de caixa e financiamentos de longo prazo com instituições financeiras de primeira linha. A tabela abaixo apresenta o nosso capital de giro:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Ativo Circulante	20.221,2	21.938,1
Passivo Circulante	17.408,1	14.832,9
Capital de Giro ⁽¹⁾	2.395,0	4.505,2
Capital de Giro Ajustado ⁽²⁾	(2.818,7)	(2.259,2)
Capital Fixo ⁽³⁾	11.198,0	10.528,0

(1) O Capital de Giro não é uma medida contábil reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS) e não possui significado padrão. Para mais informações, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

(2) O Capital de Giro Ajustado refere-se ao Capital de Giro menos o saldo de contas a receber de cartões de crédito terceiros e de partes relacionadas. O Capital de Giro Ajustado não é uma medida contábil reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS). Para mais informações, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

(3) O Capital Fixo não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS). Para mais informações, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os nossos Diretores acreditam que a nossa geração de caixa operacional é suficiente para cumprir as obrigações de capital de giro e passivo circulante. Havendo eventuais divergências entre as disponibilidades com montantes vincendos no curto prazo, contamos também com linhas de crédito nos principais bancos comerciais de primeira linha atuantes no país

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Nosso endividamento é composto por contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, cuja finalidade principal é prover recursos para nossos investimentos, como: aberturas de novas lojas, investimentos em tecnologia e logística, além do alongamento do endividamento da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023, os nossos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) apresentavam saldo de R\$ 7.354,9 milhões, respectivamente.

A tabela abaixo apresenta as principais características das operações como, taxa de juros e o saldo devedor em cada data-base indicada (demonstrações financeiras consolidadas):

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Modalidade	Taxas Contratuais	Vencimento	Em 31 de dezembro de	
			2023	2022
			(em R\$ mil)	
Capital de Giro	CDI + 1,8% a 4,9% a.a.	out/25	0	4.174
Notas Promissórias	100% do CDI + 1,25% a.a.	abr/24	2.041.610	1.783.941
Debêntures	100% do CDI + 1,25% a.a.	dez/26	5.310.568	5.317.809
Outros	113,5% do CDI	out/25	2.677	2.833
Total			7.354.855	7.108.757
Passivo Circulante			2.954.347	124.297
Passivo não Circulante			4.400.508	6.984.460

A seguir, apresentamos uma breve descrição das debêntures e notas promissórias da Companhia e suas investidas

Debêntures

- 1ª Emissão - Kabum!

Em 13 de julho de 2022, a KaBum Comércio Eletrônico S.A. (“KaBum”), controlada da Companhia, realizou a sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, por meio da qual foram emitidas 400.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1,0 mil, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$400 milhões, destinado à otimização do fluxo de caixa no curso e gestão ordinária dos negócios da KaBum. As debêntures têm prazo de vencimento de 1.096 dias, vencendo, portanto, em 13 de julho de 2025. As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão juros remuneratórios, calculados a partir da primeira Data de Integralização, equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), no informativo diário disponível em sua página na internet, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,25% ao ano, base 252 Dias Úteis. As debêntures contam com garantia fidejussória prestada pela Companhia, nos termos do artigo 58, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. A amortização do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será realizada em uma única parcela na Data de Vencimento ou na Data de Amortização Antecipada Facultativa, se for o caso.

A escritura de emissão contém cláusulas usuais de vencimento antecipado.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo em aberto destes títulos era de R\$ 425,1milhões.

- 11ª Emissão

Em 23 de dezembro de 2021, a Companhia realizou a sua 11ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, por meio da qual foram emitidas 2.000.000 debêntures, com valor nominal

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

unitário de R\$ 1,0 mil, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$ 2.000 milhões, destinado para otimização do fluxo de caixa no curso e gestão ordinária dos negócios da Companhia. As debêntures têm prazo de vencimento de 1.826 dias, vencendo, portanto, em 23 de dezembro de 2026. As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão juros remuneratórios, calculados a partir da primeira Data de Integralização, equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,25% ao ano, base 252 Dias Úteis. As Debêntures contam com garantia flutuante, nos termos do artigo 58, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. A amortização do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será realizada em 2 (duas) parcelas, devidas em 23 de dezembro de 2025 e na Data de Vencimento, de acordo com a tabela da Escritura de Emissão.

2º Aditamento à Escritura de Emissão:

1. **Data de Vencimento:** A nova data de vencimento das debêntures passou para 23 de outubro de 2028, resultando em um prazo total de 2.496 dias contados da data de emissão.
2. **Remuneração:** A partir de 27 de dezembro de 2024, a sobretaxa aplicada à remuneração passou de 1,25% para 1,75% ao ano, somada à variação da Taxa DI, base 252 dias úteis.
3. **Cronograma de Amortização:** A amortização será realizada em 8 parcelas trimestrais, iniciando em 23 de janeiro de 2027 e terminando na nova data de vencimento.
4. **Exclusão da Garantia Flutuante:** As debêntures agora são da espécie quirografária, conforme alteração da Cláusula 4.4.
5. **Inclusão de Negative Pledge:** Proibição de criação de gravames sobre os ativos da Companhia sem prévia anuência dos debenturistas, exceto para arrendamento mercantil e financiamento de aquisição de ativos.

A escritura de emissão mantém cláusulas usuais de vencimento antecipado e as novas disposições foram ratificadas na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 27 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo em aberto deste contrato era de R\$2.005,2 milhões.

- 10ª Emissão

Em 14 de outubro de 2021, a Companhia realizou a sua 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, por meio da qual foram emitidas 2.000.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1,0 mil, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$2.000 milhões, destinado para otimização do fluxo de caixa no curso e gestão ordinária dos negócios da Companhia. As debêntures têm prazo de vencimento de 1.827 dias, vencendo, portanto, em 15 de outubro de 2026. As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão juros remuneratórios, calculados a partir da primeira Data de Integralização, equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,25% ao ano, base 252 Dias Úteis. As debêntures não contam com qualquer tipo de garantia. A amortização do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

o caso, será realizada em duas parcelas, devidas em 15 de outubro de 2025 e na Data de Vencimento ou na Data de Amortização Antecipada Facultativa, se for o caso.

A escritura de emissão contém cláusulas usuais de vencimento antecipado.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo em aberto deste contrato era de R\$2.052,2 milhões.

- 9ª Emissão

Em 15 de janeiro de 2021, a Companhia realizou a sua 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, por meio da qual foram emitidas 800.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1,0 mil, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$800 milhões, destinado para a otimização do fluxo de caixa no curso e gestão ordinária dos negócios da Companhia. As debêntures possuíam prazo de vencimento de 1.095 dias, vencendo, portanto, em 15 de janeiro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo em aberto desse contrato era de R\$849,2 milhões.

A companhia realizou a liquidação integral desta debênture em 15 de janeiro de 2024.

Na data de reapresentação deste formulário, 13 de agosto de 2024, não há saldo devedor em aberto.

Notas Promissórias Comerciais

- 5ª Emissão

Em 30 de abril de 2021, a Companhia promoveu a sua 5ª emissão de Notas Promissórias Comerciais, em série única no valor total de R\$1.500 milhões, tendo emitido um total de 1.500 notas comerciais com valor unitário de R\$1 milhão mediante taxa de juros equivalentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,25% ao ano, base 252 Dias Úteis.

Esta emissão ocorreu sem garantia, com esforços restritos de colocação, no âmbito da Instrução CVM 476. A amortização do valor nominal unitário das Notas Promissórias será realizada integralmente em 29 de abril de 2024.

A cártula de emissão contém as restrições previstas no item 2.1 (f) (iv) abaixo, bem como demais cláusulas usuais de vencimento antecipado.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo em aberto deste contrato era de R\$2.092,0 milhões.

A companhia realizou a liquidação integral desta nota promissória comercial em 29 de abril de 2024.

Na data de reapresentação deste formulário, 13 de agosto de 2024, não há saldo devedor em aberto.

- 12ª Emissão

Em 05 de agosto de 2024, a Companhia realizou a sua 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição pública, por meio da qual foram emitidas 300.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1,0 mil, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$ 300 milhões. Os recursos captados pela Emissora por

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

meio da integralização das Debêntures serão utilizados para aumentar o capital social da LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. As debêntures têm prazo de vencimento de 730 dias, vencendo, portanto, em 05 de agosto de 2026. As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão juros remuneratórios, calculados a partir da primeira Data de Integralização, equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 2,50% ao ano, base 252 Dias Úteis. A amortização do saldo do Valor Nominal Unitário (“Amortização”) será realizada em uma única parcela, devida na Data de Vencimento, de acordo com a tabela da Escritura de Emissão.

A escritura de emissão contém cláusulas usuais de vencimento antecipado.

Em 13 de agosto de 2024, o saldo em aberto deste contrato era de R\$300 milhões.

- **13ª Emissão**

Em 02 de abril de 2025, a Companhia realizou a sua 13ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição pública, por meio da qual foram emitidas 1.000.000 (um milhão) de debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando, na data de emissão, o valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Os recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados para gestão ordinária dos negócios da Companhia, incluindo a realização de operações de liability management. As debêntures têm prazo de vencimento de 5 anos, vencendo, portanto, em 02 de abril de 2030. As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado monetariamente e renderão juros remuneratórios, calculados a partir da primeira Data de Integralização, equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,70% ao ano, base 252 dias úteis. A amortização do saldo do Valor Nominal Unitário (“Amortização”) será realizada de forma semestral em cinco parcelas, com início no 36º mês contado da Data de Emissão, conforme estabelecido na Escritura de Emissão.

A escritura de emissão contém cláusulas usuais de vencimento antecipado.

Considerando que a emissão foi realizada no exercício social em curso (a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025), na data de emissão o saldo em aberto deste contrato era de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

- (ii) **outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras**

Em 31 de dezembro de 2023, não possuíamos qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior. No entanto, mantemos relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando ao pronto acesso a linhas de crédito para financiamento de investimentos e eventuais demandas de capital de giro. Adicionalmente, firmamos com o Itaú Unibanco e com o Banco Itaucard S.A. um Acordo de Associação relativo à operação da Luizacred, nossa controlada em conjunto financeira.

Por fim, a Companhia informa que possuía um Acordo com a Cardif relativo à operação da Luizaseg Seguros S.A., então controlada em conjunto pela Companhia. Em 1º de novembro de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2023, a Companhia concluiu de forma definitiva a alienação da totalidade da participação detida nessa sociedade para a NCVP Participações Societárias S.A.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

As debêntures da 12ª emissão possuem garantia real, consistente na alienação fiduciária de ações da Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento. As debêntures da 11ª emissão anteriormente contavam com garantia flutuante, posteriormente excluída no 2º Aditamento à Escritura de Emissão, tornando-as quirografárias. Já as debêntures da 10ª e da 13ª emissões são quirografárias, assim como a 1ª emissão do Kabum Comércio Eletrônico S.A., que conta com garantia adicional fidejussória prestada pela controladora, Magazine Luiza S.A. Dessa forma, em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível seguirá a ordem prevista na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (a) obrigações sociais e trabalhistas; (b) impostos a recolher; (c) créditos com garantia real (12ª Emissão de Debêntures); (d) créditos com garantia fidejussória (1ª Emissão de Debêntures do Kabum); (e) créditos quirografários (inclusive as debêntures da 10ª, 11ª e 13ª emissões e demais empréstimos e financiamentos sem garantia real ou fidejussória); (f) créditos subordinados (não aplicável nesta data); (g) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Em 31 de dezembro de 2023, assim como na data de apresentação da Proposta da Administração para a AGOE, a Companhia está cumprindo com todas as obrigações constantes nos nossos contratos de empréstimos e financiamentos, firmados junto às instituições financeiras, incluindo as notas promissórias e debêntures.

Na tabela a seguir estão especificadas as cláusulas restritivas (*covenants*) impostas à Companhia e às suas controladas, conforme aplicável, incluindo o atingimento de índices financeiros, distribuição de dividendos, alienação de ativos e alienação de controle societário, entre outras cláusulas usuais de mercado:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Instrumento	Covenants
13ª Emissão de Debêntures	As debêntures serão consideradas antecipadamente vencidas na ocorrência dos seguintes casos: (i) inadimplemento, pela Emissora, no prazo e na forma devidos, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures, não sanada no prazo de 1 (um) Dia Útil da data em que se tornou devida; (ii) caso a Companhia não mantenha a relação Dívida Financeira Líquida Ajustada(1) / EBITDA Ajustado(2) não superior a 3,0 vezes, sendo apurada trimestralmente, levando em consideração, para cálculo do EBITDA, o desempenho acumulado nos últimos 12 meses da data do encerramento dos demonstrativos financeiros; (iii) pedido de recuperação extrajudicial ou judicial formulado (i) pela Emissora; e/ou (ii) por quaisquer de suas controladas, diretas ou indiretas, independentemente de deferimento pelo juízo competente; (iv) extinção, liquidação, insolvência, dissolução, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal, ou decretação de falência ou de qualquer evento análogo, da Emissora e/ou de sociedades controladas pela Emissora que representem um valor igual ou superior a 10% do EBITDA da Emissora, na forma prevista pela Instrução da CVM n.º 527, de 04 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527"), conforme alterada, observadas as últimas demonstrações financeiras anuais da Emissora ("Controladas Relevantes");
11ª Emissão de Debêntures	
10ª Emissão de Debêntures	
9ª Emissão de Debêntures	
5ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais	
1ª Emissão de Debêntures Kabum!	
	(v) realizar a distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Emissora esteja em mora com quaisquer de suas obrigações pecuniárias ou não pecuniárias relativas às Debêntures, observado o prazo de cura estabelecido na Escritura de Emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, que não configura Evento de Vencimento Antecipado; (vi) redução de capital social da Emissora com finalidade diversa da absorção de prejuízos, sem a prévia anuência de 75% (setenta e cinco por cento) dos Debenturistas reunidos em AGD especialmente convocada para esse fim; (vii) mudança do acionista controlador direto ou indireto da Emissora, conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações; (viii) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras a que estejam sujeitas a Emissora e/ou qualquer de suas controladas, no mercado local ou internacional, individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo que, no caso da 13ª emissão, esse valor será adotado até a quitação das emissões existentes e, após sua quitação, passará para R\$ 100.000.000,00; (ix) protestos legítimos e incontestáveis de títulos de crédito contra a Emissora e/ou contra qualquer de suas controladas, cujo valor, individual ou em conjunto, seja superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário, ou se for cancelado, em qualquer hipótese, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis, contados da data em que a Emissora e/ou qualquer de suas controladas tiver ciência da respectiva ocorrência, sendo que, no caso da 13ª emissão, esse valor será adotado até a quitação das emissões existentes e, após sua quitação, passará para R\$ 100.000.000,00; (x) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva contra a Emissora, em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas no prazo legal ou no prazo determinado pela sentença ou decisão acima referida, sendo que, no caso da 13ª emissão, esse valor será adotado até a quitação das emissões existentes e, após sua quitação, passará para R\$ 100.000.000,00;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	(xi) não renovação, cancelamento, intervenção, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou qualquer de suas controladas que afete de forma relevante a situação reputacional e/ou o exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou qualquer de suas controladas, exceto se, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, a Emissora e/ou qualquer de suas controladas comprovar a existência de provimento jurisdicional autorizando a regular continuidade das atividades da Emissora e/ou qualquer de suas controladas, conforme o caso, até a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização; (xii) a Emissora transferir ou por qualquer forma ceder a terceiros qualquer obrigação relacionada às Debêntures, sem a prévia anuência de 90% (noventa por cento) dos Debenturistas em AGD especialmente convocada para esse fim; (xiii) incorporação, inclusive incorporação de ações, cisão, fusão, venda de participação societária ou qualquer outra forma de reorganização societária, que resulte na alteração do controle acionário da Emissora e/ou alteração do controle indireto de qualquer das suas Controladas Relevantes, salvo se houver o prévio consentimento de 75% (setenta e cinco por cento) dos Debenturistas reunidos em AGD convocada especificamente para esse fim; (xiv) caso a Escritura de Emissão seja revogada, rescindida, torne-se nula ou deixe de estar em pleno vigor, em virtude de decisão judicial, sentença ou acórdão transitado em julgado (ou instituto jurídico de mesma natureza na jurisdição aplicável); (xv) questionamento judicial ou extrajudicial realizado pela Emissora, por qualquer controladora da Emissora ou por qualquer controlada da Emissora, da Escritura de Emissão, da Emissão e/ou de qualquer contrato a elas relacionados; (xvi) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; e (xvii) destinação dos recursos decorrentes das Debêntures para finalidade diversa da prevista na Escritura de Emissão. (xviii) descumprimento pela Emissora, pela Fiadora, conforme aplicável, ou por qualquer de suas controladas, no prazo e na forma devidos, de qualquer obrigação não pecuniária relacionada a esta Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 10 (dez) dias corridos da comunicação do referido descumprimento.

(1) Dívida Financeira Líquida Ajustada = (+) Dívida Financeira Total, incluídas as Debêntures; (-) Disponibilidade de Caixa/Aplicações Financeiras/Títulos e Valores Mobiliários; (-) Recebíveis de Cartão de Crédito. Trata-se de uma medida para fins exclusivamente de covenants.

(2) EBITDA Ajustado é calculado excluindo de eventos operacionais (receitas/despesas) que consideramos de caráter extraordinário. Trata-se de uma medida para fins exclusivamente de covenants.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Instrumento	Covenants
12ª Emissão de Debêntures	A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nesta Cláusula acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer aviso extrajudicial, interpelação judicial, notificação prévia à Emissora ou consulta aos Debenturistas (“Eventos de Vencimento Antecipado Automático”): (i) inadimplemento, pela Emissora, no prazo e na forma devidos, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures, não sanada no prazo de 1 (um) Dia Útil da data em que se tornou devida; (ii) descumprimento pela Emissora ou por qualquer de suas controladas, no prazo e na forma devidos, de qualquer obrigação não pecuniária relacionada a esta Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 10 (dez) dias corridos da comunicação do referido descumprimento: (a) pela Emissora ao Agente Fiduciário; ou (b) pelo Agente Fiduciário à Emissora, dos dois o que ocorrer primeiro, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico; (iii) pedido de recuperação extrajudicial ou judicial ou medidas preparatórias para a recuperação judicial formulados (a) pela Emissora; e/ou (b) por quaisquer de suas controladas, diretas ou indiretas, independentemente de deferimento pelo juízo competente; (iv) extinção, liquidação, insolvência, dissolução, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal, ou decretação de falência ou de qualquer evento análogo, da Emissora e/ou de sociedades controladas pela Emissora que representem um valor igual ou superior a 10% do EBITDA da Emissora, na forma prevista pela Resolução da CVM nº 156, de 23 de julho de 2022 (“Resolução CVM 156”), observadas as últimas demonstrações financeiras anuais da Emissora (“Controladas Relevantes”); (v) realizar a distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Emissora esteja em mora com quaisquer de suas obrigações pecuniárias ou não pecuniárias relativas às Debêntures, observado o prazo de cura estabelecido nos itens (i) e (ii) acima, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, que não configura Evento de Vencimento Antecipado; (vi) redução de capital social da Emissora com finalidade diversa da absorção de prejuízos, sem a prévia anuência de 75% (setenta e cinco por cento) dos Debenturistas reunidos em AGD especialmente convocada para esse fim; (vii) mudança do acionista controlador direto ou indireto da Emissora, conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações; (viii) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras a que estejam sujeitas a Emissora e/ou qualquer de suas controladas, no mercado local ou internacional, individual ou agregado, superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais); (ix) protestos legítimos e incontestáveis de títulos de crédito contra a Emissora e/ou contra qualquer de suas controladas, cujo valor, individual ou em conjunto, seja superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário, ou se for cancelado, em qualquer hipótese, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis, contados da data em que a Emissora e/ou qualquer de suas controladas tiver ciência da respectiva ocorrência; (x) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva contra a Emissora, em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas no prazo legal ou no prazo determinado pela sentença ou decisão acima referida; (xi) não renovação, cancelamento, intervenção, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou qualquer de suas controladas que afete de forma relevante a situação reputacional

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	e/ou o exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou qualquer de suas controladas, exceto se, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, a Emissora e/ou qualquer de suas controladas comprovar a existência de provimento jurisdicional autorizando a regular continuidade das atividades da Emissora e/ou qualquer de suas controladas, conforme o caso, até a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização; (xii) a Emissora transferir ou por qualquer forma ceder a terceiros qualquer obrigação relacionada às Debêntures, sem a prévia anuência de 90% (noventa por cento) dos Debenturistas em AGD especialmente convocada para esse fim; (xiii) incorporação, inclusive incorporação de ações, cisão, fusão, venda de participação societária ou qualquer outra forma de reorganização societária, que resulte na alteração do controle acionário da Emissora e/ou alteração do controle indireto de qualquer das suas Controladas Relevantes, salvo se houver o prévio consentimento de 75% (setenta e cinco por cento) dos Debenturistas reunidos em AGD convocada especificamente para esse fim; (xiv) caso a presente Escritura de Emissão seja revogada, rescindida, torne-se nula ou deixe de estar em pleno vigor, em virtude de decisão judicial, sentença ou acórdão transitado em julgado (ou instituto jurídico de mesma natureza na jurisdição aplicável); (xv) questionamento judicial ou extrajudicial realizado pela Emissora, por qualquer controladora da Emissora ou por qualquer controlada da Emissora, desta Escritura de Emissão, da Emissão e/ou de qualquer contrato a elas relacionados; (xvi) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; e (xvii) destinação dos recursos decorrentes das Debêntures para finalidade diversa da prevista nesta Escritura de Emissão. Na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nesta Cláusula não sanados no prazo de cura, quando aplicável, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas (conforme definida abaixo), nos termos da Cláusula 7.1.6abaixo, para deliberar sobre a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, observado o disposto nos itens abaixo ("Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático"): (i) caso sejam provadas falsas ou sejam reveladas incorretas ou enganosas quaisquer declarações prestadas pela Emissora nesta Escritura de Emissão durante a vigência das Debêntures; (ii) inadimplemento de quaisquer obrigações e/ou dívidas, observados os prazos de saneamento das obrigações previstos nos respectivos contratos ou instrumentos, a que estejam sujeitas a Emissora e/ou qualquer de suas controladas, no mercado local ou internacional, individual ou agregado, superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais); (iii) mudança ou alteração no objeto social da Emissora que modifique as atividades atualmente por ela praticadas de forma relevante, ou que agregue a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou que possam representar desvios significativos e relevantes em relação às atividades atualmente desenvolvidas; (iv) mudança relevante nas condições econômicas, no estado financeiro e/ou operacionais da Emissora, que comprovadamente (mediante a publicação de fato relevante ou de comunicação ao mercado pela Emissora, nos termos da Resolução da CVM nº 44, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 44"), bem como na regulamentação aplicável) afete, de forma relevante, negativamente a capacidade da Emissora de cumprir com suas obrigações financeiras; (v) ocorrência de decisão judicial condenatória, para a qual não caiba efeitos suspensivos, por violação de qualquer dispositivo legal ou regulatório, nacional ou estrangeiro, relativo à atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, incluindo, sem limitação, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, conforme alterado, incluindo, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada ("Lei nº 9.613"), a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	2011, conforme alterada (no que for aplicável e seja relacionado a atos lesivos à administração pública ou ao patrimônio público nacional), na forma do Código Penal Brasileiro, a Lei nº 8.429 de 2 de junho de 1992, conforme alterada, o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, conforme alterado, o U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977 e o UK Bribery Act de 2010, se e conforme aplicável (em conjunto “Leis Anticorrupção”); (vi) não cumprimento pela Emissora, desde que comprovado, de leis e regras a ela aplicáveis, especialmente das Leis Ambientais (conforme definido abaixo) e das leis trabalhistas que versem sobre incentivo à prostituição, utilização de mão-de-obra infantil ou em condição análoga à de escravo; e (vii) se a Alienação Fiduciária se tornar, nula, inexecutável ou inválida, de modo que afete o cumprimento das Obrigações Garantidas, observado o disposto no Contrato de Alienação Fiduciária; (viii) não manutenção, pela Emissora, dos índices financeiros relacionados a seguir, que será acompanhado trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas informações referentes aos exercícios/trimestres sociais encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano encaminhadas pela Emissora, sendo a primeira apuração com base no exercício social encerrado em 30 de setembro de 2024 (“Índices Financeiros”): (a) Relação Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado, conforme metodologia de cálculo a seguir discriminada, não superior 3,0 (três) vezes, levando em consideração, para cálculo do EBITDA Ajustado, o desempenho acumulado nos últimos 12 meses da data do encerramento dos demonstrativos, a ser aferida com base nas informações consolidadas de março, junho, setembro e dezembro de cada exercício: (I) Dívida Financeira Líquida Ajustada: (+) Dívida Financeira Total, incluídas as Debêntures; (-) Disponibilidade de Caixa/ Aplicações Financeiras/Títulos e Valores Mobiliários; (-) Recebíveis de Cartão de Crédito não antecipados na forma de ACL (Antecipação de Crédito ao Lojista) e/ou negociado como Aquisição de Recebíveis; (II) EBITDA Ajustado: na forma prevista na Resolução CVM 156, excluído de eventos operacionais (receitas/despesas) de caráter extraordinário/pontual; (III) Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado: (i)/(ii). 7.1.4 A Emissora deverá, tão logo tenha conhecimento de qualquer dos eventos descritos nas Cláusulas 7.1.2 e 7.1.3 acima, comunicar o Agente Fiduciário, no Dia Útil imediatamente subsequente após a ciência, para que este tome as providências devidas. 7.1.5 A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados na Cláusula 7.1.2 acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, respeitado o prazo de cura, quando aplicável, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, ou de qualquer consulta aos seus respectivos Debenturistas, devendo o Agente Fiduciário encaminhar notificação à Emissora em até 1 (um) Dia Útil contado da ciência de sua ocorrência. 7.1.6 Na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados na Cláusula 7.1.3 acima, o Agente Fiduciário deverá convocar, em até 3 (três) Dias Úteis da data em que tomar conhecimento do evento, uma AGD para deliberar sobre a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures observado o procedimento de convocação previsto na Cláusula 10 abaixo e o quórum específico estabelecido na Cláusula 7.1.7 abaixo. A AGD a que se refere esta Cláusula deverá ser realizada no máximo em 21 (vinte e um) dias corridos, a contar da data da primeira convocação, ou no máximo em 8 (oito) dias corridos, a contar da data da segunda convocação, se aplicável. 7.1.7 Ressalvados se previstos nesta Escritura, outros quóruns específicos, na AGD referida acima, se os Debenturistas detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, presentes na AGD, determinarem que o Agente Fiduciário não declare o vencimento antecipado das Debêntures, o Agente Fiduciário não declarará o vencimento antecipado das Debêntures. 7.1.8 Caso não seja obtido quórum de instalação em segunda convocação e/ou deliberação de que trata esta Cláusula em primeira e segunda convocação, ou ainda, se na Assembleia Geral de que trata o presente parágrafo, não for aprovada a não declaração de vencimento antecipado, será declarado o vencimento antecipado das

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	obrigações decorrentes das Debêntures pelo Agente Fiduciário. 7.1.9 Em caso de vencimento antecipado, independentemente de ter advindo de uma hipótese de vencimento antecipado automático ou não, das obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão, observadas as condições e os procedimentos descritos nos itens acima, a Emissora obriga-se a efetuar em até 3 (três) Dias Úteis após (i) a comunicação da ocorrência do vencimento antecipado automático, conforme disposta na Cláusula 7.1.5 acima; ou (ii) a data da realização da AGD acima mencionada, ou a data em que referida AGD deveria ter ocorrido, conforme o caso, o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do seu efetivo pagamento, bem como de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora com relação às Debêntures, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento de Encargos Moratórios descritos na Cláusula 4.22 acima. A liquidação da Emissão, em caso de vencimento antecipado, será realizada em conformidade com os procedimentos da B3, no caso das Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, deverão ser observados os critérios do Escriurador. 7.1.10 Uma vez vencidas antecipadamente as Debêntures, a Emissora, juntamente com o Agente Fiduciário, deverá comunicar a B3 sobre o vencimento antecipado das Debêntures e o respectivo pagamento de que tratam as Cláusulas 7.1.5 e 7.1.6 acima, imediatamente após o vencimento antecipado.

(1) Dívida Financeira Líquida Ajustada = (+) Dívida Financeira Total, incluídas as Debêntures; (-) Disponibilidade de Caixa/Aplicações Financeiras/Títulos e Valores Mobiliários; (-) Recebíveis de Cartão de Crédito. Trata-se de uma medida para fins exclusivamente de covenants.

(2) EBITDA Ajustado é calculado excluído de eventos operacionais (receitas/despesas) que consideramos de caráter extraordinário. Trata-se de uma medida para fins exclusivamente de covenants.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A administração esclarece que as dívidas listadas acima representam o endividamento da Companhia, sendo certo, ainda, que todas elas possuem, em seus respectivos instrumentos, cláusula de vencimento antecipado cruzado (*cross default*) — isto é, cláusulas que estabelecem que a decretação do vencimento antecipado decorrente de inadimplemento de obrigações assumidas por uma determinada sociedade, em valor individual ou agregado superior a R\$50.000.000,00, pode gerar a decretação de vencimento antecipado de dívidas de outras sociedades do mesmo grupo econômico (*vide* alínea (vii) da tabela acima), com prazo de cura de dez dias.

Por outro lado, tais dívidas não impõem a observância de *covenants financeiros*.

Financeiros					
Companhia	Instrumento	Emissão	Vencimento	Dívida Financeira Líquida Ajustada	
				Ebitda Ajustado	
				Contratado	Apurado
Magazine Luiza	9º Emissão de debênture	15/01/2021	15/01/2024	-3,0x	0,8x
Magazine Luiza	5º Emissão de nota promissória	30/04/2021	29/04/2024	-3,0x	0,8x
Magazine Luiza	10º Emissão de debênture	14/10/2021	15/10/2026	-3,0x	0,8x
Magazine Luiza	11º Emissão de debênture	23/12/2021	23/12/2028	-3,0x	0,8x
Kabum!	1º Emissão de debênture	13/07/2022	13/07/2025	-3,0x	0,8x
Magazine Luiza	12º Emissão de debênture	05/08/2024	05/08/2026	-3,0x	0,8x
Magazine Luiza ⁽¹⁾	13º Emissão de debênture	02/04/2025	02/04/2030	-3,0x	-

(1) Considerando que a emissão foi realizada no exercício social em curso (a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025).

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2023, possuíamos um total de R\$ 7.354,9 milhões de empréstimos e financiamentos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

DRE CONSOLIDADO (em R\$ milhões)	2023	%RL	2022	%RL	Var(%)	Var(R\$)
Receita Bruta	45.591,0	122,2 %	45.189,0	128,1 %	0,9%	402,0
Impostos e Cancelamentos	(8.822,8)	-23,7%	(7.890,0)	-22,4%	11,8%	(932,8)
Receita Líquida de Vendas	36.768,1	98,6%	37.299,0	105,7 %	-1,4%	(530,9)
Custo das Mercadorias Vendidas e das Prestações de Serviços	(26.604,3)	-71,3%	(26.690,0)	-75,7%	-0,3%	85,8
Lucro Bruto	10.163,9	27,2%	10.609,0	30,1%	-4,2%	(445,1)
Despesas com Vendas	(7.002,1)	-18,8%	(6.741,1)	-19,1%	3,9%	(261,0)
Despesas Gerais e Administrativas	(1.335,2)	-3,6%	(1.370,2)	-3,9%	-2,6%	35,0
Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(386,2)	-1,0%	(239,7)	-0,7%	61,1%	(146,5)
Depreciação e Amortização	(1.242,7)	-3,3%	(1.163,6)	-3,3%	6,8%	(79,1)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(19,0)	-0,1%	(35,7)	-0,1%	-46,8%	16,7
Outras Receitas Operacionais, Líquidas	(550,9)	-1,5%	(116,9)	-0,3%	371,1%	(434,0)
Total de Despesas Operacionais	(10.536,0)	-28,2%	(9.667,2)	-27,4%	9,0%	(868,8)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	(372,1)	-1,0%	941,7	2,7%	-139,5%	(1.313,9)
Resultado Financeiro Líquido	(1.692,2)	-4,5%	(2.041,0)	-5,8%	-17,1%	348,8
Lucro Operacional	(2.064,4)	-5,5%	(1.099,3)	-3,1%	87,8%	(965,1)
Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e Diferidos	1.085,3	2,9%	712,6	2,0%	52,3%	372,7
Lucro Líquido	(979,1)	-2,6%	(386,7)	-1,1%	153,2%	(592,4)

Receita líquida de vendas

A tabela abaixo descreve a distribuição de receita líquida da Companhia:

Receita Líquida por Canal	2023	2022	Var(%)	Var(R\$)
(em R\$ milhões)				
Revenda de Mercadorias	33.187,5	34.457,8	-3,7%	(1.270,3)
Prestação de Serviços	3.580,7	2.841,2	26,0%	739,5
Receita Líquida - Total	36.768,1	37.299,0	-1,4%	(530,9)

A receita líquida de vendas reduziu R\$ 530,9 milhões, ou 1,4%, passando de R\$ 37.299,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 36.768,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, decorrente da redução da receita de revenda de mercadorias e do crescimento da prestação de serviços, conforme detalhado abaixo:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Revenda de mercadorias. A receita líquida de revenda de mercadorias apresentou uma redução de R\$ 1.270,3 milhões, ou 3,7%, tendo passado de R\$ 34.457,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 33.187,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Referida redução pode ser atribuída ao incremento na alíquota de impostos decorrente do retorno no pagamento do DIFAL. O aumento dos impostos relativos ao DIFAL totalizou, aproximadamente, 1,2 bilhão de reais no período.

Prestação de serviços. A receita líquida de prestação de serviços cresceu R\$ 739,5 milhões, ou 26,0%, tendo passado de R\$ 2.841,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 3.580,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. O aumento decorreu, principalmente, (i) do aumento da comissão recebida por vendas geradas na plataforma de marketplace, (ii) das vendas de seguros, (iii) dos serviços financeiros (como garantia estendida) e (iv) do Magalu Pagamentos.

Custo das mercadorias revendidas e das prestações de serviços

R\$ milhões	2023	2022	Var(%)	Var(R\$)
Custos - Revenda de Mercadorias	(25.966,0)	(26.786,6)	-3,1%	820,6
Custos - Prestação de Serviços	(52,0)	(73,5)	-29,2%	21,5
Custos - Total	(26.018,0)	(26.860,1)	-3,1%	842,1

O custo das mercadorias revendidas apresentou uma redução de R\$ 820,6 milhões, ou 3,1%, de R\$ 26.786,6 milhões no exercício social encerrado em 2022 para R\$ 26.018,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, devido, principalmente, à redução da receita líquida.

Lucro Bruto

A tabela abaixo demonstra o lucro bruto para os períodos indicados:

R\$ milhões	2023	2022	Var(%)	Var(R\$)
Lucro Bruto - Revenda de Mercadorias	6.635,2	7.671,2	-13,5%	(1.035,9)
Lucro Bruto - Prestação de Serviços	3.528,6	2.767,7	27,5%	760,9
Lucro Bruto - Total	10.163,9	10.438,9	-2,6%	-275,0
Margem Bruta - Total	27,6%	28,0%	-0,4 pp	-

O lucro bruto registrou uma redução de R\$ 275,0 milhões, ou 2,6%, de R\$ 10.438,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 10.163,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. A margem bruta reduziu 0,4 p.p., de 28,0% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 para 27,6% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, devido à redução do lucro bruto referente à revenda de mercadorias em decorrência do aumento da alíquota de impostos.

Vale destacar, contudo, o aumento de R\$ 760,9 milhões, ou 27,5%, da receita de serviços, principalmente daqueles relacionados ao Marketplace.

Receitas (despesas) operacionais

A tabela abaixo apresenta os componentes das receitas (despesas) operacionais para os períodos indicados:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

R\$ milhões	2023	%RL	2022	%RL	Var(%)	Var(R\$)
Receitas (Despesas) Operacionais	(10.536,0)	28,7%	(9.667,3)	25,9%	9,0%	(868,8)
Com Vendas	(7.002,1)	19,0%	(6.741,1)	18,1%	3,9%	(261,0)
Gerais e Administrativas	(1.335,2)	-3,6%	(1.370,2)	-3,7%	-2,6%	35,0
Perdas com créditos de liquidação duvidosa	(386,2)	-1,1%	(239,7)	-0,6%	61,1%	(146,5)
Depreciação e Amortização	(1.242,7)	-3,4%	(1.163,6)	-3,1%	6,8%	(79,1)
Resultado de equivalência patrimonial	(19,0)	-0,1%	(35,7)	-0,1%	-46,8%	16,7
Outras Receitas Operacionais, Líquidas	(550,9)	-1,5%	(116,9)	-0,3%	371,1%	(434,0)

As receitas (despesas) operacionais aumentaram R\$ 868,8 milhões, ou 9,0%, de R\$ 9.667,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 10.536,0 milhões no mesmo período em 2023, devido, principalmente, ao crescimento das vendas da Companhia, ao mix de canais com maior participação do marketplace e em função de efeitos não recorrentes – mudanças de estimativas de bonificações – reconhecidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Como percentual da receita líquida de vendas, as receitas (despesas) operacionais aumentaram em 2,7 p.p. para 28,7% da receita líquida de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 em relação ao mesmo período em 2022.

Despesas com vendas. As despesas com vendas registraram um aumento de R\$ 261,0 milhões, ou 3,9%, de R\$ 6.741,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 7.002,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento reflete o crescimento das vendas, principalmente com o aumento de participação do marketplace nas vendas totais. Como percentual da receita líquida de vendas, as despesas com vendas aumentaram 0,9 p.p. para 19,0% da receita líquida de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 em relação ao mesmo período em 2022.

Despesas gerais e administrativas. As despesas gerais e administrativas apresentaram uma redução de R\$ 35,0 milhões, ou 2,6%, de R\$ 1.370,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 1.335,2 milhões no mesmo período em 2023. Assim, as despesas gerais e administrativas representaram 3,6% da receita líquida de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, uma redução, portanto, de 0,1 p.p. em comparação com o exercício social encerrado em 2022.

Perdas por redução ao valor recuperável de créditos. As despesas com perdas por redução ao valor recuperável de créditos aumentaram R\$ 146,5 milhões, ou 61,1%, de R\$ 239,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 386,2 milhões no mesmo período em 2023, devido, principalmente, ao crescimento das vendas nas lojas físicas e ao crescimento da carteira atrelado a provisões mais conservadoras sobre o saldo a receber do crédito direto ao consumidor.

Depreciação e amortização. As despesas com depreciação e amortização aumentaram R\$ 79,1 milhões, ou 6,8%, de R\$ 1.163,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 1.242,7 milhões no mesmo período em 2023. A variação decorre dos investimentos realizados em imobilizado e intangível, principalmente em tecnologia e logística para o marketplace.

Resultado de equivalência patrimonial. O resultado de equivalência patrimonial passou de uma equivalência negativa de R\$ 35,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para uma equivalência negativa de R\$ 19,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, principalmente em função do resultado de equivalência patrimonial de nossa controlada em conjunto Luizacred, que, embora tenha reduzido o prejuízo em 2023 em

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

relação a 2022, ainda apresentou um resultado bruto negativo em função de provisões conservadoras em IFRS e do elevado custo de *funding* em função da alta taxa de juros no período.

Outras receitas operacionais, líquidas. Outras receitas operacionais, líquidas, aumentaram de uma despesa de R\$ 116,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para uma despesa de R\$ 550,9 milhões no mesmo período em 2023, devido, principalmente, ao lançamento contábil de R\$ 670,7 milhões decorrente da revisão de estimativas de bonificações referentes a períodos anteriores.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido teve uma redução de R\$ 348,8 milhões, ou 17,1%, de uma despesa no valor de R\$ 2.041,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para uma despesa de R\$ 1.692,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, devido, principalmente, ao reconhecimento da não incidência de PIS/COFINS sobre bonificações recebidas de fornecedores. As receitas financeiras aumentaram em R\$ 410,7 milhões, ou 59,1%, de uma receita de R\$ 695,4 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para uma receita de R\$ 1.106,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. As despesas financeiras aumentaram em R\$ 61,9 milhões, ou 2,3%, de uma despesa de R\$ 2.736,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para uma despesa de R\$ 2.798,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Vale destacar que as despesas financeiras estão em maiores patamares em relação a receita líquida desde 2022 devido ao aumento da taxa de juros na economia brasileira – a taxa SELIC passou de 9,25% a.a. ao final de 2021 para 11,65% ao final de 2023, mantendo-se alta durante este período.

Lucro Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social passou de R\$ 1.269,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 2.064,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e Diferidos

O imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos passaram de R\$ 770,4 milhões, com alíquota efetiva de 60,7%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 1.085,3 milhões, com alíquota efetiva de 52,6%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Lucro Líquido do Exercício

O resultado líquido passou de um prejuízo líquido de R\$ 499,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para um prejuízo líquido de R\$ 979,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, principalmente devido à contínua alta taxa juros no período, a maior alíquota de impostos na venda de mercadorias referente a volta do DIFAL e a lançamentos não recorrentes devidos a mudanças de estimativas de bonificações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

FLUXO DE CAIXA

A seguir, é apresentado o Fluxo de Caixa da Companhia, relativo aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

(R\$ milhões)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Caixa Líquido Originado das (Aplicado nas) Atividades Operacionais	3.354,6	3.064,1
Caixa Líquido Originado das (Aplicado nas) Atividades de Investimentos	(148,4)	(1.043,6)
Caixa Líquido Originado das (Aplicado nas) Atividades de Financiamentos	(3.032,9)	(2.166,7)
(=) Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	173,3	(146,2)

Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o caixa líquido gerado nas atividades operacionais foi de R\$ 3.354,6 milhões, um aumento, portanto, de R\$ 290,5 milhões, ou 9,5%, em comparação com o exercício social de 2022, devido, principalmente, à melhora do capital de giro, com redução dos níveis de estoque e aumento dos passivos operacionais. Essa melhora foi parcialmente compensada pelo aumento da conta tributos a recuperar, em função dos créditos tributários reconhecidos no período e ainda não compensados, pelo aumento da conta de depósitos judiciais.

Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimento

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o caixa líquido utilizado nas atividades de investimento foi de R\$ 148,4 milhões, devido à aquisição de imobilizado e intangível, no valor de R\$ 640,8 milhões, pelos investimentos em controlada de R\$ 528,9 milhões referente ao pagamento de aquisições realizadas, pela venda de contrato de exclusividade e direito de exploração de R\$ 854,6 milhões e pela venda de participação societária referente a Luizaseg no valor de R\$166,8 milhões.

Caixa Líquido Gerado pelas (Utilizado nas) Atividades de Financiamento

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 o caixa gerado das atividades de financiamento foi de R\$ 3.032,9 milhões, devido ao pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos no montante de R\$ 742,7 milhões, ao pagamento de arrendamento mercantil no montante de R\$ 512,8 milhões e ao pagamento de juros de arrendamento mercantil no montante de R\$ 328,6 milhões.

2.2 Resultados operacional e financeiro

As avaliações e opiniões constantes deste item 2.2 traduzem a visão e a percepção dos diretores da Companhia sobre nossos negócios, atividades e desempenho, e levam em consideração as últimas demonstrações financeiras consolidadas de encerramento de exercício social da Companhia, referentes a 31 de dezembro de 2023.

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossa receita líquida de vendas é composta principalmente por: (i) revenda de mercadorias; (ii) prestações de serviços; e (iii) outros serviços, após a dedução de impostos e devoluções sobre vendas.

A receita decorrente da *revenda de mercadorias* é reconhecida quando os produtos são entregues e os clientes obtêm o controle dos bens, considerando ainda o fato de que as seguintes condições tenham sido satisfeitas:

- O valor da receita e os termos do pagamento possam ser identificados;
- É provável que a Companhia receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens que serão transferidos ao cliente.

A Companhia concede ao cliente o direito de devolução dos bens dentro de um período e premissas especificadas. O valor de receita reconhecida é ajustado para as devoluções esperadas. A Companhia utiliza o método do valor esperado para fins de estimativa dos bens que não serão devolvidos. Nessas circunstâncias, um passivo de devolução e um direito de recuperar o ativo a ser devolvido são reconhecidos.

Por sua vez, a receita decorrente de *prestações de serviços* está principalmente vinculada a:

a) intermediação de serviços financeiros para suas *joint ventures*, bem como outras empresas parceiras da Companhia;

b) comissão pelo serviço de gestão, integração e processamento de operações financeiras entre lojistas parceiros ("*sellers*") e as plataformas de marketplace da Companhia;

As receitas de prestações de serviços são reconhecidas quando for provável que os benefícios significativos ao serviço prestado serão transferidos pela Companhia.

As receitas auferidas com a prestação de outros serviços estão principalmente vinculadas a:

a) soma da prestação de serviços de administração de consórcios por meio da controlada LAC, que tem como objeto principal a administração de consórcios aos clientes da Companhia, para aquisição de produtos;

b) serviços de gerenciamento de entregas de produtos – por meio das controladas Magalog e GFL Logística; e

c) serviços de desenvolvimento de softwares por meio da controlada Luizalabs.

Abaixo descrevemos os impostos e devoluções sobre vendas que impactam esta linha das demonstrações de resultado:

ICMS

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS é um tributo estadual incidente sobre circulação de mercadorias e serviços em cada etapa da cadeia de produção e comercialização.

As alíquotas internas de ICMS variam entre 4% e 25% conforme a legislação de cada Estado e região brasileira (Norte, Sul, Sudeste, Nordeste e Centro Oeste).

2.2 Resultados operacional e financeiro

Nos 20 estados em que atuamos vigora, para a maioria das categorias de produtos do nosso mix de vendas, o regime de substituição tributária do ICMS. O recolhimento deste tributo ocorre de forma antecipada, no momento da compra da mercadoria, tendo como base o custo de compra e a margem de valor agregada (Mark-up), determinada pelas autoridades fiscais de cada Estado. Os impostos antecipados na forma de substituição tributária são registrados como custo de mercadorias revendidas de acordo com o regime de competência de venda dos produtos base de incidência.

PIS e COFINS

Sobre a receita de venda de mercadorias e administração de consórcios incidem as alíquotas de 1,65% para o PIS e 7,6% para o COFINS, exceto produtos beneficiados com isenções fiscais. Adotamos o regime não cumulativo, podendo descontar créditos auferidos em compras e outras despesas, pelos quais as obrigações fiscais podem ser compensadas com créditos advindos de tributos pagos anteriormente sobre produtos que compramos e outras despesas.

Impostos sobre Serviços - ISS

O Imposto Sobre Serviço (ISS) é um tributo municipal, incidente sobre a prestação de serviço. Efetuamos o recolhimento na cidade em que ocorreu o fato gerador, aplicando a alíquota vigente, conforme legislação de cada município.

Devoluções sobre Vendas

Os montantes relativos às devoluções de vendas, efetuadas pelos nossos clientes, são registrados como deduções que impactam nossa receita líquida.

Custo das Mercadorias Revendidas e das Prestações de Serviços

Os Custos das mercadorias revendidas e das prestações de serviços incluem os custos com aquisição de mercadorias e com serviços prestados, deduzidos das recomposições de custos recebidas dos fornecedores. Despesas com frete relacionadas ao transporte de mercadorias dos fornecedores até os Centros de Distribuição ("CDs") são incorporadas ao custo das mercadorias a serem revendidas.

Receitas (Despesas) Operacionais

Despesas com Vendas

Nossas despesas com vendas são substancialmente decorrentes das operações das nossas lojas. As principais despesas são: pessoal, incluindo salários, comissões, encargos sociais e benefícios, propaganda e marketing, distribuição e logística, aluguel, comunicação, segurança, energia e manutenção.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas são incorridas no gerenciamento e suporte das atividades operacionais. As nossas principais despesas envolvem as atividades regulares dos nossos centros de distribuição, escritórios centrais de Franca e João Pessoa, escritório de negócios de São Paulo e outras despesas corporativas, tais como consultorias e assessorias especializadas.

Perdas por redução ao valor recuperável de créditos

A Companhia mensura as provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira do ativo. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações

2.2 Resultados operacional e financeiro

“forwardlooking”. A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: - é pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou - o ativo financeiro está vencido há mais de 180 dias.

Depreciação e amortização

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, ou do conjunto destes, por meio do método linear, fazendo com que o seu valor residual, após sua vida útil, seja integralmente baixado das nossas demonstrações financeiras. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Resultado de Equivalência Patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial a participação da Companhia sobre os resultados líquidos de nossas controladas em conjunto Luizacred e Luizaseg.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas

Outras receitas operacionais, líquidas consistem substancialmente da apropriação de receitas diferidas relativas a acordos de cessão de direito de exploração, realizadas por instituições financeiras para (i) gerirem a nossa folha de pagamento e oferecerem com exclusividade serviços bancários a nossos empregados; (ii) terem o direito de exclusividade para oferecerem serviços financeiros e produtos de seguros para os nossos clientes, por nossas controladas em conjunto Luizacred e Luizaseg e (iii) direito exclusivo de prestação do serviço de assistência tecnológica a partir do seguro de garantia estendida adquirido pelos clientes da Companhia e (iv) contrato para incentivo do arranjo de pagamentos. Os acordos de cessão de direitos de exploração, que são geralmente recebidos à vista, são registrados nas contas contábeis de caixa e receita diferida, no balanço patrimonial e apropriadas ao resultado do exercício mensalmente na rubrica de “Outras receitas operacionais, líquidas”. Adicionalmente, são registradas nessa rubrica as receitas e despesas que ocorrem de maneira específica em determinado exercício como créditos tributários extemporâneos, despesas pré-operacionais de lojas, entre outras.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro é a diferença entre as receitas e despesas financeiras. As principais despesas financeiras são juros de empréstimos e financiamentos, encargos sobre antecipação de cartão de crédito, provisão para perda com juros de garantia estendida. As principais receitas financeiras são rendimento de aplicações financeiras e títulos mobiliários, juros de vendas de garantia estendida e descontos obtidos e atualizações monetárias.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para imposto sobre a renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) está relacionada ao lucro tributável dos exercícios, sendo as alíquotas para as atividades de varejo e de consórcio de 25% para IRPJ e 9% para CSLL.

Imposto corrente: Os tributos sobre o lucro são reconhecidos no resultado do exercício. As provisões para imposto sobre a renda e contribuição social são calculadas individualmente por empresa componente do grupo da Companhia com base nas alíquotas vigentes no fim dos exercícios.

Imposto diferido: O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“impostos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes, usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, não sendo passíveis à prescrição. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças

2.2 Resultados operacional e financeiro

temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis apenas quando for provável que a base tributável futura será em montante suficiente para absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nossas operações dependem das condições macroeconômicas e são afetadas principalmente por fatores como: (i) o crescimento do PIB; (ii) a distribuição de renda; (iii) a taxa de desemprego; (iv) a variação real do salário; (v) a disponibilidade de crédito; (vi) a taxa de inflação; (vii) a taxa de juros; e (viii) o grau de confiança dos consumidores, entre outros.

Segundo o IBGE, a receita nominal de vendas do comércio varejista restrito apresentou crescimento de 4,1% em 2023 e o segmento de móveis e eletrodomésticos apresentou crescimento de 0,1% no mesmo período. Em volume de vendas, o comércio varejista restrito apresentou crescimento de 1,7% em 2023 e o segmento de móveis e eletrodomésticos apresentou crescimento de 1,0% no mesmo período.

Apesar do cenário macroeconômico desafiador nos últimos anos, o Magazine Luiza conseguiu crescer de forma significativa, com ganhos de marketshare em todos os canais e também nas principais categorias de produtos.

Permanecemos confiantes na nossa capacidade de crescer, de continuar ganhando participação de mercado e melhorar cada vez mais nossa eficiência operacional. A execução disciplinada da nossa estratégia da Digitalização do Varejo Brasileiro tem produzido bons resultados, e entendemos que existem grandes oportunidades para continuar crescendo nos próximos anos.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a receita líquida de vendas da Companhia reduziu 1,4% em relação ao ano anterior, devido principalmente à contínua alta taxa juros no período, a maior alíquota de impostos na venda de mercadorias referente a volta do DIFAL. Vale destacar o crescimento das vendas totais da Companhia em 4,8% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, em relação ao mesmo período em 2022, bem como o crescimento do *e-commerce* em 5,1% *versus* queda do mercado online de 11,6% segundo a Neotrust, para o mesmo período.

No longo prazo, as perspectivas são ainda mais positivas, considerando fatores como: (i) o crescimento do *e-commerce*, fomentado pela população jovem e cada vez mais conectada, pelo aumento da penetração de smartphones e da velocidade de transmissão de dados cada vez mais rápida; (ii) aumento da penetração das vendas online para categorias como moda, beleza, artigos para casa e decoração, acessórios automotivos, entre outros; (iii) a evolução do nosso marketplace, incluindo o aumento significativo do sortimento atual e de novas categorias de produtos; (iv) crescimento da base de varejistas vendendo por meio de plataformas de marketplace (sellers) e consumindo os serviços oferecidos pelas plataformas; (v) o crescimento da Classe C, que representa a maior parte da população brasileira (vi) a baixa penetração de bens duráveis nos domicílios da Classe C; e (vii) o upgrade de consumo em função das novas tecnologias e funcionalidades dos produtos.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Historicamente, temos sido capazes de repassar para nossos clientes variações positivas ou negativas nos custos de nossas mercadorias. Tais variações podem ser causadas por mudanças na legislação tributária que afetem um ou mais setores em que atuamos, assim como pelas oscilações na taxa de câmbio, taxa de inflação ou na taxa de juros. Muitos produtos que comercializamos, especialmente nas linhas de eletroeletrônicos e informática, são fabricados localmente, mas possuem diversos componentes importados de forma que seus custos variam significativamente com a variação do câmbio.

2.2 Resultados operacional e financeiro

As rápidas inovações tecnológicas também têm provocado alterações nos preços de nossos produtos. Por um lado, os produtos eletroeletrônicos estão cada vez mais baratos para nós e para nossos clientes, em função das inovações tecnológicas e dos ganhos de escala, decorrentes da produção de volumes maiores. Por outro lado, os lançamentos de produtos têm sido mais frequentes e com funcionalidades cada vez mais atraentes para nossos consumidores, estimulando muitas vezes a compra de produtos mais caros e sofisticados.

(c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Nossos negócios são afetados diretamente pelas condições econômicas gerais no Brasil. Alterações nas taxas de juros de longo e curto prazo, taxa de desemprego e dos níveis gerais de preços poderão reduzir a disponibilidade de crédito, a renda e o poder de compra do nosso público alvo, afetando adversamente sua confiança nas condições econômicas futuras no Brasil, sua propensão a consumir e sua capacidade de adimplência.

	31 de dezembro de	
	2023	2022
Crescimento do PIB (%) ⁽¹⁾	2,9%	2,9%
Inflação (IGP-M) (%) ⁽²⁾	-3,2%	5,5%
Inflação (IPCA) (%) ⁽³⁾	4,6%	5,8%
CDI Médio (%) ⁽⁴⁾	13,0%	12,4%
TJLP (%) ⁽⁵⁾	6,6%	7,2%
Taxa SELIC Média (%) ⁽⁶⁾	13,0%	12,3%
Valorização (desvalorização) do real perante o dólar (%)	7,8%	6,9%
Taxa de câmbio (fechamento) - R\$ por US\$1,00 ⁽⁷⁾	4,8	5,2
Taxa média de câmbio - R\$ por US\$1,00 ⁽⁸⁾	5,0	5,1

Fontes: BNDES, Banco Central, FGV, IBGE e Economática

(1) Fonte: IBGE
(2) Inflação (IGP-M) é um Índice Geral de Preços – Mercado, medido pela FGV.
(3) A inflação (IPCA) é um índice de Preços ao Consumidor
(4) Taxa de juros de longo prazo exigida pelo BNDES para financiamentos de longo prazo (dados do fim dos períodos).
(5) Taxa média ajustada e ponderada das operações de financiamento por um dia, lastreadas em títulos públicos federais e cursadas no sistema SELIC ou em câmaras de compensação e liquidação de ativos,na forma de operações compromissadas(dados do fim dos períodos).Fonte: Banco Central.
(6) Taxas de câmbio (para venda) do último dia de cada mês, durante o período. Fonte: Banco Central.
(7) Média das taxas de câmbio (para venda) do último dia de cada mês, durante o período. Fonte: Banco Central.

Acreditamos que pequenas variações nos índices de inflação são repassadas para nossos clientes, embora, nas negociações com nossos fornecedores, busquemos sempre o menor custo possível, respeitando os princípios de nossa relação comercial. Um aumento significativo na inflação poderia afetar nossos negócios na medida em que a inflação corrompa o poder de consumo da população e reduza o nível de confiança das pessoas, diminuindo sua propensão marginal a consumir. Por outro lado, a redução na inflação poderia aumentar ainda mais o poder de consumo das classes mais pobres, com reflexos positivos no consumo dos nossos produtos.

De forma similar, pequenas variações na taxa de câmbio são repassadas para os preços de nossos produtos. A variação cambial afeta os custos de grande parte de nossos fornecedores,

2.2 Resultados operacional e financeiro

de acordo com o grau de nacionalização de cada produto. Um aumento significativo do dólar norte americano encareceria os produtos eletroeletrônicos, com efeito negativo sobre sua demanda. Por outro lado, uma redução do dólar norte americano tornaria esses produtos ainda mais baratos, estimulando ainda mais suas vendas.

A variação nos preços de alguns insumos pode afetar de forma relevante os custos de nossos fornecedores e, conseqüentemente, os preços para nossos clientes. Como vendemos milhares de produtos, fabricados por centenas de fornecedores em diversos segmentos de atuação, acreditamos que nossa exposição à variação de um único insumo seja bastante reduzida.

Finalmente, a taxa de juros da economia tem uma elevada influência nos nossos resultados. Um aumento na taxa de juros poderia desaquecer o consumo como um todo, afetando as nossas receitas com revenda de mercadorias. Por outro lado, nossas receitas de operações de crédito poderiam aumentar, na medida em que possamos repassar o aumento da taxa de juros para nossos clientes. Nesse cenário, nossas despesas financeiras também seriam afetadas negativamente, principalmente nas operações de varejo, tipicamente alavancadas por capital de terceiros. O custo das operações de crédito, oriundos das captações via depósitos inter-financeiros na Luizacred, também seriam adversamente afetados. Por outro lado, uma redução nos juros básicos da economia estimularia o consumo e reduziria nossas despesas de intermediação financeira, juros de empréstimos bancários e principalmente o custo com a antecipação dos recebíveis.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas tomando como base as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e as normas internacionais de contabilidade emitidos pelo *International Accounting Standards Board* e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee*, adotados no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e suas interpretações técnicas e orientações, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários.

Os Diretores da Companhia informam que, no último exercício social, não houve mudanças nas práticas contábeis adotadas pela Companhia que tenham resultado em efeitos significativos sobre as demonstrações financeiras.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório dos auditores independentes relativo às demonstrações financeiras de encerramento de exercício social (base 31 de dezembro de 2023) não contém modificação de opinião ou parágrafo de ênfase. Os auditores independentes opinaram que tais demonstrações financeiras “*apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)*”.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social e no exercício social corrente a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No dia 10 de maio de 2023, como parte da repactuação do contrato de aliança estratégica entre o Grupo BNP Paribas Cardif, Magazine Luiza e Luizaseg, foi assinado o contrato de compra e venda futura para alienação da totalidade da participação detida pelo Magazine Luiza na Luizaseg para a NCVP (empresa do Grupo BNP Paribas Cardif). Em 31 de outubro de 2023, houve a conclusão da venda da participação acima citada, a qual estava sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A alienação da totalidade da participação detida pela Companhia na Luizaseg Seguros S.A. foi concluída de forma definitiva em 1º de novembro de 2023. Dessa maneira, o resultado líquido da Luizaseg deixou de transitar na linha de Equivalência Patrimonial desde a referida alienação.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social quaisquer eventos ou operações não usuais relacionadas à Companhia ou suas controladas que tenham causado ou espera-se que venham a causar efeito relevante nas demonstrações contábeis (individuais ou consolidadas) ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA (sigla em inglês para LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 156”). O EBITDA consiste no lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, correntes e diferidos, e dos custos e despesas com depreciação e amortização. A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida de vendas. O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas contábeis segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), e não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados. Tais medições não devem ser consideradas isoladamente, tampouco como substitutas do lucro líquido da Companhia, não sendo consideradas, portanto, para o cálculo de distribuição de dividendos. Ademais, uma vez que o EBITDA e a Margem EBITDA não consideram certos custos intrínsecos aos nossos negócios, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os nossos lucros —, tais como resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos, depreciação e amortização —, o EBITDA e a Margem EBITDA apresentam limitações que afetam o seu uso como indicadores da nossa rentabilidade.

O EBITDA é um indicador de desempenho econômico geral, que não é afetado por alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social, flutuações das taxas de juros, dos níveis de depreciação e amortização. Consequentemente, acreditamos que o EBITDA funciona como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, para embasar determinadas decisões de natureza administrativa.

Reconciliação do EBITDA com o Lucro líquido:

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Lucro líquido do exercício	(979.104)	(498.975)
(+/-) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(1.085.263)	(770.423)
(+) Resultado financeiro líquido	1.692.219	2.041.033
(+) Depreciação e amortização	1.242.690	1.163.624
EBITDA	870.542	1.935.280
Receita Líquida de Vendas	36.768.149	37.299.002
Margem Ebitda	2,4%	5,2%

Dívida Bruta, Caixa (Dívida) Líquida, Caixa (Dívida) Líquida Ajustada

A Dívida Bruta corresponde ao saldo de empréstimos, financiamentos (circulante e não circulante). Quando o saldo do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários (circulantes e não circulantes) é subtraído pela dívida bruta, obtém-se o Caixa (Dívida) Líquida. O Caixa (Dívida) Líquida Ajustada refere-se ao Caixa (Dívida) Líquida subtraído do contas a receber de cartões de crédito não descontado (terceiros e de partes relacionadas). O Caixa (Dívida) Líquida/EBITDA é calculado como Caixa (Dívida) Líquida dividido pelo EBITDA. O Caixa (Dívida) Líquida Ajustada/EBITDA é calculado pelo Caixa (Dívida) Líquida Ajustada dividido pelo EBITDA.

2.5 Medições não contábeis

Dívida Bruta, Caixa (Dívida) Líquida, Caixa (Dívida) Líquida Ajustada, Caixa (Dívida) Líquida/EBITDA e Caixa (Dívida) Líquida Ajustada/EBITDA não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta, Caixa (Dívida) Líquida, Caixa (Dívida) Líquida Ajustada, Caixa (Dívida) Líquida/EBITDA e Caixa (Dívida) Líquida Ajustada/EBITDA de maneira diferente da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição do Caixa (Dívida) Líquida é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Empréstimos, financiamentos(circulante) ¹	(2.954.347)	(124.297)
Empréstimos, financiamentos(não circulante)	(4.400.508)	(6.984.460)
Dívida Bruta	(7.354.855)	(7.108.757)
Caixa e equivalentes de caixa	2.593.346	2.420.045
Títulos e valores mobiliários(circulante)	779.072	304.298
Títulos e valores mobiliários (não circulante)	-	-
Caixa (Dívida) Líquida	(3.982.437)	(4.384.414)
Cartões de crédito terceiros ¹	4.499.274	5.383.828
Cartão de crédito de partes relacionadas ¹	1.222.793	2.500.360
Caixa Líquido Ajustado	1.739.630	3.499.774
Dívida bruta de curto prazo (circulante) /Dívida Bruta	40,2%	1,7%
Dívida bruta de longo prazo (não circulante)/Dívida Bruta	59,8%	98,3%

(1) Atualmente é prática da Companhia a antecipação de recebíveis de cartões de créditos de terceiros e de partes relacionadas. Assim, são ajustados ao caixa líquido, propiciando melhor leitura do desempenho financeiro e liquidez da Companhia.

(em R\$ mil, exceto índice)	Em 31 de dezembro de	
	2023	2022
EBITDA	870.542	1.935.280
Caixa (Dívida) Líquido(a) / EBITDA	(4,6)x	(2,3)x
Caixa Líquido Ajustado / EBITDA	2,0 x	1,8 x

Capital de Giro e Capital de Giro Ajustado

Calculamos o Capital de Giro como sendo o ativo circulante menos o saldo de: (i) caixa e equivalentes de caixa; e (ii) títulos e valores mobiliários (circulante), subtraído dos saldos do passivo circulante menos o saldo de: (a) empréstimos, financiamentos, e (b) dividendos a pagar. O Capital de Giro Ajustado refere-se ao Capital de Giro subtraído do saldo de contas a receber de cartões de crédito (terceiros e de partes relacionadas). Atualmente é prática da Companhia a antecipação de recebíveis de cartões de créditos de terceiros e de partes relacionadas. Assim, são ajustados ao Capital de Giro, propiciando melhor leitura do desempenho financeiro e liquidez da Companhia.

O Capital de Giro e o Capital de Giro Ajustado não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular o Capital de Giro e o Capital de Giro Ajustado de maneira diferente da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição do Capital de Giro e do Capital de Giro Ajustado são úteis no gerenciamento dos direitos e obrigações de curto prazo (circulante).

2.5 Medições não contábeis

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Ativo circulante	20.221.163	21.938.136
Caixa e equivalentes de caixa	(2.593.346)	(2.420.045)
Títulos e valores mobiliários (circulante)	(779.072)	(304.298)
Ativo Circulante Operacional	16.848.745	19.213.793
Passivo circulante	17.408.127	14.832.925
Empréstimos, financiamentos (circulante)	(2.954.347)	(124.297)
Dividendos a pagar	-	-
Passivo Circulante Operacional	14.453.780	14.708.628
Capital de Giro	2.394.965	4.505.165
Cartões de crédito terceiros	(4.499.274)	(5.383.828)
Cartão de crédito de partes relacionadas	(1.222.793)	(2.500.360)
Capital de Giro Ajustado	(3.327.102)	(3.379.023)

Ativo não Circulante Ajustado, Passivo não Circulante Ajustado e Capital Fixo

Calculamos o Ativo não Circulante Ajustado como sendo o total do ativo não circulante desconsiderando o saldo de títulos e valores mobiliários (não circulante). Calculamos o Passivo não Circulante Ajustado como total do passivo não circulante desconsiderando o saldo de empréstimos, financiamentos (não circulante). Calculamos o Capital Fixo como Ativo não Circulante Ajustado subtraindo o Passivo não circulante Ajustado.

O Ativo não Circulante Ajustado, o Passivo não Circulante Ajustado e o Capital Fixo não são medida contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calculá-las de maneiras diferentes da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição do Ativo não Circulante Ajustado, do Passivo não Circulante Ajustado e do Capital Fixo também são úteis no gerenciamento dos direitos e obrigações de longo prazo.

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Total do ativo não circulante	17.233.904	15.827.709
Títulos e valores mobiliários (não circulante)	-	-
Total do ativo não circulante ajustado	17.233.904	15.827.709
Total do passivo não circulante	10.436.406	12.284.219
Empréstimos, financiamentos (não circulante)	(4.400.508)	(6.984.460)
Total do passivo não circulante ajustado	6.035.898	5.299.759
Capital Fixo	11.198.006	10.527.950

Lucro líquido operacional - NOPLAT

O lucro líquido operacional – NOPLAT (*Net Operating Profits Less Adjusted Taxes*) é o lucro líquido antes do resultado financeiro, exceto os encargos sobre antecipação de cartão de crédito, líquidos do efeito calculado de imposto de renda e contribuição social. Acreditamos que o lucro líquido operacional é uma importante ferramenta comparativa para mensurar, periodicamente, o

2.5 Medições não contábeis

nosso desempenho operacional, de modo a embasar determinadas decisões de natureza administrativa e cálculo de indicadores.

O Lucro líquido operacional não é uma medida contábil segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, e não deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido e não poderá ser considerado para o cálculo de distribuição de dividendos. O Lucro líquido operacional não possui significado padrão e a nossa definição de Lucro líquido operacional pode não ser comparável com a definição de lucro líquido operacional de outras companhias.

Cálculo do Lucro líquido operacional

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Lucro líquido	(979.104)	(498.975)
(+) Resultado financeiro líquido	1.692.219	2.041.033
(-) Despesas financeiras: Encargos sobre antecipação de cartão de crédito ¹	(1.120.188)	(1.001.705)
Impostos		
(+/-) Efeito IR/CS sobre resultado financeiro ²	(575.354)	(693.951)
(+/-) Efeito IR/CS sobre despesas financeiras: Encargos sobre antecipação de cartão de crédito ³	380.864	340.580
Lucro líquido operacional - NOPLAT	(601.563)	186.982

(1) As despesas com encargos sobre antecipação de cartão de crédito são ajustados ao lucro líquido operacional por se tratarem de despesas financeiras diretamente atribuíveis às receitas de vendas, onde se utiliza o meio de pagamento cartão de crédito.

(2) Efeito calculado pela alíquota vigente de imposto de renda e contribuição social (34%) sobre o resultado financeiro.

(3) Efeito calculado pela alíquota vigente de imposto de renda e contribuição social (34%) sobre os encargos sobre antecipação de cartão de crédito.

ROIC, ROE, Capital Investido Total e Capital Investido Médio

O ROIC (*Return on Invested Capital*) é o lucro líquido operacional (NOPLAT) dividido pelo capital investido total da Companhia. O ROE (*Return on Equity*) é o lucro líquido dividido pelo Patrimônio Líquido da Companhia. O Capital Investido Total é calculado pela soma do Capital de Giro e do Capital Fixo, enquanto o Capital Investido Médio é a média do Capital Investido no exercício atual e no exercício anterior.

O ROIC, o ROE, o Capital Investido Total e o Capital Investido Médio não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular o ROIC, o ROE, o Capital Investido Total e o Capital Investido Médio de maneira diferente da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição do ROIC, ROE, Capital Investido Total e Capital Investido Médio são úteis para a medição do resultado e do retorno da Companhia em relação aos seus investimentos, sendo uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, de modo a embasar determinadas decisões de natureza administrativa e cálculo de indicadores.

Cálculo do ROIC, ROE, Capital Investido Total e Capital Investido Médio

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Capital de Giro ¹	2.394.965	4.505.165
Capital Fixo ¹	11.198.006	10.527.950
Capital Investido Total ²	13.592.971	15.033.155
Capital Investido Médio	14.313.043	14.503.008
Lucro Líquido Operacional – NOPLAT ¹	(601.563)	186.982

2.5 Medições não contábeis

ROIC	-4,4%	1,2%
Patrimônio Líquido	9.610.534	10.648.701
Lucro líquido	(979.104)	(498.954)
ROE	-10,2%	-4,7%

- (1) O cálculo para a reconciliação do capital de giro, capital fixo e lucro líquido operacional - NOPLAT estão descritos neste item 3.2.
- (2) O Capital Investido Total refere-se à soma do Capital de Giro e o Capital Fixo.

A administração reitera que as medições não contábeis apresentadas neste item não devem ser consideradas isoladamente, ou como indicadores substitutos para medir quaisquer outras medições contábeis.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

A administração da Companhia esclarece que, em cumprimento ao Pronunciamento Técnico CPC 24, constou das últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social, emitidas em 18 de março de 2024, o seguinte evento subsequente:

Aumento de Capital

Em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 26 de janeiro de 2024, foi aprovado um aumento de capital privado ("Aumento de Capital"), no montante de R\$ 1,25 bilhão, totalmente garantido pelos acionistas controladores e pelo Banco BTG Pactual S.A e suas afiliadas ("BTG"). O aumento de capital, realizado dentro do limite do capital autorizado previsto no estatuto social da Companhia, contemplou a emissão para subscrição privada de 641.025.641 ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal ao preço de emissão de R\$ 1,95 por ação, totalizando o valor de R\$ 1,25 bilhão. Tal aumento de capital tem por finalidade a aceleração dos investimentos em tecnologia, incluído a expansão do Luizalabs, evolução da plataforma marketplace e otimização da estrutura de capital da Companhia.

No dia 1º de março de 2024, encerrou-se o prazo para os acionistas ou respectivos cessionários exercerem o seu direito de preferência para subscrição de ações. Foram subscritas 548.704.710 ações, representando 85,6% da subscrição máxima e totalizou a integralização, naquela data, de R\$ 1.069.974.184,50. Tendo em vista que, no âmbito do Aumento de Capital, foi aprovada a emissão de 641.025.641 ações, verificou-se que 92.320.931 ações foram destinadas à subscrição de sobras, cujo período de subscrição se encerrou em 13 de março de 2024, com a totalidade das sobras subscritas e o valor integralizado na Companhia.

Adicionalmente, a administração esclarece que os acionistas controladores subscreveram 66% do total de ações subscritas, tendo o mercado subscrito as demais ações a serem emitidas pela Companhia. Do total de ações disponíveis aos acionistas minoritários, mais de 75% foram subscritas pelo mercado (*i.e.*, acionistas não controladores).

Em razão da referida operação, o capital social da Companhia passou de R\$ 12.552.162.483,75 para R\$ 13.802.162.483,70, representado por 7.389.952.489 ações ordinárias.

2.7 Destinação de resultados

	2023	2022	2021
a. regras sobre retenção de lucros	A retenção de lucros da Companhia é regulada pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>"), e pelo artigo 33 do Estatuto Social da Companhia, que prevê a seguinte destinação para o resultado apurado no exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei (incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se existentes, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro): Reserva Legal: 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito. Reserva de reforço de capital de giro: compreendendo o lucro remanescente após o pagamento do dividendo mínimo obrigatório (no montante de 15% (quinze por cento), nos termos do artigo 34 do Estatuto Social, limitada ao valor do capital social subscrito.	O Estatuto Social da Companhia prevê que o resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houvesse, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, poderá ter a seguinte destinação: Reserva Legal: 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito.	O Estatuto Social da Companhia prevê que o resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houvesse, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, poderá ter a seguinte destinação: Reserva Legal: 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito.
a.i. Valores das retenções de lucros	No exercício social de 2023, a Companhia não apurou lucro. Por essa razão, não há proposta de retenção de lucro relativa com base nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.	No exercício social de 2022, a Companhia não apurou lucro. Por essa razão, não há proposta de retenção de lucro relativa com base nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia registrou um lucro líquido no valor de R\$590.655.439,61, o qual foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária a realizada em 18 de abril de 2022, sendo que (i) R\$14.474.054,41 foram destinados à reserva legal; (ii) R\$100.000.000,00 foram destinados ao pagamento de juros sobre capital próprio; (iii) R\$301.174.351,50 foram destinados à reserva de incentivos fiscais; e (iv) R\$175.007.033,70 foram destinados à reserva de reforço de capital de giro.

2.7 Destinação de resultados

	2023	2022	2021
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável, <i>vide</i> item “a.i.” acima.	Não aplicável, <i>vide</i> item “a.i.” acima.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 5% foram destinados à reserva legal; (ii) 16,93% foram destinados ao pagamento de juros sobre o capital próprio; (iii) 50,99% foram destinados à reserva de incentivos fiscais; e (iv) 29,63% foram destinados à reserva de reforço de capital de giro.
b. regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 15% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório. Adicionalmente, por deliberação do Conselho de Administração, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral Ordinária. O Conselho de Administração também poderá declarar dividendos à conta de lucros apurados em balanço intermediário no curso do exercício (dividendos intercalares), ou à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral (dividendos intermediários). Finalmente, o Conselho de Administração poderá declarar juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95, e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente.	O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 15% do lucro líquido ajustado fosse, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório, podendo ser antecipado no curso do exercício até a ata de Assembleia Geral Ordinária que determina o respectivo montante, previamente autorizado pelo Conselho de Administração, observadas as demais regras do Estatuto Social e a legislação aplicável.	O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 15% do lucro líquido ajustado fosse, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório, podendo ser antecipado no curso do exercício até a ata de Assembleia Geral Ordinária que determina o respectivo montante, previamente autorizado pelo Conselho de Administração, observadas as demais regras do Estatuto Social e a legislação aplicável.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Em 31 de dezembro de 2023, a política de distribuição de dividendos da Companhia previa a declaração anual de dividendos (ressalvada a possibilidade de distribuição de dividendos intercalares ou intermediários, pelo Conselho de Administração).	Em 31 de dezembro de 2022, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, à conta de lucros apurados no balanço semestral	Em 31 de dezembro de 2021, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, à conta de lucros apurados no balanço semestral

2.7 Destinação de resultados

	2023	2022	2021
		e,observados as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no nosso Estatuto Social.	e,observados as disposições legais, à conta de decontade lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no nosso Estatuto Social.
d. restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Em 31 de dezembro de 2023, o Estatuto Social da Companhia previa restrição à distribuição de dividendos de 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito.	Em 31 de dezembro de 2022, o Estatuto Social da Companhia previa restrição à distribuição de dividendos de 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito.	Em 31 de dezembro de 2021, o Estatuto Social da Companhia previa restrição à distribuição de dividendos de 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito.
e. política de destinação de resultados formalmente aprovada	Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía Política de Destinação de Resultados, aprovada pelo Conselho de Administração em 31 de julho de 2018, estabelecendo as diretrizes para a destinação dos resultados auferidos pela Companhia, e buscando dar transparência aos acionistas, investidores e demais interessados, acerca do processos adotados, disponibilizando, tempestivamente, o conjunto de informações necessárias para subsidiar a avaliação e tomada de decisão de investimento e realização de outras transações com a Companhia. A política trata das atribuições e responsabilidades da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento da Diretoria Executiva e do Departamento de Relações com Investidores. Trata, ainda, das diretrizes, ressaltando que as decisões sobre a alocação dos recursos devem	Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía Política de Destinação de Resultados, aprovada pelo Conselho de Administração em 31 de julho de 2018, estabelecendo as diretrizes para a destinação dos resultados auferidos pela Companhia, e buscando dar transparência aos acionistas, investidores e demais interessados, acerca do processos adotados, disponibilizando, tempestivamente, o conjunto de informações necessárias para subsidiar a avaliação e tomada de decisão de investimento e realização de outras transações com a Companhia. A política deliberava sobre atribuições e responsabilidades da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento da Diretoria Executiva e do Departamento de Relações com Investidores. Deliberava também sobre diretrizes, ressaltando que as decisões sobre a alocação dos recursos	Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía Política de Destinação de Resultados, aprovada pelo Conselho de Administração em 31 de julho de 2018, estabelecendo as diretrizes para a destinação dos resultados auferidos pela Companhia, e buscando dar transparência aos acionistas, investidores e demais interessados, acerca do processos adotados, disponibilizando, tempestivamente, o conjunto de informações necessárias para subsidiar a avaliação e tomada de decisão de investimento e realização de outras transações com a Companhia. A política deliberava sobre atribuições e responsabilidades da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento da Diretoria Executiva e do Departamento de Relações com Investidores. Deliberava também sobre diretrizes, ressaltando que as decisões sobre a alocação dos recursos

2.7 Destinação de resultados

	2023	2022	2021
	respeitar as situações econômico-financeiras da Companhia, bem como suas estratégias de negócios, compreendendo: (i) capacidade de geração de caixa; (ii) necessidade de realização de investimentos e reservas; (iii) cenários e perspectivas dos mercados potenciais de atuação; e iv) realização das receitas previstas no orçamento. Além disso, a política previa, nos termos do Estatuto social, reserva legal, reserva para contingências, reserva de incentivos fiscais, distribuição de dividendos, juros sobre o capital próprio e reserva de lucros.	devem respeitar as situações econômico-financeiras da Companhia, bem como suas estratégias de negócios, compreendendo: (i) capacidade de geração de caixa; (ii) necessidade de realização de investimentos e reservas; (iii) cenários e perspectivas dos mercados potenciais de atuação; e iv) realização das receitas previstas no orçamento. Além disso, a política previa, nos termos do Estatuto social, reserva legal, reserva para contingências, reserva de incentivos fiscais, distribuição de dividendos, juros sobre o capital próprio e reserva de lucros.	devem respeitar as situações econômico-financeiras da Companhia, bem como suas estratégias de negócios, compreendendo: (i) capacidade de geração de caixa; (ii) necessidade de realização de investimentos e reservas; (iii) cenários e perspectivas dos mercados potenciais de atuação; e iv) realização das receitas previstas no orçamento. Além disso, a política previa, nos termos do Estatuto social, reserva legal, reserva para contingências, reserva de incentivos fiscais, distribuição de dividendos, juros sobre o capital próprio e reserva de lucros.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam ativos e passivos que não aparecem nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, passíveis de gerar um efeito relevante, não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, passíveis de gerar um efeito relevante, não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

(iii) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existia construção não terminada não evidenciada no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não existem outros itens relevantes que não estejam evidenciados em nossas demonstrações financeiras.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

Não aplicável, pois todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao último exercício social.

2.10 Planos de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, os investimentos na aquisição e manutenção de imobilizado e ativo intangível somaram R\$ 640,8 milhões, com destaque para os investimentos: (a) em expansão da logística, incluindo o Fulfillment Magalu; (b) em tecnologia, inovação, pesquisa e desenvolvimento, incluindo a expansão do Luizalabs e do lançamento da Magalu Cloud; (c) na evolução da plataforma de marketplace, da experiência do usuário (UX) e dos serviços e Ads e Fintech.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são suportados principalmente pela nossa geração de caixa e, sempre que necessário, por meio de empréstimos e financiamentos junto a terceiros, conforme detalhados no item 2.1 deste Anexo I.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem desinvestimentos relevantes em andamento ou previsão de realizá-los.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Além da aquisição do Kabum Comércio Eletrônico S.A. (2021), informada em detalhe no item 1.12 do Formulário de Referência da Companhia, não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui pesquisas relevantes em andamento relativas a novos produtos e serviços previstos em seu plano de negócios.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, *vide* item (i) acima.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, em seu plano de negócios, projetos relevantes ainda em fase de desenvolvimento.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, *vide* item (iii) acima.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Trabalhamos para que nossa operação produza resultados positivos dentro e fora da Companhia. Esse objetivo se manifesta na geração de riqueza de maneira responsável, para que nossos negócios se mantenham saudáveis no curto e no longo prazo. Este é o significado de sustentabilidade para o Magazine Luiza.

2.10 Planos de negócios

A execução de nossa estratégia caminha no mesmo ritmo de nossas iniciativas na área de sustentabilidade. Sempre tivemos uma relação umbilical com as comunidades nas quais atuamos e com o Brasil, de maneira geral. No entanto, sabemos que o caminho da sustentabilidade não tem linha de chegada. Só podemos melhorar, melhorar e melhorar nossas práticas cotidianas e a forma como nossos negócios impactam quem está ao redor. Avançamos consideravelmente no ano passado. Uma importante demonstração disso foi a inclusão do Magazine Luiza, pela terceira vez consecutiva, na carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3, a bolsa de valores brasileira.

No exercício social de 2023, fortalecemos nosso programa de destinação correta de resíduos, que abrange escritórios, lojas e centros de distribuição. Por meio de uma parceria com a Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos (ABREE), a Companhia tem hoje instalados 500 pontos de entrega de produtos eletroeletrônicos em lojas físicas de 20 estados do país. Com isso, garantimos que 17 toneladas desse lixo fossem destinadas à reciclagem ou ao descarte ambientalmente correto.

O Magalu alcançou a marca de ter 100% das unidades operacionais — lojas, escritórios e centros de distribuição — abastecidas com algum tipo de energia limpa.

Para alcançar esse marco, investimos em unidades geradoras de energia, que são fazendas solares terceirizadas que atendem exclusivamente a Companhia. No último ano, aumentamos de 15 para 19 o número de usinas fotovoltaicas e também mantivemos o contrato de uma pequena central hidrelétrica (PCH).

Como nem todas as unidades do grupo podem ser abastecidas por projetos de geração distribuída, o Magalu comprou, de forma complementar, Certificados Internacionais de Energia Renovável (I-RECs) de energia eólica adquirida no mercado livre de energia.

No pilar social, o Magalu vem se destacando ao promover a inclusão digital de milhares de empreendedores brasileiros, com o projeto Parceiro Magalu, programa que permite a pequenos varejistas analógicos venderem online por meio da plataforma multicanal da Companhia. Em dezembro de 2023, o nosso *marketplace* atingiu a marca de 340 mil *sellers* e 128 milhões de ofertas disponíveis para venda. Em um ano, entraram 80 mil novos *sellers* na plataforma, a maioria deles conectada pelo Parceiro Magalu, impulsionados pela atuação das lojas físicas na atração de novos parceiros.

A Companhia também aproveitou o potencial de exposição do SuperApp para fortalecer o Mundo Social, área dedicada à venda de produtos comercializados por empreendedores que fazem parte de grupos de minorias, como mulheres e pessoas negras, além de ONGs e de negócios de impacto. A taxa de comissão cobrada é a mais baixa entre as plataformas de comércio eletrônico, e seu percentual é fixo, ou seja, não aumenta com a expansão do volume de vendas da loja, como acontece com os demais *sellers* do Magalu. Além disso, eles passam a contar com todos os serviços do ecossistema da empresa — entre os quais estão ferramentas e serviços financeiros, de logística e marketing, além da oferta de cursos e qualificações oferecidos pela ComSchool, escola de e-commerce da Companhia. Ao final de 2022, 88 ONGs e negócios de impacto socioambiental estavam cadastrados no Mundo Social do SuperApp Magalu. Juntas, elas venderam aproximadamente R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais) em itens de beleza, artesanato, livros e artigos para pet, entre dezenas de outras categorias.

Em 2023, por meio do Fundo Magalu de Combate à Violência contra a Mulher, a Companhia apoiou 20 instituições que atuam nessa frente por meio de aportes que totalizaram 2,6 milhões de reais do Magalu. As ONGs selecionadas pelo Magalu atuam em 18 cidades de 11 estados do país e foram acompanhadas ao longo do ano, quando receberam uma consultoria especializada em capacitação de organizações sociais para auxiliá-las na melhoria da gestão dos recursos financeiros e das estratégias de marketing e de captação de recursos.

2.10 Planos de negócios

Desde 2017, o combate à violência contra a mulher é uma das principais causas apoiadas pela Companhia. Foi naquele ano que o Magalu criou o Canal da Mulher, um serviço que oferece ajuda às funcionárias da Companhia vítimas de violência. Desde o seu lançamento, o Canal da Mulher deu apoio a 1104 delas. Por meio dele, qualquer colaborador pode denunciar ou notificar a existência de mulheres em situação de risco. O Magalu também incorporou ao seu Superapp um botão de denúncias de violência contra a mulher. O dispositivo permite acesso direto ao Ligue 180 e, via chat, ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que recebe as denúncias online. Em 2021, o botão passou a direcionar as denúncias também ao projeto Justiceiras, plataforma que oferece um serviço multidisciplinar de acolhimento e apoio às vítimas. A parceria do Magalu com o Justiceiras, desde o seu início, já permitiu apoiar 707 mulheres. O botão é propositadamente discreto para garantir máxima segurança às vítimas que desejam denunciar seus agressores.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

A companhia não possui outras informações que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional além dos citados nos outros itens desta seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Este item apresenta projeções, estimativas, expectativas e declarações futuras da Companhia. Tais projeções, estimativas, expectativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, as expectativas atuais, estimativas das projeções futuras e tendências que afetam ou podem vir a afetar o setor de atuação da Companhia, sua participação de mercado, seus negócios, suas operações e seus resultados. Embora a Companhia acredite que estas estimativas e declarações futuras encontram-se baseadas em premissas razoáveis, conforme abaixo descritas, estas estimativas e declarações estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e suposições fora do controle da Companhia (incluindo os fatores de riscos descritos neste Formulário de Referência) e são feitas com base nas informações de que a Companhia atualmente dispõe.

As informações apresentadas nesse item refletem as expectativas da administração em relação ao futuro da Companhia, sujeitas a riscos e incertezas, sendo dados estimativos e indicativos que não constituem promessa de desempenho. Estas expectativas dependem das condições do mercado e do cenário econômico brasileiro e dos setores em que a Companhia atua. Qualquer alteração na percepção ou nos fatores abaixo descritos pode fazer com que os resultados concretos sejam diferentes das projeções apresentadas.

Sobre as incertezas relacionadas à divulgação de projeções, veja também o fator de risco “A Companhia divulga certas projeções que podem não se materializar e, conseqüentemente, impactar negativamente o resultado da Companhia no item 4.1 deste Formulário de Referência.

(a) objeto da projeção

A Companhia possuía indicadores operacionais-chave que demonstraram a evolução da sua estrutura logística, como número de centros de distribuição, unidades de cross-docking, área total de armazenagem e número de lojas. Dada a sua operação multicanal, ou seja, lojas e e-commerce totalmente integrados, a área total de armazenagem inclui também a parte da área das lojas que é destinada para o manuseio e estoque de mercadorias.

(b) período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções indicadas neste item se referem ao período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. A projeção tinha validade até 31 de dezembro de 2023. Assim, uma vez ultrapassado esse prazo, essa projeção foi encerrada.

(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho, estando sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações tinham como base crenças e suposições razoáveis da nossa Diretoria e Conselho de Administração e informações que a Companhia tinham acesso naquele momento, considerando, principalmente, no que se refere à Companhia:

- Demanda de mercado para os produtos comercializados pela Companhia;
- Desempenho da economia brasileira e internacional, incluindo taxas de inflação, taxas de juros, crescimento do PIB - Produto Interno Bruto e crescimento populacional;
- Para 2021, o impacto da pandemia de COVID-19 e a capacidade da Companhia de gerenciar seus negócios; e
- Estratégia da administração para expansão orgânica, inorgânica e gestão de capital.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

	Realizado	Previsão Divulgada
	2023	2023
Total de Unidades Logísticas	168	450
Número de Centros de Distribuição	21	33
Número de Cross-dockings	147	417
Número de Lojas	1.286	1.680
Área Total de Armazenagem	1.131	2.000

Os valores dos indicadores apresentados acima são aproximados, com base na melhor estimativa da Companhia na data deste Formulário de Referência, não constituíam promessa de desempenho futuro da Companhia.

3.2 Acompanhamento das projeções

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

As projeções mencionadas no item 3.1 foram encerradas após o término do prazo de validade, e a Companhia atualmente não mantém nenhuma projeção ativa em andamento.

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

O alcance das projeções de 2023 foi fortemente influenciado pela deterioração do cenário macroeconômico, com forte aumento da taxa de juros. Isso impactou as vendas principalmente das categorias de bens duráveis, tanto na loja física quanto no ecommerce.

Para mitigar o efeito do aumento dos juros, adotamos medidas, como redução de estoque - o que diminuiu a necessidade de expansão da área de armazenagem.

Os investimentos em novas lojas foram revistos devido às altas taxas de juros. Dessa forma encerramos o ano com um número menor de lojas e centros de distribuição do que o proposto inicialmente, porém com uma estrutura mais enxuta e eficiente, adaptada à realidade de mercado atual.

Vale destacar que essas medidas desempenharam um papel fundamental para o atingimento dos resultados obtidos ao longo de 2023, contribuindo significativamente para a forte expansão das margens operacionais e melhorias na geração de caixa operacional.

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

As projeções mencionadas no item 3.1 foram encerradas após o término do prazo de validade, e a Companhia atualmente não mantém nenhuma projeção ativa em andamento.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos, conhecidos ou não. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios atuais e futuros, situação patrimonial e financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, demais indicadores financeiros e não financeiros e/ou a reputação da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos neste Formulário de Referência. Os riscos descritos são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia e suas subsidiárias adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os atuais e/ou potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante na nossa participação no mercado, na nossa reputação, nos negócios atuais e futuros, situação patrimonial e financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e demais indicadores financeiros e não financeiros da Companhia e das suas controladas, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

(a) à Companhia

Possibilidade de novas pandemias declaradas pela OMS

Frente a este cenário, não temos previsibilidade quanto ao surgimento de uma nova onda de disseminação do vírus, sua extensão ou duração de seus impactos, bem como a efetividade do programa de imunização da população, e poderemos verificar efeitos adversos de redução de vendas de lojas físicas, e consequente redução da diluição de despesas fixas, dificuldades no abastecimento de mercadorias para revenda assim como aumento dos preços de aquisição, aumento das despesas com frete das vendas do *e-commerce*, e redução das margens de retorno nos meses subsequentes, enquanto durarem as restrições de circulação e medidas de isolamento por quarentenas e *lockdowns*.

Outros surtos de doenças transmissíveis, tais como as provocadas pelo novo coronavírus, podem ocorrer futuramente e afetar significativamente a economia e nossas operações. E caso aconteçam, não conseguimos garantir que seremos capazes de tomar as providências necessárias para mitigar riscos de tais impactos adversos nos nossos negócios.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desse evento mundial pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Violações à Lei Anticorrupção e leis anticorrupção semelhantes

A Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante à Foreign Corrupt Practice Act dos Estados Unidos da América e à United Kingdom Bribery Act, do Reino Unido, a Lei Anticorrupção brasileira considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública. Os procedimentos e mecanismos internos de compliance da Companhia podem não ser capazes de detectar eventuais violações à Lei Anticorrupção e legislação correlata, assim, a Companhia não pode garantir que conseguirá prevenir ou detectar todas as práticas inapropriadas, fraudes ou violações à Lei Anticorrupção e leis anticorrupção semelhantes por qualquer administrador, funcionário, empregado ou representantes da Companhia. O não cumprimento de leis de combate à corrupção ou quaisquer investigações de má conduta ou execução de ações pode nos levar a multas, perda de alvarás de funcionamento e danos à reputação, bem como a outras penalidades, podendo afetar a Companhia de modo adverso. Fazendo frente às necessidades de controle e alinhada às práticas de governança corporativa do mercado, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e utilizando como base as contribuições da sociedade por meio do Canal de Denúncias externo e demais canais de comunicação da Companhia, o Magazine Luiza trata com responsabilidade e seriedade o combate à corrupção, tendo implementado além do Código de Conduta e Integridade, a criação do CARC - Comitê de Auditoria Riscos e Compliance e normas internas que consolidam a maneira como o Magazine Luiza conduz este processo, sendo reconhecido e aceito externamente.

Se não implementarmos totalmente nossa estratégia de crescimento e transformação digital, nossas operações poderão ser adversamente afetadas.

A implementação e o contínuo alinhamento das principais iniciativas e ações relativas à nossa estratégia de crescimento e transformação digital dependem de fatores críticos de sucesso, dentre os quais nossa competência e capacidade de:

- Proteger o poder da nossa marca;
- Abrir novas lojas físicas, novas operações de e-commerce e expandir nossa cobertura geográfica;
- Expandir e reter nossa base de sellers na plataforma digital, bem como fortalecer e expandir a oferta e variedade de serviços que lhes são oferecidas, em condições competitivas;
- Alavancar as vendas e aumentar a rentabilidade de nossas operações para clientes atuais e atrair novos clientes;
- Fortalecer e expandir a oferta e variedade de produtos e distintos serviços em condições competitivas para nossa base de clientes;
- Aperfeiçoar a experiência de vendas por meio da multicanalidade alinhada com a competente gestão das operações comerciais, logísticas e de gestão de estoques;
- Gerenciar a captação e aplicação dos recursos financeiros; e
- Dar continuidade à nossa estratégia de transformação digital, por meio da inclusão digital de nossos clientes, o aprimoramento contínuo de nossas operações multicanais, desenvolvimento de nossa plataforma digital e os produtos e serviços a ela associados, reformulação e digitalização de nossas lojas físicas e fortalecimento de nossa cultura digital.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Não podemos assegurar que quaisquer destes objetivos serão realizados com êxito, simultaneamente e por completo. O insucesso em implementar nossas estratégias pode afetar adversamente nossos negócios.

Se não conseguirmos manter nossa cultura e nossa marca no processo de expansão, nossas operações poderão ser adversamente afetadas.

Acreditamos que nosso potencial de crescimento e o alcance de nossas metas corporativas orientadas por resultados positivos financeiros e não financeiros estão diretamente relacionados à nossa capacidade de atrair e manter os melhores colaboradores compromissados com nossa cultura e nossa marca.

Na medida em que expandimos nossos negócios para diferentes naturezas e localidades, podemos ser incapazes de identificar, contratar e manter trabalhando conosco um número suficiente de colaboradores alinhados à nossa cultura corporativa. Tal falha poderia resultar em uma piora em nosso atendimento ao cliente e/ou no desempenho dos nossos colaboradores, e consequentemente em um enfraquecimento da nossa marca. Entendemos que nossa cultura organizacional e a nossa marca são cruciais para nossos planos de negócio. O insucesso em manter tal cultura e marca pode afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

A perda de membros da nossa alta administração e/ou a incapacidade de atrair e manter diretores qualificados podem causar um efeito adverso sobre as nossas atividades, situação patrimonial e financeira e resultados operacionais.

Nosso crescimento e desempenho dependem em grande parte de esforços e da capacidade da nossa alta administração formada por experientes executivos e funcionários-chave que detêm amplo conhecimento do nosso negócio. A perda dos membros da nossa alta administração poderá afetar de modo adverso e relevante nossos negócios e nossos resultados operacional e financeiro. Além disso, caso venhamos a perder algum desses profissionais-chave, podemos não conseguir atrair novos profissionais com a mesma qualificação para substituí-los. Nosso sucesso também depende de nossa habilidade em identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir profissionais altamente qualificados nas áreas técnicas, de gestão, tecnologia, marketing e serviços aos clientes. A competição por tais funcionários altamente qualificados é intensa, e podemos não ser capazes de atrair, contratar, reter, motivar e gerir suficientemente com sucesso tais profissionais qualificados. Se não formos capazes de atrair ou manter profissionais qualificados para administrar e expandir nossas operações, poderemos não ter capacidade para conduzir nosso negócio com sucesso e, consequentemente, nossos resultados operacional e financeiro poderão ser adversamente afetados.

Podemos ser responsabilizados pelo inadimplemento e comercialização de produtos inadequados por parte de vendedores parceiros cadastrados em nossa plataforma de marketplace, podendo causar danos à nossa imagem, marcas e aos nossos resultados operacionais e financeiros.

Por meio de nossa plataforma de marketplace, possibilitamos que vendedores parceiros se cadastrem e ofereçam seus produtos dentro de nossos canais de e-commerce. Por meio deste modelo, nós somos intermediários das transações de venda, não estando sob nosso controle o cumprimento das obrigações e responsabilidades dos vendedores parceiros perante os respectivos clientes. Caso algum desses vendedores parceiros não cumpra com suas obrigações perante os clientes, nós podemos ter nossos indicadores de atendimento aos clientes impactados negativamente, sofrer sanções de órgãos reguladores e verificar aumento do número de ações judiciais na esfera cível e tributária, dentre outros, bem como ser obrigados a arcar com custos perante os clientes que adquiriram seus produtos por

4.1 Descrição dos fatores de risco

meio da plataforma de marketplace. Podemos ainda ser responsabilizados por vendedores parceiros comercializarem, ou mesmo cadastrarem e oferecerem em nossa plataforma, produtos falsificados, ilícitos e/ou ilegais, bem como que infrinjam direitos de propriedade intelectual ou de distribuição. Estes aspectos podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros, nossa imagem e reputação, bem como queda no valor de nossas ações.

Problemas em nossos sistemas de tecnologia da informação, ou a incapacidade (inclusive Luizalabs) de acompanhar a velocidade do desenvolvimento da tecnologia, poderão impactar adversamente nossas operações.

Nossas operações e de nossas controladas dependem em grande parte do nosso sistema de tecnologia da informação, que é importante ferramenta de administração de nossos recursos e controle dos nossos ativos tangíveis e intangíveis relevantes. Problemas de operação ou de segurança em nossos sistemas podem causar temporariamente a interrupção de seu funcionamento. Caso não sejamos capazes de efetuar os reparos a tempo e, se essa eventual interrupção se prolongar e causar a indisponibilidade de acesso ao sistema e/ou às informações, nossas operações e nossos controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, o que pode afetar adversamente nossos resultados. Caso não sejamos (inclusive Luizalabs) capazes de atualizá-los de maneira constante, acompanhando a velocidade do desenvolvimento tecnológico, nossas operações poderão ser prejudicadas, o que pode afetar adversamente nossos resultados.

Nosso sucesso e habilidade de vender produtos online e oferecer serviços de alta qualidade a nossos clientes dependem da operação eficiente e ininterrupta de nossos sistemas de tecnologia da informação e computação. Qualquer falha de nossos sistemas de computação e tecnologia da informação em operar efetivamente ou de se integrar a outros sistemas, inadequações de performance ou violações em segurança podem causar interrupções ou falhas nos sistemas, que como consequência podem causar a indisponibilidade de nosso e-commerce, afetar a efetivação de pedidos de vendas e a entrega de produtos, resultando em perdas à nossa performance de vendas do e-commerce. Além do mais, falhas nos controles de segurança da rede também podem afetar nossa performance, uma vez que os servidores são vulneráveis a ataques de vírus e quebras na segurança, podendo causar interrupções, atrasos, perdas de dado ou incapacidade de aceitar e completar ordens. Nossos sistemas de back-up para determinados aspectos de nossas operações não são totalmente redundantes e nosso plano de recuperação de desastres pode não cobrir todos estes eventos.

Quaisquer falhas ou problemas podem, no futuro, afetar adversamente o número de clientes interessados em comprar os produtos que nós oferecemos. Fatores que poderiam ocorrer e prejudicar significativamente nossas operações incluem: falhas no sistema e interrupções por perda de energia, falhas em telecomunicações, sabotagem, vandalismo, ataques terroristas e situações similares, erros de softwares, vírus de computadores, disfunções físicas ou eletrônicas em nossos sistemas de computadores e data centers. Além disso, quaisquer interrupções que afetem nossos sites também poderiam causar danos à nossa reputação, demandar gastos significativos de capital e outros recursos, e nos expor a riscos de perdas, processos judiciais e responsabilidades. Nós não temos seguros de interrupção de negócios para compensação por perdas que possam ocorrer como resultado de quaisquer desses eventos. Assim, nossos resultados de operações podem ser negativamente afetados caso qualquer das interrupções descritas acima ocorra.

A Companhia divulga certas projeções que podem não se materializar e, consequentemente, impactar negativamente o resultado da Companhia.

A Companhia divulga projeções relativas a: (i) número de centros de distribuição; (ii) unidades de cross-docking; (iii) área total de armazenagem e (iv) número de lojas, as quais dependem de determinadas

4.1 Descrição dos fatores de risco

premissas e fatores alheios ao controle da Companhia, incluindo aquelas descritas no item 3.1(c) deste Formulário de Referência. A Companhia não tem como assegurar que atingirá as estimativas divulgadas, o que poderá impactar negativamente seu resultado e frustrar as expectativas de seus acionistas.

Interrupções ou falhas dos sistemas informatizados podem afetar nossas vendas.

Nosso desempenho de vendas, e de nossas controladas, podem ser impactados em caso de interrupções ou falhas de sistema que venham a tornar os canais do *e-commerce* e sistemas de lojas indisponíveis ou que impeçam o atendimento dos pedidos e a expedição das vendas de forma eficiente. Adicionalmente, falhas nos controles de segurança de rede podem também afetar o desempenho, uma vez que os servidores estão vulneráveis a vírus, quebras ou panes, que podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de aceitar e atender aos pedidos dos clientes, podendo impactar adversamente nossos resultados operacionais.

Uma falha no nosso sistema de segurança, ou de nossas controladas, com relação à proteção de informações confidenciais de nossos clientes e de nossa rede poderá prejudicar a nossa reputação e nossa marca e afetar substancialmente nosso negócio e os resultados das operações.

Uma das maiores dificuldades relacionadas ao comércio eletrônico, comunicação online e tecnologia da informação é a transmissão segura de informações confidenciais em redes públicas e o armazenamento seguro de dados em nossos sistemas conectados a redes públicas. Uma falha em impedir essas quebras de segurança poderá prejudicar nossa reputação e nossa marca e, ainda, afetar substancialmente o nosso negócio e os resultados das nossas operações. Atualmente, a maior parte de nossas vendas é debitada diretamente das contas de cartão de crédito e débito de nossos clientes. Dependemos de tecnologias de criptografia e autenticação eletrônica de terceiros para efetuar a transmissão segura de informações confidenciais, incluindo números de cartão de crédito. Avanços tecnológicos, novas descobertas no campo da criptografia ou outros desenvolvimentos poderão resultar na exposição de falhas nas tecnologias que utilizamos para proteger dados pessoais fornecidos pelos clientes durante as operações de compra. Ainda, nós estamos suscetíveis a usos impróprios ou ilegais, incluindo vendas fraudulentas e ilícitas nos meios de pagamento aceito por nós, bem como fraudes bancárias, que podem resultar em perdas financeiras.

Além disso, armazenamos nosso banco de dados, que contém detalhadas informações demográficas e de vendas de cada um de nossos clientes, em nossa intranet, que está sujeita a ataques externos de usuários de redes públicas. Qualquer comprometimento de nossa segurança poderá prejudicar a nossa reputação e nossa marca e nos expor a situações de litígio, nas quais poderemos ser obrigados a indenizar a parte prejudicada, afetando, assim, negativamente o nosso negócio e os resultados das nossas operações. Ademais, qualquer pessoa capaz de burlar as nossas medidas de segurança poderá se apropriar de informações confidenciais ou causar interrupções em nossas operações.

Novos incidentes dessa natureza podem sujeitar a Companhia ou suas subsidiárias a Termos de Compromisso (semelhantes ou não) ou outras penalidades nos termos da legislação aplicável.

Adicionalmente, estamos sujeitos a legislações que podem exigir notificação a órgãos reguladores, clientes ou funcionários, assim como podemos ter que reembolsar clientes ou operadores de cartões de crédito por quaisquer recursos furtados em decorrência de quaisquer violações ao nosso sistema de segurança, situações que poderiam aumentar significativamente os nossos custos e reduzir nossa atratividade.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em consequência da grande dependência da tecnologia para as atividades da Companhia, também podemos incorrer em perdas financeiras devido a impactos nas nossas operações. Adicionalmente, nossos sistemas de informação estão expostos a vírus, códigos maliciosos (malwares) e outros problemas, como por exemplo crimes e ataques cibernéticos, que podem interferir inesperadamente nas operações. Qualquer ocorrência dessa natureza poderá resultar em um efeito material adverso sobre nossos negócios, resultados de operações e perdas financeiras.

Além disso, se a Companhia não conseguir impedir o roubo de informações valiosas, tais como dados financeiros, informações confidenciais e propriedade intelectual, ou se não conseguir proteger a privacidade dos clientes e funcionários e dados confidenciais contra violações de rede ou de segurança de TI, pode-se ter danos à reputação, e afetar negativamente a confiança dos investidores e clientes. Assim, a divulgação não autorizada de informações exclusivas ou confidenciais de clientes ou ainda de seus dados pessoais, quer seja pela violação de sistemas de computador, falha de sistema, ataques cibernéticos ou por qualquer outra forma, pode (i) prejudicar a reputação da Companhia e fazer com que esta perca os clientes existentes e os clientes em potencial, (ii) sujeitar a Companhia a penalidades previstas em lei; e (iii) afetar adversamente os negócios da Companhia, seus resultados operacionais, imagem e situação financeira.

Por fim, os custos associados a um ataque cibernético podem incluir incentivos dispendiosos, oferecidos a clientes e parceiros comerciais atuais para manter seus contratos, acrescidos de despesas com medidas de cibersegurança e o uso de recursos alternativos, perda temporária de receita com a interrupção de atividades e ações judiciais. Caso não seja possível lidar adequadamente com tais riscos de cibersegurança, ou a rede operacional e os sistemas de informação sejam comprometidos, poderá haver um efeito adverso nos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

Nossa incapacidade ou falha em proteger nossa propriedade intelectual, bem como qualquer violação de propriedade intelectual contra nós, podem ter um impacto negativo em nossos resultados operacionais

Nossas marcas, direitos autorais, domínios e outros ativos de propriedades intelectuais (incluindo aquelas relacionadas à tecnologia, produtos e marcas próprias) são ativos valiosos essenciais para o nosso sucesso. Eventos como o indeferimento definitivo de seus pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) ou, ainda, o uso indevido ou não autorizado das marcas registradas da Companhia podem diminuir o valor das marcas da Companhia e/ou prejudicar a sua reputação.

Nesse sentido, qualquer falha em proteger nossa propriedade intelectual pode ter um efeito adverso em nossos resultados operacionais. O monitoramento do uso não autorizado de propriedade intelectual é difícil, e, assim, podemos não proteger adequadamente nossos direitos ou impedir que terceiros se apropriem destes. Ocasionalmente terceiros já podem ter registrado ou adquirido direitos de marcas idênticas ou similares para produtos ou soluções que atendam ao nosso mercado. Há também o risco de a Companhia não conseguir renovar o registro de propriedade intelectual em tempo hábil ou que os concorrentes contestem ou invalidem quaisquer propriedades intelectuais existentes ou futuras solicitadas ou licenciadas pela Companhia. Ainda, terceiros podem alegar que os produtos ou serviços prestados pela Companhia violam seus direitos de propriedade intelectual, podendo dar início a disputas e/ou litígios relacionados aos ativos de propriedade intelectual que, além de dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e determinar o escopo de nossos direitos de propriedade, e se não obtivermos êxito em defesa, nossos negócios podem ser negativamente impactados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Desse modo, a Companhia não pode garantir que as medidas comumente adotadas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente de seus direitos de propriedade intelectual. O uso inadequado de nossos produtos ou serviços ou as medidas tomadas para proteger nossa propriedade intelectual ou ainda a utilização de propriedade intelectual de terceiros por nossos parceiros ou fornecedores sem autorização, podem resultar em custos significativos para a Companhia. No mais, a Companhia pode precisar desviar os recursos e a atenção da administração da Companhia e equipes operacionais, administrativas ou tecnológicas para que se procedam as devidas proteções, correções ou alterações para a correta utilização de seus ativos, podendo afetar adversamente seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e valores mobiliários.

Estamos sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”) e podemos ser afetados adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Nós obtemos, armazenamos, processamos e utilizamos dados pessoais, tais como dados de clientes e colaboradores, no âmbito das nossas operações comerciais. É preciso garantir que qualquer tratamento de dados pessoais, tais como processamento, utilização, armazenagem, disseminação, transferência ou eliminação de dados, seja realizado de acordo com a legislação aplicável. Especialmente em relação ao tratamento de dados pessoais, devemos observar as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis no Brasil e, por vezes, poderemos estar sujeitos às leis internacionais de proteção de dados, como o Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - GDPR), quando e se aplicáveis.

No Brasil, em 14 de agosto de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.709/2018 (“**LGPD**”), que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, por meio de um conjunto de regras que impacta todos os setores da economia. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, dentre outras providências, o dever de transparência por parte do controlador dos dados, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigação de designar um encarregado pelo tratamento de dados, regras relacionadas a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais, requisitos e obrigações relacionadas à transferência e compartilhamento de dados, com regime especial relacionado à transferência internacional de dados. A LGPD também prevê sanções pelo descumprimento de suas disposições, conforme detalhado abaixo. A lei, ainda, autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“**ANPD**”), responsável por elaborar diretrizes e aplicar sanções administrativas em caso de descumprimento das disposições da LGPD, que foi estruturada por meio do Decreto nº 10.474/2020.

Após muitas discussões, a LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020. A aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD foi adiada para o dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Independentemente da aplicabilidade das sanções administrativas da LGPD, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos, a partir da sua entrada em vigor: (i) a propositura de ações judiciais ou procedimentos administrativos por órgãos competentes, individuais ou coletivos pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, dentre outros, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas na legislação esparsa, tais como aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma

4.1 Descrição dos fatores de risco

vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, a Companhia e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de (a) advertência; (b) obrigação de divulgação de incidente; (c) bloqueio temporário e/ou (d) eliminação dos dados pessoais envolvidos na infração; (e) multa diária, com o limite total de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais); (f) multa simples de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração, (g) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, (h) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período ou (i) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia, suas subsidiárias ou por terceiros que tratem dados pessoais em seu nome e/ou com quem a Companhia tenha compartilhado dados pessoais devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Falhas de segurança e quaisquer outras falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, falhas de prestadores de serviço ou fornecedores, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a nossa reputação e os nossos resultados e, conseqüentemente, o valor das nossas ações.

Dificuldades na gestão do risco de liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o nosso crescimento.

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de nossos ativos e passivos, que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações financeiras por nós assumidas, nos prazos estabelecidos. Descontamos nossos recebíveis e contamos com linhas de crédito junto a instituições financeiras, bem como possuímos acesso ao mercado de capitais, com o objetivo de obter capital de giro para nossas atividades operacionais. Dificuldades em realizar esses descontos, acessar instituições financeiras e o mercado de capitais podem causar descasamento de vencimento de nossos ativos e passivos ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos e podem limitar ou restringir o nível de atividade nas operações para honrar nossos compromissos e impactar adversamente os resultados financeiros e operacionais e por consequência, nosso crescimento. Tais dificuldades podem ser ocasionadas por mudanças materiais no cenário econômico e no mercado financeiro em decorrência de diversos fatores, incluindo pandemias ou outros surtos regionais ou internacionais.

Os titulares de nossas ações podem não receber dividendos.

De acordo com o disposto em nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas, a título de dividendo obrigatório, no mínimo 15% de nosso lucro líquido anual ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. O resultado de determinado exercício pode ser utilizado para compensar prejuízos acumulados ou no pagamento de eventuais participações estatutárias de colaboradores, o

4.1 Descrição dos fatores de risco

que reduz o valor possível de distribuição aos acionistas. Por exemplo, não pagaremos quaisquer dividendos a nossos acionistas no exercício social em que nosso Conselho de Administração informar à Assembleia Geral que tal pagamento é incompatível com nossa situação financeira. Adicionalmente, nosso Conselho de Administração pode tomar a decisão de cancelar propostas de dividendos recorrentes ou adicionais à Assembleia Geral.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista, e tanto os dividendos recebidos quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos seus resultados.

Podemos não obter resultados satisfatórios nas operações de negócios recém adquiridos ou constituídos.

Dentro do nosso plano de crescimento dos negócios, consideramos além da expansão orgânica, a possibilidade de expansão pela aquisição de participação em outras companhias ou constituição de novos negócios, como mercados digitais e inovação. A necessidade de expandirmos nossos negócios aumenta a sua complexidade e causa mais incertezas e distintos riscos a serem gerenciados, como os relacionados à captação e adequado uso de recursos financeiros, a gestão de nossos colaboradores, e aos demais recursos operacionais. Nesse contexto, podemos não ter a eficaz e eficiente gestão das mudanças em concretizar no prazo esperado o processo de maturação quando na gestão de novos negócios, inclusive com relação à duração de tal processo e sua consequente rentabilidade. E, por consequência, podemos não conseguir atingir os resultados satisfatórios nos novos negócios e que podem afetar as margens líquidas consolidadas. Sendo assim, nosso resultado e o valor de nossas ações podem ser negativamente impactados, com efeitos em nossa reputação. Adicionalmente, podemos ser impactados por passivos contingentes dos negócios adquiridos, que possam vir a se materializar.

Podemos não ser capazes de realizar associações e/ou aquisições no momento e em termos ou preços desejados. Adicionalmente, podemos não conseguir integrar e captar sinergias de aquisições.

Podemos nos deparar com riscos relacionados aos efeitos advindos das operações de incorporações e aquisições. A Companhia pode não ser capaz de realizar associações e/ou aquisições no momento e em termos ou preços desejados.

Nosso plano estratégico conta com diversas aquisições de outras companhias ao longo do ano, como as que ocorreram nos exercícios de 2021 e 2022. Tais aquisições envolvem riscos e desafios relacionados à integração das operações, sistemas, funcionários, equipamentos e clientes entre as companhias adquiridas e à geração de retorno esperado sobre os investimentos e a exposição aos passivos dessas companhias. Assim, a integração dos nossos negócios com os negócios das companhias adquiridas e a captação de suas sinergias podem, também, exigir mais recursos e tempo do que inicialmente esperado.

A Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, alterada pela Portaria Interministerial nº 994, de 30 de maio de 2012 (“**Lei Concorrencial**”) estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica. Nesse contexto, a Lei Concorrencial estabelece a obrigação de submissão prévia ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (“**SBDC**”), formado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“**CADE**”) e pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, de operações de concentração

4.1 Descrição dos fatores de risco

econômica em que, cumulativamente, pelo menos um dos grupos envolvidos na operação tenha registrado faturamento bruto anual ou volume de negócios no país, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) e, pelo menos, o outro grupo envolvido na operação tenha registrado faturamento bruto anual ou volume de negócios no país, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais).

O SBDC tem o dever, então, de analisar eventuais operações de concentração econômica de notificação obrigatória e determinar se uma operação específica geraria efeitos negativos nas condições competitivas do mercado no qual operamos, ou mesmo aos consumidores de tal mercado.

Nesse sentido, futuras aquisições, podem não ser aprovadas ou podem ser condicionadas a certas restrições como condição para aprovação pelo CADE, incluindo restrições que reflitam na estrutura da operação, em remédios estruturais ou que demandem desembolsos financeiros diretos ou indiretos, o que pode impactar negativamente os nossos negócios e resultados operacionais. Além disso, podemos vir a descobrir contingências não identificadas antes da aquisição de companhias. Desse modo, podemos sofrer impactos adversos relevantes em nossas atividades e em nossos resultados caso contingências e/ou riscos adicionais sejam descobertos e/ou se materializem.

Os resultados de nossas operações, e de nossas controladas, podem ser afetados adversamente pelo efeito da sazonalidade das vendas de nossos produtos e serviços.

Em determinadas épocas, os resultados de nossas operações variaram de trimestre para trimestre e entendemos que tais variações continuarão a acontecer no futuro. Historicamente, nossa receita e lucratividade atingem seus maiores níveis durante o último trimestre do ano.

Além disso, com o objetivo de atender ao aumento de demanda durante o último trimestre do ano, incorremos em investimentos e despesas adicionais significativas, tais como o aumento do volume de produtos estocados, das nossas obrigações com fornecedores e da contratação temporária de equipes para as lojas físicas. Se nós estimamos erroneamente a demanda pela quantidade de produtos que nós venderemos durante o quarto trimestre de cada ano, nossas vendas líquidas podem não ser altas o suficiente para nos permitir recuperar integralmente nossos investimentos em produtos e serviços e nossas despesas com pessoal e publicidade. Consequentemente, poderemos experimentar um impacto negativo desproporcional e significativo em nossos resultados operacionais e financeiros no período em questão.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos envolvendo a Companhia, suas controladas e seus respectivos administradores e acionistas controladores podem criar obrigações relevantes e trazer efeitos adversos representativos à Companhia.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos envolvendo a Companhia, suas controladas e seus respectivos administradores e acionistas controladores podem criar obrigações relevantes e trazer efeitos adversos relevantes à Companhia, afetando seus negócios, sua condição financeira e reputação de forma negativa. Somos, ou poderemos ser, no futuro, juntamente com nossas controladas, administradores, e/ou acionistas controladores, partes no polo passivo em diversos processos judiciais, arbitrais e administrativos, incluindo, mas não se limitando, nas esferas cível, tributária, regulatória, criminal, ambiental e trabalhista. Da mesma forma somos, ou poderemos ser, no futuro, juntamente com nossas controladas, administradores, e/ou acionistas controladores, autores em diversos processos judiciais, arbitrais e administrativos (perante autoridades tributárias, cíveis, regulatórias, ambientais, concorrenciais, policiais, dentre outras), incluindo, mas não se limitando, nas esferas cível, tributária, regulatória, criminal, ambiental e trabalhista, sendo que em caso de decisão

4.1 Descrição dos fatores de risco

desfavorável estaremos sujeitos ao pagamento de verbas de sucumbência. Não podemos garantir que os resultados desses processos serão favoráveis a nós, nossas controladas, administradores e/ou acionistas controladores, ou, ainda, que será mantido provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos e, em consequência, que sejam realizadas constrições judiciais ou arrolamentos em nosso patrimônio, o que pode afetar adversamente o nosso resultado operacional.

Podemos também estar sujeitos a fiscalizações periódicas e regulares por órgãos governamentais, incluindo o Ministério da Economia – Secretaria de Inspeção do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho, em relação à conformidade de nossas práticas com as obrigações legais trabalhistas, incluindo situações envolvendo a saúde e segurança no trabalho. Essas fiscalizações podem resultar em multas e ações judiciais que podem nos afetar de forma relevante e adversa.

Ainda, decisões que afetem nossa reputação ou contrárias aos nossos interesses que impeçam a realização de nossos negócios, como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais, dispêndio de recursos relevantes, e não tenham provisionamento adequado podem causar um efeito adverso nos nossos negócios. Ainda, a Companhia e alguns de seus administradores são partes em Processos Administrativos junto aos órgãos reguladores, como CVM e B3, e uma decisão desfavorável nestes processos podem resultar em penalidades, como por exemplo aplicação de multas, tanto para a Companhia, quanto para os seus administradores, o que poderá afetar de forma relevante e adversa o negócio.

Podemos enfrentar limitações em manter o ritmo de crescimento de vendas.

Os principais fatores que podem impactar o crescimento das vendas “mesmas lojas” são: (i) nossa capacidade de prever e responder às novas tendências de consumo em tempo hábil; (ii) nossa capacidade de atrair novos clientes e manter os atuais; (iii) a confiança do consumidor; (iv) situação econômica nas áreas onde nossas lojas estão localizadas; (v) o impacto que a abertura de novas lojas pode gerar sobre as lojas pré-existentes nestes mesmos mercados, (vi) mudanças em nossas políticas de crédito, propaganda e marketing; (vii) os demais riscos estratégicos e operacionais apresentados neste Formulário de Referência que podem impactar vendas; e (viii) concorrência. Em decorrência dos eventos descritos acima, nossa performance de vendas “mesmas lojas” pode não apresentar um crescimento contínuo ou pode diminuir em exercícios futuros, o que pode impactar negativamente nossos negócios e resultados operacionais. Além disso, nosso crescimento futuro de vendas está fortemente baseado na ampliação e desenvolvimento dos canais digitais de vendas, como *e-commerce* e o marketplace, que são suscetíveis a uma maior concorrência e dependência de constantes evoluções tecnológicas, bem como mudanças no comportamento de consumo de nossos clientes, podendo impactar nosso ritmo de crescimento de vendas.

Caso a eficácia das campanhas de propaganda e marketing não seja alcançada podemos ter impactos negativos em nossas vendas e rentabilidade.

O empenho de recursos significativos para campanhas de propaganda e marketing é parte inerente do nosso negócio, com o intuito de promover a atratividade e movimento em nossos canais de vendas. Caso tais campanhas não alcancem as metas e objetivos esperados, podemos ter impactos negativos em nossas vendas e rentabilidade e não gerar a desejada valorização de nossa marca.

Consequentemente, nosso resultado operacional e nossa situação patrimonial e financeira podem ser afetados negativamente. Adicionalmente, considerando-se que grande parte das nossas campanhas são veiculadas com propagandas em televisão, podemos ter nossa rentabilidade impactada caso seja

4.1 Descrição dos fatores de risco

verificada elevação de custos dada a dificuldade de encontrar veículo de comunicação que apresente a mesma efetividade.

Além disso, as nossas vendas poderão ser adversamente afetadas diante do desafio por ela enfrentado na identificação das mudanças de comportamento e preferência de seus consumidores.

Podemos não conseguir ajustar o alinhamento de nossos canais de venda dentro de nossas expectativas.

Nossas operações são realizadas por meio de lojas físicas e canais digitais de *e-commerce*. Caso não consigamos ajustar o constante alinhamento das operações das lojas físicas e dos canais digitais de *e-commerce* sob os aspectos comerciais, logísticos, de comunicação e marketing e de atendimento às expectativas dos nossos clientes, o aproveitamento das vantagens que a estrutura integrada dos multicanais pode oferecer será prejudicado, podendo impactar adversamente nossos resultados operacionais.

Podemos enfrentar dificuldades em ampliar a quantidade de lojas físicas e expansão dos nossos negócios.

Parte de nosso crescimento está ligado à nossa capacidade de avaliar, modernizar e de ampliar a quantidade e qualidade das lojas físicas e realizar fusões e aquisições com sucesso. Nossa capacidade de inaugurar e operar novas lojas com êxito depende de inúmeros fatores, muitos dos quais estão além de nosso controle. Entre esses fatores inclui-se nossa capacidade de identificar locais apropriados para novas lojas, o que envolve reunir e analisar dados demográficos e de mercado para determinar se há demanda suficiente para nossos produtos nos locais escolhidos, assim como a negociação de contratos de aluguel em termos aceitáveis. Precisamos também concluir as obras sem atrasos, interrupções ou aumento de custos. A abertura de novas lojas, também requer a manutenção de um nível crescente de estoques a um custo aceitável para atender à sua demanda, bem como a contratação, o treinamento e a retenção de pessoal qualificado para as lojas, especialmente em nível gerencial. Tal estratégia gera demandas crescentes sobre nossos recursos operacionais, gerenciais, administrativos e financeiros, as quais podem resultar em queda de eficiência na gestão dos nossos negócios, que por sua vez pode levar a uma deterioração no desempenho de nossas lojas individualmente e de nosso negócio como um todo. Ainda, quando as inaugurações de novas lojas ocorrerem em mercados onde já possuímos lojas, poderemos sofrer uma redução nas vendas líquidas das lojas pré-existentes nesses mercados em função do deslocamento de vendas. Caso não sejamos capazes de administrar fatores e incertezas relacionados ao sucesso na abertura de novas lojas, nossos negócios e o resultado de nossas operações poderão ser negativamente afetados.

Adicionalmente, analisamos regularmente oportunidades de fusões e aquisições que julgamos interessantes para as nossas atividades, relacionadas a nosso mercado de atuação ou a novos mercados relacionados a nossos produtos. Realizar aquisições com sucesso envolve uma série de riscos e desafios que podem causar efeitos adversos sobre nossos objetivos de crescimento, como riscos relacionados à integração das estratégias de negócios, aproveitamento de sinergias, às operações, aos sistemas de informação, ao pessoal, aos produtos; à base de clientes; às autorizações governamentais; à geração dos retornos esperados; e à exposição de obrigações e contingências referentes às empresas adquiridas. O processo de diligência e auditoria financeira, operacional e legal que conduzimos para avaliar a situação jurídico-patrimonial da empresa a ser adquirida e quaisquer garantias contratuais ou indenizações que recebemos de vendedores das empresas ou negócios prospectados poderão ser insuficientes para nos proteger ou indenizar em função de eventuais contingências. A concretização de qualquer um desses riscos poderá afetar de maneira adversa a aquisição em questão, bem como os nossos negócios e o resultado de nossas operações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia e suas controladas podem não responder de forma eficiente às mudanças nas tendências e preferências de consumo de seus clientes.

A Companhia e suas controladas competem com outras empresas do setor de varejo em relação a preço, qualidade, experiência de compra, promoções, localização, plataformas digitais e disposição das lojas. A Companhia e suas controladas acreditam que a disponibilização de grande variedade de produtos e serviços a preços competitivos e a satisfação dos clientes são um dos pontos mais desafiadores do negócio. As preferências dos consumidores e as tendências de consumo são voláteis e tendem a mudar rapidamente, com o surgimento de novos produtos, serviços, tendências e demandas que influenciam fortemente o gosto dos consumidores. O sucesso das vendas depende da habilidade em antecipar e responder rapidamente às mudanças e tendências de consumo, bem como às potenciais mudanças nas preferências dos clientes. Se os serviços e produtos disponíveis nas lojas, físicas e digital, da Companhia e suas controladas não forem capazes de atender aos gostos e preferências dos clientes, isso pode acarretar uma diminuição significativa nas vendas. Qualquer falha em antecipar, identificar e responder às mudanças de tendência de consumo pode afetar a decisão dos clientes, o que pode causar o excesso ou falta de estoque de determinados produtos, impactando adversamente o negócio, a imagem, a rentabilidade, o resultado operacional e a situação patrimonial e financeira da Companhia e suas controladas. Adicionalmente, não conseguimos garantir que seremos capazes de antecipar, identificar e responder às mudanças relevantes de hábitos de consumo que podem advir dos impactos de pandemias e outros surtos.

Enfrentamos riscos relacionados aos nossos centros de distribuição e infraestrutura de logística.

Atualmente, temos centros de distribuição localizados nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte do Brasil. A distribuição das mercadorias que vendemos é realizada por meio desses centros de distribuição. Se a operação normal de um desses centros de distribuição for interrompida por fatores que estão além de nosso controle, como incêndios, pandemias, epidemias ou surtos, greves de caminhoneiros, desastres naturais, falta de energia, falha nos sistemas, intrusões, entre outros, somente poderíamos realizar a distribuição parcial de nossas mercadorias em tempo hábil e a distribuição de produtos às nossas lojas atendidas pelo respectivo centro de distribuição será afetada, o que geraria um efeito negativo material em nossa situação patrimonial e financeira e resultado operacional. Adicionalmente, nossa estratégia de crescimento pode demandar uma expansão na capacidade de nossos centros de distribuição, uma reorganização de nossos centros de distribuição atuais ou o estabelecimento de novos centros de distribuição. Caso não consigamos encontrar locais adequados para estabelecer novos centros de distribuição nos novos mercados, ou não consigamos integrar novos ou expandir centros de distribuição ou serviços de operadores logísticos ao nosso processo de controle de estoques de maneira eficaz, podemos não conseguir entregar estoques às nossas lojas em tempo hábil, o que pode ter um efeito negativo em nossas vendas e na nossa estratégia de crescimento. Além disso, quaisquer alterações, problemas ou interrupções significativas na infraestrutura de logística que nós ou os nossos fornecedores usem para entregar produtos em nossas lojas ou centros de distribuição podem impedir a entrega oportuna ou bem-sucedida dos produtos que vendemos em nossas lojas e afetar negativamente nossas operações. Por exemplo, a nossa rede de distribuição é sensível à flutuação dos preços do petróleo, a disponibilidade de combustível e, por isso, qualquer aumento no preço, interrupção do fornecimento ou falta de combustível poderá resultar no aumento dos custos de frete e afetar negativamente nossos negócios e resultados operacionais. Além disso, caso normas rigorosas para combater o trânsito de rua forem promulgadas e impuserem mais restrições na entrega de produtos para as nossas lojas, em

4.1 Descrição dos fatores de risco

determinadas horas do dia, em determinados municípios em que atuamos, a nossa capacidade de distribuir produtos em tempo hábil para as nossas lojas poderá ser afetada.

Uma paralisação ou greve significativa da força de trabalho poderá afetar nossos negócios.

Nossos colaboradores são sindicalizados e com direitos trabalhistas previstos em convenções coletivas de trabalho e/ou acordos coletivos de trabalho que podem ser renegociados dentro dos prazos estabelecidos em lei. Greves e outras paralisações ou interrupções trabalhistas em quaisquer de nossas instalações ou interrupções trabalhistas envolvendo terceiros que nos fornecem bens ou serviços podem afetar de forma relevante nossas atividades.

Podemos vir a ter que captar recursos adicionais por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no nosso capital social.

Poderemos vir a precisar de capital adicional no futuro e poderemos optar por obtê-lo por meio de aumento de capital mediante subscrição privada ou distribuição pública de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, sendo que distribuições públicas podem ocorrer sem concessão de direito de preferência para os acionistas. Qualquer recurso adicional obtido de forma a aumentar o nosso capital social poderá diluir a participação do investidor no nosso capital social.

Uma falha na avaliação dos riscos associados a fraudes de cartões de crédito poderá vir a prejudicar a nossa reputação e a nossa marca, afetando adversamente o nosso negócio e os resultados das nossas operações.

Assumimos o risco por operações fraudulentas via cartão de crédito, visto que aceitamos o pagamento por meio de cartão de crédito sem a aposição da assinatura do titular, e também realizamos operações na modalidade “cartão não-presente” em nossas lojas virtuais. Atualmente não mantemos um seguro contra este tipo de risco. À medida que as nossas vendas cresçam e/ou ocorra falha no nosso sistema de segurança com relação à proteção de informações, o risco de perdas significativas em decorrência dessas operações fraudulentas também aumenta. Uma falha no controle adequado de operações fraudulentas de cartão de crédito poderá prejudicar a nossa reputação e a nossa marca, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio e os resultados das nossas operações. Por consequência, podemos ter questionamentos de órgãos regulatórios, aplicações de multas e/ou sanções administrativas, bem como enfrentarmos eventuais ações judiciais.

Uma redução nas vendas a prazo em função de políticas de restrição ao crédito pode afetar adversamente nossos resultados.

Vendas a prazo são um componente importante no resultado das empresas do nosso setor. No passado, o Governo Federal implantou medidas para restringir a demanda doméstica, impondo restrições de crédito a bancos, administradoras de cartão de crédito e setor de varejo, e aumentando a taxa de juros. Nossos resultados podem ser adversamente afetados se o Governo Federal implantar políticas restritivas à obtenção e à extensão de crédito, causando a redução de demanda pelo consumidor.

Estamos sujeitos a perdas não cobertas pelos seguros contratados e a dificuldades para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre nossos negócios.

Estamos sujeitos à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não garantidos ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, podemos sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer o investimento por nós integralizado e, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que poderá afetar negativamente nossos resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A nossa falha em pagar esses prêmios em conjunto com a ocorrência de um sinistro poderá nos colocar em uma situação de risco, dado que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, não podemos garantir que conseguiremos manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Adicionalmente, podemos ser responsabilizados judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os nossos negócios e resultados financeiros e operacionais podem ser adversamente afetados.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de controles poderão nos expor a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente nossos negócios.

Nossos sistemas, políticas e procedimentos de controles internos podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes, bem como as nossas políticas e procedimentos para identificar, analisar, quantificar, avaliar, priorizar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes.

Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que utilizamos.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados por nós que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

As informações em que nos baseamos ou com que alimentamos ou mantemos modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

Se não formos capazes de manter nossos controles internos operando de maneira efetiva, poderemos não ser capazes de elaborar nossas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada, reportar nossos resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos nossos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em nossos negócios.

Adicionalmente, nossos procedimentos de compliance e controles internos podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes, atos de corrupção ou violações de leis aplicáveis por parte de nossos funcionários, membros de nossa administração e terceiros contratados para atuar em nosso time, interesse e/ou benefício. Caso nossos funcionários ou outras pessoas relacionadas a nós se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas, desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, poderemos ser responsabilizados por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente nossos negócios e imagem.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes.

A falha ou a ineficácia dos controles internos, tais como aquelas apontadas pelos auditores da Companhia, poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios. Para mais informações a respeito do tema, vide Seção 5.3.(d) deste Formulário de Referência.

Nossos acionistas podem encontrar limitação substancial na capacidade de venderem as ações da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem, devido à volatilidade e à liquidez reduzida do mercado brasileiro de valores mobiliários.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Além disso, o mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais. O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, União Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises e medidas de recuperação econômica nos Estados Unidos, na União Europeia, na Ásia ou em países emergentes podem impactar o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão.

Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das nossas ações, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

Não há garantia de que o mercado de capitais permaneça aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para nós. Crises em outros países emergentes, bem como conflitos referentes a relacionamentos políticos e comerciais entre países, podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de nossa emissão, o que pode prejudicar sua liquidez e seu valor de mercado, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Por conseguinte, a capacidade dos nossos acionistas de venderem nossas ações pelo preço e no momento desejado poderá ficar substancialmente afetada, o que poderá, ainda, afetar negativamente o preço de negociação de nossas ações. Adicionalmente, vendas ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial de nossas ações poderão prejudicar o valor da sua negociação.

Podemos não ser capazes de concorrer eficientemente em novos mercados, compreendendo o segmento de serviços financeiros digitais, o que poderá impactar nossos resultados de forma adversa.

Parte importante da nossa estratégia consiste em expandir nossa atuação para novos mercados, visando ofertar novos produtos e serviços aos clientes, dentro da nossa plataforma digital, o que foi corroborado pela aquisição da Hub Prepaid Participações S.A. Nosso sucesso dependerá de nossa

4.1 Descrição dos fatores de risco

capacidade de adaptação e gestão dos diferentes ramos de negócio, oferecendo produtos adequados para a demanda dos consumidores específicos de cada setor, bem como capturando os benefícios almejados para o nosso ecossistema. Poderemos ter dificuldades para executar tal estratégia de operação de forma sustentável nesses novos mercados.

Adicionalmente, considerando que ingressamos ou possuímos como estratégia ingressar em segmentos nos quais não possuímos expertise e/ou experiência de mercado consolidados, como o segmento de produtos e serviços financeiros digitais (*"fintech"*), por exemplo, nossas operações poderão ser negativamente impactadas pelo maior risco de falhas de execução, se comparado aos demais players de mercado.

Ainda, especificamente quanto ao segmento de produtos e serviços financeiros digitais, o ambiente regulado e altamente competitivo, marcado por concorrentes já estabelecidos no mercado, pode aumentar o nosso custo de implantação. Dessa forma, não podemos garantir que seremos capazes de atuar de maneira eficiente nesses segmentos.

Podemos enfrentar situações de potencial conflito de interesses em transações com partes relacionadas.

Possuímos receitas, custos e despesas decorrentes de transações com partes relacionadas. Contratações com partes relacionadas representam potencial conflito de interesses entre as partes, as quais podem se revelar difíceis ou complexas para nossa análise quanto a todos os potenciais conflitos de interesse envolvidos. Não podemos assegurar que os mecanismos de governança existentes para lidar com estas situações sejam eficazes ou que as transações com partes relacionadas foram ou serão realizadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes, o que pode impactar negativamente nossos negócios, o que poderá vir a causar um impacto adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados, bem como a nossos acionistas.

(b) aos controladores, diretos e indiretos, da Companhia

Nossa gestão é fortemente influenciada por nossos acionistas controladores.

Nossa gestão é consideravelmente influenciada por nossos acionistas controladores que orientam vários aspectos da condução de nossos negócios. Assim, o falecimento ou afastamento de membros que compõem direta ou indiretamente nosso bloco de acionistas controladores e que estão entre os nossos principais executivos poderá afetar adversamente nossos negócios. Podemos também nos defrontar com questões sucessórias no futuro, o que poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

Os interesses de nossos atuais acionistas controladores podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas.

Nossos acionistas controladores têm o poder de eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a nossa administração, determinar nossas políticas, vender ou de alguma forma transferir ações que representem o nosso controle por eles detidas e determinar o resultado de qualquer deliberação dos nossos acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, ou a retirada das nossas ações do Novo Mercado, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros. Nossos acionistas controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar outras decisões que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e que podem não resultar em

4.1 Descrição dos fatores de risco

melhorias de nossos resultados operacionais, o que pode afetar adversamente a cotação de nossa ação.

(c) aos acionistas da Companhia

Entendemos que não estamos sujeitos a riscos relevantes cuja fonte seja nossos acionistas.

(d) às controladas e coligadas da Companhia

Resultados negativos de sociedades controladas e “joint ventures” podem afetar negativamente o resultado operacional da Companhia.

Detemos participação direta e indireta em diversas sociedades. Dessa forma, parte de nosso resultado decorre do resultado de referidas sociedades e, sendo assim, o resultado não satisfatório delas poderá afetar negativamente o nosso resultado.

Eventuais fraudes ou falhas nos controles internos relacionados ao gerenciamento dos recursos das carteiras digitais de usuários do Magalu Pagamentos e Hub Pagamentos, bem como relativos à segurança da informação, podem afetar negativamente os negócios da Companhia.

A controlada Magalu Pagamentos gerencia recebíveis e os recursos provenientes das carteiras digitais de nossos parceiros varejistas e clientes, bem como a controlada Hub Pagamentos gerencia as contas digitais de pessoas físicas e cartão pré-pago de pessoas físicas e jurídicas, sendo necessário o constante fortalecimento de seus controles internos. Uma falha nos controles de gerenciamento e contabilização dos saldos e transações, nos controles de monitoramento de operações fraudulentas, bem como falhas nos controles de segurança da informação (que poderiam levar a vazamento de dados sigilosos), poderão prejudicar nossa reputação e nossa marca, e consequentemente impactar a confiança quanto ao uso da plataforma pelos usuários, e assim resultar em perdas financeiras bem como danos à estratégia e aos resultados da Companhia. Adicionalmente, a Companhia e sua controlada Magalu Pagamentos podem ser questionadas por órgãos reguladores que podem aplicar multas e/ou sanções administrativas, bem como enfrentar eventuais ações judiciais.

(e) aos fornecedores da Companhia

Não há garantia de que nossos fornecedores e parceiros no marketplace não venham a se utilizar de práticas irregulares.

Devido à grande pulverização e terceirização da cadeia produtiva de nossos fornecedores, e variedade de parceiros varejistas que podem vir a se tornar usuários de nosso ambiente de marketplace, não temos controle sobre suas operações e eventuais irregularidades que possam apresentar. Não podemos garantir que alguns de nossos fornecedores e varejistas que façam uso de nosso ambiente de marketplace não venham apresentar problemas com questões trabalhistas ou relacionados à sustentabilidade, terceirização e quarteirização da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias, trabalho análogo a escravo, atividades criminosas contra o sistema financeiro nacional, sonegação fiscal, ou mesmo que venham a se utilizar de irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos e, caso uma quantidade significativa de nossos fornecedores e varejistas que façam uso de nosso ambiente de marketplace o façam, nossa imagem e reputação podem ser prejudicadas e, em consequência, a perda de atratividade junto aos nossos clientes, com impacto direto na redução de nossa receita líquida e resultado operacional, bem como queda no valor de nossas ações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adquirimos substancialmente certas categorias de produtos de poucos fornecedores para serem comercializados e caso ocorram alterações nessa cadeia de fornecimento nossas atividades e negócios podem ser afetados adversamente.

Adquirimos substancialmente algumas categorias de produtos de poucos fornecedores para serem comercializados. No ano de 2023, nosso maior fornecedor representou 21,88% das nossas compras e nossos dez maiores fornecedores representaram cerca de 72,68% do valor das nossas compras. Caso algum fornecedor não seja capaz de fornecer os produtos na quantidade e na frequência usualmente adquirida e não tivermos estoques suficientes destes produtos, poderemos não ser capazes de manter o nível de vendas na categoria afetada, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre nossas atividades e resultado operacional.

Nossa controlada Netshoes depende parcialmente de um número seletivo de marcas “premium” que dominam o mercado de produtos esportivos. Atualmente, não há contratos de longo prazo firmados com tais fornecedores, e sendo assim, suas vendas e resultados podem ser adversamente impactados caso estes optem por não fornecer ou limitar o acesso aos produtos (por exemplo, estabelecendo acordos de distribuição exclusivos com outros varejistas).

A utilização de colaboradores terceirizados pode implicar na assunção de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária.

A utilização de mão-de-obra terceirizada pela Companhia pode implicar na assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros, uma vez que pode ser atribuída à Companhia, na condição de tomadora de serviços de terceiros, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando estas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, independentemente de ser assegurado à Companhia e às Controladas, o direito de ação de regresso contra as empresas prestadoras de serviços. A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação, e se vierem a se consumir poderão afetar adversamente a situação financeira e os resultados da Companhia, bem como impactar negativamente sua imagem em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização.

Podemos ser responsáveis por obrigações fiscais, trabalhistas, ambientais e previdenciárias de terceiros fornecedores ou prestadores de serviços.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas, ambientais e previdenciárias, poderemos ser responsabilizados solidariamente por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem nos afetar de maneira material e adversa, inclusive a nossa imagem. Podemos também ser responsabilizados por lesões corporais ou morte dentro de nossas instalações de empregados de terceiros, o que pode afetar adversamente nossa reputação e nossos negócios.

Em se tratando de danos ambientais, a responsabilidade civil tem natureza objetiva e solidária. Nesse cenário, podem ser considerados responsáveis pela sua reparação todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da existência de dolo e/ou culpa. Sendo assim, a responsabilidade civil pode ser aplicada a todas as partes que estiverem envolvidas, mesmo que indiretamente, na atividade que ocasionou o dano ambiental, de modo que a parte que tiver mais recursos financeiros, pode ser obrigada a repará-lo, resguardado o direito de regresso em relação aos demais envolvidos.

Portanto, caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para nós – como o gerenciamento de resíduos – não atendam às exigências da legislação ambiental, poderemos ser considerados solidária

4.1 Descrição dos fatores de risco

ou subsidiariamente responsáveis pelos eventuais danos ambientais por elas causados, podendo, assim, sermos incluídos no polo passivo de processos ambientais por condutas de terceiros e eventualmente ser obrigados a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades, incluindo medidas para recuperação do dano ambiental. Caso sejamos responsabilizados solidariamente por danos ambientais causados pelos nossos fornecedores, os resultados, nossas atividades e nossa imagem podem ser adversamente afetados.

Além disso, caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para nós não atendam às exigências da legislação trabalhista, poderemos ser considerados solidária ou subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas, podendo, assim, ser incluídos no polo passivo de processos trabalhistas por condutas de terceiros e eventualmente ser obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades. Neste caso, nossa imagem, nossos negócios e nossos resultados financeiros poderão ser adversamente afetados.

(f) aos clientes da Companhia

Estamos expostos a riscos relacionados ao financiamento e empréstimos para nossos clientes.

Com a parceria financeira que mantemos, criamos a Luizacred, por meio da qual oferecemos cartões de crédito da bandeira Mastercard, que funcionam também na modalidade *private label* e empréstimos pessoais. Além disso, realizamos vendas financiadas pela Companhia e por outras instituições financeiras. Como grande parte das nossas vendas são realizadas utilizando como modalidade de pagamento o cartão de crédito, possuímos o risco de inadimplência no pagamento do valor principal e juros, bem como qualquer inconsistência entre custos e vencimentos de nossas captações de recursos financeiros em relação aos custos e vencimentos do financiamento aos nossos clientes. Em virtude da natureza dos negócios do nosso grupo, não há garantias reais de recebimento do saldo total de contas a receber. Qualquer um destes riscos pode afetar negativamente o nosso fluxo de caixa e consequentemente os nossos negócios.

A Luizacred vem sendo responsável pelo financiamento de parte relevante de nossas vendas e a utilização do Cartão Luiza proporciona um plano de pagamento parcelado aos nossos clientes. No decorrer de processos de expansão de nossa carteira de clientes, nossos níveis de inadimplência podem aumentar. Além disso, oferecemos empréstimos pessoais e consignados em folha de pagamento aos nossos clientes nos termos de nosso acordo de joint venture. O descumprimento por nossos clientes das obrigações de pagamento de principal ou juros poderia afetar negativamente os nossos negócios. Dependemos significativamente do nosso parceiro para estabelecer políticas de financiamento para os nossos clientes. Se nosso relacionamento terminar, ou se não mais tivermos acesso ao seu conhecimento da indústria de financiamento ao consumo, os resultados da Luizacred poderiam ser afetados negativamente, o que poderia, por conseguinte, afetar negativamente os nossos resultados.

Adicionalmente, mudanças adversas nas condições econômicas brasileiras podem levar a um aumento em nossas perdas e provisões para devedores duvidosos. Se as condições econômicas no Brasil piorarem devido, entre outros fatores, à redução do nível de atividade econômica, à desvalorização do Real, à inflação ou aos aumentos nas taxas domésticas de juros ou ao aumento no nível de desemprego, um maior percentual de nossos clientes, concentrados na Classe C, mais sensível a estes fatores, pode se tornar inadimplente, causando efeito relevante adverso em nossos negócios. Além disso, nossos resultados operacionais e situação financeira podem ser adversamente afetados caso a demanda por crédito ao consumidor diminua, a política do Governo Federal restrinja a extensão de crédito ao consumidor ou a capacidade de nossos clientes de honrar suas obrigações com relação ao crédito concedido seja prejudicada.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Dessa forma, quaisquer eventos que possam afetar negativamente a capacidade de nossos clientes de honrar suas obrigações com relação ao crédito concedido a eles por meio do Cartão Luiza ou empréstimos poderão afetar negativamente nosso resultado operacional.

Podemos deixar de cumprir as leis de privacidade ou tratar adequadamente das questões de privacidade, divulgando informações confidenciais ou sensíveis que possam prejudicar nossos negócios e reputação.

A Constituição Federal, a Lei nº 10.406/02 (Código Civil), a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e a Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet) e o Decreto nº 8.771/16 e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), que entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020, são as principais leis que regem o uso de dados no Brasil. Considerando que coletamos, armazenamos, processamos e usamos informações pessoais e de funcionários e clientes e outros dados de usuários em nossos negócios, devemos cumprir com todas as leis de privacidade e proteção de dados pessoais vigentes. Um risco significativo associado ao nosso negócio, particularmente em relação ao negócio de e-commerce e comunicações em geral, é a transmissão segura de dados pessoais através de redes públicas para nossos servidores e o armazenamento seguro de dados pessoais em sistemas conectados a nossos servidores.

A percepção de negligência com o tema da proteção de dados, válida ou não, pode nos afetar adversamente. Devemos garantir que qualquer tratamento, coleta, uso, armazenamento, compartilhamento, transferência e descarte de dados pessoais pelos quais somos responsáveis estejam em conformidade com as leis aplicáveis de proteção de dados. Nossas instalações e sistemas, tanto da nossa plataforma de comércio eletrônico quanto de nossas lojas físicas, bem como de nossos provedores de serviços terceirizados, podem estar vulneráveis a violações de segurança, fraudes, atos de vandalismo, vírus de computador, extravio ou perda de dados, programação ou erros humanos ou outros eventos semelhantes.

Qualquer violação de segurança, ou qualquer falha percebida envolvendo o uso indevido, perda ou outra divulgação não autorizada de dados pessoais, bem como qualquer falha ou aparente falha em cumprir as leis, políticas, obrigações legais ou padrões da indústria em relação à privacidade e proteção de dados, seja por nós ou fornecedores, podem prejudicar nossa reputação, nos expor a riscos e responsabilidades legais, sujeitar-nos a publicidade negativa, interromper nossas operações e prejudicar nossos negócios. Não podemos garantir que nossas medidas de segurança evitarão vazamento de dados pessoais, incidentes de segurança, ou que a falha em evitá-los não terá um efeito adverso relevante sobre nós.

Precisamos identificar e responder rapidamente e com sucesso a mudanças nas preferências dos consumidores.

O sucesso de nossas vendas e resultados de operações depende da nossa capacidade de gerenciar nosso inventário, bem como identificar, prever e responder prontamente a mudanças e possíveis mudanças nas tendências do mercado (incluindo design, estilo, qualidade, produção, merchandising e preços dos produtos) e preferências dos nossos clientes. Se não gerenciarmos nosso inventário com precisão, nos mantermos atualizados com as tendências mais recentes ou ajustarmos nossos produtos com êxito às preferências dos clientes, isso poderá resultar em uma redução nas vendas devido a excesso de estoque, de má qualidade ou desatualizado e oportunidades perdidas da indisponibilidade de outros produtos e, portanto, pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e a imagem de nossas marcas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua

As companhias do setor de varejo, incluindo a Companhia, têm apresentado frequente volatilidade, em decorrência do cenário altamente competitivo e inovador.

O setor de varejo é tradicionalmente sensível aos eventos macroeconômicos (evolução do PIB, nível de emprego e renda, dentre outros), a eventos políticos e também, com significativa relevância, ao fator tecnológico. A tecnologia com foco em expectativas, tendências e demandas de clientes evolui de forma rápida e requer mudanças em aplicativos, produtos, serviços, marketing, mídias, formas de relacionamentos que, em certa extensão, foge ao controle da Companhia. Inovações tecnológicas devem ser introduzidas com agilidade, eficiência, eficácia e segurança de forma muitas vezes pioneira, pois o mercado nacional, e internacional principalmente, evoluem em velocidade muito rápida. A concorrência apresenta uma busca constante em se diferenciar e apresentar o melhor desempenho com foco nas expectativas de clientes, em terem a melhor relação de custo e benefício diante das distintas opções de compras em plataformas digitais e lojas físicas. A Companhia não pode garantir posição confortável diante de um mercado com frequentes mudanças, evoluções e níveis de investimentos, bem como que apresente a entrada de varejistas concorrentes multinacionais que possam apresentar tais diferenciais. Esse ambiente traz, necessariamente à Companhia, a possibilidade de impactos de queda do market share, de receita líquida, dos resultados operacionais e financeiros, bem como de alta volatilidade em suas ações.

O setor de varejo no Brasil é altamente competitivo, o que pode afetar adversamente nossa participação e de nossas controladas no mercado e nossa receita líquida.

Enfrentamos intensa competição de pequenos varejistas que frequentemente podem se beneficiar das ineficiências do sistema de arrecadação de tributos no Brasil. Além disso, nós competimos com um grande número de redes multinacionais de varejo de mercadorias em geral, assim como com hipermercados que oferecem aos seus clientes bens duráveis. Alguns desses competidores internacionais têm acesso a fontes maiores de financiamento a custos menores do que nós.

Além disso, as decisões de compra por parte dos consumidores são afetadas por fatores tais como reconhecimento da marca, qualidade e desempenho do produto, disponibilidade de crédito, preço e hábitos e preferências subjetivas de cada consumidor. Alguns de nossos concorrentes podem realizar investimentos em marketing substancialmente maiores do que os nossos. Se nossas estratégias publicitárias, promocionais ou mercadológicas não tiverem êxito, ou se formos incapazes de oferecer novos produtos que atendam às demandas do mercado ou às mudanças de hábito dos consumidores que representem tecnologias inovadoras que possam ser comercializadas, ou se não conseguirmos administrar com sucesso as épocas oportunas para introdução de novos produtos ou a rentabilidade destes esforços ou, se por outras razões, nossos consumidores finais acreditarem que os produtos de nossos competidores são mais atraentes, então nossas vendas, nossa rentabilidade e nossos resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

A concorrência no comércio eletrônico também pode se intensificar. Outras empresas do ramo varejista e de comércio eletrônico podem vir a celebrar alianças ou acordos comerciais que venham a fortalecer a sua posição competitiva. À medida que a carteira de clientes for crescendo e aumentando a sua fidelização nos diversos segmentos do mercado de Internet, os participantes destes segmentos poderão buscar expandir os seus negócios para os segmentos de mercado no qual atuamos. Além disso, novas tecnologias podem intensificar ainda mais a natureza competitiva do varejo online. Acreditamos que a natureza da Internet como um local de mercado eletrônico facilita a entrada de competidores e permite a realização de compras por meio de comparação de preços. Esse aumento na concorrência pode vir a reduzir as nossas vendas, lucros operacionais, ou ambos. Ainda, os

4.1 Descrição dos fatores de risco

concorrentes, tanto no mercado de varejo físico quanto no mercado de varejo eletrônico, poderão vir a disponibilizar mais recursos para o desenvolvimento de tecnologia e marketing do que nós. Ademais, na medida em que o uso da Internet e de outros serviços online aumentar, os varejistas atuantes neste mercado poderão vir a ser adquiridos, receber investimentos, ou celebrar outros relacionamentos comerciais com empresas maiores, mais estabelecidas e dotadas de recursos financeiros.

Podemos não ser capazes de nos adaptar rapidamente às transformações digitais exigidas pelos clientes e pelo setor.

A tecnologia empregada no e-commerce e na cultura digital está em constante evolução. Podemos não ser capazes de nos adaptar de forma suficientemente rápida para atender às exigências dos clientes e preferências e padrões do setor. Podemos nos deparar com alguns obstáculos em busca de uma transformação digital rápida relacionados à cultura corporativa, à complexidade organizacional, a falta de processos que viabilizam a colaboração e inserção dos funcionários. Esses desafios podem ser uma limitação no crescimento do nosso e-commerce pela complexidade comercial, organizacional ou tecnológica. Essas mudanças, somadas à urgência no atendimento de novos padrões e práticas do setor, poderão tornar o nosso e-commerce e a nossa tecnologia própria ultrapassada e afetar adversamente nossos resultados.

O setor de varejo é sensível a diminuições no poder de compra do consumidor e a ciclos econômicos desfavoráveis.

Historicamente, o setor varejista tem sido suscetível a períodos de desaquecimento econômico geral que levaram à queda nos gastos do consumidor. O sucesso das operações do setor depende, entre outros, de vários fatores relacionados aos gastos do consumidor e/ou que afetam sua renda, inclusive a situação geral dos negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários. Situações desfavoráveis na economia brasileira, ou na economia mundial com reflexo na economia brasileira, podem, portanto, reduzir consideravelmente a capacidade de gastos do consumidor e sua renda disponível, em especial o consumidor da Classe C, que tem menos acesso a crédito que as classes A e B, mais dificuldade para refinarar dívidas e potencialmente mais afetado pelo aumento do desemprego. Tais situações poderão afetar adversamente nossas vendas, resultado operacional e nossa situação patrimonial e financeira.

Dependemos do sistema de transportes e infraestrutura das cidades em que estão localizados nossos centros de distribuição para a entrega das mercadorias.

A distribuição de mercadorias parte dos nossos centros de distribuição localizados nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste do país. O sistema de transporte e infraestrutura no país está em desenvolvimento e necessita de investimentos ou de privatizações por parte do governo brasileiro para que possa funcionar de maneira eficiente e atender os nossos negócios. Além disso, qualquer interrupção significativa ou diminuição de utilização na infraestrutura de transportes das cidades em que estão localizados nossos centros de distribuição ou em nossas operações devido a desastres naturais, incêndios, acidentes, greves, falhas sistêmicas ou outras causas imprevistas podem atrasar ou prejudicar nossa capacidade de distribuir mercadorias e ocasionar queda em nossas vendas, o que poderá impactar negativamente nossos resultados financeiros e operacionais.

(h) à regulamentação dos setores em que a Companhia atua

As instituições financeiras no Brasil, inclusive nossa controlada em conjunto Luizacred, Hub Fintech estão sujeitas a mudanças regulatórias por parte do Banco Central.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O governo federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. A estrutura regulatória que rege as instituições financeiras brasileiras está em contínua evolução, inclusive em decorrência de tratados e acordos internacionais. Leis e regulamentações existentes podem ser alteradas, e a maneira com que as leis e regulamentações são aplicadas ou interpretadas também pode mudar, assim como novas leis e regulamentações podem ser adotadas. Não possuímos controle sobre as regulamentações governamentais aplicadas às nossas atividades, incluindo as relativas a requerimentos de capital mínimo; investimento em capital fixo; limites e outras restrições de crédito; gestão de riscos; requerimentos contábeis e estatísticos; dentre outros. Tais mudanças podem afetar de forma adversa nossas operações e rendimentos.

Ademais, também não temos o controle das regulamentações voltadas para Instituições de Pagamentos. As normas estão sujeitas a ter suas diretrizes alteradas sem prévio aviso do regulador e, por determinado período de adequação, estejamos em não conformidade com as regulações externas, concomitante a isso, uma maior classificação de impacto em riscos regulatórios poderá ser prevista e serão necessários esforços palpáveis para o retorno à conformidade. Portanto, neste ínterim, podemos sofrer sanções, caso ocorra desrespeito aos prazos e perda de credibilidade frente ao regulador ao qual estamos submetidos.

A regulamentação da Internet e do comércio eletrônico pelo governo federal está em constante mutação e mudanças desfavoráveis poderão vir a prejudicar o nosso negócio e de nossas controladas.

Estamos sujeitos a regulamentações e leis comerciais gerais, assim como a regulamentações e leis regendo especificamente a Internet e o comércio eletrônico. De acordo com as leis brasileiras, não há atualmente distinção entre as leis relativas ao comércio eletrônico e ao comércio de varejo. Essas leis e regulamentos atuais e futuros poderão vir a impedir o crescimento da Internet ou de outros serviços online. Essas regulamentações e leis podem englobar tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento online, acesso residencial à Internet em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços. Ainda está incerto como as leis existentes que regem questões tais como propriedade, vendas e tributos, difamação e privacidade pessoal se aplicariam à Internet e ao comércio eletrônico. Uma resolução desfavorável com relação a estas questões poderá prejudicar nosso negócio, ocasionando uma diminuição na demanda por nossos produtos e serviços e um aumento nas nossas despesas operacionais.

Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira, por resultados desfavoráveis de contingências tributárias ou pela modificação, suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais/regimes especiais.

As autoridades fiscais brasileiras implementam regularmente mudanças no regime tributário que podem afetar a Companhia. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários e permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, nossa carga tributária, o que pode aumentar os preços que cobramos por nossos serviços, restringir nossa capacidade de fazer negócios e, portanto, impactar de maneira material e adversa nossos negócios e resultados operacionais.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. No caso de as autoridades fiscais interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com

4.1 Descrição dos fatores de risco

nossas interpretações, poderemos ser adversamente afetados, inclusive pelo pagamento integral dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades.

Recentemente foi aprovado no Congresso Nacional o texto de Emenda Constitucional que preve a implementação de uma reforma tributária. Atualmente as discussões sobre este tema versam sobre os Projetos de Leis que visam regular o texto aprovado na Emenda Constitucional. De acordo com os referidos textos apresentados temos a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo. Caso a reforma tributária se concretize ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis, que alterem os tributos incidentes ou incentivos fiscais/regimes especiais durante ou após seus prazos de vigência, poderá afetar diretamente ou indiretamente os negócios e resultados da Companhia.

Além disso, alguns dos processos judiciais e administrativos, principalmente de natureza tributária, dos quais somos parte, envolvem matérias relevantes (como as ações relacionadas ao conceito de bonificações/reembolsos de fornecedores para fins de tributação do PIS/COFINS; à violação de diversos princípios jurídicos da Lei nº 13.241/2015, a qual extinguiu a isenção de PIS/COFINS sobre as vendas de produtos elegíveis ao Processo Básico de Produção; bem como outras ações relacionadas ao ICMS -- para maiores informações vide item 4.4 deste Formulário de Referência) que, caso decididos de maneira contrária aos nossos interesses poderão afetar negativa e materialmente os nossos negócios e situação patrimonial e financeira, muito embora o tema tenha precedentes favoráveis no Superior Tribunal de Justiça - STJ. Ainda, se não conseguirmos sucesso na recuperação de todos os créditos tributários oriundos das Ações Judiciais nº 0000477-51.2007.403.6113 e nº 5001453-84.2018.403.6113, transitado em julgado que garantiram o nosso direito de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, muito embora já tenhamos recuperado boa parte de tais créditos, poderemos ter adversamente nossos resultados afetados.

Ainda a Companhia discute judicialmente com todos os Estados da Federação a não incidência do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) em suas operações. O STF (Supremo Tribunal Federal) já declarou inconstitucional a cobrança do DIFAL na forma que fora feito, sem observância de Lei Complementar. No entanto, um desfecho negativo nestas discussões poderá afetar adversamente nossos resultados e caixa. Além disso, a Companhia atualmente usufrui de benefícios fiscais e regimes especiais em diversos Estados. Ainda, há uma segunda discussão decorrente do mesmo DIFAL, porém, acerca da aplicabilidade dos princípios constitucionais da noventena e anuidade, referente ao exercício de 2022. O STF já proferiu decisão contrária aos contribuintes. Muito embora tenha proferido decisão contrária, as associações que atuam como amicus curiae no processo apresentarão Embargos de Declaração para sanar obscuridade, contradições e omissões, e, além disso, solicitar que seja modulado os efeitos. Nestes casos, um desfecho negativo nestas ações também poderá afetar adversamente nossos resultados e caixa.

Ademais, diante da complexidade do sistema tributário brasileiro há inúmeras outras disputas judiciais em andamento que podem gerar algum impacto para a companhia, como por exemplo, o julgamento pelo STJ referente às tributações envolvendo incentivos fiscais de ICMS, no sentido de que para haver a exclusão de tais incentivos da base de cálculo do Imposto de Renda os contribuintes devem observar alguns requisitos, a Companhia não descarta eventuais questionamento por parte das autoridades fiscais, o que poderá gerar algum impacto em seus resultados. Nestes casos, eventual inobservância das regras de convalidação, alteração na legislação tributária ou declaração de inconstitucionalidade da legislação concessiva de benefícios fiscais poderá afetar não somente as atividades da Companhia, mas o setor como um todo.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, não é possível assegurar que estes regimes especiais/benefícios fiscais serão mantidos ou renovados. Em caso de revogação ou alteração da legislação pertinente, os negócios, as atividades e as condições financeiras poderão ser adversamente afetados como resultado do aumento da carga tributária. Além disso, para garantir a continuidade desses incentivos, uma série de requisitos devem ser cumpridos, os quais podem ser contestados, inclusive em juízo. Se esses benefícios fiscais não forem renovados ou forem modificados, limitados, suspensos ou revogados, os negócios, a atividade e condição financeira da Companhia poderão ser adversamente afetados como resultado do aumento da carga tributária.

A Companhia está sujeita a fiscalização pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo controle de estoque, despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") e tribunais administrativos estaduais e municipais, podem afetar negativamente a Companhia.

Parte dos imóveis que ocupamos encontra-se em processo de obtenção ou de renovação de licenças municipais e do corpo de bombeiros, bem como de licenças sanitárias. Podemos não conseguir obter ou renovar todas as licenças de operação necessárias à condução dos nossos negócios.

A Companhia depende de diversos cadastros perante órgãos e autarquias da administração pública federal, estadual e municipal e também de licenças e alvarás para funcionamento. Parte das licenças municipais e do corpo de bombeiros, bem como de licenças sanitárias, ainda estão em processo de obtenção ou de renovação ou, ainda, estão para iniciar o processo para obtenção de tais licenças. Os alvarás de funcionamento, os alvarás do corpo de bombeiros e as licenças sanitárias em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos governamentais, podemos não ser capazes de obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias ou, ainda, não obter as suas renovações de forma tempestiva. Em alguns casos, obras de adaptação nos imóveis poderão ser exigidas pelos órgãos competentes para possibilitar a obtenção e/ou renovação dessas licenças, alvarás e autorizações, obras estas que podem implicar custos relevantes para a Companhia. A não obtenção ou a não renovação de tais exigências pode resultar na impossibilidade de abertura e operação de lojas e centros de distribuição da Companhia e até, conforme o caso, na interdição e fechamento das atuais lojas e centros de distribuição, bem como na aplicação de multas. No caso dos imóveis são ocupados por contratos de locação firmado entre a Companhia e terceiros, a não obtenção das licenças municipais e do corpo de bombeiros também poderá ser configurada como inadimplemento contratual, o que poderá acarretar a impossibilidade de a Companhia renovar compulsoriamente estes contratos ou, conforme o caso, na necessidade de desocupação desses imóveis. A estratégia comercial da Companhia pode ser afetada negativamente caso ocorra a impossibilidade de abertura e operação de novas lojas e centros de distribuição e/ou a

4.1 Descrição dos fatores de risco

interdição ou o fechamento de suas lojas e centros de distribuição atuais em decorrência da não obtenção ou não renovação de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente nossos resultados operacionais.

Os imóveis ocupados pela Companhia podem ser desapropriados, o que poderá impactar adversamente os nossos resultados operacionais.

Os imóveis ocupados pela Companhia, incluindo o imóvel de nossa propriedade, estão sujeitos à desapropriação, parcial ou total, por decisão unilateral do Poder Público brasileiro, a fim de atender a finalidades de utilidade e interesse público, o que pode afetar adversamente os nossos negócios, bem como os nossos resultados operacionais e financeiros, uma vez que a Companhia pode vir a ter que desocupar tais imóveis. Deve-se levar em consideração, ainda, que o valor a ser apurado em sede de perícia para pagamento de indenização decorrente da expropriação para o imóvel de propriedade da Companhia pode ser inferior ao valor de mercado do imóvel e pode não considerar eventuais benfeitorias instaladas por nós no imóvel.

A não obtenção, não renovação, atrasos ou cancelamento de licenças, autorizações e outros documentos de natureza ambiental podem afetar adversamente a reputação e os negócios da Companhia.

Alguns estabelecimentos da Companhia estão sujeitos a uma ampla legislação federal, estadual e municipal relacionada à preservação e proteção do meio ambiente. Entre outras obrigações, essa legislação estabelece exigências de licenças ambientais e padrões para o descarte de efluentes, emissões atmosféricas, gestão de resíduos sólidos, parâmetros de emissões de ruídos, bem como exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas (por exemplo, Áreas de Preservação Permanente). Quaisquer violações da legislação e regulamentação ambiental poderão nos expor a sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros.

Em relação ao licenciamento ambiental, a ausência de licenças ou autorizações dos órgãos ambientais competentes para a concepção, construção, alteração, ampliação e operação de atividades e/ou empreendimentos potencialmente poluidores, ou a operação em desacordo com as licenças ambientais emitidas, sujeitam o infrator a sanções criminais e administrativas, incluindo multas de até R\$ 10 milhões de reais, penas restritivas de direito e outras penalidades como embargo, suspensão parcial ou total de atividades, desativação e demolição, além da obrigação de recuperar eventuais danos causados ao meio ambiente.

Caso a Companhia não seja capaz de obter, manter ou renovar tempestivamente, as licenças ambientais, autorizações e demais documentos ambientais exigidos para as suas operações e atividades, os seus resultados financeiros e operacionais, bem como a sua imagem, poderão ser adversamente afetados.

Parte de nossa receita vem da comercialização de produtos da “linha de mercado” que compreende alimentos, bebidas, saneantes, itens de higiene pessoal, dentre outros; bem como de produtos cosméticos, dermocosméticos e de perfumaria. Portanto, estamos sujeitos a alterações no mercado de consumíveis, à flutuação de preços e a riscos de saúde relacionados às tais indústrias, que podem afetar adversamente nossos negócios.

Vendemos produtos do ramo de alimentos, bebidas, higiene pessoal, saneantes, cosméticos, dermocosméticos, perfumaria, dentre outros, e parte de nossa receita está condicionada ao sucesso

4.1 Descrição dos fatores de risco

da publicidade e das vendas desses produtos. Isso implica uma suscetibilidade às variações econômicas dos mercados, além, especificamente, do bom rendimento de marcas conexas que a Companhia veicula em sua plataforma de *e-commerce* e suas lojas físicas. Nessa linha, estamos sujeitos a riscos que afetam as indústrias de alimentos, bebidas, saneantes, itens de higiene pessoal, cosméticos, dermocosméticos e de perfumaria geral, incluindo os riscos apresentados pela contaminação ou deterioração dos produtos no âmbito de sua armazenagem e transporte pela Companhia, o não cumprimento de todas as normas determinadas pela vigilância sanitária, a evolução das preocupações nutricionais e de saúde, adulteração de produtos e a percepção pública da segurança dos produtos como um todo, abrindo portas para surtos de doenças ou o receio de que tais surtos ocorram. Adicionalmente, nossa presença em tais mercados também nos torna suscetíveis a eventuais processos judiciais e administrativos ligados à nossa presença em tais segmentos, em decorrência de eventuais problemas verificados no consumo de tais produtos com consequente responsabilização da Companhia, o que pode afetar nossos negócios e prejudicar nossa reputação.

Não podemos assegurar que os contratos de locação dos imóveis que ocupamos serão mantidos ou renovados e/ou que conseguiremos celebrar novos contratos de locação em condições favoráveis.

Todos os imóveis onde exercemos nossas atividades operacionais de centro de distribuição são objeto de contratos de locação. Os contratos de locação em que figuramos como locatária são por prazo determinado e têm, em sua maioria, prazos locatícios superiores a 5 (cinco) anos, podendo ser renovados, nos termos da Lei de Locações. Ademais, não possuímos os contratos de locação registrados e averbados nas matrículas dos imóveis, o que poderá acarretar a necessidade de desocupação, caso o locador venda o imóvel locado sem oferecer à Companhia o direito de adquiri-lo, ou ainda, na hipótese de perda da propriedade pelo locador em razão da execução das garantias. Adicionalmente, alguns dos imóveis ocupados pela Companhia estão onerados com alienação fiduciária e/ou hipoteca. Assim, caso o locador (ou devedor) não cumpra com as obrigações garantidas pelos imóveis, poderá perder a propriedade e, conseqüentemente, comprometer a continuidade da ocupação do imóvel pela Companhia. Alguns contratos de locação não apresentam garantia, de modo que, em caso de inadimplemento pela locatária, o locador poderá propor ação de despejo pleiteando a concessão de liminar para desocupação em 15 (quinze) dias, independentemente da parte contrária e desde que prestada caução no valor equivalente a 3 (três) meses de aluguel, o que poderá afetar a operação e os resultados da Companhia. Dado que a localização estratégica das lojas e dos centros de distribuição da Companhia é fator relevante para o desenvolvimento de sua estratégia comercial, a Companhia pode ser afetada negativamente se alguns contratos de estabelecimentos considerados relevantes não vierem a ser renovados por razões alheias à vontade da Companhia.

Regulamentações monetárias impostas pelo Governo Federal podem nos afetar adversamente.

Para oferecer suporte à política monetária, o Governo Federal, por intermédio do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central, introduz periodicamente regulamentações com o objetivo de controlar a taxa de inflação, por meio da alteração dos requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre os empréstimos e depósitos, de regulação do prazo máximo dos financiamentos e imposição de limitações sobre o montante que pode ser financiado, dentre outras medidas técnicas. Tais controles são utilizados pelo Governo Federal com o objetivo básico de regular a disponibilidade de crédito e para reduzir ou aumentar o consumo. Por vezes, essas regulamentações afetam a capacidade dos clientes em obter crédito e podem restringir o crescimento da carteira de crédito de nossa subsidiária Luizacred. Alguns desses controles possuem caráter permanente e afetam os negócios por longos períodos. Não há nenhuma garantia de que no futuro o Governo Federal não irá

4.1 Descrição dos fatores de risco

adotar novas regulamentações que possam afetar nossa liquidez, estratégia de financiamento, o crescimento dos empréstimos ou mesmo a lucratividade, bem como a solvência de nossos clientes.

Podemos ser responsabilizados por perdas causadas por nossos serviços ou produtos aos consumidores, o que pode afetar adversamente nossos resultados.

As leis brasileiras de proteção ao consumidor são rigorosas e atribuem o ônus da prova aos fornecedores. Pleitos de defesa do consumidor podem ser deduzidos em ações individuais ou coletivas. Esta última pode ser proposta em favor do consumidor pelas autoridades estaduais ou federais, por intermédio de órgãos da administração pública direta ou indireta, em particular a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) e pelo Ministério Público, ou por associações de proteção ao consumidor. Ações judiciais ou processos administrativos podem alegar, por exemplo, que nossos serviços não foram adequadamente prestados por nossos funcionários, serviços financeiros de terceiros foram incorretamente vendidos ou indevidamente cobrados, nossos produtos não são adequados para uso, são falsificados, ou não contêm informações adequadas e outros motivos. No caso de sermos responsabilizados em um processo judicial, podemos ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, reputação e resultados.

Mudanças na regulamentação aplicável ao financiamento do saldo da fatura do cartão de crédito podem vir a afetar nossos resultados.

O Governo Federal implantou mudanças na regulamentação das operações com cartões de crédito, com o intuito de reduzir as taxas de juros aplicáveis ao financiamento do saldo da fatura. Nesse sentido, o Conselho Monetário Nacional editou a Resolução nº 4.549, determinando que o saldo da fatura de cartão de crédito, quando não liquidado integralmente no vencimento, somente pode ser objeto de financiamento na modalidade “crédito rotativo” até o vencimento da fatura subsequente. Decorrido esse prazo, o saldo poderá ser financiado apenas na modalidade “crédito parcelado” e desde que em condições mais vantajosas para o cliente. Essa medida, assim como outras mudanças regulatórias relacionadas às operações com cartões de crédito, podem implicar na redução de nossas receitas financeiras decorrentes dos juros praticados em tais operações e afetar nossos resultados.

(i) aos países estrangeiros em que a Companhia atua

Não aplicável, pois a Companhia atua somente em território brasileiro.

(j) questões sociais

A incapacidade da Companhia de implementar medidas sociais voltadas para os seus stakeholders e para as comunidades em que suas lojas estão inseridas, incluindo a promoção de respeito, diversidade e inclusão, poderá afetar negativamente a reputação da Companhia.

Nos últimos anos, os órgãos reguladores e autorreguladores do mercado de capitais, o público investidor e a sociedade civil têm se mostrado cada vez mais atentos à adoção, pelas corporações e, mais especificamente, pelos emissores de valores mobiliários, de práticas (i) Ambientais – implementação de medidas visando à redução de impacto ao meio ambiente –; (ii) Sociais – comprometimento com o cuidado com seus colaboradores, fornecedores e comunidade de sua área de influência –; e (iii) de Governança – ações voltadas à aplicação eficiente e com responsabilidade dos recursos financeiros e humanos (ASG). No que tange ao aspecto Social, ressalta-se que a implementação eficaz de práticas sociais depende da identificação contínua, dinâmica e sistemática, bem como de minucioso entendimento das principais características e demandas dos stakeholders com os quais a corporação se relaciona e interage, e com as comunidades que influenciam ou são influenciadas por seus negócios, de modo a avaliar os potenciais riscos e impactos gerados por suas

4.1 Descrição dos fatores de risco

operações sobre tais pessoas e comunidades. Caso a Companhia não seja capaz de implementar medidas sociais eficazes para seus públicos e nas comunidades onde atua, incluindo a realização de treinamentos periódicos com seus colaboradores, implementação de processos internos específicos, contratação e alocação de times dedicados a esse tema, e inserção de medidas coercitivas com o objetivo de evitar que seus stakeholders venham a praticar atos que não estejam alinhados com os pilares do respeito, da diversidade e inclusão, a sua reputação e, consequentemente, a percepção de seus clientes sobre a Companhia poderão ser negativamente afetadas, o que pode afetar adversamente resultados das suas operações. Caso a Companhia não seja capaz de implementar medidas eficazes para seus públicos e na comunidade onde atua, incluindo as elencadas acima, a sua reputação e, consequentemente, a percepção de seus clientes sobre a Companhia poderá ser negativamente afetada, o que pode afetar adversamente resultados das suas operações.

(k) questões ambientais

O não cumprimento da legislação e regulamentação ambiental pode afetar adversamente o nosso negócio e reputação.

Estamos sujeitos a uma ampla legislação federal, estadual e municipal relacionada à preservação e proteção do meio ambiente. Entre outras obrigações, essa legislação estabelece exigências de licenças ambientais e padrões para o descarte de efluentes, emissões atmosféricas, gestão de resíduos sólidos, parâmetros de emissões de ruídos, bem como exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas. Quaisquer violações da legislação e regulamentação ambiental poderão nos expor a sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros e impactar nossa reputação.

Adicionalmente, a Lei Federal n.º 12.305/2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (“PNRS”) para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos sólidos, disciplinando a segregação, armazenamento, transporte, destinação e disposição final ambientalmente adequada desses resíduos. A contratação de terceiros para realização de quaisquer das etapas de gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pela Companhia não a exime de responsabilidade, sobretudo na esfera civil (dever de reparar e indenizar), caso esses prestadores de serviço causem danos ao meio ambiente e/ou a terceiros no exercício de suas atividades.

Afora isso, a inobservância das regras de gerenciamento de resíduos pela própria Companhia pode causar poluição ambiental, expondo-a a sanções administrativas, civis e criminais.

Além disso, não podemos garantir que essa legislação e regulamentação não se tornarão ainda mais rígidas, exigindo que aumentemos de forma significativa nossos investimentos a fim de cumprirmos com a legislação e regulamentação ambiental. Investimentos ambientais imprevistos poderão reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e afetar adversamente nossos resultados de forma significativa.

(l) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

O combate aos riscos relacionados às mudanças climáticas exige o aprimoramento contínuo de práticas de gestão ambiental da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As ações de países desenvolvidos, somadas aos interesses de uma nova classe de investidores, têm elevado o foco para temas ambientais e como as empresas têm feito a gestão de possíveis impactos negativos ao negócio. A Companhia está sujeita a uma vasta legislação federal, estadual e municipal relacionada à preservação e proteção do meio ambiente e especialmente ao processo de licenciamento ambiental e gestão da operação de suas lojas e centros de distribuição. Entre outras obrigações, a legislação estabelece exigências e padrões de licenças ou autorizações ambientais no que se refere a efluentes, gases refrigerantes, gestão de resíduos sólidos e áreas protegidas. O cumprimento das legislações, assim como o combate aos riscos relacionados às mudanças climáticas, exige o aprimoramento contínuo de práticas de gestão ambiental da Companhia e devem ser incorporadas à sua estratégia de expansão, assim como a modernização dos equipamentos, fontes de energia mais limpas e o aumento da eficiência energética – com investimentos metodologias tropicalizadas e gestão de prestadores de serviço (nacionais e regionais) que reflitam o atual desafio de crescimento da Companhia. Os novos padrões requerem extenso mapeamento e engajamento da cadeia de fornecimento referente ao cálculo de emissões.

Além disso, as metodologias de cálculo de emissões atualmente disponíveis seguem padrões internacionais que não refletem a realidade das etapas de produção e abastecimento brasileiros, necessitando assim de adequações e articulações institucionais para padronização e acuracidade na apuração e objetivos eventualmente assumidos. Nesse caso, a Companhia poderá ser obrigada a aumentar, significativamente, seus investimentos e custos visando cumprir as referidas legislações, o que poderá levar a desembolsos significativos pela Companhia. Ademais, a Companhia faz uso de gases refrigerados nos sistemas de refrigeração em seu parque de lojas. A manutenção requerida nos equipamentos e a reposição dos gases resultam em emissões fugitivas que contribuem para as mudanças climáticas. Caso a Companhia venha a ser questionada e eventualmente condenada em decorrência de tais práticas, esta poderá sofrer sanções, além de que poderão afetar adversamente a sua imagem e reputação.

(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Pandemias ou surtos de doenças transmissíveis, como o coronavírus (COVID-19), podem impactar a economia mundial e atribuir maior volatilidade e perdas ao mercado de negociação de ações.

Pandemias ou surtos de doenças transmissíveis podem impactar de forma adversa, diversos setores da economia mundial, causando volatilidade e perdas nos mercados de ações globais, e de forma amplificada nos mercados emergentes, que compreendem o mercado de capitais brasileiro em que nossas ações são negociadas. Dessa forma, não conseguimos garantir que a cotação das ações de nossa emissão não sofrerá quedas decorrentes inclusive da possibilidade de mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira que cause a diminuição do interesse de investidores em ativos brasileiros. A declaração da pandemia do COVID-19 em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) provocou a adoção de uma série de medidas restritivas pelas autoridades governamentais no Brasil e no mundo, visando limitar a circulação de pessoas para contenção do surto. Dentre tais medidas, foram adotadas quarentenas e lockdowns com fechamento de atividades de setores da economia não considerados essenciais, e rigorosas medidas de restrição à circulação e isolamento social. Adicionalmente, o cenário atribui incertezas quanto à possibilidade de manutenção de hábitos de consumo da população, bem como mudanças permanentes (“novo normal”). Dessa forma, nossos negócios podem ser impactados por aspectos macroeconômicos que compreendem o aumento significativo do nível de desemprego e consequente redução da renda e poder de consumo da população, a contração significativa da atividade econômica e redução do PIB, o agravamento da situação do déficit das contas públicas em relação ao PIB com a expansão da política

4.1 Descrição dos fatores de risco

fiscal promovida pelo governo; o rebaixamento de ratings de crédito do Brasil por agências de avaliação de risco; a volatilidade na flutuação das taxas de câmbio; bem como instabilidades sociais e políticas e outras consequências de ordem econômico-financeiras. Adicionalmente, não temos previsibilidade quanto à extensão dos impactos mencionados, bem como quanto à duração dos efeitos adversos mencionados.

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades e de nossas controladas.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do Governo Federal, que por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, implicam intervenções nas taxas de juros e no mercado de câmbio, mudança das políticas fiscais, controle de preços, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco podemos prevê-las. Os nossos negócios, a situação econômico-financeira e os resultados operacionais poderão vir a ser afetados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- política monetária;
- política de controle de preço de combustíveis;
- flutuações cambiais;
- alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- Inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- política fiscal e alterações na legislação tributária;
- controle sobre importação e exportação;
- instabilidade social e política; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

As ações do Governo Federal nas políticas ou normas que envolvam os fatores macroeconômicos acima listados poderão afetar adversamente nossas atividades e nossa análise de sensibilidade aos aumentos de taxa de juros. Ademais, mudanças nos preços de ações ordinárias de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio, aumento nas taxas de juros no Brasil ou no exterior e pressão

4.1 Descrição dos fatores de risco

inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros, o que poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de nossa emissão, gerando consequências negativas aos nossos negócios, situação patrimonial e financeira e resultados operacionais. A título ilustrativo, destaca-se o PL 2.337/2021, o qual propõe alterações significativas na legislação do imposto sobre a renda, como a diminuição gradual da alíquota incidente no imposto sobre a renda de pessoas jurídicas de 15% para 12,5% em 2022 e 10% em 2023.

A instabilidade política no Brasil pode afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia e suas controladas.

A economia brasileira foi e continua a ser afetada por eventos políticos no Brasil, que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, afetando adversamente o desempenho da economia brasileira e aumentando a volatilidade dos títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras. Recentemente, o cenário político e econômico brasileiro passou por altos níveis de volatilidade e instabilidade, incluindo a contração do produto interno bruto, ou PIB, fortes oscilações do real em relação ao dólar americano, aumento do desemprego e menores níveis de gastos e confiança do consumidor.

Os mercados brasileiros têm sofrido maior volatilidade devido às incertezas derivadas das investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, e ao impacto dessas investigações na economia brasileira e no ambiente político. Muitos membros do governo brasileiro e do poder legislativo, bem como altos funcionários de grandes empresas estatais e privadas foram condenados por corrupção política relacionada a subornos através de propinas em contratos concedidos pelo governo a diversas infraestruturas, petróleo e gás e construtoras, entre outras. Essas investigações tiveram um impacto adverso na imagem e reputação das empresas envolvidas e na percepção geral do mercado brasileiro.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. Não podemos prever se as investigações em curso e seus consequentes desdobramentos irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Ademais, qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no Congresso Nacional poderá resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderão afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

Por fim, o presidente do Brasil pode determinar políticas e emitir atos governamentais relativos à economia brasileira que afetem as operações e o desempenho financeiro das empresas no Brasil, inclusive as da companhia. Incertezas relacionadas à implementação de mudanças nas políticas monetária, fiscal, e social pelo governo brasileiro e legislação correlata podem contribuir para a instabilidade econômica e aumentar a volatilidade dos mercados, o que pode nos afetar adversamente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Qualquer queda adicional no rating de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações ordinárias.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores.

Qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações ordinárias.

Flutuações da taxa de câmbio e variações significativas nas taxas de juros podem afetar de forma negativa nossos resultados operacionais.

Não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização significativas em relação ao Dólar. As depreciações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os nossos resultados operacionais, por conta da retração no consumo e aumento de nossos custos. Não exercemos quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil, nem dispomos da capacidade de prevê-la. Nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Risco de Negócio

Risco de Crédito

Risco de Mercado

Risco Cambial

Risco de Taxa de Juros

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Os negócios da Companhia compreendem especialmente o comércio varejista de bens de consumo e serviços de seguros, financeiros e outros serviços como descrito na nota 31 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, de informação por segmentos. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são, sumariamente, os seguintes:

Risco de Negócio: Os negócios da Companhia compreendem especialmente o comércio varejista de bens por meio de lojas físicas e por comércio eletrônico, a prestação de serviços de marketplace, de venda de financiamento ao consumidor para as aquisições de referidos bens, de seguros e de atividades de grupos de consórcios.

Risco de Crédito: o risco de crédito surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes, cujo saldo consolidado em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 6.395.787 (R\$ 6.985.941 em 31 de dezembro de 2022). Grande parte das vendas da Companhia são realizadas utilizando como modalidade de pagamento o cartão de crédito, que são substancialmente securitizadas com as administradoras de cartões de crédito. Para as demais contas a receber a Companhia avalia também o risco como sendo baixo, tendo em vista a pulverização natural das vendas em função do grande número de clientes, porém não há garantias reais de recebimento do saldo total de contas a receber, em virtude da natureza dos negócios. Mesmo assim, o risco é gerenciado por meio de análises periódicas do nível de inadimplência (com critérios consistentes para suportar os requerimentos da IFRS 9), bem como pela adoção de formas mais eficazes de cobrança. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia mantinha em contas a receber saldos que estariam vencidos ou perdidos, cujos termos foram renegociados, no montante de R\$ 78.591 (R\$ 63.779 em 31 de dezembro de 2022), os quais estão adicionados à análise sobre a necessidade de constituição de provisão para perda esperada de créditos. Na nota explicativa 8 às demonstrações financeiras de 2023 são divulgadas maiores informações sobre o contas a receber.

A política da Companhia para investimentos em títulos de dívida (aplicações financeiras) é de se investir em títulos que possuem rating atribuído pelas principais agências de risco de crédito e que tenham uma classificação igual ou superior ao rating soberano (em escala global). Em 31 de dezembro de 2023, a quase totalidade dos investimentos mantidos pela Companhia possuem tal nível de rating atingindo o montante de R\$ 1.541.262 (R\$ 910.399 em 31 de dezembro de 2022) na Controladora e R\$ 3.188.772 (R\$ 2.474.329 em 31 de dezembro 2022) no Consolidado.

Risco de Mercado: decorre do possível desaquecimento do varejo no cenário econômico do País. O gerenciamento dos riscos envolvidos nessas operações é realizado por meio do estabelecimento de políticas operacionais e comerciais, e do monitoramento constante das posições assumidas. Os principais riscos relacionados são as variações na taxa de juros, na taxa de inflação e nas taxas de câmbio.

Risco Cambial: na data dessas informações trimestrais a Companhia não possuía operações cambiais significativas negociadas diretamente. Porém, muitos produtos que a Companhia comercializa, especialmente itens de tecnologia, são fabricados localmente, mas possuem diversos componentes importados, de forma que seus custos podem variar com a variação cambial. Assim, a gestão do risco cambial “indireto” está bastante ligada à gestão comercial, de preço e margem de produtos e é realizada juntamente com seus fornecedores, que procura não repassar grandes oscilações aos clientes finais.

Risco de Taxas de Juros: a Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes vinculadas ao “Certificado de Depósito Interbancário (CDI)”, relativas a aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos em reais, para os quais realizou análise de sensibilidade, conforme descrito abaixo.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Análise de Sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2023, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando um cenário provável e cenários com reduções e aumentos de 25% e 50% nas taxas de juros esperadas.

O cenário provável, de redução e aumento nas taxas de juros, foi mensurado utilizando-se taxas de juros futuros divulgadas pela B3 e/ou BACEN, considerando uma taxa base de CDI em 8,9 % a.a.

Os efeitos esperados das receitas com aplicações financeiras líquidas de despesas financeiras de empréstimos e financiamentos para os próximos três meses são como segue:

	Controladora	Consolidado
	31/12/2023	31/12/2023
Certificados de depósitos bancários (nota 6)	962.951	2.359.144
Fundos de investimentos não exclusivos (nota 6)	-	50.556
Equivalentes de caixa	962.951	2.409.700
Títulos e valores mobiliários (nota 7)	578.311	779.072
Total equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	1.541.262	3.188.772
Empréstimos e financiamentos (nota 21)	(6.928.737)	(7.354.855)
Exposição líquida	(5.387.475)	(4.166.083)
Despesa financeira de juros - exposição a CDI	8,90%	8,90%
Impacto no resultado financeiro, líquido de impostos:		
Cenário base – taxa de 8,90% a.a.	(209.034)	(224.270)
Cenário aumento 25%- taxa de 11,13% a.a.	(261.293)	(280.337)
Cenário aumento 50% - taxa de 13,35% a.a.	(313.551)	(336.404)
Cenário redução 25%- taxa de 6,68% a.a.	(156.776)	(168.202)
Cenário redução 50% - taxa de 4,45% a.a.	(104.517)	(112.135)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Para os fins deste item 4.4, consideramos como processos individualmente relevantes: (i) processos com valor individual igual ou superior a R\$ 50,0 milhões; e (ii) processos que individualmente possam vir a impactar negativamente a nossa imagem.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

Processos de natureza trabalhista

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia figurava como parte em 69 procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos instaurados pelo Ministério Público do Trabalho e em 35 TACs dos Estados de Alagoas, Bahia, Brasília, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Pará, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Palmas, Piauí, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rio de Janeiro e São Paulo, cujos objetos, em linhas gerais, versam sobre: (i) cumprimento de cota de aprendizes; (ii) contrato de trabalho intermitente; (iii) notificação para prestar informações; (iv) duração de jornada de trabalho/horas extras; (v) apresentação de documentos; (vi) temas relacionados à saúde e segurança do trabalho; (vii) cumprimento da legislação; (viii) COVID-19, (ix) investigação de assédio moral, (x) estorno de comissão, (xi) desvio de função, (xii) cota de PCD, (xiii) contribuição sindical, entre outros.

Em relação às demandas judiciais trabalhistas, a Companhia figurava como parte em 4.445 ações judiciais, cujo valor provisionado era de R\$ 87,1 milhões.

Dentre os principais objetos envolvidos nas Reclamações Trabalhistas movidas em face da Companhia, destacam-se: (i) pagamento de horas extras, nulidade dos controles de jornadas, horas extras decorrentes do não enquadramento no artigo 62, inciso II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com respectivos reflexos; (ii) intervalo intrajornada e interjornada; (iii) diferenças de prêmios e comissões; (iv) acúmulo de função; (v) indenização por danos morais e (vi) reversão de demissão por justa causa.

Dentre os processos de natureza trabalhista individualmente relevantes para a Companhia, em 31 de dezembro de 2023, destaca-se em razão do valor e/ou da relevância da matéria discutida, o seguinte:

¹ Normalmente as fiscalizações relacionadas ao coronavírus requisitam a juntada de documentos, tais como: Plano de contingenciamento da contaminação, PPRA e PCMSO atualizados, fotos das medidas de proteção coletiva; fotos do interior do estabelecimento disponibilizando álcool gel aos empregados; fotos dos banheiros com sabão líquido e papel toalha. Essas fiscalizações também determinam a manifestação sobre eventuais denúncias, bem como, especificação de todas as medidas adotadas pela empresa quando o retorno ao trabalho é autorizado. Recebemos também, além de fiscalizações, Notificações Recomendatórias de atuação do MPT no combate ao coronavírus. Essas notificações se referem às providências e acompanhamento das medidas de prevenção e de contenção do vírus na empresa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Civil Pública nº 0000790-37.2020.5.10.0015	
a. Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
b. Instância	1ª instância – 15ª vara do Trabalho de Brasília/DF
c. Data de instauração	05/10/2020
d. Partes no processo	Defensoria Pública da União (DPU) x Magazine Luiza S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.000.000,00 (valor da causa)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	A DPU ajuizou ação civil pública com pedido de tutela de urgência sob alegação de que o Programa de Trainees instituído pelo Magazine Luiza e voltado somente para profissionais negros seria inconstitucional porque caracterizaria discriminação aos demais. Foram formulados os seguintes pedidos: (i) concessão de tutela de urgência, impondo à ré a obrigação de conduzir o programa de trainee em andamento sem restrições fundadas em raça, cor, etnia ou origem nacional, devendo a ré reiniciar o período de inscrições, pelo seu prazo integral, dando iguais condições de inscrição para todos os trabalhadores interessados em participar de seu certame; ou subsidiariamente, suspender a seleção já iniciada até ulterior julgamento da presente ação; (ii) confirmação da tutela de urgência, caso deferida; (iii) deixar de limitar as inscrições para o programa de trainee em andamento por meio de critérios discriminatórios, mormente com base em raça, cor da pele ou etnia dos candidatos, conduzindo todo o processo de recrutamento com base em tal premissa; (iv) compelir a ré a abster-se de condutas que discriminem o trabalhador, a qualquer título que seja, mormente nos termos do artigo 7º, inciso XXX, da Constituição da República, neste ou em futuros programas de seleção de trainees, estagiários, empregados e qualquer outro tipo de trabalhadores; (v) condenação ao pagamento de indenização por danos morais coletivos, em valor não inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (vi) pagamento de honorários sucumbenciais; (vii) fixação de multa pelo descumprimento (astreintes), por dia de mora, a reverter ao fundo de aperfeiçoamento da DPU (Defensoria Pública da União). A tutela de urgência requerida pela DPU (Defensoria Pública da União), foi indeferida em 08/05/2021. Apresentada contestação em 30/03/2021. Em 05/04/2021, a DPU foi intimada a apresentar manifestação à contestação juntada pelo Magazine Luiza. Em 17/06/2022 foi realizada a audiência, que restou adiada em razão da ausência do DPU por motivo de saúde. Em 30/09/2022 foi realizada audiência do caso, ouvido o preposto do Magazine Luiza foi encerrada a instrução processual. Em 03/11/2022 a ação foi julgada improcedente. Em 12/01/2023 foi anulada a sentença eis que o prazo para as razões finais da DPU ainda estava em curso. Em 01/02/2023 foi publicada nova sentença julgando a ação totalmente improcedente. Em 25/02/2023 a DPU opôs embargos de declaração. Em 08/03/2023 o Magazine apresentou contraminuta aos embargos. Em 17/03/2023 foi publicada sentença que negou provimento aos embargos e manteve a improcedência da ação. A DPU recorreu da decisão, dos quais foram incluídos em pauta para julgamento em 22/11/2023. Despachado memoriais com sustentação oral pela Magazine. Em 23/11/2023 foi negado provimento ao recurso. DPU recorreu, aguardando julgamento do recurso.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença entendeu por julgar a ação totalmente improcedente, reconhecendo que a implementação do programa de trainees voltado para a população negra se trata de uma política afirmativa e que visa ajustar a desigualdade nas posições de liderança do Magazine.
h. estágio do processo	Recurso de Revista apresentado pela DUP. Aguardando a decisão de admissibilidade do recurso pelo TRT.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Porque trata sobre a validade do programa de trainee instituído pelo Magazine Luiza.
k. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, haverá impacto financeiro diante de condenação por danos morais. Ademais, a perda do processo poderá acarretar dano à imagem da Companhia, ocasionado por eventual repercussão midiática.
Ação Civil Pública nº 0000633-07.2020.5.05.0661	
a. Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
b. Instância	1ª Instância – Vara única de Barreiras/BA
c. Data de instauração	03/09/2020
d. Partes no processo	Ministério Público do Trabalho (MPT) – Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região (Bahia - BA) (PRT-5) x Magazine Luiza S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000.000,00 (valor da causa)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	O MPT, por meio da PRT-5, ajuizou ação civil pública com pedido de tutela de urgência, decorrente do inquérito civil nº 000101.2019.05.002/5-52. A ação civil pública versa sobre jornada excessiva, alegações de fraudes no controle de frequência no horário de saída da filial de Barreiras/BA, assédio moral, práticas vexatórias em face dos empregados e cobrança de cumprimento de metas de produtividade. O MPT requereu a condenação da Ré ao cumprimento das seguintes obrigações de fazer e não fazer: (i) abster-se de praticar assédio moral; (ii) estabelecer declaração de princípios referentes ao assédio moral; (iii) estabelecer mecanismo de recebimento de denúncias e investigação de assédio moral e abuso de poder no âmbito da empresa; (iv) abster-se de realizar vinculação a resultados (alcance de metas); (v) racionalizar as metas por meios de estudos e viabilidade de alcance; (vi) abster-se da imposição de metas abusivas; (vii) manter registros de jornada fidedignos; (viii) fixação de multa diária de R\$ 50.000,00 por descumprimento e (ix) condenação ao pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Apresentada contestação pela Magazine, em que se alegou: i) inexistência de condutas reiteradas e homogêneas aptas a justificar a tutela inibitória; ii) ilegitimidade ativa do Sindicato; iii) impossibilidade jurídica da cumulação de pedidos; iv) impossibilidade jurídica do pedido; v) necessidade de exclusão dos empregados que exercem cargo de confiança (62,II, CLT); VI) pedido genérico quanto à indenização por danos morais coletivos; vii) inexistência de suposto assédio moral; viii) violação ao princípio do contraditório e da ampla defesa. Após, foi realizada audiência inicial em 08/06/2022 e, posteriormente, restando as partes inconciliadas, foi designada audiência de instrução para o dia 24/10/2022. Durante a realização da audiência do dia 24/10/2022, durante as tratativas conciliatórias, o Magazine sinalizou a existência de TACs firmados pela ré em outras jurisdições, razão pela qual foi concedido prazo para juntada nos autos os aludidos acordos. Realizada audiência de instrução em 26/04/2023 às 11h. O Magazine juntou aos autos os acordos celebrados e requerer a extinção da ação diante da coisa julgada. Após manifestação das partes, foi proferido despacho determinando que o MPT se manifeste no prazo de 60 dias para requerer o que entender de direito, considerando o acordo formulado entre as partes. Manifestação protocolada em 02/04/2024.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve decisões de mérito proferidas até o momento. Acordo realizado em audiência no último dia 26/04/2023, em que foi celebrado acordo entre o Magazine Luiza e o MPT, limitado a circunscrição da PTM de Barreiras (atualmente 04 filiais) nos seguintes termos: 1. A Demandada se compromete ao cumprimento das seguintes obrigações de fazer e não fazer, sob pena de pagamento de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por cada item descumprido, a cada constatação de descumprimento; 1.1. ABSTER-SE de, por quaisquer de seus representantes, administradores, diretores, gerentes ou pessoas que possuam poder hierárquico, utilizar práticas vexatórias ou humilhantes contra seus empregados e trabalhadores próprios ou terceirizados, especialmente as que consistam em pressioná-los, coagi[1]los ou intimidá-los, ou por intermédio de palavras agressivas ou de qualquer outro comportamento que os submeta a constrangimento físico ou moral ou que atente contra a honra e a dignidade da pessoa humana, nos termos do art.6º do Decreto nº 9.571/2018, especialmente seus incisos I, V, IX, X, XII, XIII e XIV e inciso III do art.1º da Constituição da República 1.2. MANTER CONSTANTEMENTE ATIVO mecanismo de recebimento de denúncias e investigação de assédio moral e de abuso de poder no âmbito da empresa, no qual sejam previstas as fases de recepção de denúncias, processamento, instrução, relatório e julgamento, bem como de que a vítima não sofrerá retaliações pela reclamação que vier a fazer para a comissão instituída na conformidade desta cláusula, garantindo que, na investigação das causas do fenômeno, deverão ser identificados os elementos do contexto organizacional que constituem a gênese dos conflitos que se transformam em violência psicológico 1.3. ABSTER-SE de empregar meios indignos de cobrança de cumprimento de metas de produtividade, tais como imposição de metas abusivas e exposição intimidatória dos níveis de aproveitamento de seus empregados ou qualquer outro meio constrangedor de exposição de desempenho. 2. A Demandada se obriga, ainda, ao pagamento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a título de indenização por dano moral coletivo, a ser pago em quatro parcelas mensais, com vencimento nos dias 26/05/2023, 26/06/2023, 26/07/2023 e 28/08/2023, a ser revertido em favor de entidade ou órgão a ser oportunamente apontado pelo Ministério Público do

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Trabalho, cuja finalidade guarde consonância com a reconstituição dos bens jurídicos lesados ou, subsidiariamente, ao FUNTRAD
h. estágio do processo	Homologação do acordo firmado em audiência de instrução e julgamento.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O pedido do MPT envolve obrigações de fazer/não fazer que podem trazer consequências negativas para o negócio, eis que visam interferir no modo como as metas são estipuladas pelo Magazine Luiza. Existe ainda no processo pedido de condenação ao pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
k. Impacto em caso de perda do processo	Considerando o acordo firmado em audiência, neste momento processual não há impacto em caso de perda, somente em caso de descumprimento do acordo realizado perante o Ministério Público do Trabalho.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Inquérito Civil nº 000018.2021.04.002/1-02	
a. Juízo	Ministério Público do Trabalho de Porto Alegre
b. Instância	Administrativa
c. Data de instauração	26/02/2021
d. Partes no processo	MPT x Magazine Luiza S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Não mensurável
f. Principais fatos	Trata-se de procedimento investigatório instaurado pelo MPT inicialmente pela filial de Santa Maria/SC com relação a Ergonomia da filial. O procurador requereu a apresentação de uma série de documentos, os quais foram apresentados no prazo informado. Esse procedimento tramita atualmente junto à PRT regional em Porto Alegre e passou a ter âmbito nacional, versando sobre a ergonomia dos vendedores no momento de finalização das vendas. Apresentamos as adequações realizadas nas filiais de Santa Maria e pedimos audiência com a procuradora regional, aguardamos manifestação da mesma. Após apresentar a regularização e apresentação de documentos, observamos que a investigação já busca apurar a ergonomia dos vendedores em todo o Brasil. Em 05/12/2023, foi realizada audiência, onde foi apresentada uma proposta de adequação de todas as lojas com o fornecimento de cadeiras no prazo de 12 meses, o que foi aceito pela procuradora.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Atualmente temos prazo trimestral para informação do andamento do projeto de entrega das cadeiras.
h. estágio do processo	inicial
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Abrangência Nacional
k. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, haverá impacto financeiro diante das investigações. Ademais, a perda do procedimento poderá acarretar dano à imagem da Companhia, ocasionado por eventual repercussão midiática.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Civil Pública nº 0000777-48.2023.5.06.0143	
a. Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 06ª Região
b. Instância	1ª instância – 03ª Vara do Trabalho de Jaboatão/PE
c. Data de instauração	28/07/2023
d. Partes no processo	Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado de Pernambuco x Netshoes S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Não mensurável
f. Principais fatos	Trata-se de ACP proposta pelo Sindicato em face da NS2 requerendo a condenação da empresa ao pagamento de horas extras, intervalo intrajornada e interjornada bem como danos morais coletivos entre 0,1% a 20% do faturamento bruto da empresa. Em 17/10/2023 foi realizada audiência, tendo a empresa apresentado a defesa e sido concedido prazo de réplica ao Sindicato. Em 28/11/2023 o Sindicato apresentou réplica. Aguardando a realização de audiência de encerramento da instrução designada para o dia 29/04/2024 às 08:28 horas.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito proferidas até o momento.
h. estágio do processo	Inicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Por se tratar de ação coletiva em que caso haja condenação a empresa terá que realizar o pagamento de horas extras de todos os empregados substituídos, bem como existe o risco de condenação em danos morais coletivos e possibilidade de exposição negativa de mídia em caso de divulgação da decisão pelo TRT.
k. Impacto em caso de perda do processo	Não há como estimar no momento.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos de natureza tributária e previdenciária

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia figurava como ré em, aproximadamente, 1.532 processos administrativos e judiciais de natureza tributária e previdenciária.

Para as questões tributárias possuímos em provisão, em 31 de dezembro de 2023, o montante total de R\$ 1.507,4 milhões, em cumprimento à nossa política interna e às normas contábeis, referentes a:

- i) processos tributários passivos, que de acordo com a análise de seus assessores jurídicos e da administração da Companhia possuem chances prováveis de perda, no montante de R\$ 792,8 milhões;
- ii) valor justo identificado em processo de alocação de preço de compra durante a combinação de negócio de suas adquiridas, no montante de R\$ 290,8 milhões; e
- iii) depósitos judiciais de contingências tributárias ativas, no montante de R\$ 423,8 milhões.

Dentre os processos de natureza tributária e previdenciária individualmente relevantes para a Companhia, em 31 de dezembro de 2023, destacam-se em razão do valor e da matéria discutida, os seguintes:

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0002988-52.2016.4.01.3400 (Processo Administrativo vinculado nº 13855.721.993/2019-66)	
a. juízo	4ª Vara Federal do Distrito Federal
b. instância	Segunda Instância Judicial
c. data de instauração	15/01/2016
d. partes no processo	Autor: Magazine Luiza S.A. Réu: União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.319.345.988,00, valor do principal R\$ 808.471.982,00, valor da multa
f. principais fatos	Ação proposta para reconhecimento do direito da Companhia em manter o benefício da aplicação de alíquota zero das Contribuições ao PIS e à COFINS sobre a receita bruta advinda da venda de produtos eletrônicos (smartphones, tablets etc.), conforme estabelecido na Lei nº 11.196/2005 ("Lei do Bem"), enquanto perdurarem os efeitos da Lei nº 13.241/2015. Para suportar os termos desta discussão temos 02 (dois) pareceres de escritório de advocacia de primeira linha, e 01 (um) parecer de um jurista renomado, os quais corroboram a linha adotada pela Companhia. Além disso, a Companhia tem tutela de urgência vigente que afasta a aplicação de multa. Não obstante a isso, contrariando decisão judicial e legislação vigente a Receita Federal do Brasil - RFB constituiu o crédito tributário acima referenciado e aplicou indevidamente a multa (Valor da Multa aplicada pela RFB: R\$ 808.471.982,00). A Companhia discutirá a multa aplicada indevidamente, a qual na avaliação de seus assessores legais possui probabilidade de perda remota.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 27/03/2017, houve o julgamento da Ação Ordinária em 1ª Instância Judicial, em sentido contrário à empresa, por suposta legalidade da revogação de benefício por prazo certo e com determinadas condições. Em 19/09/2018, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região restabeleceu a tutela de urgência favorável à Companhia em sede de Apelação, devido à plausibilidade dos argumentos apresentados e da presença do perigo da demora. O mérito da discussão foi analisado pelas 1ª e 2ª Turmas do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em sentido favorável aos contribuintes.
h. estágio do processo	Atualmente, a tutela favorável segue vigente e a Apelação da empresa segue pendente de julgamento.
i. chance de perda	Possível, com viés de remota para o mérito. Remota para a multa.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, se existir à época imposto a pagar, avaliaremos possibilidades de parcelamentos ou mesmo utilização de outros créditos que eventualmente possamos ter contra a União, de modo que nosso caixa não seja afetado de forma relevante.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1020392-31.2018.4.01.3400 (Processo Vinculado nº 5001602-12.2020.4.03.6113)	
a. juízo	21ª Vara Federal do Distrito Federal
b. instância	Primeira Instância Judicial
c. data de instauração	28/09/2018
d. partes no processo	Autor: Magazine Luiza S.A. Réu: União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 280.148.704,32
f. principais fatos	Trata-se de Ação Anulatória movida contra cobrança oriunda do Processo nº 13855.721.049/2011-51 e vinculada à Execução Fiscal nº 5001602-12.2020.4.03.6113. PIS/COFINS – supostos créditos indevidos a título de bonificações concedidas pelos fornecedores da Companhia nas aquisições de mercadorias para revenda, reembolsos de verbas de propaganda, créditos decorrentes da não cumulatividade e outros. Possuímos Seguro Garantia garantindo o crédito tributário.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não foram proferidas decisões de mérito no caso.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se julgamento pelo juízo da 1ª Instância, enquanto a Execução Fiscal vinculada encontra-se sobrestada desde 08/09/2020.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda da discussão no Poder Judiciário, que poderá levar de 5 a 8 anos para se findar, parcelaremos o débito, de modo que nosso caixa não será afetado de forma relevante.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 3.133.424-6	
a. juízo	Processo Administrativo Fiscal – Estado de São Paulo
b. instância	Segunda Instância Administrativa
c. data de instauração	13/07/2010
d. partes no processo	Autor: Estado de São Paulo Réu: Magazine Luiza S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 110.763.015,09
f. principais fatos	Fomos autuados em razão (i) da não comprovação da origem de créditos relativos ao ICMS de janeiro a outubro de 2007 e (ii) da não apresentação de documentos fiscais no curso de processo de fiscalização. A decisão de 1ª instância administrativa foi proferida em 04/02/2011. Foi apresentado recurso à Câmara Ordinária do Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo (“TIT”), a qual julgou parcialmente favorável à empresa em 04/12/2013. Na sequência, apresentou-se Recurso Especial à Câmara Especial do TIT, a qual anulou a decisão da Câmara Ordinária em 12/05/2015, e determinou que fosse feito novo julgamento com base nas provas acostadas aos autos. Ato seguinte, em 10/12/2015, a Câmara Ordinária do TIT ordenou a baixa do processo em diligência e, em 30/05/2019, proferiu nova decisão para cancelar parcialmente a cobrança.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de 1ª instância administrativa, proferida em 04/02/2011, reconheceu como válida parte do crédito e manteve integralmente a autuação com relação ao descumprimento das obrigações acessórias. Em 10/12/2015, a Câmara Ordinária do TIT ordenou a baixa do processo em diligência e, em 30/05/2019 seguida, proferiu nova decisão para cancelar integralmente a (i) cobrança em razão da não comprovação da origem de créditos relativos ao ICMS de janeiro a outubro de 2007; e manter parcialmente (ii) a multa por não apresentação de documentos fiscais durante o processo de fiscalização; resultando na exigência remanescente de valor equivalente a menos que 1% da autuação originária
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se julgamento do Recurso Especial apresentado pela Fazenda em 25/07/2019.
i. chance de perda	Remota.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda do processo administrativo levaremos a discussão ao Poder Judiciário, o qual poderá levar de 5 a 8 anos para se findar, e se ao final a decisão for contrária, parcelaremos o débito, de modo que nosso caixa não será afetado de forma relevante.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0044346-41.2021.8.16.0014 (Processo Vinculado nº 6.622.479-1)	
a. juízo	2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina
b. instância	Primeira Instância Judicial
c. data de instauração	24/08/2021
d. partes no processo	Autor: Estado do Paraná Réu: Magazine Luiza S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 104.682.783,64
f. principais fatos	Cobrança de supostos débitos de ICMS referentes à divergência de cálculos de ICMS decorrente da não aplicação de diferimento parcial em determinadas operações e reduções de base de cálculo. A Companhia apresentou consistentes argumentos na esfera administrativa (Processo nº 6.622.479-1), porém, a autuação foi mantida. Após o ajuizamento da Execução Fiscal, a Companhia apresentou seguro garantia nos autos e, em 17/11/2021, distribuiu os Embargos à Execução esclarecendo que a empresa tem amparo expresso na legislação paranaense que a dispensa de aplicar o diferimento exigido e a permite reduzir a base de cálculo de ICMS das mercadorias relacionadas na cobrança.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não foram proferidas decisões de mérito no caso.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se julgamento do juízo de 1ª Instância.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda da discussão no Poder Judiciário, que poderá levar de 5 a 8 anos para se findar, parcelaremos o débito, de modo que nosso caixa não será afetado de forma relevante.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 45956618	
a. juízo	Processo Administrativo Fiscal – Estado do Rio Grande do Sul
b. instância	Segunda Instância Administrativa
c. data de instauração	27/10/2020
d. partes no processo	Autor: Estado do Rio Grande do Sul Réu: Magazine Luiza S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 80.194.772,55
f. principais fatos	Cobrança de supostos débitos de ICMS referentes à recuperação do imposto recolhido a maior no passado referente a mercadorias beneficiadas com redução de base de cálculo. A Companhia apresentou consistentes argumentos em Impugnação Administrativa, porém, o julgamento foi desfavorável em 1ª e 2ª Instâncias Administrativas, respectivamente em 05/02/2021 e 22/09/2021. Em 22/05/2023, o Pedido de Esclarecimentos da empresa foi julgado, mas não houve alteração das decisões anteriormente proferidas.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ambas as decisões de mérito proferidas no processo se pautaram na suposta falta de amparo legal para as reduções de base de cálculo discutidas, embora os dispositivos da legislação gaúcha tenham sido indicados nas defesas da empresa.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se o ajuizamento de Execução Fiscal para continuidade da discussão no Judiciário.
i. chance de perda	Provável.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda do processo administrativo, levaremos a discussão ao Poder Judiciário, o qual poderá levar de 5 a 8 anos para se findar, e se ao final a decisão for contrária, parcelaremos o débito, de modo que nosso caixa não será afetado de forma relevante. Ressaltamos que o valor total está provisionado.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 19311.720262/2017-65	
a. juízo	Processo Administrativo Fiscal – Federal
b. instância	Segunda Instância Administrativa
c. data de instauração	22/09/2017
d. partes no processo	Autor: União Federal Réu: NS2.COM Internet S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 85.867.053,02
f. principais fatos	Cobrança de supostos débitos de PIS/COFINS dos anos-calendário de 2014 e 2015 referentes a aproveitamento de crédito sobre insumos diversos, essenciais e relevantes para suas operações. A Companhia apresentou consistentes argumentos em Impugnação Administrativa, demonstrando a essencialidade e relevância das despesas para a operação da empresa.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 21/03/2018, foi proferida decisão de 1ª instância administrativa mantendo integralmente a autuação, baseada no argumento de que empresas que exercem atividade comercial não podem se apropriar de créditos relacionados a insumos de suas operações.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se o julgamento do Recurso Voluntário apresentado pela empresa.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda do processo administrativo levaremos a discussão ao Poder Judiciário, o qual poderá levar de 5 a 8 anos para se findar, e se ao final a decisão for contrária, parcelaremos o débito, de modo que nosso caixa não será afetado de forma relevante.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 13855.722.268/2019-13	
a. juízo	Processo Administrativo Fiscal – Federal
b. instância	Segunda Instância Administrativa
c. data de instauração	04/10/2019
d. partes no processo	Autor: União Federal Réu: Magazine Luiza S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 82.069.612,91
f. principais fatos	Cobrança de supostos débitos de PIS/COFINS referentes a aproveitamento de crédito sobre despesas com frete em transferência entre seus estabelecimentos para viabilização de vendas e insumos diversos, essenciais e relevantes para suas operações. A Companhia apresentou consistentes argumentos em sua Impugnação Administrativa. Em 23/01/2020, foi proferida decisão em 1ª Instância Administrativa que manteve a cobrança integral. Em 05/03/2020, a Companhia apresentou Recurso Voluntário, demonstrando a essencialidade e a relevância dos insumos questionados e juntando precedentes favoráveis quanto às despesas com frete em transferência entre seus estabelecimentos.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de 1ª Instância Administrativa manteve a cobrança integral por suposta ausência de autorização de apropriação de créditos de insumos por empresas que exercem atividade comercial e por restringir créditos sobre despesas com frete.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se o julgamento do Recurso Voluntário da empresa.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda do processo administrativo levaremos a discussão ao Poder Judiciário, o qual poderá levar de 5 a 8 anos para se findar, e se ao final a decisão for contrária, parcelaremos o débito, de modo que nosso caixa não será afetado de forma relevante.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 6.633.914-9	
a. juízo	Processo Administrativo Fiscal – Estado do Paraná
b. instância	Segunda Instância Administrativa
c. data de instauração	05/03/2020
d. partes no processo	Autor: Estado do Paraná Réu: Magazine Luiza S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 80.765.776,36
f. principais fatos	Cobrança de supostos débitos de ICMS referentes a aproveitamento de crédito do imposto na aquisição de mercadorias sujeitas à substituição tributária e ressarcimento de ICMS/ST decorrente de saídas de mercadorias para outras unidades da federação; entre outros. A Companhia apresentou consistentes argumentos em Impugnação Administrativa, porém, o julgamento foi desfavorável em 1ª Instância Administrativa em 23/07/2020. Em seguida, foi apresentado Recurso Ordinário pela empresa, no qual foram demonstradas diversas nulidades do Auto de Infração, além de comprovada a origem e a legalidade dos créditos apropriados pela Companhia.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 23/07/2020 foi proferida decisão de 1ª instância administrativa mantendo integralmente a cobrança em razão de suposta não comprovação do direito da empresa à recuperação dos créditos discutidos.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se julgamento pela 2ª Instância Administrativa do Recurso Ordinário apresentado pela empresa.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda do processo administrativo levaremos a discussão ao Poder Judiciário, o qual poderá levar de 5 a 8 anos para se findar, e se ao final a decisão for contrária, parcelaremos o débito, de modo que nosso caixa não será afetado de forma relevante.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 5028875-79.2022.4.03.6182	
a. juízo	13ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
b. instância	Primeira Instância Judicial
c. data de instauração	14/12/2022
d. partes no processo	Autor: União Federal x Réu: NS2 Com Internet S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 67.275.475,61
f. principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal exigindo supostos débitos do período compreendido entre 02/2015 e 01/2017, relacionados à Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS. Foi apresentado nos autos e aceito pelo juízo um Seguro Garantia para garantir integralmente o débito executado. Em 19/04/2023, foram distribuídos os Embargos à Execução, nos quais a empresa argumenta que (i) houve decadência do direito à constituição do crédito tributário, (ii) não houve formalização adequada do lançamento tributário, uma vez que o débito fora inscrito diretamente em Dívida Ativa, e (iii) houve descumprimento de decisão judicial transitada em julgado de forma favorável à empresa; (iv) houve nítida falha no cálculo dos supostos débitos.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não foram proferidas decisões de mérito no caso.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se o julgamento em 1ª Instância judicial.
i. chance de perda	Remota.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, parcelaremos o débito de modo que nosso caixa não seja afetado de forma relevante.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 6.620.730-7	
a. juízo	Processo Administrativo Fiscal – Estado do Paraná
b. instância	Segunda Instância Administrativa
c. data de instauração	08/05/2017
d. partes no processo	Autor: Estado do Paraná Réu: Magazine Luiza S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 64.570.608,20
f. principais fatos	Cobrança de supostos débitos de ICMS referentes a aproveitamento de crédito do imposto na aquisição de mercadorias sujeitas à substituição tributária e ressarcimento de ICMS/ST decorrente de saídas de mercadorias para outras unidades da federação; entre outros. A Companhia apresentou consistentes argumentos em Impugnação Administrativa, porém, o julgamento foi desfavorável em 1ª Instância Administrativa em 10/12/2018. Em seguida, foi interposto Recurso Ordinário pela empresa, no qual foram demonstradas diversas nulidades do Auto de Infração, além de comprovada a origem e a legalidade dos créditos apropriados pela Companhia.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 10/12/2018, foi proferida decisão integralmente desfavorável em 1ª Instância Administrativa, em razão de suposta não comprovação do direito da empresa à recuperação dos créditos discutidos.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se julgamento pela 2ª Instância Administrativa do Recurso Ordinário apresentado pela empresa.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda do processo administrativo levaremos a discussão ao Poder Judiciário, o qual poderá levar de 5 a 8 anos para se findar, e se ao final a decisão for contrária, parcelaremos o débito, de modo que nosso caixa não será afetado de forma relevante.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 5001525-32.2022.4.03.6113	
a. juízo	3ª Vara Federal de Franca
b. instância	Primeira Instância Judicial
c. data de instauração	18/07/2022
d. partes no processo	Autor: União Federal x Réu: Magazine Luiza S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 63.555.398,32
f. principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal exigindo supostos débitos do período compreendido entre 08/2007 e 02/2012, relacionados à Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS da empresa FS Vasconcelos Ltda., outrora incorporada pela Controladora. Foi apresentado nos autos e aceito pelo juízo um Seguro Garantia para garantir integralmente o débito executado. Em 04/10/2022, foram distribuídos os Embargos à Execução, nos quais a empresa argumenta que (i) houve decadência do direito à constituição do crédito tributário, (ii) não houve formalização adequada do lançamento tributário, uma vez que o débito fora inscrito diretamente em Dívida Ativa, e (iii) houve descumprimento de decisão judicial transitada em julgado de forma favorável à empresa.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não foram proferidas decisões de mérito no caso.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se o julgamento em 1ª Instância.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, parcelaremos o débito de modo que nosso caixa não seja afetado de forma relevante.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0056626-10.2022.8.16.0014 (Processo Vinculado nº 6.628.673-8)	
a. juízo	1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina
b. instância	Primeira Instância Judicial
c. data de instauração	30/09/2022
d. partes no processo	Autor: Estado do Paraná Réu: Magazine Luiza S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 57.086.185,58
f. principais fatos	Cobrança de supostos débitos de ICMS referentes à divergência de cálculos de ICMS decorrente da não aplicação de diferimento parcial em determinadas operações e reduções de base de cálculo. A Companhia apresentou consistentes argumentos na esfera administrativa (Processo nº 6.628.673-8), porém, a autuação foi mantida. Após o ajuizamento da Execução Fiscal, a Companhia apresentou seguro garantia nos autos e, em 14/02/2023, distribuiu os Embargos à Execução esclarecendo que a empresa tem amparo expresso na legislação paranaense que a dispensa de aplicar o diferimento exigido e a permite reduzir a base de cálculo de ICMS das mercadorias relacionadas na cobrança.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não foram proferidas decisões de mérito no caso.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se julgamento do juízo de 1ª Instância judicial.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda do processo administrativo levaremos a discussão ao Poder Judiciário, o qual poderá levar de 5 a 8 anos para se findar, e se ao final a decisão for contrária, parcelaremos o débito, de modo que nosso caixa não será afetado de forma relevante.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 10865.720170/2014-00	
a. juízo	Processo Administrativo Fiscal – Federal
b. instância	Segunda Instância Administrativa
c. data de instauração	07/02/2014
d. partes no processo	Autor: União Federal Réu: KABUM S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 55.062.508,82
f. principais fatos	Cobrança de supostos débitos de IRPJ/CSLL/PIS/COFINS decorrentes de arbitramento de lucro no período compreendido entre 2009 e 2011, oriundo de suposta falta de apresentação de documentação fiscal pertinente. Em 20/08/2014, foi proferida decisão de 1ª instância administrativa integralmente contrária à empresa. Em 17/05/2017, o Recurso Voluntário interposto pela empresa foi julgado favorável, anulando a decisão outrora proferida e ordenando novo julgamento pela 1ª instância. Em 12/02/2019, houve novo julgamento contrário ao contribuinte, sendo apresentado novo Recurso Voluntário.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de 1ª Instância Administrativa manteve a cobrança integral por suposta ausência de documentação hábil a afastar o arbitramento do lucro.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se o julgamento do Recurso Voluntário da empresa.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda do processo administrativo levaremos a discussão ao Poder Judiciário, o qual poderá levar de 5 a 8 anos para se findar, e se ao final a decisão for contrária, parcelaremos o débito, de modo que nosso caixa não será afetado de forma relevante.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 53538-E	
a. juízo	Processo Administrativo Fiscal - Estado do Mato Grosso do Sul
b. instância	Primeira Instância Administrativa
c. data de instauração	14/11/2023
d. partes no processo	Autor: Estado do Mato Grosso do Sul Réu: Magazine Luiza S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 54.555.513,14
f. principais fatos	Cobrança de supostos débitos de ICMS referentes a aproveitamento de crédito do imposto decorrentes de ressarcimento de ICMS/ST em razão da não realização integral do fato gerador presumido pelo Estado. A Companhia apresentou consistentes argumentos em Impugnação Administrativa e atualmente aguarda julgamento da 1ª Instância Administrativa.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não foram proferidas decisões de mérito no caso.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se julgamento pela 1ª Instância Administrativa.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda do processo administrativo levaremos a discussão ao Poder Judiciário, o qual poderá levar de 5 a 8 anos para se findar, e se ao final a decisão for contrária, parcelaremos o débito, de modo que nosso caixa não será afetado de forma relevante.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 4.119.428-7	
a. juízo	Processo Administrativo Fiscal – Estado de São Paulo
b. instância	Segunda Instância Administrativa
c. data de instauração	12/12/2018
d. partes no processo	Autor: Estado de São Paulo Réu: NS2.COM Internet S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 51.853.471,96
f. principais fatos	Cobrança de supostos débitos de ICMS referentes a aproveitamento de crédito do imposto em operações de devolução de mercadorias. A Companhia apresentou consistentes argumentos em Impugnação Administrativa, demonstrando ter cumprido as exigências da legislação, de modo que a 1ª Instância Administrativa anulou quase a totalidade da cobrança em 18/04/2019. Em seguida, foi apresentado Recurso Voluntário pela empresa e de Recurso de Ofício pelo Estado de São Paulo. Em 07/12/2023, foi proferida decisão em sentido contrário à empresa e mantendo a cobrança, exceto pela redução dos juros exigidos. Em seguida, foi apresentado pela empresa Recurso Especial e Pedido de Retificação de Julgado, os quais pendem de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Foi proferida decisão em 1ª Instância Administrativa em 18/04/2019, a qual anulou quase a totalidade da cobrança por reconhecer a legalidade do procedimento adotado pela empresa nas devoluções de mercadorias questionadas. Já em 07/12/2023, foi proferida decisão em 2ª Instância Administrativa que reformou a decisão anterior e manteve a cobrança do débito por suposto descumprimento de formalidades procedimentais, reduzindo os juros exigidos.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se o julgamento dos Recursos apresentados pela empresa ao Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda do processo administrativo levaremos a discussão ao Poder Judiciário, o qual poderá levar de 5 a 8 anos para se findar, e se ao final a decisão for contrária, parcelaremos o débito, de modo que nosso caixa não será afetado de forma relevante.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0004744-17.2017.4.03.6113	
a. juízo	2ª Vara Federal de Franca
b. instância	Segunda Instância Judicial
c. data de instauração	24/11/2017
d. partes no processo	Autor: União Federal x Réu: Magazine Luiza S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 51.544.781,14
f. principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal, sob a alegação de que a empresa teria recolhido a menor as Contribuições ao RAT/FAP. Foi apresentado nos autos e aceito pelo juízo um Seguro Garantia para garantir o débito executado. Em 08/01/2018, foram distribuídos os Embargos à Execução, nos quais a empresa demonstrou haver inúmeros vícios de cálculo no índice FAP exigido pela União. Em 27/03/2019, houve sentença desfavorável à empresa, sendo apresentado Recurso de Apelação pela Companhia em 30/11/2020.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 27/03/2019, houve sentença desfavorável à empresa na 1ª Instância por suposta ausência de ilegalidade e de inconstitucionalidade do índice FAP.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se julgamento da Apelação apresentada pela empresa.
i. chance de perda	Provável.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, parcelaremos o débito de modo que nosso caixa não seja afetado de forma relevante. Ressaltamos que o valor total está provisionado.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos de natureza cível

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia figurava no polo passivo em 21.714 processos judiciais de natureza cível. Os processos referem-se, principalmente, a pedidos de indenização por danos materiais e morais movidos por consumidores em decorrência de alegados vícios de produtos, atrasos na entrega de mercadorias vendidas e outros. Há também processos relacionados aos produtos Cartão Luiza e ao Crédito Direto ao Consumidor, versando sobre fraudes, contratação não reconhecida e negativação indevida.

De acordo com a análise dos advogados da Companhia, em 31 de dezembro de 2023, o valor provisionado para os processos de natureza cível era de R\$ 16,6 milhões.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia figurava no polo passivo de 09 (nove) ações civis públicas que discutem matérias de direito do consumidor relacionadas ao modelo de negócios da Companhia, como (i) uniformidade na elaboração de cartazes de preço; (ii) alegações de prática de venda casada; (iii) forma, circunstâncias e conteúdo de propagandas e promoções; e (iv) prazos de entregas de produtos e outros.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia figurava em 225 ações judiciais imobiliárias, cujo valor total provisionado era de R\$8,1 milhões. Referidos processos são em grande maioria ações renovatórias movidas pela Companhia visando a renovação dos contratos de locação, em conformidade com a Lei 8.245/91.

Dentre os processos de natureza cível individualmente relevantes para a Companhia, em 31 de dezembro de 2023, destaca-se em razão do valor e/ou da relevância da matéria discutida, o seguinte:

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Civil Pública nº 027827-45.2008.8.16.0014	
a. juízo	4ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR 7ª Câmara Cível em Composição Reduzida do TJ/PR 4ª Turma do STJ
b. Instância	Superior Tribunal de Justiça
c. data de instauração	06/03/2018
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado do Paraná Réus: Magazine Luiza S.A. e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R\$ 10.000,00 (valor da causa) .
f. principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público em face do Magazine Luiza e outras varejistas, com fundamento em uma alegada deficiência na prestação de informações relativas ao preço dos produtos colocados à venda, sobretudo em razão da (i) indicação de preço de produtos com ênfase apenas no valor da prestação mensal, em detrimento do preço à vista, do total a prazo, do plano de pagamento pelo produto e da taxa de juros; e (II) indicação de produtos ofertados na vitrine sem informação sobre o preço. Em 12/06/2008, a demanda foi julgada procedente, condenando os réus a disponibilizarem os preços dos produtos de forma correta e clara, em razão da suposta violação ao Código de Defesa do Consumidor. Aplicou, assim, a desarrazoada multa de R\$ 5.000,00 por dia de descumprimento, sem fixar qualquer prazo limite para sua incidência. Contra a sentença, o Magazine Luiza interpôs apelação, comprovando que há anos adota formato padrão para exposição dos preços de seus produtos no referido Estado, tendo agido em estrita conformidade com as normas aplicáveis. Demonstrou, ainda, que a suposta “infração” utilizada como fundamento para a condenação que lhe foi imposta foi pontual e não uma prática da companhia. Foi prolatado acórdão em 26/02/2019 conferindo parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa para o valor de R\$ 2.500,00 em caso de eventual descumprimento. Diante de omissões verificadas, o Magazine Luiza opôs embargos de declaração, que foi acolhido para esclarecer que os réus têm o prazo de 2 meses para implementar as correções apontadas ao longo do processo, sendo que a multa fixada só deverá incidir após o decurso deste período, ficando limitada a 60 dias. Afirmou, contudo, que o valor da multa diária deve ser mantido, considerada a “peculiaridade” do caso, que permitiria o patamar elevado fixado. Diante disso, foi interposto recurso especial com fundamento no art. 105, inc. III, alínea “a”, da Constituição Federal, apontando a violação, ao conjunto probatório constante dos autos, os princípios da isonomia e da livre concorrência e o bis in idem, já que sujeitou o Magazine Luiza, simultaneamente, às penalidades previstas no art. 56 do CDC e às astreintes. O recurso especial e respectivo agravo em REsp foram inadmitidos, razão pela qual foi interposto agravo interno, que aguarda apreciação.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 12/06/2008 o Juízo entendeu que a questão discutida nos presentes autos era unicamente de direito, julgando antecipadamente a lide para dar procedência aos pedidos iniciais, a fim de que os réus se adequassem à Lei nº 8.078/90 e ao Decreto nº 5.903/2006, no prazo de 60 dias a contar da liminar concedida nos autos, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00. Em 07/07/2009, após a interposição de apelações pelo Magazine Luiza e demais varejistas contra a sentença, foi prolatado acórdão que deu provimento aos recursos para anular a sentença, retornando os autos ao Juízo de origem, a fim de apreciar a inversão do ônus probatório e proceder à instrução do processo. Em 18/04/2017, após o retorno dos autos ao Juízo de origem, foi proferida sentença dando provimento aos pedidos do MP-PR, condenando os réus a disponibilizarem os preços dos produtos de forma correta e clara, em razão de uma suposta violação. Foi aplicada, ainda, multa de R\$5.000,00 por dia de descumprimento, sem ser fixado qualquer prazo limite para sua incidência. Em 26/02/2019 foi prolatado acórdão que deu parcial provimento à apelação do Magazine Luiza, apenas para reduzir a multa diária para o valor de R\$2.500,00 por dia em caso de eventual descumprimento da determinação judicial. Em 22/11/2019 foi prolatado acórdão que não acolheu os embargos de declaração opostos pelo Magazine Luiza, mantendo os fundamentos da decisão: Em 01/12/2020, diante da rejeição dos embargos de declaração sem que os vícios apontados tenham sido sanados, o Magazine Luiza interpôs o recurso especial. Houve provimento ao recurso, a fim de anular o acórdão proferido no julgamento dos embargos de declaração e determinar que outro fosse proferido, considerando-se as matérias expressamente suscitadas naquela oportunidade. Em 18/02/2022, após o retorno dos autos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, foi prolatado novo acórdão que acolheu os embargos de declaração do Magazine Luiza, para esclarecer que os réus têm o prazo de 2 meses para implementar as correções apontadas ao longo do processo, sendo que a multa fixada só deverá incidir após o decurso deste período, ficando limitada a 60 dias. Afirmou, contudo, que o valor da multa diária deve ser mantido, considerada a “peculiaridade” do caso, que permitiria o patamar elevado fixado. Em 27/04/2022, diante do acórdão dos embargos de declaração, como o E. TJ-PR não esclareceu os parâmetros para a fixação da multa, foi interposto recurso especial. Desta forma, foi proferida decisão, pelo Vice-Presidente do TJPR, inadmitindo o referido recurso, com base nos mesmos fundamentos. Em 27/10/2022, após a distribuição dos autos no Superior Tribunal de Justiça, foi proferida decisão monocrática conhecendo do agravo em recurso especial e lhe negando provimento. Agravo interno protocolado.
h. estágio do processo	Fase recursal em sede de agravo interno no AREsp nº 2175963/PR.
i. chance de perda	Provável

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Trata-se de uma ação civil pública com possibilidade de impactos operacionais, reputacionais e financeiros para o Magazine Luiza, em caso de procedência.
k. impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a companhia poderá ser obrigada a informar, de forma clara e precisa, o preço à vista dos produtos expostos, bem como, em caso de outorga de crédito, o valor da respectiva parcela, taxa de juros aplicável, o valor total da operação e demais condições de financiamento, sob pena de multa diária. Ressalta-se que não haverá impacto, pois a companhia já adota as referidas informações como padrão no referido Estado.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Civil Coletiva nº 0029552-98.2014.8.16.0001	
a. juízo	9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR
b. instância	Primeira Instância Judicial
c. data de instauração	19/08/2014
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado do Paraná Réus: Magazine Luiza S.A. e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00 (valor da causa)
f. principais fatos	Ação civil coletiva ajuizada em face de várias empresas varejistas em razão do suposto não atendimento aos consumidores com a garantia dos produtos no próprio local da compra, com encaminhamento às assistências técnicas..
g. resumo das decisões de mérito	Em 14/09/2023, a ação foi julgada procedente, tendo sido reconhecida a abusividade da política de troca de produtos eletrônicos e encaminhamento dos consumidores diretamente à assistência técnica; condenando os réus à obrigação de não fazer, consubstanciada na abstenção de encaminhamento à assistência técnica do consumidor que pretender reclamar por vícios do produto diretamente em suas sedes ou filiais, sob pena de multa de R\$ 5 mil (cinco mil) reais por dia de descumprimento, limitado a 60 (sessenta dias) multa, a contar do trânsito em julgado da presente sentença; e condenar os réus à obrigação de fazer, consubstanciada na promoção de coleta em suas sedes de quaisquer produtos adquiridos sobre os quais o consumidor indique a existência de vício; sob pena de multa de R\$ 5 mil (cinco) reais por dia de descumprimento, limitado a 60 (sessenta dias) multa, a contar do trânsito em julgado da presente sentença. Interposta Apelação.
h. estágio do processo	Fase Recursal - Apelação
i. chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é relevante	Trata-se de uma ação civil coletiva com possibilidade de impactos operacionais, reputacionais e financeiros, para o Magazine Luiza, em caso de procedência.
k. impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia poderá ser condenada a realizar alterações em seu processo de pós-venda, sob pena de multa diária, cujo pedido formulado pelo Ministério Público é de R\$50.000,00 (cinquenta mil).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Civil Pública nº 0020334-13.2008.8.24.0008	
a. juízo	1º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Blumenau/SC
b. instância	Superior Tribunal de Justiça
c. data de instauração	15/08/2008
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina Réus: Magazine Luiza S.A. e Construtora Stein Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 150.000,00 (valor da causa)
f. principais fatos	Trata-se de Ação civil pública ajuizada pelo MP-SC em razão de obra realizada pela Lojas Madol Ltda (incorporada pelo Magazine Luiza S.A.) em prédio tombado pelo patrimônio histórico na cidade de Blumenau/SC, pedindo a condenação no valor indenizatório de R\$ 150.000,00 pelo dano histórico-cultural coletivo supostamente causado. Em sua defesa, o Magazine Luiza pleiteou, em resumo, sua ilegitimidade passiva, já que o imóvel em discussão pertencia à Lojas Madol Ltda. e a referida reforma foi anterior à incorporação pelo Magazine Luiza, além do fato estar prescrito. No mérito, esclareceu que a reforma foi realizada pela Construtora Stein Ltda, contratada pela proprietária do imóvel na ocasião, observando as disposições legais aplicáveis, além de inexistir comprovação de qualquer dano ao patrimônio público a justificar a pretensão indenizatória. Em 08/03/2017 sobreveio sentença, julgando procedente o pedido do Ministério Público para condenar a Construtora Stein Ltda, e o Magazine Luiza, na condição de incorporadora de Lojas Magazine Luiza-Sul Ltda., solidariamente, ao pagamento de indenização no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), além da condenação ao pagamento das custas processuais. As partes apresentaram recurso de apelação, que afastou a prescrição e determinou o retorno dos autos à primeira instância. Constan nos autos de segunda instância parecer da 34ª Procuradoria de Justiça Cível reconhecendo a prescrição dos fatos, bem como a ilegitimidade do Magazine Luiza para figurar no polo passivo. Tema que subsidiou a interposição de RESP e, em razão do seu não seguimento, agravo em Resp, pendente de julgamento. Na hipótese de não ser o recurso provido, os autos retornarão para a primeira instância, para a feitura de prova pericial, sem prejuízo da análise dos outros argumentos (Ilegitimidade Passiva da Magalu e Ausência de Danos).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 08/03/2017 foi proferida sentença julgando procedente o pedido do Ministério Público para condenar o Magazine Luiza e a Construtora Stein Ltda, solidariamente, ao pagamento de indenização no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Fundo Estadual para Recomposição de Bens Lesados, pela conduta ilícita praticada contra o patrimônio histórico-cultural do município de Blumenau/SC, além da condenação ao pagamento das custas processuais Em 15/06/2023 a apelação foi julgada afastando a prescrição, mas acolhendo a preliminar de cerceamento de defesa, determinando o retorno dos autos para primeira instância para realização de prova pericial. Em 11/10/2023 foi proferida decisão monocrática que não reconheceu o RESP.
h. estágio do processo	Fase recursal,
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Trata-se de uma ação civil pública com possibilidade de impactos reputacionais e financeiros para o Magazine Luiza, em caso de procedência.
k. impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, o Magazine Luiza poderá ser condenado até o valor histórico de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e manterá direito de regresso contra terceiros.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Civil Pública nº 0225413-47.2008.8.26.0100	
a. juízo	36ª Vara Cível da Comarca de São Paulo
b. instância	Superior Tribunal de Justiça
c. data de instauração	25/11/2008
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo Réu: Magazine Luiza S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 200.000,00 (valor da causa)
f. principais fatos	Trata-se de Ação civil pública ajuizada pelo MP-SP por suposta vantagem excessiva sobre o consumidor hipossuficiente ao não estabelecer prazo de entrega, nem multa ou mora em caso de atraso ou não cumprimento da obrigação nos contratos de compra e venda. Assim, o MP-SP requereu, em resumo, a fixação nos contratos de adesão os prazos para que as obrigações da empresa sejam cumpridas, a respectiva multa por descumprimento e o prazo em que se dará eventual restituição aos consumidores, sob pena de multa diária.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 14/12/2010 o feito foi julgado parcialmente procedente para determinar ao Magazine Luiza: i) estabelecer, em todos os contratos de adesão de venda de produto, prazo para cumprimento de suas obrigações perante o consumidor, sob pena de multa; ii) estabelecer, em todos os contratos de adesão de venda de produto, multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor do produto comprado, sem prejuízo de juros e eventuais perdas e danos, para o caso de atraso no cumprimento de suas obrigações, sob pena de multa; iii) estabelecer, em todos os contratos de adesão de venda de produto, prazo para a restituição dos valores pagos durante o período de reflexão previsto no § único do artigo 49 do CDC, sob pena de multa; iv) estabelecer, em todos os contratos de adesão de venda de produto, multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor do produto comprado, sem prejuízo de juros e eventuais perdas e danos, para o caso de atraso na restituição prevista no artigo 49, parágrafo único, do CDC, sob pena de multa. Em 22/07/2013, o houve acórdão do TJ-SP afastando a condenação de fixação de prazo para entrega de compra efetuada via internet, por já constar do site do Magazine Luiza no momento da compra, mas manteve a decisão em relação aos demais tópicos da sentença, com os mesmos fundamentos. Em 30/09/2013 foram rejeitados pelo Tribunal de Justiça de São Paulo os embargos de declaração opostos para suprir omissões, sem alterar os fundamentos. Em 28/03/2014, por meio de decisão monocrática, o Superior Tribunal de Justiça conheceu do agravo de recurso especial interposto, mas negou provimento para não conhecer o Recurso Especial, sob o entendimento precípua de inocorrência de violação aos artigos 389, 393, 395, 396 e 402 do Código Civil e 49 da Lei consumerista. Em 03/10/2022 proferida decisão monocrática negando provimento ao AResp. Em 15/12/2022 decisão monocrática negando provimento aos Embargos de Declaração em AResp, de maneira que resta pendente o Agravo Interno interposto no STJ. Em 23/11/2023 foi publicado acórdão que conheceu mas negou provimento ao nosso agravo interno. Opostos Embargos de Declaração.
h. estágio do processo	Fase recursal, pendente julgamento de Embargos de Declaração perante o STJ.
i. chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Trata-se de uma ação civil pública com possibilidade de impactos operacionais, reputacionais e financeiros para o Magazine Luiza, em caso de procedência.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, o Magazine Luiza poderá ser obrigado a inserir nos contratos de adesão multa de até 2% sobre o valor do produto, devidos em caso de descumprimento de suas obrigações perante os consumidores, inclusive atraso na entrega do produto. Este pedido de obrigação de fazer, caso deferido pelo Juízo, poderá impactar a política interna do Magazine Luiza acerca dos contratos de adesão e impor futuros ônus financeiros em decorrência da imposição de multas contratuais. O descumprimento poderá gerar uma multa de R\$ 30.000,00.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Civil Pública nº 1012148-91.2015.8.26.0554	
a. juízo	4ª Vara Cível da Comarca de Santo André
b. instância	Segunda Instância Judicial
c. data de instauração	21/06/2015
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo Réus: Magazine Luiza S.A. e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Não mensurável
f. principais fatos	Trata-se de ação civil pública proposta pelo MP-SP alegando que as requeridas exploram atividade comercial no centro da cidade de Santo André/SP (Ruas General Glicério e Coronel Oliveira Lima), onde realizam propagandas sonoras de seus produtos, em volume excessivo, durante todo o dia, utilizando-se de locutores e caixas de som nas portas de suas lojas. Referida prática causava perturbação do sossego de toda a vizinhança dos estabelecimentos. Diante disso, o MP-SP requer a condenação em obrigação de fazer, “consistente em não emitir ruídos que causem transtornos aos moradores das redondezas”, bem como “a condenação dos réus solidariamente, ao pagamento de indenização, a título de dano moral ambiental, no importe de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 24/06/2015 foi deferida liminar para determinar que os réus cessem práticas que impliquem em poluição sonora, consistente na produção de ruídos em níveis superiores aos considerados aceitáveis pelas normas regulamentares, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) a cada infração constatada pelos órgãos competentes. Em 27/08/2021 o feito foi julgado procedente, condenando os réus a cessar as práticas que implicam em poluição sonora, consistente na produção de ruídos em níveis superiores aos considerados aceitáveis pelas normas regulamentares, sob pena de multa de R\$ 1.000,00 por cada infração constatada pela municipalidade, pelo SEMASA, ou qualquer outro órgão competente. Também houve condenação ao pagamento da quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a título de indenização por dano moral ambiental, de forma solidária. Em 27/10/2022, após apelação dos réus, o TJ-SP reformou a decisão para afastar o dano moral coletivo de R\$ 200.000,00, diante da inexistência de alto grau de reprovabilidade e repercussão, tendo mantido a multa de R\$ 1.000,00 em caso de eventual descumprimento da determinação. Embargos de declaração rejeitados em 08/02/2023, aguardando juízo de admissibilidade do Resp. Em 20/07/2023 o RESP foi inadmitido e foi interposto Agravo em RESP, pendente de julgamento.
h. estágio do processo	Fase recursal, aguardando Agravo em RESP.
i. chance de perda	Possível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Trata-se de uma ação civil pública com possibilidade de impactos operacionais, reputacionais e financeiros para o Magazine Luiza, em caso de procedência.
k. impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, o Magazine Luiza responderá por multa prefixada de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em caso de descumprimento da determinação.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Civil Pública nº 5008759-86.2019.8.24.0023	
a. juízo	2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Florianópolis 6ª Câmara de Direito Civil do Tribunal de Justiça de Santa Catarina
b. instância	Segunda Instância Judicial
c. data de instauração	09/10/2019
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina Réu: Magazine Luiza S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a título de danos morais coletivos. Além disso, há um valor inestimável em relação (i) ao pedido de obrigação de fazer e não-fazer e (ii) à obrigação de indenizar os danos materiais e morais aos consumidores individualmente considerados.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, ajuizada pelo MP-SC, na qual pede a condenação do Magazine Luiza ao pagamento de danos morais coletivos, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), e individuais, de valor inestimável, em decorrência da suposta comercialização dos produtos “Original Ervas”, “Royal Slim”, “Bio Slim”, “Natural Dieta”, “Yellow Black” e “Natuplus” (“Produtos”), produtos cujas fórmulas seriam inadequadas ao consumo sem as devidas licenças e/ou prescrição médica. É pedido, ainda, a proibição de venda desses produtos no marketplace do Magazine Luiza – o que já havia sido atendido antes mesmo de tomar ciência da ação civil pública, ainda em fase administrativa - além da condenação do Magazine Luiza em obrigação de fazer, consistente em publicar eventual sentença de procedência da ação em jornais impressos e eletrônicos de grande circulação e nas plataformas do Magazine Luiza. Em 17/10/2019, o pedido liminar do MP-SC foi parcialmente deferido para (i) determinar que o Magazine Luiza removesse qualquer conteúdo de publicidade e oferta de venda dos Produtos de todas as plataformas digitais por ele administradas, condicionando o cumprimento da ordem ao fornecimento das URLs pelo MPSC e (ii) determinar a intimação do Magazine Luiza, por ofício com aviso de recebimento, para, no prazo de 5 dias, declinar o canal de comunicação para que fosse possível informar as URLs a serem removidas. Contra essa decisão, o MP-SC interpôs agravo de instrumento para (i) que fosse deferido o pedido de implementação de ferramentas de controle prévio no âmbito do seu procedimento interno de publicação de conteúdo, sobretudo para destacar a exposição à venda dos Produtos e (ii) demonstrar que a imposição ao MP-SC de indicar as URLs relacionadas aos Produtos que pretendia remover seria incabível. Esse agravo de instrumento ainda está pendente de julgamento. Em 25/07/2022, foi proferida Sentença para condenar o Magazine Luiza a: (i) implementar ferramentas para identificar de imediato a exposição à venda dos produtos objetos da lide em 30 dias, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00; (ii) remover de qualquer conteúdo de publicidade e oferta de venda, atual e futura, dos produtos objetos da lide de todas as plataformas digitais por si administradas, em até 24h após serem submetidos à sua análise pelo usuário anunciante; e (iii) publicar a sentença na rede mundial de computadores. Em 10/8/2022, foi interposta apelação pelo Ministério Público requerendo o provimento de sua apelação para que seja reformada a sentença proferida para que condene o Magazine Luiza ao pagamento de indenização pelos danos morais causados à coletividade de consumidores. Em 24/08/2022, foi realizado o julgamento do agravo de instrumento interposto em face da decisão que concedeu a tutela de urgência, o recurso não foi conhecido por ter havido perda do objeto, uma vez que foi proferida sentença. Em 14/11/2022, foi interposta apelação pelo Magazine Luiza, com pedido de efeito suspensivo, requerendo o provimento de sua apelação para que seja reformada em parte a sentença, de modo a julgar improcedentes todos os pedidos. Em 19/01/2023, foi proferida decisão que deferiu o pedido formulado pelo Magazine Luiza para atribuição de efeito suspensivo à apelação.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 25.07.2022, foi proferida sentença julgando o pedido do MP-SC procedente em parte. O julgamento do feito foi antecipado, uma vez que entendeu desnecessária dilação probatória. A decisão condenou a Magazine Luiza à obrigação de implementar ferramentas para identificar a exposição à venda dos produtos; remoção de qualquer conteúdo de publicidade e oferta de venda atual e futura.
h. estágio do processo	Pendente o julgamento das apelações interpostas pelas partes
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Trata-se de uma ação civil pública com possibilidade de impactos operacionais, reputacionais e financeiros para o Magazine Luiza, em caso de procedência.
k. impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, o Magazine Luiza poderá ser condenado a pagar danos morais coletivos, cujo pedido formulado pelo Ministério Público requer que seja de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões). Contudo, de acordo com a jurisprudência e legislação aplicável, estima-se que em eventual condenação o valor dos supostos danos morais coletivos, deverá ser inferior ao pretendido pelo MP-SC. Além disso, o Magazine Luiza também poderá ser condenado a pagar danos morais e materiais individuais, o que não pode ser estimado neste momento, pois depende de liquidação. Por fim, o Magazine Luiza poderá ser condenado em relação ao pedido de obrigação de fazer e não-fazer, embora já tenha cumprido a ordem de exclusão da URL.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Civil Pública nº 5039702-39.2019.8.21.0001	
a. juízo	1º Juízo da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS
b. instância	Primeira Instância Judicial
c. data de instauração	28/12/2019
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul Réu: Magazine Luiza S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.000.000,00 (valor da causa)
f. principais fatos	Trata-se de ação civil pública de consumo, cumulada com indenização por dano moral coletivo e pedido de tutela de urgência antecipada. A presente ação originou-se de um inquérito civil para apurar a prática de venda casada, que foi instaurado em razão de ação cível ajuizada por Loreni Maciel Pereira contra o Magazine Luiza e BNP Paribas Cardif, em razão de cobrança de seguro denominado “Casa Protegida” sem a autorização da autora. Esta ação foi julgada procedente, para condenar solidariamente a Magazine Luiza e o BNP à restituição em dobro do valor do seguro. Em sede de tutela antecipada, o Ministério Público requer a condenação da Magazine Luiza: (i) à implementação de termos de contratos de adesão específicos para cada produto ou serviço disponibilizado, contendo o objeto valor e forma de pagamento, os quais devem ser entregues ao contratante, assim como sejam exibidos nas lojas cartazes esclarecendo que se tratam de serviços opcionais e contendo informações destacadas acerca da possibilidade de devolução em dobro dos valores por eles pagos, caso contratados sem prévio conhecimento do consumidor, sob pena de multa de R\$ 20.000,00 por descumprimento; (ii) ao pagamento de danos morais coletivos, no valor mínimo de R\$ 2.000.000,00; e (iii) veiculação em 3 jornais de grande circulação da capital eventual sentença de procedência da presente demanda, a fim de que os consumidores tomem conhecimento da demanda, sob pena de multa de R\$ 100.000,00. Em 31/10/2019, foi concedida a medida liminar, reduzindo a multa por descumprimento para R\$ 5.000,00 por ato. Contra esta decisão, a Magazine Luiza interpôs agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo, o qual foi atribuído. A Turma Julgadora deu provimento ao agravo, determinando a revogação da decisão liminar e das multas por descumprimento das obrigações. Não obstante, o Ministério Público opôs embargos de declaração pleiteando a desconstituição do acórdão em razão de nulidade no julgamento, por não ter sido intimado para apresentar parecer, os quais foram acolhidos pelo Tribunal, que entendeu pela nulidade do acórdão de mérito, desconstituindo-o. A decisão transitou em julgado em 23.02.2021 e os autos tiveram baixa definitiva. Não houve continuidade do julgamento para revogação definitiva da liminar. Na origem, os autos encontram-se em fase probatória, sendo que em 24/10/2023 foram apresentados memoriais por ambas as partes.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 31/10/2019 foi concedida a tutela para que o Magazine Luiza adote termos de contrato de adesão específico para cada produto/serviço contratado; e disponibilize cartazes em suas lojas com informações dos serviços de seguro como opcionais. Ambas as determinações já eram atendidas pelo Magazine Luiza anteriormente à ação.
h. estágio do processo	Fase de conhecimento
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Trata-se de uma ação civil pública com possibilidade de impactos operacionais, reputacionais e financeiros para o Magazine Luiza, em caso de procedência.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, o Magazine Luiza poderá ser condenado, além da veiculação de eventual condenação em imprensa local, ao pagamento de danos morais coletivos, cujo pedido formulado pelo Ministério Público é de no mínimo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Contudo, de acordo com a jurisprudência e legislação aplicável, estima-se que em eventual condenação o valor dos supostos danos morais coletivos deverá ser inferior ao pretendido pelo MP-RS. Por fim, o Magazine Luiza poderá ser condenado em relação ao pedido de obrigação de fazer e não-fazer, embora entenda que todas as medidas pleiteadas pelo MP-RS já eram praticadas pelo Magazine Luiza anteriormente ao processo.

Ação Civil Pública nº 1008364-66.2022.8.26.0100

a. juízo	Juízo da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP
b. instância	Segunda Instância Judicial
c. data de instauração	02/02/2022
d. partes no processo	Autor: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Réu: Magazine Luiza S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00 (valor da causa)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo ("DP-SP"), com base em investigação no procedimento administrativo nº 16/2014, que tramitou no Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, sob o fundamento de que o Magazine Luiza lesou direitos de uma coletividade de consumidores ao, supostamente, praticar venda casada de produtos com seguros. A DP-SP requer a imposição antecipada e definitiva de seis obrigações em face do Magazine Luiza, dentre elas a de inserção da informação acerca do caráter facultativo dos seguros, e de orientar funcionários a coibirem a prática de venda casada, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 pelo descumprimento de cada obrigação. Também pleiteia a condenação da empresa ao pagamento de indenização por danos morais coletivos em, ao menos, 0,5% do lucro líquido da empresa no período de um ano.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 02.02.2022, o pedido de tutela antecipada formulado pela DPSP foi rejeitado pelo Juízo. Em 10.05.2022 sobreveio sentença de total improcedência da ação. A sentença entendeu que a DP-SP não comprovou que a alegada conduta ilícita do Magazine Luiza representava prática atual da empresa, e reconheceu que a empresa adota diversas medidas para coibir a violação de direitos consumeristas, tais como conscientização de funcionários, treinamentos e amplo material informativo.
h. estágio do processo	Após a interposição de apelação pela DP-SP, os autos foram distribuídos para a 27ª Câmara de Direito Privado do TJ/SP e aguarda-se a inclusão do recurso na pauta de julgamento.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Trata-se de uma ação civil pública com possibilidade de impactos operacionais, reputacionais e financeiros para o Magazine Luiza, em caso de procedência.
k. impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, o Magazine Luiza poderá ser condenado ao (i) pagamento de danos morais coletivos, cujo pedido formulado pela DP-SP é de, ao menos, 0,5% do lucro líquido da empresa em um ano, a ser apurado em liquidação; e (ii) no atendimento das obrigação de fazer e não-fazer, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 por cada obrigação, embora entenda que todas as medidas pleiteadas pela DP-SP já eram praticadas pelo Magazine Luiza anteriormente ao processo, conforme ressaltado pelo próprio Juízo em sentença.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Civil Pública nº 1040641-72.2021.8.11.0041	
a. juízo	Vara Especializada em Ações Coletivas da Comarca de Cuiabá - MT
b. instância	Primeira Instância Judicial
c. data de instauração	12/11/2021
d. partes no processo	Autor: Instituto do Consumidor e da Previdência ("INCONPREV") Réu: Magazine Luiza S.A. e outras
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 50.000,00 (valor da causa)
f. principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo INCOPREV, o qual alega que as Rés ofertam produtos no e-commerce sem informar preço e validade no momento da compra, descumprindo o CDC e a Lei 7962/13. Por isso, pleiteia, em resumo: (i) seja determinada a inclusão/disponibilização da data de validade nos produtos perecíveis em todas as plataformas das requeridas, no prazo de até 30 (trinta) dias; (ii) seja determinada a inclusão/disponibilização da data de validade de todos os produtos ofertados em suas plataformas eletrônicas, em local de destaque e de fácil visualização, em atenção à previsão do artigo 2º do Decreto Lei nº 7.962/2013, sob pena de suspensão das atividades da plataforma eletrônica enquanto a irregularidade não for sanada e condenar as demandadas ao pagamento de danos morais coletivos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), reversível ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor; (v) publicação do edital ao qual se refere o art. 94, do CDC. Em 18/02/2022, foi proferida decisão que indeferiu o pedido de tutela antecipada formulado pelo INCOPREV, bem como designou audiência. Em 22/03/2022 foi proferido despacho suspendendo a realização da audiência, uma vez que não houve a citação de todos os réus. Foi determinada a intimação do INCOPREV para informar o atual endereço das empresas que não foram localizadas para citação e, após, a audiência será redesignada. Em 07/04/2022, o INCOPREV interpôs agravo de instrumento com pedido de antecipação de tutela recursal, buscando reformar a decisão que indeferiu a liminar, reforçando seu pedido para as rés a disponibilizarem as validades dos produtos em suas plataformas em 30 dias. Em 20/04/2022 foi proferida decisão que indeferiu o pedido de antecipação de tutela recursal e houve consequente interposição de agravo de instrumento pelo INCOPREV.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito.
h. estágio do processo	Fase de conhecimento
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Trata-se de uma ação civil pública com possibilidade de impactos operacionais, reputacionais e financeiros para o Magazine Luiza, em caso de procedência.
k. impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, o Magazine Luiza deverá disponibilizar a data de validade em destaque e fácil visualização nos produtos comercializados no e-commerce, o que, se descumprido pelo Magazine Luiza, poderia ocasionar, em última instância, segundo requerimento do INCOPREV, a suspensão das atividades da plataforma eletrônica. Também poderá sofrer condenação ao pagamento de danos morais coletivos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ação Declaratória de Inexigibilidade de Débito c.c. Reconvenção de n.º 1115116-96.2021.8.26.0100	
a. Juízo	Juízo da 30ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	25/10/2021
d. Partes no processo	Social Bank S.A. (Social Bank) x Hub Pagamentos S.A. ("Hub")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Social Bank busca o reconhecimento de inexigibilidade de dívida no valor total de R\$ 35.644.862,94 e a restituição de valores retidos pela Hub ao longo de 2021 no valor total histórico de R\$ 18.762.621,25, acrescidos dos encargos moratórios contratuais. Hub Pagamentos busca o recebimento de R\$ 27.768.825,73 atualizados até 30.11.2023, valor esse que já computa todas as retenções efetuadas pela Hub até a data da reconvenção.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de um processo por meio da qual o Social Bank pleiteou o reconhecimento da inexistência de qualquer dívida sua frente à Hub, em especial o valor de R\$ 35.644.862,94 indicado pela Hub em notificação enviada em 15.10.2021 e a restituição dos valores retidos ao longo de 2021. Em 05/11/2021 foi proferida decisão liminar que: a) impediu que a Hub realizasse retenções de valores devidos ao Social Bank; e b) liberou um canal de cobranças utilizado pelo Social Bank que estava bloqueado pela Hub. Em 09.12.2021, após a sua citação, a Hub ofereceu a sua contestação acompanhada de reconvenção, na qual demonstrou que o Social Bank é devedor da quantia total de R\$ 27.768.825,73 atualizada até novembro de 2021, dos quais R\$ 19.958.353,00 foram reconhecidos como devidos pelo Social Bank em e-mails de agosto de 2021. A Hub pleiteou que a decisão liminar concedida em favor do Social Bank fosse condicionada à prestação de uma garantia em valor equivalente ao da dívida exigida em sede de reconvenção, sendo que em 16/12/2021 o Juízo deferiu o pedido da Hub, determinando a apresentação de uma contracautela pelo Social Bank. Em 11/02/2022 o Social Bank apresentou a sua resposta à reconvenção da Hub, sem constituir a garantia determinada pelo Juízo, motivo pelo qual, em 15/02/2022, o Juízo revogou a liminar anterior, permitindo que a Hub retomasse as retenções sobre valores devidos ao Social Bank. Em 23/02/2022 a Hub pleiteou a concessão de uma tutela de urgência adicional para suspender a fase de transição contratual que poria fim à relação entre as Partes, até que houvesse a retenção de valores suficientes à formação da garantia determinada pelo Juízo, sendo a tutela de urgência deferida em 02/03/2022. Processo segue em fase de perícia.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve decisões de mérito até o momento.
h. Estágio do processo	Fase probatória: produção de prova pericial.
i. Chance de perda	Chance de perda da Declaratória movida por Social Bank em face de Hub: Remota Chance de perda da Reconvenção movida pela Hub em face de Social Bank: Remota
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Trata-se de uma discussão com possibilidade de impactos reputacionais e financeiros para a Hub.
k. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda a Hub deixaria de receber o crédito buscado, além do que teria que restituir valores retidos ao longo de 2021 para fins de compensação com a dívida do Social Bank no valor total histórico de R\$ 18.762.621,25, os quais seriam acrescidos dos encargos moratórios previstos em contrato.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Administrativo nº 11621/2023	
a. Juízo	Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Candeias/BA
b. Instância	Primeira Instância Administrativa
c. Data de instauração	20/12/2023
d. Partes no processo	Autor: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Candeias/BA Réu: Magazine Luiza S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 8.500.000,00
f. Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Candeias com fundamento em alegadas irregularidades nas atividades do Centro de Distribuição do Magazine Luiza, envolvendo Licença Ambiental Municipal, AVCB, Alvará de Funcionamento, dentre outros apontamentos nas instalações, com risco de interrupção das atividades do empreendimento. Em 22/01/2024, a companhia apresentou defesa com argumentos consistentes, demonstrando ter cumprido as exigências normativas, sobretudo em relação à legislação ambiental e também indicando as nulidades da autuação e do valor da multa aplicada. Também foi apresentado, em 05/02/2024, o relatório técnico de atendimento das adequações implementadas nas atividades operacionais pela Companhia. A defesa aguarda apreciação em primeira instância.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito.
h. Estágio do processo	Aguarda-se apreciação da defesa apresentada pela empresa
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Trata-se de um Auto de Infração com possibilidade de impactos operacionais, reputacionais e financeiros para o Magazine Luiza, em caso de procedência.
k. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, o Magazine Luiza poderá ser condenado, além da interrupção das atividades do Centro de Distribuição, ao pagamento da multa aplicada, no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2023, o valor total provisionado envolvendo os processos relevantes descritos no item 4.4 deste Formulário de Referência era de R\$ 131,7 milhões.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas figuravam como parte em um processo sigiloso conforme segue abaixo, que não foi divulgado nos itens anteriores.

Procedimento Arbitral CAM-CCBC nº 74/2023 – Procedimento Sigiloso

Trata-se de procedimento arbitral sigiloso instaurado por dois acionistas minoritários, Leandro Camargo Ramos e Thiago Camargo Ramos, contra Magazine Luiza SA e Kabum SA. No requerimento inicial os requerentes indicaram que o negócio jurídico central do litígio será o contrato de compra e venda de ações de emissão da Kabum, celebrado em 14 de julho de 2021, entre os Requerentes e as Requeridas. Além disso, naquela petição, os Requerentes também anunciaram que sua pretensão englobará pedidos envolvendo (i) a anulação daquela compra e venda; (ii) a entrega ou restituição de ações de emissão da Companhia ou do Kabum, conforme o caso; e (iii) o pagamento de complemento do earn-out. O Tribunal Arbitral (TA) havia sido formado, porém, após a sua formação os Requerentes impugnaram o TA, o qual renunciou. Assim, o procedimento arbitral encontra-se em estágio inicial, não havendo sido constituído ainda o novo TA e nem assinado o termo de arbitragem. Com base nos elementos conhecidos até o momento, a Companhia tem a expectativa de que o Procedimento Arbitral contemplará uma disputa de natureza cível e trabalhista, de cunho estritamente contratual, na qual os Requerentes pretendem rediscutir as condições acordadas para a alienação do Kabum, as quais já foram devidamente cumpridas pela Companhia. Assim, diante de tais elementos as chances de perda deste procedimento são avaliadas por seus assessores legais como “remota”.

4.7 Outras contingências relevantes

Contingências cíveis

Em 31 de dezembro de 2023, havia 10 Termos de Ajustamento de Conduta de natureza Cível, firmados entre nós e o Ministério Público Estadual e outros órgãos, nos quais nos comprometemos a enviar nossos melhores esforços junto a nossos colaboradores para que situações envolvendo possíveis vendas casadas não sejam praticadas em nossas filiais, entre outros assuntos. Há também entre estes o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Netshoes e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios envolvendo o incidente de segurança sobre a base de clientes Netshoes, resultando no arquivamento do Inquérito Civil Público nº 08190.044813/18-44 da Comissão de Proteção de Dados Pessoais, sendo que as obrigações assumidas no respectivo compromisso permanecem sendo integralmente cumpridas pela Netshoes. As multas, em caso de eventual descumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta, serão aplicadas nos termos pactuados no respectivo instrumento.

Contingências Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2023, havia (20 Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e 15 acordos judiciais em ações civis públicas firmados entre nós e o Ministério Público do Trabalho, nos quais nos comprometemos a não mais incorrer em irregularidades relacionadas à: (i) cumprimento da jornada de trabalho; (ii) salário e benefícios; (iii) cumprimento da cota de deficientes; (iv) cotas de aprendizes; (v) contratação de cooperativas; (vi) assédio moral; (vii) notificação para prestar informações; (viii) cumprimento da legislação; (ix) desvio de função; (x) contribuição sindical; (xi) fornecimento de fardamento; (xii) pagamento de comissões; (xiii) descontos indevidos no holerite; entre outros.

Dentre os casos mencionados acima, importante ressaltar os temas envolvendo assédio moral, jornada de trabalho, PCD e contratação por meio de cooperativas, sendo eles:

Assédio Moral: 2 Termos de ajustamento de conduta e 1 acordo judicial firmado em Ação Civil Pública.

- (i) Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região (Bahia) x Magazine Luiza (Inquérito Civil nº 000003.2009.05.001/9-60, TAC nº 920100670): As Lojas Maia se comprometeu por prazo indeterminado, a abster-se de praticar, por qualquer de seus representantes ou chefes, (i) ato que configure assédio moral, sob pena de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por trabalhador prejudicado e cláusula descumprida; (ii) ato que configure assédio sexual, sob pena de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo descumprimento da obrigação; (iii) abster-se de aplicar punição em razão do não cumprimento de metas estabelecidas pela empresa, sob pena de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo descumprimento da obrigação e (iv) prática de desvio de função, sob pena de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo descumprimento da obrigação. O inquérito civil no qual foi firmado o TAC está arquivado desde 08/01/2015.
- (ii) Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região (Ceará) x Magazine Luiza (Inquérito Civil nº 000474.2009.07.002/0, TAC nº 1109/2012): A Companhia se comprometeu por prazo indeterminado, a abster-se de praticar ou permitir que se pratique qualquer conduta discriminatória e/ou de Assédio Moral, que possa ocasionar lesões à integridade física, psíquica ou moral de seus trabalhadores, sendo vedadas, a título exemplificativo, as seguintes condutas: xingamentos, tratamento grosseiro, agressões físicas, ameaças, humilhações, gritos, tratamento disciplinar degradante ou vexatório, imposição de penalidades abusivas ou desproporcionais, imposição de metas de trabalho impossíveis, retaliações, perseguições, pressões exageradas, tratamento diferenciado entre empregados que exerçam a mesma função, sob pena de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por trabalhador prejudicado e cláusula

4.7 Outras contingências relevantes

descumprida. Abster-se de realizar revistas em bolsas e sacolas, sob pena de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por descumprimento. Com a comprovação do cumprimento do TAC, o Inquérito Civil foi arquivado em 22/09/2017. Contudo, em 30/11/2020, foi juntado aos autos do Inquérito Civil Despacho de nº 7029.2020 oriundos do IC nº 000259.2019.04.002 instaurado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região (Município de Santa Maria – RS), em virtude de atos de assédio moral praticados na loja Magazine Luiza naquele município (CNPJ nº 47.960.950/0341-07), houve descumprimento ao presente TAC, considerando a sua abrangência nacional. Como se extrai dos autos, as irregularidades teriam ocorrido no município de Santa Maria/RS. A multa aplicada foi no valor de R\$ 15.000,00

- (iii) Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região x Magazine Luiza (Ação Civil Pública nº 0000276-91.2010.5.15.0081): Firmado acordo judicial em ACP, por prazo indeterminado, no qual a empresa se comprometeu a abster-se de: (i) praticar ato que configure assédio moral; (ii) manipular o controle de jornada dos seus empregados, por meio de registro na entrada e saída, o descumprimento das obrigações acima implicará multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por item descumprido, por trabalhador encontrado em situação irregular. A Companhia também se comprometeu a abster-se de descumprir obrigações legais referentes à jornada (limite de duas horas extras diárias, não desrespeitar os intervalos intra e interjornada, conceder descanso semanal remunerado) e abster-se de alterar as condições ou cláusulas do contrato individual de trabalho sem o consentimento, bem como não promover alterações contratuais lesivas. No caso de descumprimento de referidas obrigações, haverá aplicação de multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). As multas estão limitadas ao valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais por mês. Doação de bens no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para quitação do dano moral coletivo. A abrangência do referido acordo é a unidade da Sociedade de Matão/SP.

Jornada de Trabalho: 1 Termo de ajustamento de conduta

- (i) Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região (Uberlândia) x Magazine Luiza (Procedimento prévio investigatório nº 000017.2007.03.001/8; TAC nº 01671-2007-103-03-00-3):

A empresa comprometeu-se a obedecer a legislação no que se refere a jornada de trabalho; Máximo de 2 horas extras por dia; Registro livre pelo empregado; DSR após 6 dias laborados; Intervalo entre jornada nunca inferior a 11 horas; Horário de almoço mínimo 1 hora e máximo 2 horas; Banco de horas quando houver determinação na CCT; Não usar cláusula de direito de imagem nos contratos de trabalho, sob pena de multa por estabelecimento que vier a descumprir. Máximo R\$ 30.000,00 mensais. Multa limitada - máximo R\$ 300.000,00.

PCD: 1 Termo de ajustamento de conduta

- (ii) Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (Ribeirão Preto) x Magazine Luiza (Procedimento prévio investigatório nº 001043.2001.15.000/0-82; TAC nº 03.0824.01-11):

4.7 Outras contingências relevantes

A empresa comprometeu-se a obedecer a legislação no que se refere ao cumprimento da cota de PCD (pessoa com deficiência).

No caso de descumprimento, a empresa poderá ser cobrada no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por cada vaga que deveria ter sido preenchida por portador de necessidades especiais e/ou reabilitado qualificado, de acordo com a cota prevista na lei. O TAC tem abrangência Nacional.

Contratação de Cooperativas: 1 Termo de ajustamento de conduta

- (iii) Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais/Uberlândia) x Magazine Luiza (Procedimento prévio investigatório nº 636/2004; TAC nº 51/2005):

A Companhia se comprometeu, por prazo indeterminado, a abster-se de contratar trabalhadores por intermédio de cooperativas de mão de obra para prestar serviços em quaisquer de suas atividades fim ou meio, quando presentes os caracteres da relação de emprego, sob pena de multa de R\$ 1.000,00 por trabalhador encontrado em situação irregular.

Contingências Tributárias

Ainda, destacamos que somos autores (no polo ativo das ações) em outros processos tributários de diversas naturezas, ou seja, ingressamos com ações contra os vários entes tributantes a fim de recuperarmos tributos pagos e/ou cobrados indevidamente por tais entes. Dentre as principais ações, destacamos:

4.7 Outras contingências relevantes

Processo nº 0024893-26.2010.4.01.3400	
a. juízo	8ª Vara Federal do Distrito Federal
b. instância	Segunda Instância Judicial
c. data de instauração	18/05/2010
d. partes no processo	Magazine Luiza S.A. x União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 248.976.567,04
f. principais fatos	Ação proposta para afastar a cobrança indevida da Contribuição sobre a folha de pagamentos calculada a partir do índice RAT, majorado indevidamente em 2010. A Companhia mensalmente realiza depósito judicial dos valores discutidos, totalizando em 31/12/2023 a quantia de R\$248 milhões. Foi proferida sentença contrária em 1ª instância em 29/08/2019. Em 20/09/2022, foi julgada a Apelação apresentada pela empresa. Em 17/10/2022, foram apresentados embargos declaratórios pela empresa.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de 1ª instância foi desfavorável à Companhia em razão de considerar legal e constitucional a majoração da alíquota realizada via Decreto, ignorando os argumentos legais apresentados pela empresa e o próprio laudo pericial judicial que corroborou com a pretensão da empresa. Já a decisão de 2ª instância manteve a sentença, sob a alegação de que o índice FAP é constitucional. Os Embargos de Declaração foram apresentados para corrigir o erro da matéria julgada pelo Tribunal Regional Federal.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se o julgamento dos Embargos de Declaração da empresa em face da decisão de Apelação.
i. Chance de perda	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, não haverá impacto para a Companhia, pois utilizaremos o depósito judicial. No entanto, em caso de êxito, tais valores serão levantados pela empresa impactando positivamente seu caixa e resultado.

4.7 Outras contingências relevantes

Processo nº 0037538-20.2009.4.01.3400; 0050195-57.2010.4.01.3400; 0005929-71.2013.4.03.6100; 0003768-88.2013.4.03.6100	
a. juízo	Justiça Federal
b. instância	Segunda Instância Judicial
c. data de instauração	23/11/2009; 25/10/2010; 05/04/2013; 04/03/2013
d. partes no processo	Magazine Luiza S.A. x União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 725.533.832,00
f. principais fatos	Ações propostas para reconhecer o direito da Companhia em apropriar créditos de despesas de determinados insumos de sua operação na apuração das Contribuições ao PIS e COFINS. 0037538-20.2009.4.01.3400: Houve decisão de 1ª Instância desfavorável à empresa em 17/05/2011. Em seguida, foi interposto Recurso de Apelação pela Companhia. 0050195-57.2010.4.01.3400: Houve decisão de 1ª Instância desfavorável à empresa em 18/05/2012. Em 11/08/2020 o Recurso de Apelação interposto pela Companhia foi julgado desfavorável. Aguardando julgamento de Recursos Especial e Extraordinário interpostos pela Companhia. 0005929-71.2013.4.03.6100: Houve decisão de 1ª Instância desfavorável à empresa em 30/01/2014, embora tenha sido confeccionado laudo pericial judicial em que ficou constatada a essencialidade e relevância das despesas. Aguardando julgamento de Recurso de Apelação interposto pela Companhia. 0003768-88.2013.4.03.6100: Houve decisão de 1ª e de 2ª Instâncias desfavoráveis à empresa, proferidas, respectivamente, em 12/02/2015 e em 03/03/2016. Aguardando julgamento de Recursos Especial e Extraordinário interpostos pela Companhia.

4.7 Outras contingências relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	0037538-20.2009.4.01.3400: Houve decisão de 1ª Instância desfavorável à empresa em razão de suposta ausência de autorização de apropriação de créditos de insumos por empresas que exercem atividade comercial e por restringir o conceito de insumos, diferentemente do que fora definido em repercussão geral pelo Superior Tribunal de Justiça. 0050195-57.2010.4.01.3400: As decisões de 1ª e 2ª Instâncias foram desfavoráveis à empresa em razão de suposta ausência de autorização de apropriação de créditos de insumos por empresas que exercem atividade comercial e por restringir o conceito de insumos, diferentemente do que fora definido em repercussão geral pelo Superior Tribunal de Justiça. 0005929-71.2013.4.03.6100: Houve decisão de 1ª Instância desfavorável à empresa por restringir o conceito de insumos, diferentemente do que fora definido em repercussão geral pelo Superior Tribunal de Justiça. 0003768-88.2013.4.03.6100: As decisões de 1ª e 2ª Instâncias foram desfavoráveis à empresa em razão de suposta ausência de autorização de apropriação de créditos de insumos por empresas que exercem atividade comercial e por restringir o conceito de insumos, diferentemente do que fora definido em repercussão geral pelo Superior Tribunal de Justiça.
h. estágio do processo	0037538-20.2009.4.01.3400: Aguardando julgamento de Recurso de Apelação interposto pela Companhia. 0050195-57.2010.4.01.3400: Aguardando julgamento de Embargos de Declaração opostos contra decisão que julgou desfavorável o Recurso de Apelação interposto pela Companhia. 0005929-71.2013.4.03.6100: Aguardando julgamento de Recurso de Apelação interposto pela Companhia. 0003768-88.2013.4.03.6100: Aguardando julgamento de Recursos Especial e Extraordinário interpostos pela Companhia.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processos com valores individuais superiores a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, não haverá impacto para a Companhia, pois os tributos foram devidamente recolhidos ao longo dos anos. Em caso de ganho, o impacto será positivo para a companhia a qual terá o direito de recuperar os tributos pagos indevidamente, devidamente corrigidos.

4.7 Outras contingências relevantes

Processo nº 5001623-85.2020.4.03.6113	
a. juízo	2ª Vara Federal de Franca
b. instância	Segunda Instância Judicial
c. data de instauração	21/07/2020
d. partes no processo	Autor: Magazine Luiza S.A. Réu: União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 213.285.758,92
f. principais fatos	Ação proposta para afastar a cobrança parcialmente indevida das Contribuições destinadas ao Sistema S. Houve sentença parcialmente favorável à empresa em 28/10/2020, a qual foi objeto de Embargos de Declaração. Em seguida, foi interposta Apelação pela empresa. O processo foi sobrestado em 30/06/2021 até o julgamento do Tema pelos Tribunais Superiores.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença reconheceu o direito da empresa a limitar o recolhimento das contribuições previdenciárias a Entidades Terceiras, exceto quanto ao salário educação.
h. estágio do processo	Atualmente, o processo está sobrestado, aguardando julgamento dos Recursos de Apelação apresentados pela empresa e pela Fazenda.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, não haverá impacto para a Companhia, pois os tributos foram devidamente recolhidos ao longo dos anos. Em caso de ganho, o impacto será positivo para a companhia a qual terá o direito de recuperar os tributos pagos indevidamente, devidamente corrigidos.

4.7 Outras contingências relevantes

Processo nº 5002471-43.2018.4.03.6113	
a. juízo	1ª Vara Federal de Franca
b. instância	Segunda Instância Judicial
c. data de instauração	28/03/2017
d. partes no processo	Autor: Magazine Luiza S.A. Réu: União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 98.457.572,00
f. principais fatos	Ação proposta para afastar a cobrança indevida das Contribuições ao Sebrae e Salário Educação. Houve sentença desfavorável à empresa em 23/03/2018, sendo a decisão mantida em 2ª instância em 16/10/2020. Atualmente, aguarda-se julgamento dos Agravos contra decisão de 18/08/2021 que inadmitiu os Recursos Especial e Extraordinário interpostos pela Companhia.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	As decisões de 1ª e 2ª instâncias foram contrárias ao pleito da empresa por entender que as cobranças das contribuições referidas são legais e constitucionais.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se julgamento dos Agravos apresentados contra a inadmissibilidade dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos pela Companhia.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, não haverá impacto para a Companhia, pois os tributos foram devidamente recolhidos ao longo dos anos. Em caso de ganho, o impacto será positivo para a companhia a qual terá o direito de recuperar os tributos pagos indevidamente, devidamente corrigidos.

4.7 Outras contingências relevantes

Processo nº 5155004-74.2016.8.13.0024	
a. juízo	4ª Vara de Feitos Tributários do Estado da Comarca de Belo Horizonte
b. instância	Segunda Instância Judicial
c. data de instauração	21/10/2016
d. partes no processo	Magazine Luiza S.A. x Estado de Minas Gerais
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 114.482.021,85
f. principais fatos	Ação proposta para reconhecer o direito à restituição do valor de ICMS recolhido a maior nos casos de substituição tributária "para frente" em razão da indevida restrição ao creditamento quando a base de cálculo presumida é superior ao valor de venda efetivamente praticado, apenas nas operações havidas nos 5 anos anteriores ao ajuizamento da Ação. Em 06/10/2017, foi proferida sentença parcialmente favorável ao contribuinte. Em 10/12/2018, houve o julgamento das Apelações de ambas as partes, sendo que o Tribunal de Justiça decidiu de forma integralmente desfavorável ao contribuinte. Em 22/11/2022, os Embargos de Declaração opostos pela empresa foram julgados e os autos foram remetidos para novo julgamento de Apelação pelo próprio Tribunal.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de 1ª Instância Judicial foi parcialmente favorável à empresa, reconhecendo apenas o direito à restituição em parte do período pleiteado. O Tribunal de Justiça ordenou novo julgamento de Apelação com base no artigo 942 do CPC.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se novo julgamento da Apelação da empresa, a fim de que seja aplicada a Tese do Tema 201, fixada pelo STF em sentido favorável aos contribuintes.
i. chance de perda	Remota.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, não haverá impacto para a Companhia, pois os tributos foram devidamente recolhidos ao longo dos anos. Em caso de ganho, o impacto será positivo para a companhia a qual terá o direito de recuperar os tributos pagos indevidamente, devidamente corrigidos.

4.7 Outras contingências relevantes

Processo nº 0214194-03.2016.8.21.0001	
a. juízo	6ª Vara da Fazenda Pública Do Foro Central de Porto Alegre
b. instância	Terceira Instância Judicial
c. data de instauração	24/10/2016
d. partes no processo	Magazine Luiza S.A. x Estado do Rio Grande do Sul
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 84.768.545,74
f. principais fatos	Ação proposta para reconhecer o direito à restituição do valor de ICMS recolhido a maior nos casos de substituição tributária "para frente" em razão da indevida restrição ao creditamento quando a base de cálculo presumida é superior ao valor de venda efetivamente praticado, apenas nas operações havidas nos 5 anos anteriores ao ajuizamento da Ação. Em 10/10/2017, foi proferida sentença parcialmente favorável ao contribuinte. Em 22/08/2018, a Apelação da empresa foi julgada de forma integralmente desfavorável. Em seguida, foram interpostos Recursos Especial e Extraordinário pela empresa. Em 26/06/2019, houve decisão da presidência do Tribunal de Justiça para que fosse realizado juízo de retratação em sede de Apelação, diante do julgamento do Tema 201 pelo STF. Em 26/06/2019, houve novo julgamento de Apelação, sendo mantida decisão integralmente contrária ao contribuinte. Em 16/10/2019, houve a inadmissibilidade do Recurso Especial da empresa e a admissibilidade de seu Recurso Extraordinário. Em 18/08/2022, houve decisão no Agravo em Recurso Especial da empresa e foi ordenado novo julgamento dos Embargos de Declaração sobre a Apelação. Em 17/05/2023, o Recurso Extraordinário da empresa foi julgado prejudicado, uma vez que foi ordenado novo julgamento pelo Tribunal de Origem. Atualmente, aguarda-se novo julgamento dos Embargos de Declaração da Apelação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de 1ª Instância Judicial foi parcialmente favorável à empresa, reconhecendo apenas o direito à restituição em parte do período pleiteado. A Apelação foi julgada integralmente desfavorável ao contribuinte, afastando a aplicação do Tema 201 em razão da interpretação de que o entendimento do STF deveria ocorrer apenas para operações futuras, além de se aplicar o artigo 166 do CTN.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se novo julgamento dos Embargos de Declaração da Apelação da empresa, a fim de que seja aplicada a Tese do Tema 201, fixada pelo STF em sentido favorável aos contribuintes.

4.7 Outras contingências relevantes

i. chance de perda	Remota.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, não haverá impacto para a Companhia, pois os tributos foram devidamente recolhidos ao longo dos anos. Em caso de ganho, o impacto será positivo para a companhia a qual terá o direito de recuperar os tributos pagos indevidamente, devidamente corrigidos.

4.7 Outras contingências relevantes

Processo nº 0007546-20.2016.8.16.0004	
a. juízo	4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba
b. instância	Terceira Instância Judicial
c. data de instauração	21/10/2016
d. partes no processo	Magazine Luiza S.A. x Estado do Paraná
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$70.101.295,75
f. principais fatos	Ação proposta para reconhecer o direito à restituição do valor de ICMS recolhido a maior nos casos de substituição tributária "para frente" em razão da indevida restrição ao creditamento quando a base de cálculo presumida é superior ao valor de venda efetivamente praticado, apenas nas operações havidas nos 5 anos anteriores ao ajuizamento da Ação. Em 14/09/2017, foi proferida sentença em sentido contrário ao contribuinte. Em 29/05/2019, a Apelação da empresa foi julgada integralmente desfavorável. Em seguida, foram interpostos Recurso Especial e Recurso Extraordinário pela empresa. Em 26/11/2019 foi inadmitido o Recurso Especial e o Recurso Extraordinário. Em 14/02/2020, o Recurso Extraordinário foi admitido em juízo de retratação, enquanto o Agravo contra a inadmissão do Recurso Especial foi julgado em 10/08/2023 para ser conhecido e improvido em decisão monocrática. Contra a referida decisão, a empresa apresentou Agravo Interno, o qual está pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de 1ª Instância Judicial foi contrária à empresa por entender que a modulação de efeitos do precedente do STF afastou o direito do contribuinte. A Apelação da empresa foi julgada desfavorável, mantendo-se a íntegra da sentença. Foram interpostos Recursos Especial e Extraordinário.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se julgamento do Agravo Interno interposto pela empresa contra a inadmissibilidade do Recurso Especial, assim como o julgamento do mérito do Recurso Extraordinário, visando a ter reconhecido o direito à restituição dos valores recolhidos a maior, aplicando-se o entendimento do STF ao julgar a matéria favoravelmente aos contribuintes em sede de repercussão geral (Tema 201), bem como para afastar os efeitos da modulação.
i. chance de perda	Remota.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.

4.7 Outras contingências relevantes

k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, não haverá impacto para a Companhia, pois os tributos foram devidamente recolhidos ao longo dos anos. Em caso de ganho, o impacto será positivo para a companhia a qual terá o direito de recuperar os tributos pagos indevidamente, devidamente corrigidos.

4.7 Outras contingências relevantes

Processo nº 0858771-11.2018.8.20.5001	
a. juízo	2ª Vara de Execução Fiscal e Tributária de Natal
b. instância	Segunda Instância Judicial
c. data de instauração	01/11/2018
d. partes no processo	Magazine Luiza S.A. x Estado do Rio Grande do Norte
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 97.370.456,56
f. principais fatos	Ação proposta para afastar a cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota cobrado pelo Estado do Rio Grande do Norte nas vendas interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do imposto em operações ocorridas até o final de 2021. A Companhia mensalmente realizava depósito judicial dos valores discutidos, totalizando em 31/12/2023 a quantia de R\$ 97 milhões. Após sentença em sentido contrário, proferida em 07/10/2020, a empresa interpôs Apelação, que foi julgada e manteve a íntegra da sentença em 18/07/2022. Em seguida, a Companhia interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário. Em 24/05/2023, o Recurso Extraordinário foi admitido e o Recurso Especial inadmitido. Atualmente, aguarda-se julgamento do Agravo em Recurso Especial da empresa e do Recurso Extraordinário por ela apresentado.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença proferida alegou ser constitucional a cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota. Mesmo após o STF julgar a matéria favoravelmente aos contribuintes em sede de repercussão geral (Tema 1093), a Apelação da empresa foi julgada integralmente desfavorável, sob o argumento de que a Ação Judicial fora ajuizada em momento anterior à fixação da Tese do Tema 1093.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se julgamento do Agravo em Recurso Especial e do Recurso Extraordinário interpostos pela empresa, a fim de que seja aplicada a Tese do Tema 1093, fixada pelo STF em sentido favorável aos contribuintes.
i. chance de perda	Remota.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, não haverá impacto para a Companhia, pois utilizaremos o depósito judicial. No entanto, em caso de êxito, tais valores serão levantados pela empresa impactando positivamente seu caixa e resultado.

4.7 Outras contingências relevantes

Processo nº 1032528-26.2019.4.01.3400	
a. juízo	14ª Vara Federal Cível do Distrito Federal
b. instância	Segunda Instância Judicial
c. data de instauração	18/10/2019
d. partes no processo	Magazine Luiza S.A. x União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 91.407.662,42
f. principais fatos	Ação proposta para afastar a cobrança de IRPJ/CSLL/PIS/COFINS sobre os juros de indébito tributário especificamente relacionados aos processos que reconheceram o direito da Companhia em excluir o ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS. A Companhia realizou o depósito judicial dos valores discutidos, totalizando em 31/12/2022 a quantia de R\$ 91 milhões. Após sentença em sentido contrário, proferida em 19/03/2020, a empresa interpôs Apelação, que foi julgada parcialmente favorável ao contribuinte em 17/03/2023. Em seguida, a Companhia opôs Embargos de Declaração, que se encontram pendentes de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença proferida alegou ser constitucional a cobrança de IRPJ/CSLL/PIS/COFINS sobre juros de indébitos tributários em geral, inclusive, o indébito específico questionado pela empresa. Em sede de Apelação, o Tribunal Regional Federal reformou parcialmente a sentença, reconhecendo o direito da Companhia em afastar a tributação do IRPJ/CSLL sobre os juros do indébito tributário indicado, porém, mantendo a tributação relativa ao PIS/COFINS.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se julgamento dos Embargos de Declaração opostos pela empresa em face da decisão de Apelação.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, não haverá impacto para a Companhia, pois utilizaremos o depósito judicial. No entanto, em caso de êxito, tais valores serão levantados pela empresa impactando positivamente seu caixa e resultado.

4.7 Outras contingências relevantes

Processo nº 5043357-64.2022.8.13.0024	
a. juízo	3ª Vara de Feitos Tributários de Belo Horizonte
b. instância	Segunda Instância Judicial
c. data de instauração	11/03/2022
d. partes no processo	Magazine Luiza S.A. / NS2.Com Internet S.A. / Campos Floridos Comércio de Cosméticos Ltda. x Estado de Minas Gerais
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 82.350.025,00
f. principais fatos	Ação proposta para afastar a cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota cobrado pelo Estado de Minas Gerais nas vendas interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do imposto em operações ocorridas durante o ano de 2022, em razão do descumprimento da anterioridade anual. A Companhia mensalmente realizava depósito judicial dos valores discutidos, totalizando em 31/12/2023 a quantia de R\$ 82 milhões. Em 14/12/2023, foi proferida sentença reconhecendo apenas a necessidade da cobrança respeitar a noventena, logo, sendo parcialmente favorável à empresa. Atualmente, aguarda-se julgamento da Apelação da empresa .
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença proferida reconheceu ser permitida a cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota desde que respeitado o prazo de 90 dias após a publicação da Lei Complementar nº 190/2022, de modo que a empresa apresentou Apelação para ver reconhecido seu direito de não ser exigida deste novo tributo durante todo o ano de 2022.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se novo julgamento em 1ª Instância Judicial.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, não haverá impacto para a Companhia, pois utilizaremos o depósito judicial. No entanto, em caso de êxito, tais valores serão levantados pela empresa impactando positivamente seu caixa e resultado.

4.7 Outras contingências relevantes

Processo nº 1011653-85.2021.8.26.0053	
a. juízo	4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo
b. instância	Primeira Instância Judicial
c. data de instauração	26/02/2021
d. partes no processo	NS2.Com Internet S.A. x Estado de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 62.822.606,91
f. principais fatos	Ação proposta para afastar a cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota cobrado pelo Estado de São Paulo nas vendas interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do imposto em operações ocorridas até o final de 2021. A empresa mensalmente realizava depósito judicial dos valores discutidos, totalizando em 31/12/2023 a quantia de R\$ 62 milhões. Aguarda-se julgamento da 1ª Instância Judicial.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não foram proferidas decisões de mérito no caso.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se novo julgamento em 1ª Instância Judicial, para que seja aplicada a Tese do Tema 1093, fixada pelo STF em sentido favorável aos contribuintes.
i. chance de perda	Remota.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, não haverá impacto para a Companhia, pois utilizaremos o depósito judicial. No entanto, em caso de êxito, tais valores serão levantados pela empresa impactando positivamente seu caixa e resultado.

4.7 Outras contingências relevantes

Processo nº 0728768-31.2018.8.02.0001	
a. juízo	16ª Vara Cível da Fazenda Estadual da Comarca de Maceió
b. instância	Segunda Instância Judicial
c. data de instauração	11/05/2018
d. partes no processo	Magazine Luiza S.A. x Estado de Alagoas
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 57.663.079,39
f. principais fatos	Ação proposta para afastar a cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota cobrado pelo Estado de Alagoas nas vendas interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do imposto em operações ocorridas até o final de 2021. A Companhia mensalmente realizava depósito judicial dos valores discutidos, totalizando em 31/12/2023 a quantia de R\$ 57 milhões. Após sentença em sentido contrário, proferida em 08/04/2020, a empresa interpôs Apelação, que se encontra pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença proferida alegou ser constitucional a cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se julgamento da Apelação interposta pela empresa, a fim de que seja aplicada a Tese do Tema 1093, fixada pelo STF em sentido favorável aos contribuintes.
i. chance de perda	Remota.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, não haverá impacto para a Companhia, pois utilizaremos o depósito judicial. No entanto, em caso de êxito, tais valores serão levantados pela empresa impactando positivamente seu caixa e resultado.

4.7 Outras contingências relevantes

Processo nº 0830160-21.2020.8.10.0001	
a. juízo	10ª Vara da Fazenda Pública de São Luís
b. instância	Segunda Instância Judicial
c. data de instauração	30/09/2020
d. partes no processo	Magazine Luiza S.A. x Estado do Maranhão
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 55.940.753,11
f. principais fatos	Ação proposta para afastar a cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota cobrado pelo Estado do Maranhão nas vendas interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do imposto em operações ocorridas até o final de 2021. A Companhia mensalmente realizava depósito judicial dos valores discutidos, totalizando em 31/12/2023 a quantia de R\$ 55 milhões. Após sentença em sentido contrário, proferida em 13/11/2020, a empresa interpôs Apelação, que foi julgada em 05/12/2022, no sentido de anular a sentença e ordenar novo julgamento da 1ª Instância Judicial. Em 16/08/2023, foi proferida nova sentença reconhecendo integralmente o direito da empresa ao aplicar a Tese do Tema 1093 (STF), exceto para o Fundo de Combate à Pobreza. Atualmente, aguarda-se julgamento da Apelação da empresa para reconhecimento da extensão da sentença para o Fundo de Combate à Pobreza.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença proferida reconheceu a aplicação da Tese do Tema 1093, fixada pelo STF em sentido favorável aos contribuintes, no sentido de afastar a cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota em razão da ausência de Lei Complementar sobre o tema, afastando a aplicação do precedente para o Fundo de Combate à Pobreza. .
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se julgamento da Apelação da empresa para estender os efeitos favoráveis da sentença para o Fundo de Combate à Pobreza..
i. chance de perda	Remota.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, não haverá impacto para a Companhia, pois utilizaremos o depósito judicial. No entanto, em caso de êxito, tais valores serão levantados pela empresa impactando positivamente seu caixa e resultado.

4.7 Outras contingências relevantes

Processo nº 0024817-28.2022.8.17.2001	
a. juízo	1ª Vara da Fazenda Pública de Recife
b. instância	Primeira Instância Judicial
c. data de instauração	11/03/2022
d. partes no processo	Magazine Luiza S.A. / NS2.Com Internet S.A. / Campos Floridos Comércio de Cosméticos Ltda. x Estado de Pernambuco
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 50.621.081,00
f. principais fatos	Ação proposta para afastar a cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota cobrado pelo Estado de Pernambuco nas vendas interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do imposto em operações ocorridas durante o ano de 2022, em razão do descumprimento da anterioridade anual. A Companhia mensalmente realizava depósito judicial dos valores discutidos, totalizando em 31/12/2023 a quantia de R\$ 50 milhões. Em 16/01/2023, foi proferida sentença em sentido contrário à empresa. Foram opostos Embargos de Declaração pela empresa, os quais estão pendentes de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença proferida reconheceu ser permitida a cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota sem observância da anterioridade anual pela Lei Complementar nº 190/2022.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se julgamento de Embargos de Declaração em 1ª Instância Judicial.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, não haverá impacto para a Companhia, pois utilizaremos o depósito judicial. No entanto, em caso de êxito, tais valores serão levantados pela empresa impactando positivamente seu caixa e resultado.

4.7 Outras contingências relevantes

Processo nº 1012791-53.2022.8.26.0053	
a. juízo	10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo
b. instância	Segunda Instância Judicial
c. data de instauração	11/03/2022
d. partes no processo	Magazine Luiza S.A. / NS2.Com Internet S.A. / Campos Floridos Comércio de Cosméticos Ltda. x Estado de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 242.149.434,00
f. principais fatos	Ação proposta para afastar a cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota cobrado pelo Estado de São Paulo nas vendas interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do imposto em operações ocorridas durante o ano de 2022, em razão do descumprimento da anterioridade anual. Em 10/07/2023, foi proferida sentença em sentido contrário à empresa. Em 02/08/2023, a empresa interpôs Apelação, a qual está pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença proferida reconheceu ser permitida a cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota sem observância da anterioridade anual pela Lei Complementar nº 190/2022.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se julgamento de Apelação em 2ª Instância Judicial.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda da discussão no Poder Judiciário, que poderá levar de 5 a 8 anos para se findar, será necessária a formalização da cobrança, momento no qual parcelaremos o débito, de modo que nosso caixa não será afetado de forma relevante e imediata.

4.7 Outras contingências relevantes

Processo nº 0055918-15.2022.8.19.0001	
a. juízo	8ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro
b. instância	Segunda Instância Judicial
c. data de instauração	11/03/2022
d. partes no processo	Magazine Luiza S.A. / NS2.Com Internet S.A. / Campos Floridos Comércio de Cosméticos Ltda. x Estado do Rio de Janeiro
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 82.453.152,00
f. principais fatos	Ação proposta para afastar a cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota cobrado pelo Estado do Rio de Janeiro nas vendas interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do imposto em operações ocorridas durante o ano de 2022, em razão do descumprimento da anterioridade anual. A Companhia realizou depósito judicial de parte dos valores discutidos, totalizando em 31/12/2023 a quantia de R\$ 15 milhões. Em 01/09/2022, foi proferida sentença em sentido contrário à empresa. Em 11/01/2023, a empresa interpôs Apelação, a qual não alterou a sentença. A empresa apresentou Embargos de Declaração, os quais aguardam julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença proferida reconheceu ser permitida a cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota sem observância da anterioridade anual pela Lei Complementar nº 190/2022. A decisão foi mantida pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se julgamento de Embargos de Declaração em face de acórdão da Apelação em 2ª Instância Judicial.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda da discussão no Poder Judiciário, que poderá levar de 5 a 8 anos para se findar, será necessária a formalização da cobrança, momento no qual parcelaremos o débito, de modo que nosso caixa não será afetado de forma relevante e imediata.

4.7 Outras contingências relevantes

Processo nº 0001334-70.2022.8.16.0004	
a. juízo	2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba
b. instância	Primeira Instância Judicial
c. data de instauração	11/03/2022
d. partes no processo	Magazine Luiza S.A. / NS2.Com Internet S.A. / Campos Floridos Comércio de Cosméticos Ltda. x Estado do Paraná
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 54.304.472,00
f. principais fatos	Ação proposta para afastar a cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota cobrado pelo Estado do Paraná nas vendas interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do imposto em operações ocorridas durante o ano de 2022, em razão do descumprimento da anterioridade anual. A Companhia realizou depósito judicial de parte dos valores discutidos, totalizando em 31/12/2023 a quantia de R\$ 37 milhões. Em 24/10/2023, foi proferida sentença em sentido favorável à empresa, permitindo a cobrança do imposto somente a partir de 2023. O Estado do Paraná interpôs Apelação, enquanto a empresa apresentou Embargos de Declaração, sendo que ambos os recursos aguardam julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença proferida reconheceu o direito da empresa de não ser cobrada do ICMS Diferencial de Alíquota no ano de 2022 em respeito à anterioridade anual, afastando apenas o direito à restituição de valores efetivamente recolhidos ao Estado do Paraná.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se julgamento de Embargos de Declaração da empresa em face da sentença e Apelação do Estado do Paraná.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda da discussão no Poder Judiciário, que poderá levar de 5 a 8 anos para se findar, será necessária a formalização da cobrança, momento no qual parcelaremos o débito, de modo que nosso caixa não será afetado de forma relevante e imediata.

4.7 Outras contingências relevantes

Processo nº 5035379-83.2022.8.21.0001	
a. juízo	6ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre
b. instância	Segunda Instância Judicial
c. data de instauração	11/03/2022
d. partes no processo	Magazine Luiza S.A. / NS2.Com Internet S.A. / Campos Floridos Comércio de Cosméticos Ltda. x Estado do Rio Grande do Sul
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 56.400.634,00
f. principais fatos	Ação proposta para afastar a cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota cobrado pelo Estado do Paraná nas vendas interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do imposto em operações ocorridas durante o ano de 2022, em razão do descumprimento da anterioridade anual. A Companhia realizou depósito judicial de parte dos valores discutidos, totalizando em 31/12/2023 a quantia de R\$ 53 milhões. Em 05/07/2022, foi proferida sentença em sentido desfavorável à empresa. Em 27/07/2022, a empresa interpôs Apelação, a qual foi julgada e mantida pelo Tribunal de Justiça em 27/10/2022. A empresa interpôs Recursos Especial e Extraordinário. Em 04/05/2023, ambos os recursos foram negados, resultando na oposição de Agravos, os quais aguardam julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença proferida reconheceu ser permitida a cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota sem observância da anterioridade anual pela Lei Complementar nº 190/2022. A decisão foi mantida pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se julgamento de Agravo contra negativa de admissibilidade dos Recursos Especial e Extraordinário.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda da discussão no Poder Judiciário, que poderá levar de 5 a 8 anos para se findar, será necessária a formalização da cobrança, momento no qual parcelaremos o débito, de modo que nosso caixa não será afetado de forma relevante e imediata.

4.7 Outras contingências relevantes

Processo nº 1007494-31.2023.8.26.0053	
a. juízo	2ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo
b. instância	Segunda Instância Judicial
c. data de instauração	13/02/2023
d. partes no processo	Magazine Luiza S.A. / NS2.Com Internet S.A. / Campos Floridos Comércio de Cosméticos Ltda. x Estado de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 115.425.162,55
f. principais fatos	Ação proposta para afastar a cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota cobrado pelo Estado de São Paulo nas vendas interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do imposto em operações ocorridas após a Lei Complementar nº 190/2022, em razão de falha na legislação local. A Companhia realizou mensalmente depósito judicial dos valores discutidos, totalizando em 31/12/2023 a quantia de R\$115 milhões. Em 21/03/2023, foi proferida sentença em sentido desfavorável à empresa. Em 05/07/2023, a Apelação da empresa foi julgada e mantida pelo Tribunal de Justiça. Em seguida, a empresa interpôs Recursos Especial e Extraordinário, os quais foram inadmitidos em 01/11/2023. Houve, pois, a oposição de Agravos, os quais aguardam julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença proferida reconheceu ser permitida a cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota com a legislação atualmente vigente no Estado de São Paulo, não reconhecendo falha na hipótese de incidência prevista. A decisão foi mantida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se julgamento de Agravo contra negativa de admissibilidade dos Recursos Especial e Extraordinário.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda da discussão no Poder Judiciário, que poderá levar de 5 a 8 anos para se findar, será necessária a formalização da cobrança, momento no qual parcelaremos o débito, de modo que nosso caixa não será afetado de forma relevante e imediata.

4.7 Outras contingências relevantes

Processo nº 1005276-64.2022.8.26.0053	
a. juízo	10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo
b. instância	Segunda Instância Judicial
c. data de instauração	04/02/2022
d. partes no processo	KABUM Comércio Eletrônico S/A. x Estado de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 76.936.577,00
f. principais fatos	Ação proposta para afastar a cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota cobrado pelo Estado de São Paulo nas vendas interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do imposto em operações ocorridas durante o ano de 2022, em razão do descumprimento da anterioridade anual. Em 03/08/2022, foi proferida sentença em sentido parcialmente contrário à empresa, exceto quanto à necessidade de observância da anterioridade nonagesimal para a cobrança do tributo. Houve a interposição de Apelação de ambas as partes, as quais foram desprovidas pelo Tribunal de Justiça em 10/11/2022. Em 12/04/2023, o Recurso Especial da empresa foi inadmitido, enquanto o Recurso Extraordinário foi admitido. Em 04/10/2023, o Recurso Extraordinário da empresa foi sobrestado.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença proferida reconheceu ser permitida a cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota sem observância da anterioridade anual pela Lei Complementar nº 190/2022, em que pese tal cobrança deva observar a anterioridade nonagesimal.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se julgamento do Recurso Extraordinário da empresa.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valor individual superior a R\$ 50 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda da discussão no Poder Judiciário, que poderá levar de 5 a 8 anos para se findar, será necessária a formalização da cobrança, momento no qual parcelaremos o débito, de modo que nosso caixa não será afetado de forma relevante e imediata.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

As disposições sobre o gerenciamento de riscos de mercado estão compreendidas na Política de Gestão de Riscos, revisada pela Diretoria de Compliance, Integridade e PLD e Diretoria Jurídica, e aprovada pelo Conselho de Administração. A Política encontra-se em sua terceira revisão, aprovada em 24 de abril de 2023, que contemplou ajustes nas atribuições do Conselho de Administração e do Comitê de Estratégia e Inovação. Ainda, nos termos da Política, a competência de análise de investimentos e estabelecimento das diretrizes gerais das estratégias de gestão de riscos relacionadas a (i) aplicações financeiras; (ii) aplicação em títulos públicos; (iii) por instituição financeira; (iv) cambial; (v) índices e (vi) captação de recursos; é da Diretoria Financeira da Companhia, que deverá observar as diretrizes do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor ("COFIC"), uma vez que forem emitidas.

Os limites de exposição de risco estabelecidos pelo COFIC deverão ser observados e executados pela própria Diretoria Financeira da Companhia, quando da gestão dos negócios e contratação de operações financeiras e/ou de crédito pela Companhia.

Embora a Política não detalhe os instrumentos utilizados para efetuar a proteção da Companhia em relação aos riscos de mercado, bem como os parâmetros utilizados para gerenciamento desses riscos, apresentamos abaixo as práticas adotadas pela Companhia.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia, conforme indicado no item 4.2 deste Formulário de Referência, busca proteção, sobretudo, contra o risco de taxas de juros e risco de taxa de câmbio.

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Risco de Taxa de Câmbio

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com o propósito de atender às suas necessidades no gerenciamento de riscos de mercado, decorrentes do descasamento entre moedas e indexadores, quando são realizadas transações em moeda estrangeira. As operações com instrumentos derivativos são realizadas por intermédio da Diretoria Financeira, de acordo com as diretrizes previamente aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia. No reconhecimento inicial de uma relação de *hedge*, a Companhia classifica formalmente e documenta a relação de *hedge* à qual a Companhia deseja aplicar contabilidade de *hedge*, e seu objetivo e a estratégia de gestão de risco para levar a efeito o *hedge*. A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, o item ou transação objeto de *hedge*, a natureza do risco objeto de *hedge*, a natureza dos riscos excluídos da relação de *hedge*, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de *hedge* e a forma como a Companhia irá avaliar a eficácia do instrumento de *hedge* para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de *hedge* ou fluxos de caixa relacionados ao risco objeto de *hedge*. A contratação de instrumentos financeiros é feita mediante análise da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir em cada transação. Esses instrumentos são gerenciados pela definição de estratégias operacionais e controles internos lastreados em nossas operações e não utilizamos tais instrumentos com outros propósitos que não de proteção (*hedge*). Na data de divulgação dessas informações, a Companhia não possuía operações cambiais significativas negociadas diretamente.

Adicionalmente, a Companhia comercializa produtos (especialmente itens de tecnologia) que são fabricados localmente, mas que possuem diversos componentes importados, de forma que seus

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

custos podem variar conforme oscilações das taxas de câmbio. Assim, a gestão do risco cambial “indireto” relacionado a fornecimento de produtos está ligada à gestão comercial, de preço e margem de produtos e é realizada juntamente com seus fornecedores, que procuram não repassar grandes oscilações aos clientes finais.

Risco de Taxa de Juros

A Companhia não utiliza estratégias de proteção patrimonial (*hedge*) em relação a tais riscos. São realizadas análises de sensibilidade à variação das taxas de juros, conforme indicado no item 4.2 deste Formulário de Referência.

(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Risco de Taxa de Câmbio

Conforme mencionado anteriormente, a companhia utiliza diversos instrumentos a fim de proteger seu patrimônio, tais como: swaps, NDF 's (Non-DeliverableForward) e opções. As operações de swap são o principal instrumento financeiro para proteção contra riscos relacionados à flutuação das taxas de câmbio ao qual a companhia está sujeita em razão de contratos firmados para repasses de recursos externos. Estes contratos eliminam a exposição ao risco cambial, substituindo-a por uma exposição pós-fixada em moeda local e variação do CDI (certificados de depósitos interbancários). Entende-se que a substituição da variação cambial pela variação pós-fixada em CDI expõe a companhia a um risco menor de mercado, uma vez que nossas obrigações financeiras podem sofrer oscilações semelhantes à taxa de juros de mercado, na mesma extensão dos ativos financeiros e vendas financiadas caracterizando, assim, um componente de risco macroeconômico.

Risco de Taxa de Juros

Não são utilizados instrumentos para a proteção patrimonial (*hedge*) em relação a tais riscos.

(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Risco de Taxa de Câmbio

A Companhia contrata, quando aplicável e quando necessário suas operações de swap junto às instituições financeiras de primeira linha, com o objetivo de proteção contra risco nas mudanças das taxas de câmbio, substituindo os juros contratados e a variação cambial da moeda estrangeira pela variação de indexadores como CDI, TJLP e IPCA, entre outros. Para cada contrato de empréstimo celebrado, é realizada uma operação “casada” de swap cambial na mesma data, com mesmo vencimento, com a mesma contraparte e que serão liquidadas de acordo com seu valor líquido.

Para fins de contabilidade de cobertura (*hedge accounting*), esses instrumentos são classificados como *hedge* de valor justo e são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo, tanto do derivativo de *hedging* (swap) quanto do objeto de *hedge* (empréstimos), durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado, como resultado financeiro.

Como consequência de tal gerenciamento, os riscos cambiais são minimizados, uma vez que todos os seus passivos financeiros relevantes registrados em moeda estrangeira estão atrelados a operações de “swap”, de modo que o tratamento contábil e financeiro desses empréstimos é denominado em moeda local. A Companhia não possui limites determinados de exposição aos riscos de mercado.

Risco de Taxas de Juros

A Companhia possui empréstimos e financiamentos indexados ao CDI, expondo esses ativos e passivos a flutuações nas taxas de juros, além de taxa pré-fixada. A administração monitora o

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

comportamento de mercado das taxas futuras de juros (compreendendo as análises de sensibilidade) com o objetivo de avaliar eventual necessidade de contratar instrumentos de proteção ao risco de volatilidade dessas taxas.

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos.

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*).

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Nos termos da Política, o compromisso com a integridade e valores éticos e com a disseminação da cultura de gestão de riscos da empresa, é responsabilidade de todos os colaboradores. Assim, todos são responsáveis pela gestão de riscos e podem contribuir para uma gestão eficaz.

De todo modo, o Conselho de Administração, o Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor – COFIC e a Diretoria Financeira da Companhia são os órgãos responsáveis por realizar o gerenciamento dos riscos de mercado.

As atribuições destes e demais órgãos responsáveis pelo controle interno no gerenciamento de riscos da Companhia estão descritos no item 5.1. (sub-item iii) deste Formulário de Referência.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Considerando-se que as disposições sobre o gerenciamento de riscos de mercado estão compreendidas na Política de Gestão de Riscos, a estrutura operacional e de controles internos para sua verificação segue as diretrizes citadas na seção 5.1.(iii).(d), com ênfase para a atuação do COFIC, que a partir dos relatórios destinados à Diretoria Financeira, conforme já relatado, auxilia o Conselho de Administração na supervisão das atividades de gerenciamento de riscos de mercado, dada a especialização financeira deste Comitê de Assessoramento. Desse modo, a Companhia entende adequada a sua estrutura operacional para verificação da efetividade da política adotada. A Auditoria Corporativa, na forma gradativa de sua estruturação, tem assumido o monitoramento das ações acima pontuadas.

A Companhia estabelece também:

- Manual Anticorrupção, que visa assegurar que todos os colaboradores entendam os preceitos da Lei Brasileira Anticorrupção, de forma a mitigar riscos relacionados às violações à lei e a garantir que durante a condução dos negócios sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência;

- Política e um Manual de Procedimentos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, que além de atenderem aos requisitos legais estabelecidos na Lei nº 9.613/2022, estão aderentes aos requisitos regulatórios definidos para os segmentos de risco em que atua;

- Política de Neutralização de Conflitos de Interesse, que abarca as principais situações de conflito, orientando como identificá-las, evitá-las e/ou quando necessário neutralizá-las ou mitigá-las. Tal Política foi revisada e atualizada em novembro de 2023;

- Política de Segurança da Informação, que estabelece as diretrizes para implantar, manter e melhorar continuamente o sistema de gestão da segurança da informação, assim como para prever os requisitos para a avaliação e tratamento de riscos de segurança da informação voltados para as necessidades da organização. Além disso, determina a infraestrutura tecnológica necessária para assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações do

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Magazine Luiza junto a agentes e entes autorizados, em conformidade, também, com as exigências, para o segmento, estabelecidas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

- Política e Manual de Procedimentos de Privacidade de Dados de Pessoais, que definem todas as diretrizes e procedimentos a serem observados nos processos de tratamento de dados pessoais pela Companhia.

- Código de Ética e Conduta, que é revisado sempre que necessário e disponibilizado para todos os colaboradores, por meio do qual reforça o seu propósito, visão e valores da Companhia, e, principalmente, estabelece as diretrizes de comportamento e responsabilidades. O aceite é formalizado por meio do termo de compromisso e aceite, renovado anualmente.

- Manual de Integridade, que dispõe sobre as diretrizes necessárias para a operacionalização do Programa de Integridade da Companhia. O referido manual determina parâmetros para a produção, acompanhamento e controle de documentos e fornece instruções para as áreas operacionais; e outros documentos, que em conjunto compõem o pilar de definição de regras e instrumentos do Programa; e auxiliam no pilar de gestão de riscos;

O Programa de Integridade visa garantir a conformidade das atividades da Companhia à legislação vigente e as regulamentações aplicáveis aos segmentos de mercado atuantes; e, ainda, assegurar a observância por todos os colaboradores do Código de Ética e Conduta, Manual Anticorrupção e das demais políticas e procedimentos internos.

A Política de Gestão de Riscos, Código de Ética e Conduta, Manual Anticorrupção e demais políticas e regimentos estão disponíveis para acesso de todos os interessados em nosso website: <https://ri.magazineluiza.com.br/>

(d) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

O objetivo da Política de Gestão de Riscos é estabelecer diretrizes e responsabilidades relacionadas à identificação, análise e classificação dos riscos que possam afetar a Companhia e, estabelecer controles e procedimentos de monitoramento, a fim de conduzir o apetite à tomada de risco no processo decisório, na busca do cumprimento de seus objetivos, e da criação, preservação e crescimento de valor da Companhia.

O processo de gestão de riscos da Companhia foi definido com base em orientações da OCDE, na norma ISO 31000:2018 e no trabalho do COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - com o objetivo de: (i) aumentar a probabilidade de atingir as metas estabelecidas pela Companhia; (ii) melhorar a identificação de oportunidades e ameaças; (iii) atender às políticas, normas e requisitos legais e regulatórios, padronizando conceitos e práticas; (iv) melhorar o reporte das informações ao mercado, elevando a confiança das partes interessadas e garantindo a transparência para todos os *stakeholders*, analistas de mercado e agências de crédito; (v) garantir base confiável de dados para a tomada de decisão e planejamento, fornecendo um fluxo dinâmico e eficiente de informação; (vi) alocar e utilizar eficazmente os recursos, melhorando o ambiente de controles; (vii) melhorar a governança, assegurando que a Governança Corporativa da Companhia seja seguida e criticamente analisada; (viii) prevenir ou minimizar perdas, envolvendo todos os agentes da estrutura em alguma etapa; e (ix) melhorar a eficácia e eficiência operacional, aumentando a resiliência, quando necessário, da organização.

A alta administração estabelece o seu planejamento estratégico e define metas operacionais a serem atingidas. Essas metas estão sujeitas a riscos de origem interna e externa com alto grau de incertezas. Esses riscos podem ser identificados pela administração e ações são planejadas e executadas para sua gestão. Neste processo participam também, no âmbito de suas

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

respectivas competências, os Comitês de Assessoramento do CA: Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* – CARC; Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor– COFIC; Comitê de Pessoas – COPEs e Comitê de Estratégia e Inovação - COE.

Esse processo é muito dinâmico e sujeito a mudanças. Dessa forma, a Companhia procura manter atualizada sua matriz de riscos significativos, que é monitorada pela alta administração. Tais riscos significativos são avaliados e classificados de acordo com o direcionamento estratégico do negócio e as diretrizes de tolerância a riscos determinadas pelo Conselho de Administração, com suporte dos Comitês de Assessoramento. A Companhia busca a melhoria contínua do seu processo de gestão de riscos, aprimorando e aperfeiçoando seus controles e a atuação de seus colaboradores de acordo com as diretrizes da Política.

(i) os riscos para os quais se busca proteção

Os riscos tratados na Política de Gestão de Riscos, para os quais se busca proteção, são classificados da seguinte forma:

Riscos de Negócio e/ou Estratégicos: são aqueles associados à estratégia da Companhia na busca de criação, proteção e crescimento de valor. São causados por eventos de mudanças no ambiente externo, tais como político, econômico e social, saúde e segurança, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade, inovações, tecnologias e portfólio de produtos e/ou serviços; e também pela qualidade na gestão de eventos internos relativos às suas finanças (ambiente econômico, geração de caixa operacional, rentabilidade, endividamento, alavancagem, aplicação e captação de recursos financeiros), a *compliance* (cumprimento de leis e regulamentos e de políticas e normas internas), à imagem e reputação e às operações (cultura empresarial, e gestão de pessoas, de processos e de demais recursos);

Risco de Mercado: decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*.

Cabe ressaltar que, sem prejuízo da estrutura descrita abaixo, quanto ao Risco de Liquidez, a Companhia promove o gerenciamento por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de relacionamento próximo com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito, quando da necessidade de recursos externos. Ainda, a Companhia não efetua aplicações financeiras de caráter especulativo e com alto risco financeiro, e possui como prática o investimento em títulos que possuam *rating* atribuído pelas principais agências de risco de crédito de, no mínimo, AAA ou que estejam relacionados ao risco soberano.

Risco de Crédito: definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, financiamentos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos.

O gerenciamento do Risco de Crédito se dá pelo próprio modelo operacional da Companhia, no qual: (i) grande parte das vendas é realizada utilizando como modalidade de pagamento o cartão de crédito (isto é, é substancialmente securitizada com as administradoras de cartão de crédito); e (ii) o restante é pulverizado em diversos clientes. Ainda assim, são feitas análises periódicas do nível de inadimplência dos clientes e, também, são adotadas formas eficazes de cobrança. A concessão de crédito pela Companhia é feita seguindo critérios definidos com base em modelos estatísticos, combinados com informações externas de bureaus especializados, assim como informações internas, cadastrais ou comportamentais dos consumidores, sendo esses modelos periodicamente revisados, com base na perda esperada de créditos.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Risco de Liquidez: possibilidade de perda decorrente da incapacidade de gerar e/ou realizar transações ativas em tempo e volume razoáveis e sem perda significativa de valor ou da possibilidade de falta de gerar capital próprio e/ou captar capital de terceiros para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos;

Riscos Operacionais: são aqueles decorrentes da inadequação ou falha na gestão de processos internos e pessoas que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia. Estes riscos estão associados tanto à operação do negócio como marketing, vendas, comercial, logística; quanto à gestão de áreas de suporte ao negócio, tais como administrativas (contabilidade, controladoria, controles), suprimentos, saúde e segurança do trabalho, meio ambiente, tecnologia da informação, relações sindicais;

Riscos de Conformidade/Regulatório: são os riscos de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira e/ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado do descumprimento de leis, acordos/contratos, regulamentos e regulamentações, incluindo-se os riscos de fraudes em demonstrações financeiras, desvios de ativos, de corrupção e de crimes cibernéticos, entre outros, especialmente diante das constantes evoluções e ajustes a que as instituições estão submetidas. Dessa forma, a gestão eficaz dos riscos de conformidade/regulatório não é apenas uma obrigação legal/normativa, mas também uma condição para assegurar a sustentabilidade, eficiência e perenidade das instituições no mercado.

Risco de segurança e exposição indevida de dados: A Lei Federal nº 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, assegura o direito à privacidade e à proteção de dados pessoais dos usuários, por meio de práticas transparentes, pautadas pelos princípios da finalidade, necessidade, adequação, dentre outros, garantindo direitos fundamentais. A LGPD define a forma adequada do tratamento dos dados pessoais, impondo a adoção de medidas técnicas e de segurança, para evitar a exposição indevida de dados pessoais, e mitigar os eventuais riscos de sua ocorrência. Não se pode olvidar, ainda, os demais riscos relacionados à segurança de informações estratégicas, financeiras e operacionais da companhia;

Risco Socioambiental: riscos relacionados aos problemas e processos sociais e/ou de impactos ambientais, tendo em conta sua relação com o meio ambiente, colaboradores e com a sociedade.

Riscos prioritários: grupo de riscos com impacto potencialmente elevado para o negócio, cuja gestão deve ser priorizada e os seus indicadores devem ser monitorados regularmente.

(ii) os instrumentos utilizados para proteção

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

O processo de gerenciamento de riscos da Companhia é composto pelas seguintes etapas:

Due Diligence e Mapeamento	Análise do negócio para: Identificação de riscos que afetam diretamente o negócio, mapeando e descrevendo os eventos (incluindo causas e consequências), que possam impactar as metas e a operação eficaz dos processos e/ou a alocação eficiente dos nossos diferentes recursos.
Análise e Quantificação	Risco = Probabilidade X Impacto: Cálculo do nível de exposição do Magazine Luiza à determinado risco, levando em consideração sua probabilidade de ocorrência e magnitude de impacto.
Avaliação	Custo X Benefício: Avaliação da necessidade de tratamento do risco considerando o nosso nível de exposição frente ao critério de aceitação de riscos definido por nossa alta direção.
Tratamento	Definição do tratamento a ser dado ao risco, a fim de mitigar a materialização dos eventos que possam afetar adversamente a organização e/ou minimizar os impactos dos eventos.
Monitoramento	Acompanhamento contínuo da adequação e da eficácia dos controles, assegurando que modelo de Gestão de Riscos está aderente aos objetivo do Magazine Luiza ao longo do tempo.

Na etapa de *due diligence* e mapeamento, a Companhia, com base nos seus objetivos estratégicos e considerando seu apetite aos riscos, utiliza uma metodologia que identifica as fragilidades e vulnerabilidades do ambiente de negócios com foco em áreas e processos considerados prioritários, no atual estágio de evolução do processo.

Na etapa de classificação e priorização, a Companhia utiliza uma matriz de riscos que compreende os principais riscos, previamente identificados, e uma avaliação qualitativa e quantitativa de sua probabilidade de ocorrência e magnitude do seu impacto nos negócios da Companhia. A classificação dos riscos elencados na matriz de riscos significativos é orientada pelas diretrizes de tolerância a riscos definidas pelo Conselho de Administração, com apoio de seus Comitês de Assessoramento.

Na etapa de monitoramento e adoção de mitigantes, a Companhia acompanha a eficácia dos controles, bem como os planos de ação para mitigação de riscos, que podem utilizar um ou mais dos seguintes instrumentos: (i) revisão de processos; (ii) inclusão de controles sistêmicos; (iii) criação de relatórios e indicadores de desempenho; (iv) confecção de políticas, procedimentos e/ou instrução de trabalho; (v) implantação de mecanismos e/ou instrumentos de monitoramento e controle; e (vi) alteração de competências e atribuições de áreas ou outros instrumentos de governança.

Em linha com o processo de desenvolvimento contínuo das práticas e processo de gestão de riscos, e em decorrência da complexidade do ambiente interno e externo, com mudanças e possibilidade de distorções, não é possível garantir que nossas práticas poderão identificar a totalidade dos riscos atrelados a todos os subprocessos, ou terá respostas integrais ou tempestivas para mitigação de seus impactos. Contudo, a Companhia empreende recursos e esforços para assegurar a efetividade e eficácia do seu processo de gestão de riscos, atualizando e/ou adaptando, sempre que necessário, seus mecanismos e instrumentos de controle e monitoramento em toda a sua cadeia de valor.

No que tange à definição de planos de continuidade de negócios, a Companhia publicou diretrizes internas a fim de assegurar, prontamente, a continuidade ou restabelecimento dos processos

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

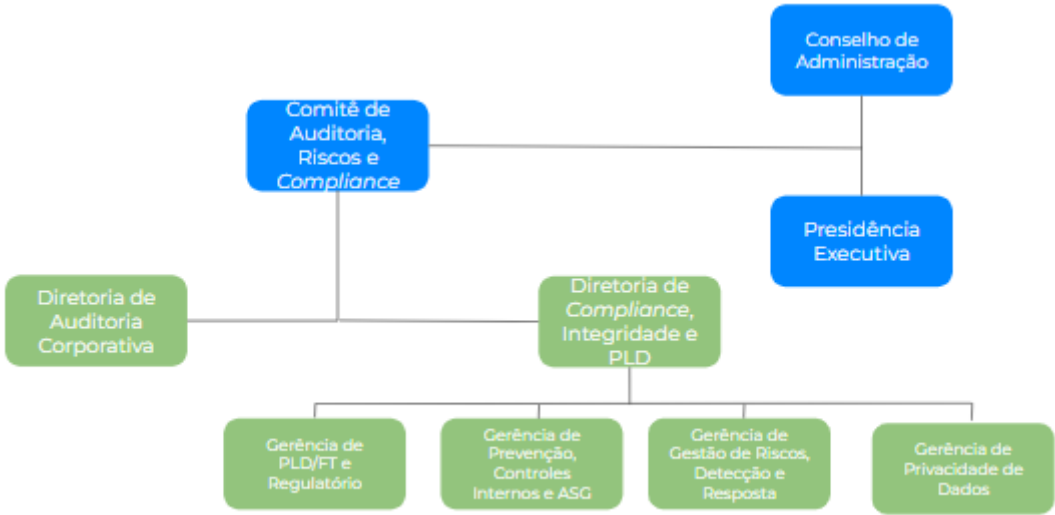
críticos para o negócio, em caso de incidentes graves ou de desastres, e, também, para as aplicações consideradas essenciais às atividades da Companhia.

A Companhia também instituiu o Comitê de Gestão de Crise, que deve nortear sua atuação pautado pelas seguintes diretrizes:

- Identificar todos os públicos que possam ser afetados pela crise, informando que o problema foi detectado, que está sendo sanado e, quando possível, falar sobre as tratativas;
- Manter-se acessível e não negar informações passíveis de serem divulgadas;
- Comunicar, se possível, todos os incidentes de uma única vez;
- Deixar um canal de comunicação aberto com o público de interesse;
- Registrar todas as ações adotadas;
- Monitorar e avaliar a situação da crise;
- Não deixar de se comunicar no momento certo;
- Tomar decisões baseadas em informações técnicas e em fatos reais;
- Expor os problemas e apontar soluções de forma tempestiva;
- Atender aos públicos interno e externo e a imprensa, sempre que possível, a fim de evitar ilações sem fundamentos acerca do incidente.

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A gestão de riscos da Companhia está estruturada organizacionalmente da seguinte forma:



Ademais, a estrutura considera a atuação conjunta dos órgãos de governança corporativa e de gestão, de acordo com o conceito das 3 linhas de defesa:

1ª Linha de Defesa: Refere-se à gestão operacional, representada pelas diretorias, gerências e demais colaboradores, que atuam nas operações do Magazine Luiza. Reporta-se à Diretoria Executiva. Juntamente com a Diretoria Executiva, é responsável por: (i) identificar, avaliar, monitorar e mitigar os riscos (tratamento) de acordo com as diretrizes da Política de Gestão de Riscos, (ii) Implantar planos de ação e controles em conjunto com a área de Gestão de Riscos e Controles Internos, (iii) Comunicar/reportar, em tempo hábil, informações relevantes relacionadas

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

à gestão de riscos.

2ª Linha de Defesa: Refere-se às áreas de controle do Magazine Luiza, compreendendo as funções de **Gestão de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna**. Reporta-se à Diretoria Executiva e também ao Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento. É responsável por: (i) analisar, avaliar e monitorar os riscos identificados pela gestão operacional, (ii) Facilitar e monitorar a implantação das práticas de gestão de riscos pela gestão operacional (1ª linha de defesa) de acordo com o apetite a risco do Magazine Luiza, (iii) Comunicar/reportar, em tempo hábil, informações relevantes relacionadas à gestão de riscos e (iv) Auxiliar na identificação de riscos e no desenvolvimento de processos e controles.

3ª Linha de Defesa: Refere-se à atuação da **Auditoria Corporativa e Compliance, Integridade e PLD** na avaliação e supervisão da aderência e eficácia do processo de gerenciamento de riscos no Magazine Luiza. Atua de forma independente e objetiva, se reportando ao Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento.

Em reunião de 24 de abril de 2023, os membros do Conselho de Administração, após avaliação, aprovaram, por unanimidade, a estrutura e o orçamento próprio da Área de Auditoria Corporativa e do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*, considerando-os adequados e suficientes para o pleno desempenho de suas funções. A ata da reunião do Conselho de Administração que deliberou pela aprovação dos orçamentos foi disponibilizada em 4 de maio de 2023 no site da CVM e no site de RI da Companhia.

No processo de gestão de riscos da Companhia, as atribuições e responsabilidades são distribuídas da seguinte forma:

- O Conselho de Administração tem como atribuições:

- Estabelecer as diretrizes gerais das estratégias de gestão de riscos do Magazine Luiza;
- Avaliar e aprovar a matriz de riscos estratégicos e as diretrizes gerais para estabelecimento dos limites aceitáveis para exposição das empresas do Grupo Magazine Luiza aos riscos (apetite a riscos);
- Supervisionar as atividades do processo de gerenciamento de riscos, executadas pelo Presidente Executivo, Vice-Presidentes e Diretoria Executiva do Magazine Luiza;
- Utilizar também a atuação dos Comitês de Assessoramento no processo de monitoramento dos riscos prioritários;
- Avaliar a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de gerenciamento de riscos no Magazine Luiza;
- Aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria Riscos e *Compliance* e da Auditoria Corporativa; e
- Aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas adequações/revisões.

- O Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*, órgão independente de assessoramento do Conselho de Administração com autonomia operacional, tem como funções:

- Propor ao Conselho de Administração as definições gerais das estratégias de gestão de riscos do Magazine Luiza;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Acompanhar e supervisionar o processo de gestão de riscos, bem como a aplicação dos KRI's/KPI's e as estratégias de mitigação dos riscos prioritários indicados pela Diretoria Executiva e delegados pelo Conselho de Administração, por meio dos trabalhos das áreas de Gestão de Riscos, de *Compliance* e de Auditoria Corporativa;
 - Avaliar, monitorar e informar, periodicamente, o Conselho de Administração sobre os riscos prioritários identificados pelas revisões das áreas de Gestão de Riscos, de *Compliance* e de Auditoria Corporativa e os planos de ação e recomendações aplicáveis;
 - Assegurar a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de gerenciamento de riscos no Magazine Luiza; e
 - Aprovar e acompanhar a execução do plano anual de auditoria do Magazine Luiza baseado em riscos.
- O Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor têm como funções:
- Propor ao Conselho de Administração as definições gerais das estratégias de gestão dos riscos financeiros do Magazine Luiza;
 - Monitorar o nível de exposição do Magazine Luiza a riscos de mercado, de crédito e de liquidez; e
 - Acompanhar e supervisionar o processo de gestão de riscos financeiros para geração de valor do Magazine Luiza - planejamento financeiro, orçamento, decisões de investimento e captação de recursos.
- O Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional têm como funções:
- Propor ao Conselho de Administração as definições gerais das estratégias de gestão de riscos socioambientais (aspectos relacionados a ASG) e de recursos humanos do Magazine Luiza; e
- Monitorar a exposição a riscos relacionados a aspectos socioambientais do Magazine Luiza.
- O Comitê de Estratégia e Inovação têm como funções:
- Propor ao Conselho de Administração as definições gerais dos direcionamentos de gestão de riscos estratégicos do Magazine Luiza; e
 - Monitorar o nível de exposição do Magazine Luiza à riscos estratégicos.
- São atribuições da Presidência e Diretoria Executiva da Companhia:
- Promover a integração da gestão de riscos com os ciclos de gestão e planejamento de todas as empresas do Magazine Luiza;
 - Promover a cultura de gestão de riscos nas empresas do Magazine Luiza;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Garantir a implantação de um modelo eficiente de gestão de riscos no Magazine Luiza, alinhado aos objetivos de negócios e metas operacionais;
 - A partir das diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração, propor o nível de apetite a risco em função da relação "risco x retorno" que o Magazine Luiza pretende assumir;
 - Acompanhar os riscos gerenciados no nível de cada macroprocesso e/ou operação, para verificar a efetividade dos controles existentes no Magazine Luiza;
 - Participar na validação e priorização dos riscos de suas respectivas áreas;
 - Acompanhar os KRI's/KPI's e as estratégias de mitigação dos riscos prioritários no Magazine Luiza;
 - Avaliar e monitorar o tratamento dos riscos de negócio quando da execução do planejamento estratégico do Magazine Luiza;
 - Avaliar, ao menos anualmente, a eficácia desta Política e dos sistemas de gerenciamento de riscos, e prestar contas ao Conselho de Administração a respeito desta avaliação; e
 - Garantir a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de gerenciamento de riscos.
- São atribuições da área de *Compliance*, Integridade e PLD:
- Elaborar o planejamento e assegurar a operacionalização da gestão de riscos, considerando todas as dimensões da estrutura definida, englobando atividades estratégicas, táticas e operacionais;
 - Avaliar, em conjunto com os agentes de *integridade* de cada área, os riscos por macroprocesso, por unidades de negócio e portfólio;
 - Elaborar, treinar, disseminar e recomendar os processos e procedimentos para a gestão dos riscos prioritários;
 - Desenvolver, testar e implantar os modelos e metodologias para mensuração e gestão dos riscos;
 - Emitir parecer sobre a viabilidade das operações relacionadas aos riscos de *compliance*;
 - Assegurar a manutenção da Política de Gestão de Riscos e verificar o cumprimento dos limites estabelecidos;
 - Suportar as áreas de negócio na definição do plano de ação/contingência de riscos;
 - Atuar como supervisor da correta gestão de riscos do Magazine Luiza, e informar e discutir com o CARC os resultados de suas avaliações consubstanciadas em relatórios periódicos; e
 - Realizar a *DueDiligence* Social e Ambiental, para estimativa de possíveis não-conformidades, visando minimizar prejuízos ou a desvalorização em possíveis transações de compra e venda.
- As atribuições da Área de Gestão de Riscos são:

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Definir a metodologia corporativa de gestão de riscos, pautada na visão integrada e sistêmica das atividades da companhia;
 - Propor e analisar, em conjunto com as áreas funcionais e de negócios do Magazine Luiza, as estratégias de mitigação dos riscos;
 - Consolidar e comunicar os riscos prioritários do Magazine Luiza ao CARC e Diretoria Executiva;
 - Assessorar as áreas funcionais e de negócios do Magazine Luiza na identificação e avaliação do impacto dos diversos tipos de riscos envolvidos;
 - Executar as tarefas que permitirão o adequado monitoramento dos riscos prioritários do Magazine Luiza (estratégicos, financeiros, socioambientais, segurança de dados, operacionais e de integridade) e informar e discutir com o CARC os resultados de suas avaliações subsidiadas por relatórios periódicos; e
 - Apoiar a auditoria de *DueDiligence* Ambiental e Social com o intuito de avaliar os riscos, melhorar os processos, implantar um sistema de boas práticas de produção e estar em conformidade com as leis.
- Os agentes de Integridade têm como atribuições:
- Identificar, classificar e gerenciar os riscos das suas respectivas áreas de acordo com as estratégias de mitigação, em conjunto com a área de gestão de riscos e controles internos;
 - Estabelecer mitigantes para os riscos prioritários dentro das suas áreas de atuação;
 - Implantar os planos e acompanhar as ações corretivas e/ou preventivas em suas áreas;
 - Fazer a interface das áreas de negócios e funcionais com a área de gestão de riscos e controles internos; e
 - Em conjunto com a área de gestão de riscos e controles internos, definir os controles dos processos de suas respectivas áreas.
- As atribuições da área de Controles Internos são:
- Certificar a eficiência e a eficácia do ambiente de controle da primeira linha de defesa, mediante programas de monitoramento, testes de Controles Internos, reportando o Risco de modo independente;
 - Produzir, periodicamente, relatórios que permitam a identificação e correção das deficiências de controles internos relevantes associados às áreas avaliadas, descrevendo os trabalhos efetuados, o ambiente de Controles Internos do Magazine Luiza e as recomendações efetuadas em cada exercício social, atendendo determinações dos reguladores, auditorias internas, auditorias externas e da Diretoria Executiva do Magazine Luiza;
 - Avaliar e monitorar a qualidade e efetividade do ambiente de Controles Internos do Magazine Luiza para controlar, evitar ou mitigar os eventos de riscos do Magazine Luiza, com periodicidade mínima anual, de forma que se possa certificar se os controles

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

estabelecidos, em conjunto com os líderes e com a Diretoria Executiva, vêm sendo cumpridos;

- Garantir revisão e atualização periódicas dos Controles Internos do Magazine Luiza, de forma que sejam a eles incorporadas medidas relacionadas a novos eventos de riscos, ou a eventos anteriormente não abordados; e
- Acompanhar a solução dos apontamentos levantados pelas auditorias e órgãos reguladores relativos à Controles Internos.

- Com base nas diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento, a Auditoria Corporativa tem como atribuições:

- Elaborar o Plano Anual de Auditoria do Magazine Luiza, a fim de verificar a eficácia dos controles internos e a efetividade da gestão de riscos;
- Identificar e apontar oportunidades de melhorias nos processos de controle internos e de gestão risco do Magazine Luiza;
- Validar as informações e controles relacionados aos KRI's/KPI's desenvolvidos e monitorados pelas áreas funcionais;
- Reportar, periodicamente, aos Comitês de Assessoramento (e administrativamente à Diretoria Executiva), os resultados de avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade da gestão de riscos do Magazine Luiza.

- Os Colaboradores possuem como função:

- Assegurar a operacionalização da gestão de riscos, fazendo parte do processo de identificação, avaliação e mensuração, implantando ações mitigantes preventivas e corretivas; e
- Participar de forma ativa na comunicação e treinamento que permita a disseminação de forma consciente da gestão de riscos no Magazine Luiza.

(e) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A execução das diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Riscos da Companhia é continuamente aprimorada, dado os diversos macroprocessos e operações de negócio existentes. A função de Gestão de Riscos está compreendida na Diretoria de Compliance, Integridade e PLD. Considerado este contexto, a verificação da efetividade da Política de Gestão de Riscos da Companhia deve ser realizada de forma conjunta pelo Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento, pela Diretoria Executiva, pela Diretoria de Auditoria Corporativa (Auditoria Interna), pela área de Controles Internos; pela área de Gestão de Riscos e por colaboradores da Companhia, por meio de indicadores, que avaliam a performance das áreas priorizadas de negócio e funcionais de suporte. Neste contexto, as atribuições e responsabilidades estão descritas no item 5.1. (subitem iii).

O monitoramento dos controles pela gestão nas diversas áreas da Companhia se dá pelo processo contínuo e colaborativo de conscientização e capacitação gradual, para diagnosticar, priorizar, monitorar e gerir os seus riscos, observando as mudanças do ambiente interno e

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

externo, a fim de reduzir a probabilidade de materialização de riscos desconhecidos ou não controlados.

Em vista do porte da Companhia, riscos correspondentes e volume de nossas interações com entes públicos e agentes do governo, entendemos que a atual estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade de atividades de gerenciamento de riscos.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 Descrição dos controles internos

(a) Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia busca a melhoria contínua de sua estrutura de governança corporativa e o aprimoramento de seus controles internos.

A Companhia publicou sua Política de Controles Internos, a qual tem como objetivo estabelecer as diretrizes e responsabilidades necessárias para o fortalecimento do ambiente de controles internos do Magazine Luiza e suas coligadas, por meio de mecanismos e instrumentos de controle que auxiliem na mitigação de riscos identificados.

Dentre as práticas e ações implantadas, destacam-se: i) Gerenciamento de riscos operacionais; ii) Programa de Integridade; iii) instituição de políticas corporativas relevantes; iv) aprimoramento dos procedimentos anticorrupção; v) canal de denúncias independente terceirizado; vi) Auditoria Corporativa com escopo de atuação baseado em riscos e que se reporta ao Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento, em conformidade com as melhores práticas de governança corporativa; vii) estruturação da área de controles internos no âmbito da Diretoria de *Compliance*, Integridade e PLD, com objetivo de aprimorar o sistema de controles internos da Companhia.

A Diretoria entende que o ambiente de controles internos da Companhia apresenta bom grau de confiança para suas operações. Não obstante, com a estruturação da área de controles internos, esforços têm sido constantemente envidados para aprimorar os processos e controles, sempre visando segurança e mitigação de riscos na execução das rotinas e, conseqüentemente, trazendo ganhos operacionais e financeiros.

O processo de avaliação de controles internos prevê atuação conjunta com as áreas de negócios, de *backoffice* e de gestão de riscos, para: (i) avaliação de riscos e mapeamento de processos; (ii) análise da conformidade com as políticas e normas; (iii) identificação de deficiências de controles, e (iv) testes de eficácia e eficiência de controles aplicáveis, que visam a mitigação dos riscos que possam afetar a capacidade da Companhia iniciar o processo de autorizar, registrar, processar e divulgar informações relevantes nas demonstrações financeiras

Os controles para elaboração das demonstrações contábeis iniciam-se com o processo de fechamento contábil, com acompanhamento de módulos sistêmicos, por meio do qual são monitorados os processos de integração de informações financeiras para o sistema contábil, bem como o acompanhamento de possíveis variações de dados orçados e reais, e análise da necessidade de possíveis lançamentos manuais no sistema contábil.

O processo de fechamento contábil segue as diretrizes da Política de Controle de Registros Contábeis, e é revisado, mensalmente, pela Gerência de Contabilidade, Diretoria de Controladoria e Diretoria Executiva responsável pela matéria, a fim de assegurar que os registros contábeis estão aderentes e confiáveis. Na sequência, com o uso de roteiro pré-estabelecido de informações objeto da divulgação e da avaliação interna, verifica-se se há necessidade e adequação qualitativa das divulgações. Só após este processo, a área contábil prepara as demonstrações financeiras, submetendo-a para revisão da Diretoria de Controladoria e Diretoria Executiva da Companhia.

As contas contábeis sofrem revisão das áreas envolvidas (Financeira, Tributária, Contábil e Controladoria), e quando aplicável, por consultores externos (no caso tributário, principalmente), que garantem segurança dos saldos apurados pertinentes às transações de riscos, como as de estimativas de valores de ativos e de passivos. Ademais, a Auditoria Corporativa atua de forma independente auditando os controles internos apontando eventuais deficiências de controle, recomendando melhorias, e monitorando a evolução dos planos de ação para tratamento dos eventuais apontamentos.

Após concluídas, as demonstrações financeiras são submetidas à apreciação do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*, para posterior encaminhamento e revisão pelo Conselho Fiscal

5.2 Descrição dos controles internos

e Conselho de Administração. Só após a aprovação de todos estes órgãos da governança, as demonstrações financeiras são publicadas.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

As estruturas organizacionais envolvidas compreendem:

Diretoria de *Compliance*, Integridade e PLD, dividida em quatro gerências, sendo uma delas a de Gestão de Riscos, responsável pela identificação, mensuração e avaliação dos riscos da Companhia; e, outra de Controles Internos, responsável pela identificação, mapeamento e avaliação de controles internos, e também por acompanhar o desenvolvimento e implantação dos planos de ação para mitigação dos riscos. Tais frentes reportam-se administrativamente ao Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* e funcionalmente ao Conselho de Administração.

A Gerência de Contabilidade, a Diretoria de Controladoria, e a Diretoria Executiva da Companhia têm a responsabilidade de revisão final das demonstrações financeiras, para posterior envio aos órgãos de governança, quais sejam: Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, para a devida aprovação.

As atividades das estruturas organizacionais envolvidas nos controles internos estão em constante aprimoramento na Companhia.

(c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O processo de supervisão e acompanhamento da eficiência dos controles internos voltados à elaboração e assegurar das Demonstrações Financeiras está descrito nos itens (a) e (b) acima.

No ambiente de controles da Companhia, são responsáveis pelo acompanhamento a Diretoria de Controladoria, Diretoria Executiva Financeira e Relação com Investidores, Diretoria Executiva de Administração e Controle, demais diretores, o Diretor de Auditoria Corporativa, a Diretoria de *Compliance*, Integridade e PLD, os membros do Conselho de Administração, Integrantes do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*, os demais membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal.

Como mencionado no item (a), o processo de fechamento contábil mensal é revisado pelas áreas de Contabilidade, Controladoria e outras áreas de controle que atuam no escopo de controles internos. A Auditoria Corporativa também realiza os trabalhos de auditoria e monitoramento independente de processos operacionais que geram saldos nas demonstrações financeiras, e se reporta diretamente ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes obtiveram entendimento dos controles internos relevantes da Companhia para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Como resultado desta avaliação, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os auditores independentes da Companhia emitiram o “Relatório de Recomendações dos Auditores Independentes sobre os Controles Internos” da Companhia, que contém descritivo sobre deficiências e oportunidades de melhoria identificadas ao longo do processo de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis da Companhia. Desse modo, foram transcritas abaixo as deficiências consideradas significativas no referido relatório:

5.2 Descrição dos controles internos

1. Processo de encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

O processo de encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas é um dos mais significativos na companhia, haja vista ser o processo responsável por garantir que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia sejam elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), legislação societária e requerimentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com o objetivo de levar aos usuários das demonstrações financeiras informações relevantes e transparentes acerca da performance operacional e financeira da Companhia em cada período e exercício de divulgação.

Durante nossos trabalhos de avaliação do ambiente de controles internos, identificamos algumas características e fatos, que em nosso entendimento, em conjunto materializam-se como deficiências significativas as quais devem ser remediadas de imediato pela governança da Companhia para mitigar todos os riscos relevantes intrínsecos ao referido processo, os quais elencamos abaixo de maneira concisa:

➤ Formalização dos processos relevantes incluindo os riscos e controles a eles atrelados:

Observamos que alguns processos relevantes da Companhia não possuem formalização que demonstre o fluxo operacional e respectivos riscos e controles (preventivos e/ou detectivos) mitigantes. Durante nossos procedimentos de entendimento dos processos operacionais da Companhia, verificamos que, em certas situações, a funcionalidade é sabida pelos profissionais envolvidos, sendo preciso, no entanto, perguntar e obter entendimento para transcrevê-los documentalmente nos trabalhos de auditoria, bem como, não existe um mapeamento e formalização dos riscos de alguns macroprocessos relevantes e respectiva evidenciação dos controles existentes que os mitiguem.

Cabe-nos alertar a Companhia que dada a pulverização e complexidade de suas operações, faz-se necessário uma imediata formalização e diagnóstico técnico com o intuito de identificar as possíveis vulnerabilidades de riscos, que podem estar relacionadas tanto a riscos de fraude ou manipulação.

O Grupo não possui formalização com a descrição detalhada do fluxo de operações, riscos e controles que mitiguem os riscos para determinados processos relevantes. Citamos como exemplo os seguintes processos:

- Processo de preparação e encerramento das demonstrações financeiras, incluindo consolidação e controles que garantam a correta captura de assuntos relevantes a serem divulgados;
- Processo de receitas, arrendamento mercantil, cash back e contas de estimativa;
- Processo de Inventário geral e/ou cíclico, registro de custo e impostos;
- Processo de tesouraria;
- Processo de partes relacionadas (incluindo detalhamento e mapeamento das transações entre empresas do grupo e respectivo processo de consolidação e divulgação)
- Processo de riscos tributários, trabalhistas e cíveis;
- Processo de aquisição de empresas, formalizações e registros contábeis (PPA);
- Testes de impairment e recuperabilidade de ativos em geral.

A falta de documentação desses processos pode levar a fragilidades na operacionalização das rotinas das áreas. Por exemplo, atividades similares podem ser executadas de maneiras e em prazos diferentes, criando dificuldades no caso de ser necessário executar uma atividade de forma alternativa.

5.2 Descrição dos controles internos

A Administração deve documentar seus processos e controles e, como parte desse exercício de documentação, padronizar seus protocolos de processo. Isso ajudará a estabelecer claramente a prestação de contas e a segregação de funções, e irá definir a autoridade e a responsabilidade em relação à iniciação, autorização e processamento das transações. A documentação de processos também oferece a oportunidade de revisar procedimentos e introduzir eficiências ou melhorar controles.

Dessa forma, recomendamos fortemente que a Companhia e suas controladas formalizem, com maior robustez, seus processos relevantes, incluindo o ambiente informatizado (TI), bem como, todos os riscos por probabilidade de materialização e magnitude e controles existentes ou a serem criados que mitiguem os referidos riscos implícitos em cada processo relevante da Companhia e de suas controladas. Cabe-nos reforçar que idealmente tais melhorias sejam elaboradas por empresa terceirizada especializada ou por profissionais com vasta experiência em auditoria externa, contabilidade e controles internos.

➤ Ajustes identificado pelos auditores externos:

Sempre que o auditor externo identifica um ajuste de auditoria, corrigido ou não corrigido, isto significa que houve uma falha no ambiente de controles internos da Companhia e/ou de suas controladas. No exercício de 2023, identificamos ajustes de auditoria, os quais, quantitativamente e qualitativamente, ficaram no limite de nossa tolerância de materialidade.

Tal fato denota e confirma a necessidade dos aprimoramentos já relatados nos tópicos anteriores, no qual reforçamos à governança da Companhia a necessidade de imediata ação corretiva para que os controles internos garantam, por si próprios, que os registros contábeis sejam realizados sem incorreções, bem como, que as divulgações em notas explicativas sejam feitas de maneira completa e de acordo com as práticas adotadas no Brasil, normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), legislação societária e requerimentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Considerando que a Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto, bem como, considerando seu tamanho, diversificação e pulverização de operações e complexidade, recomendamos fortemente que a Companhia adote medidas julgadas apropriadas para que os controles internos garantam que os registros contábeis e demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estejam isentas de erros materiais.

2. Fragilidade no processo de Gerenciamento de Mudanças dos sistemas da Companhia (recorrente)

Durante o processo de auditoria, foram identificadas as fragilidades abaixo:

- O gerenciamento dos chamados de mudanças ocorre de forma descentralizada por meio das ferramentas Zendesk, Swift Kanbam, Trello, GitLab e Slack, dificultando assim o controle das mudanças por aplicação, bem como, o gerenciamento da documentação suporte relacionadas às etapas de homologação, autorização e implementação da mudança;
- Não são armazenadas junto à documentação suporte as evidências dos testes realizados pelos usuários de negócios na fase de homologação da mudança no ambiente de QAS - Qualidade;
- Não há a formalização do envolvimento dos profissionais das áreas de negócios na homologação das mudanças, bem como, não é formalizado o aceite da área de negócios

para a implantação das mudanças no ambiente de produção.

As fragilidades listadas acima podem comprometer a segurança dos recursos tecnológicos da

5.2 Descrição dos controles internos

Companhia, uma vez que:

- Dificultam o mapeamento do universo total das mudanças aplicadas no ambiente de produção dos sistemas da Companhia;
- Não permite validar quais testes foram realizados pela área de negócio, em conjunto com a área de TI, evidenciando que a necessidade da área foi atendida;
- Não permite confirmar que a implementação da solução no ambiente de produção foi devidamente autorizada pela área impactada;

Recomendamos que a Companhia revise o processo de gerenciamento de mudanças hoje existente, de forma a contemplar as seguintes etapas:

- Definir um processo único e padronizado de registro das solicitações de mudanças, bem como, centralizar em uma única ferramenta as documentações suportes que demonstrem as atividades executadas, pela área de negócios e TI, durante o processo de Gestão de Mudanças;
- As evidências geradas durante as etapas de validação e homologação da mudança devem ser armazenadas junto à documentação suporte;
- A aprovação do analista de negócios autorizando a implantação da mudança, no ambiente de produção, deve ser armazenada junto à documentação suporte da mudança.

3. Fragilidade no controle de Segregação de Funções no processo de Gestão de Mudanças (recorrente)

Sistemas impactados: Oracle EBS, Balcoa Gemco, Apdata, Mastersaf, Gesplan e SAP ECC

Durante o processo de auditoria observamos:

- Existência de credenciais/contas de acesso genéricas (sem usuário nominal associado) utilizada para realizar o deploy de mudanças no ambiente de produção, para os quais não foram identificados controles de gestão/monitoramento de seus acessos.
- Existência de profissionais desenvolvedores com permissão de modificação no ambiente de produção do Sistema Corporativos:
- Quantidade excessiva de usuários com permissão de acesso ao diretório onde fica armazenado o arquivo da ferramenta KeePass com a senha da credencial MASTERSAF, o qual é utilizada para realizar o deploy de mudanças no ambiente de produção.

O compartilhamento de credenciais de acesso para transporte de mudanças no ambiente de produção, impossibilita a identificação nominal destes profissionais o que pode comprometer a segurança dos recursos tecnológicos da Companhia, uma vez não possibilita validar que estes profissionais estão devidamente autorizados e que possuem este acesso em conformidade com o cargo e/ou atividade executada pelo profissional;

A existência de profissionais desenvolvedores com permissão de modificação no ambiente de produção, pode comprometer a segurança dos recursos tecnológicos da Companhia, uma vez que possibilita a alterações de binários, no ambiente de produção, sem que esta siga o fluxo normal de Gestão de Mudanças, bem como, sejam implantadas mudanças no ambiente de produção sem o consentimento da área de Negócios e/ou TI;

A ausência de restrições de acesso no diretório onde fica armazenada a senha da credencial Mastersaf, pode comprometer a segurança dos recursos tecnológicos da

Companhia, uma vez que profissionais indevidos podem realizar alterações inadequadas no sistema sem o consentimento da área de negócios e de TI, impactando assim a disponibilidade e integridade da aplicação.

5.2 Descrição dos controles internos

Recomendamos que a Companhia revise o processo existente, de forma que somente profissionais de TI responsáveis pela administração e sustentação da aplicação (não desenvolvedores) devem possuir permissão de modificação no diretório de produção das aplicações. Esta restrição tem por objetivo evitar que alterações sejam realizadas no ambiente de produção sem o consentimento e autorização da área de negócios e TI.

Toda credencial de acesso deve ser nominal e intransferível, possibilitando a identificação clara e objetiva do profissional responsável pela utilização do login de acesso.

4. Usuários indevidos associados à perfis administrativos nos sistemas da Companhia (recorrente)

Sistemas impactados: Oracle EBS, Apdata, Mastersaf, Gesplan e SAP ECC

Durante o processo de auditoria , identificamos:

- Existência de usuários desenvolvedores com privilégios administrativos nos sistemas corporativos;
- Existência de usuários de negócios com privilégios administrativos nos sistemas corporativos em desacordo com o cargo e/ou atividade desempenhada pelo profissional;
- Existência de usuários não nominais com privilégios administrativos nos sistemas corporativos onde não foram identificados procedimentos de monitoramento de utilizações destes acessos.

A existência de usuários desenvolvedores com acesso privilegiado nos sistemas corporativos, pode comprometer a segurança da aplicação, uma vez que permite que o profissional tenha acesso total ao sistema. Vale ressaltar que esta criticidade se intensifica pelo fato de o profissional possuir controle total dos procedimentos de Gestão de Mudanças, bem como, dos procedimentos de Gestão de Acesso e Gerenciamento de Segurança da aplicação, caracterizando assim, a ausência de segregação de funções na administração da aplicação.

A existência de usuários indevidos com privilégios administrativos pode comprometer a segurança dos recursos tecnológicos da Companhia, uma vez que o perfil “Administrador” concede ao usuário controle total sob a aplicação possibilitando que ele modifique informações críticas da aplicação, tais como: Dados Financeiras, Trilhas de Auditoria, Configurações de Segurança, Logins e Perfis de acesso, entre outros.

Recomendamos que a Companhia revise a relação de usuários administradores da aplicação de forma a assegurar a adequada segregação de funções entre desenvolvedores e administradores da aplicação. Vale ressaltar que estes acessos devem ser restritos à profissionais de TI responsáveis pela administração e sustentação das aplicações.

Adicionalmente, recomendamos estudar a viabilidade de se implementar um cofre de

senha para gerenciar/monitorar a utilização das contas nativas das aplicações, sistemas operacionais e banco de dados associadas à perfis administrativos.

5. Fragilidade no controle de concessão de acessos (recorrente)

Sistemas impactados: Mastersaf

Durante o processo de auditoria de 2022, identificamos a ausência de documentação suporte contendo o registro da solicitação e a aprovação para a concessão de acesso de um único

5.2 Descrição dos controles internos

usuário na aplicação:

A ausência de aprovação formal dos acessos solicitados/concedidos, pode comprometer a segurança dos dados armazenados e processados na aplicação, uma vez que impossibilita confirmar que estes foram concedidos adequadamente e que seus acessos estão condizentes com o cargo e/ou atividade desempenhada pelo profissional.

Recomendamos que a Companhia, revisasse o processo de concessão de acesso, de forma a documentar a solicitação e a aprovação da atribuição do perfil de acesso concedido.

Sistemas impactados: SAP ECC

Durante o processo de auditoria, identificamos as seguintes falhas no processo de revogação de acesso lógico das contas dos usuários pertencentes a colaboradores desligados:

- Ausência de tempestividade na comunicação do desligamento de um único profissional, pelo departamento de Recursos Humanos, ao departamento de Tecnologia da Informação.
- Conta de usuário ativa pertencente a profissionais desligados.

A morosidade na comunicação do desligamento do profissional ao departamento de Tecnologia da Informação pode comprometer a segurança dos recursos tecnológicos da Companhia, uma vez que possibilidade que contas de usuários permaneçam ativas após o desligamento do profissional, permitindo que acessos indevidos e/ou ações não autorizadas sejam realizadas mediante a utilização de tais contas.

Recomendamos alinhar com as áreas de negócio e/ou departamento de Recursos Humanos, que a comunicação sobre o desligamento do profissional seja realizada de forma tempestiva, de modo a possibilitar o bloqueio da conta de usuário em tempo hábil.

6. Fragilidade no controle de transferidos, que não contempla a totalidade das movimentações ocorridas no período (recorrente)

Sistemas impactados: Oracle EBS, Balboa Gemco, Apdata, Mastersaf, Gesplan e SAP ECC

Durante o processo de auditoria, observamos que o gestor da área é responsável por comunicar ao departamento de TI a transferência do profissional e/ou terceiro a necessidade de adequação destes acessos considerando o seu novo cargo/função. Dessa maneira, não é possível confirmar que 100% das transferências ocorridas no período foram analisadas e que seus acessos estão condizentes com as novas atividades do profissional.

A ausência de controle que valide 100% das movimentações ocorridas no período fragiliza a segurança do ambiente tecnológico da Companhia, uma vez que possibilita que profissionais permaneçam com acessos não condizentes com as novas atividades exercidas pelo profissional após sua movimentação.

Recomendamos revisar o controle de transferidos de forma a estabelecer um procedimento que avalie 100% das movimentações ocorridas no período e que permita confirmar que os acessos destes profissionais foram revisados, ajustados e estão condizentes com o novo cargo e as novas atividades exercidas pelo profissional após sua movimentação.

Estabelecer na política de gerenciamento de contas quais critérios deverão ser considerados para identificar quais acessos, pertencentes a colaboradores transferidos, devem ser analisados após sua transferência.

Adicionalmente, deve-se formalizar e documentar toda e qualquer análise realizada durante a

5.2 Descrição dos controles internos

transferência dos profissionais. Esta documentação deve conter os detalhes da análise realizada pelo departamento de tecnologia e pelo gestor do departamento de destino, indicando se o perfil de acesso deve ser mantido ou alterado

7. Fragilidade no controle de revisão periódica de perfis de acessos (recorrente)

Sistemas impactados: Oracle EBS, Balcoa Gemco, Apdata, Mastersaf, Gesplan e SAP ECC

Durante o processo de auditoria, observamos que:

- A Companhia não possui o processo de revisão periódica de logins e perfis de acessos para as aplicações:
 - Oracle EBS/Mastersaf/Gesplan/SAP ECC
- Para a revisão existente dos sistemas abaixo, os acessos que eventualmente não foram validados pelos profissionais revisores, são mantidos ativos, não havendo uma validação da conformidade destes acessos em relação ao cargo e/ou atividade desempenhada pelo profissional:
 - Balboa Gemco/Apdata

A ausência de um controle de revisão periódica de perfil de acesso que contemple 100% das contas de usuários e seus perfis de acesso, potencializa o risco de que existam usuários com acessos indevidos ocasionado pelo acúmulo de funções.

Recomendamos que o controle de revisão periódica de perfil de acesso seja revisto, de forma a possibilitar a consulta das bases originais de usuários utilizadas na execução do controle, bem como, a inspeção das evidências de extração destes documentos. É importante que estas evidências demonstrem o passo-a-passo de como estas listas foram geradas, quais filtros foram aplicados e o totalizador de registros retornados.

A revisão periódica de perfil de acesso deve contemplar 100% das contas e seus perfis de acesso, a fim de possibilitar que cada gestor de negócio valide se as contas de acesso e seus respectivos perfis estão aderentes ao cargo exercido pelo profissional. É importante que haja segregação de funções entre revisores e revisados, de forma a assegurar a independência da revisão e identificação de possíveis acesso indevidos ou não autorizados.

Lembrando que esta revisão deve contemplar não somente os usuários finais (Contabilidade, Financeiro, Fiscal, Tecnologia, entre outros), mas também as contas de sistemas, contas de serviços e contas nativas das aplicações. Para estes casos, deve se nomear um responsável geral (TI) que deve validar o perfil de acesso de cada conta e sua necessidade de utilização.

Adicionalmente, deve-se formalizar e documentar toda e qualquer análise realizada durante a fase de revalidação destes acessos. Esta documentação deve conter os detalhes da análise realizada pelo departamento de tecnologia e pelo gestor da área de negócios. Indicando se o perfil de acesso deve ser mantido, alterado, excluído, bem como, o motivo pelo qual o seu acesso não se faz mais necessário.

8. Fragilidade no controle de parâmetros de senha (recorrente)

Sistemas impactados: Oracle EBS, Mastersaf e SAP ECC

5.2 Descrição dos controles internos

Durante o processo de auditoria de 2022, observamos que os parâmetros de senha dos sistemas não estão configurados de forma a oferecer razoável segurança ao ambiente tecnológico da Companhia, uma vez que os parâmetros abaixo encontram-se desabilitados:

- Complexidade de senha;
- Expiração de senha.

A fragilidade identificada nos parâmetros de senha aumenta o risco de que acessos indevidos sejam realizados mediante a descoberta da senha por tentativa e erro, podendo comprometer a integridade e confiabilidade dos dados processados e armazenados na aplicação.

Recomendamos revisar os parâmetros de senha configurados nos recursos tecnológicos da Companhia, de forma a validar que estes estão aderentes às diretrizes de senha estabelecidas na política interna de segurança da informação, bem como, forcem a utilização de senhas de composição complexas e com troca periódica.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Companhia entende que todas as recomendações e observações apresentadas pelos auditores independentes têm por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento dos seus controles internos e dos procedimentos contábeis e das suas controladas.

A Administração discute as recomendações com os auditores independentes, apontadas como significativas ou não, e concluiu que estas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras. Abaixo apresentamos as principais deficiências significativas de controles internos e recomendações apresentadas pelos auditores independentes:

1. Processo de encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

- Formalização dos processos relevantes incluindo os riscos e controles a eles atrelados:

Comentários dos Diretores: O Grupo possui mapeamento de riscos e de controles de diversos macroprocessos, de diferentes empresas do Grupo. Em consonância com as melhores práticas de mercado e a metodologia de Controles Internos, adotada pela própria OCDE e CGU, os macroprocessos com ausência total de sistemas e/ou outros tipos de mecanismos de controle ou que a discricionariedade possam acarretar maiores riscos de perda/ riscos de captura, devem ter seus procedimentos/instruções de trabalho e ou políticas formalizadas, ou seja, nestas situações a formalização é essencial. Neste sentido, vale pontuar que nenhum macroprocesso operacional e/ou funcional encontra-se irrestritamente nessa situação. Caso contrário essa R. Auditoria teria evidência de falhas significativas que tivessem acarretado perdas e/ou não conformidades relevantes para suportar/fundamentar o presente apontamento.

Ressalte-se que a criação exaustiva de documentos não representa, necessariamente, um sistema de controles internos efetivo, nem tampouco eficaz, uma vez que alguns escândalos no sistema financeiro e de fraudes internacionais evidenciaram o contrário.

Contudo, entende-se que a formalização de fluxos de determinados processos em procedimentos e/ou em instruções de trabalho é um instrumento de controle relevante que, em conjunto com as políticas de uma organização, instituem regras/diretrizes para execução de atividades. Em linha com este entendimento, hoje, o Magalu possui mais de 250 processos mapeados e formalizados, sendo: 111, em políticas; 32, por procedimentos; e mais de uma centena, consolidados em manuais e em

5.2 Descrição dos controles internos

instruções de trabalho. (publicados no Magalu.doc). Portanto, a área de Controles Internos do Grupo tem atuado, em conjunto com as áreas funcionais e/ou operacionais, a fim de garantir a formalização dos processos que demandam tal tipo de instrumento de controle. Já naqueles em que mecanismos de controle se mostram viáveis e, logo, mais eficientes, o esforço de formalização de um fluxo de processo não é e, por razão de avaliação de custo benefício, não deveria ser empreendido.

Entretanto, não temos dúvida que a função de controles internos deve ser baseada no processo de melhoria contínua, sendo assim, acreditamos que, neste processo, devemos atuar para formalizar outros processos, que de acordo com a recomendação dessa R. Auditoria, poderá gerar externalidades positivas, in verbis: "oferece a oportunidade de revisar procedimentos e introduzir eficiências ou melhorar controles."

Ademais, cabe pontuar que, concernente ao Sistema de Controles Internos do Grupo, atualmente, são acompanhadas, não apenas pelas áreas funcionais mas, principalmente, pela alta direção e pelo Carc, 36 matrizes de riscos e de controles. Vide NT nº 01/PRIN/MAGALU/2024.

Prazo de adequação: 2S/2024, para os processos elencados no plano de ação.

Contudo, entendemos que este é um processo contínuo de avaliação de riscos e de definição da sua tratativa/mitigação que pode ou não ser por meio da implantação de um instrumento de controles, já que, por vezes, os mecanismos de controle são mais efetivos.

➤ Ajustes identificado pelos auditores externos:

Comentário da Administração: Embora tenha ocorrido ajustes decorrentes de posicionamentos divergentes do auditor em relação a estimativas da Companhia ou por questões pontuais, não são resultantes de falhas de controles internos. Além disso, vale ressaltar que foram realizados em cédulas de ajustes, pois tratavam-se de valores imateriais para as demonstrações financeiras individual ou consolidada.

2. Fragilidade no processo de Gerenciamento de Mudanças dos sistemas da Companhia (recorrente)

Comentário dos Diretores: Com o objetivo de estabelecer as diretrizes e responsabilidades necessárias ao processo de Gestão de Mudanças da Companhia, foi elaborada a Política de Gestão de Mudanças - Luizalabs, aprovada e publicada nos canais de comunicação internos em Junho/23.

O processo foi consolidado em Outubro/23 e centralizado em 3 ferramentas (GitLab, Gestão à Vista e Kanban Force), de forma a garantir que os critérios mínimos estabelecidos para que um software seja publicado em produção sejam seguidos.

Todo esse desenvolvimento e implantação foi acompanhado pela área de Controles Internos, pela Auditoria Corporativa e apresentado, periodicamente, para os Auditores Externos, ao longo de 2023.

3. Fragilidade no controle de Segregação de Funções no processo de Gestão de Mudanças (recorrente)

Comentário dos Diretores: Tão logo a Administração tomou ciência do ponto, adotou providências para adequação dos acessos indevidos identificados, de forma a prontamente mitigar o risco.

Com o objetivo de estabelecer diretrizes e responsabilidades robustas para o processo de Gestão de Mudanças da Companhia, foi elaborada a Política de Gestão de Mudanças - Luizalabs, a qual foi aprovada e publicada nos canais de comunicação internos em Junho/23.

O processo de gestão de mudanças, que contempla a segregação de funções, foi consolidado em

5.2 Descrição dos controles internos

Outubro/23 e centralizado em 3 ferramentas (GitLab, Gestão à Vista e Kanban Force), de forma a garantir que os critérios mínimos estabelecidos para que um software seja publicado em produção sejam seguidos.

4. Usuários indevidos associados à perfis administrativos nos sistemas da Companhia (recorrente)

Comentário dos Diretores: Ao tomar ciência da identificação de usuários com acessos indevidos, ainda em 2022, a Administração promoveu o ajuste dos acessos dos colaboradores relacionados pela Auditoria, a fim de prontamente mitigar o risco apontado. Simultaneamente, foram reforçadas as orientações para os gestores dos sistemas a fim de garantir a observância das diretrizes de controle de acessos dos usuários desenvolvedores, usuários de negócios e usuários genéricos (não nominais) com privilégio.

Posteriormente, foi realizada uma ampla revisão manual de todos os acessos, de forma a garantir que não houvesse outros usuários com privilégios indevidos, enquanto um processo formal de gestão não fosse implantado.

Assim, ainda, em 2022, foi aprovada e publicada a Política de Gestão de Identidade e Acesso Lógico, a qual contém diretrizes específicas a respeito deste tema.

Como medida de controle da fragilidade, foi implantado pela Administração um processo recorrente de revisão de acessos, devidamente documentado e auditável, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Política acima mencionada.

Adicionalmente, como resultado da implantação da ferramenta IDM, para o controle de gestão de acessos, os usuários nominais são automaticamente revogados em caso de transferência e/ou desligamento da Companhia.

5. Fragilidade no controle de concessão de acessos (recorrente)

Comentário dos Diretores:

Mastersaf

Inicialmente, vale destacar que a fragilidade foi identificada no processo de auditoria de 2022 e em relação a um único usuário.

Ao investigar as razões que levaram à fragilidade, a Administração, com o intuito de assegurar que não houvesse outras situações similares, promoveu a revisão do processo de concessão de acessos em sua totalidade, isto é, para todos os sistemas escopo da Auditoria. O novo processo incluiu a implementação de uma ferramenta centralizada e automatizada de gestão de acessos (IDM); a revisão de todas as políticas de Segurança da Informação que contemplam os capítulos de gestão de acesso; a criação de workflows com base nas diretrizes estabelecidas na política, considerando todo o ciclo desde a solicitação, aprovação e a efetiva concessão do acesso.

Todo esse processo de implantação foi acompanhado pela área de Controles Internos, pela Auditoria Corporativa e apresentado aos Auditores Externos, ao longo do seu desenvolvimento em 2023.

SAP ECC

Inicialmente, vale destacar que a fragilidade foi identificada no processo de auditoria de 2022, quando foi constatado que um único usuário ainda estava com acesso a um sistema após ter sido desligado.

Contudo, à época, entendeu-se que o possível risco estava mitigado, dado que mesmo que o ex-colaborador estivesse com acesso ativo ao sistema, não era possível acessá-lo devido à obrigatoriedade de acesso via rede/VPN, na qual ele já encontrava-se revogado.

Não obstante, como medida de mitigação para o risco identificado, a Administração promoveu a revisão do processo de revogação de acessos em sua totalidade, isto é, para todos os sistemas

5.2 Descrição dos controles internos

escopo da Auditoria, para evitar a ocorrência de novas falhas humanas. O novo processo incluiu a implementação de uma ferramenta centralizada e automatizada de gestão de acessos (IDM); a revisão de todas as políticas de Segurança da Informação que contemplam os capítulos de gestão de acesso; e a criação de mecanismos de integração direta com o sistema de gestão de pessoas, que revoga o acesso tempestivamente ao desligamento do colaborador.

Todo esse processo foi acompanhado pela área de Controles Internos, pela Auditoria Corporativa e apresentado, periodicamente, aos Auditores Externos, ao longo do seu desenvolvimento em 2023.

6. Fragilidade no controle de transferidos, que não contempla a totalidade das movimentações ocorridas no período (recorrente)

Comentário dos Diretores: O controle de usuários transferidos foi implementado e automatizado em 14/12/2023, e contempla todos os sistemas. Com o novo processo, a Política de Gestão de Identidades e Acesso Lógico foi atualizada, aprovada e divulgada aos colaboradores.

7. Fragilidade no controle de revisão periódica de perfis de acessos (recorrente)

Comentário dos Diretores: Ainda em 2022, foi iniciado o processo de revisão manual de perfis de acesso aos sistemas relacionados, a fim de prontamente mitigar a fragilidade apontada. Em 2023, foi implantado o sistema de identidade IDM Magalu (SIGA) e realizadas as integrações dos sistemas escopo para automatizar o processo de revisão.

O novo processo foi validado e testado ainda no ano de 2023 e a partir de 2024 as revisões estão sendo realizadas de forma automática para todos os sistemas escopo.

8. Fragilidade no controle de parâmetros de senha (recorrente)

Comentário dos Diretores: Em 2022, foi implementada a Política de gestão de identidade e acesso lógico, a qual define o modelo de parametrização de senha que deve ser seguida pelos sistemas do Magalu e, em Maio de 2023, os parâmetros foram ajustados nos 3 sistemas aqui apontados.

Adicionalmente aos controles técnicos implementados, as diretrizes da política foram amplamente divulgadas a todos os colaboradores nos canais oficiais de comunicação, assim como melhorias de conscientização no processo de onboarding de funcionários.

5.3 Programa de Integridade

5.3 Programa de integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia sempre teve uma cultura muito forte de honestidade e manteve o compromisso ético na realização de cada uma das suas atividades. Em resumo, sempre teve a integridade na sua rotina. Em 2017, a Companhia estruturou e formalizou todas as suas boas práticas em um Programa de Integridade, que foi implantado em consonância com o propósito e valores da Companhia. O Programa reúne um conjunto de mecanismos e procedimentos internos utilizados na prevenção, monitoramento, detecção e combate a desvios de conduta, não conformidades legais e regulatórias, fraudes e corrupção.

Com este intuito, o Programa de Integridade consolida e reforça regras e diretrizes gerais como o Código de Ética e Conduta, os Inegociáveis, Manual Anticorrupção, Política de Neutralização de Conflito de Interesses, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, Gestão de Riscos e outras políticas e ações conduzidas por diversas áreas funcionais da estrutura organizacional da Companhia, em consonância com as suas respectivas atribuições, para pautar a conduta das lideranças, colaboradores, parceiros e terceiros, evidenciando o compromisso da alta administração com a disseminação da cultura de conformidade, boas práticas de gestão e a constante promoção de ambiente corporativo transparente e ético.

Os principais objetivos do Programa são: (i) promover a cultura de ética e de conformidade; (ii) consolidar todas as iniciativas de conformidade, em especial as de anticorrupção e de prevenção à lavagem de dinheiro, combate ao financiamento do terrorismo e de neutralização de conflito de interesses; (iii) implantar as melhores práticas de acordo com os mais altos padrões éticos; (iv) assegurar que as políticas e os procedimentos de cada área estejam devidamente formalizados e sejam observados pelos colaboradores; (v) estabelecer a cultura de gestão de riscos, a fim de mitigá-los por meio da prevenção; (vi) buscar a melhoria contínua com base na análise, avaliação e desenvolvimento regular do programa e do ambiente normativo aplicável; e (vii) promover a transparência.

O Programa de Integridade está estruturado em 5 pilares, quais sejam:

- (i) Comprometimento da alta direção:** Tanto o Conselho de Administração quanto a Diretoria Executiva apoiam e participam ativamente das ações que suportam todos os componentes do Programa de Integridade. A definição e avaliação da eficácia e efetividade dos objetivos e estratégias do Programa são realizadas pela alta direção por meio da Análise Crítica da Alta Direção. Ademais, todos os membros da alta direção atuam diretamente na disseminação da cultura da ética, transparência e conformidade;
- (ii) Instância responsável –** A Companhia dispõe de uma Diretoria de *Compliance*, Integridade e PLD: área independente, dedicada com autonomia, recursos materiais e humanos para garantir o funcionamento do Programa de Integridade. Esta área possui acesso e reporte direto ao Conselho de Administração e ao seu Comitê, de assessoramento, denominado de Auditoria, Riscos e Compliance;
- (iii) Gestão de riscos:** A Diretoria de *Compliance*, Integridade e PLD, por meio da sua Gerência de Gestão de Riscos, atua na identificação e monitoramento de situações de riscos nos processos da Companhia, avaliação e classificação destes, sempre em sinergia com a equipe de Controles Internos, para a proposição e acompanhamento da implantação de planos de ação e teste de eficácia dos controles, na mitigação dos principais riscos;

5.3 Programa de Integridade

- (iv) Estruturação de regras e instrumentos: A alta direção define e aprova as regras e diretrizes gerais que estão consubstanciadas no Código de Ética e Conduta, Manual Anticorrupção, Manual de Integridade, Inegociáveis, entre outros; a área de *Compliance*, Integridade e PLD, em conjunto com as outras áreas funcionais da Companhia, trabalha na elaboração e revisão de políticas e procedimentos internos de prevenção a irregularidades; a alta direção, em conjunto com a área de *Compliance*, Integridade e PLD, atuou diretamente na criação e institucionalização dos canais de denúncia e nos meios de reporte de preocupações e, também, participou na definição de medidas disciplinares para casos de violação; a área de *Compliance*, Integridade e PLD, em parceria com a Gerência Corporativa de Reputação e Sustentabilidade, planeja e executa a divulgação do programa e de suas ações; por fim, a Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas, juntamente com a área de *Compliance*, Integridade e PLD, desenvolve e realiza os treinamentos acerca dos instrumentos e do próprio Programa;
- (v) Monitoramento contínuo: A Companhia adota mecanismos de monitoramento contínuo, entre eles: (i) Análise Crítica pela Alta Direção, que consiste no procedimento de verificação de efetividade e eficácia do Programa e revisão dos seus objetivos, estratégias e ações; (ii) avaliação, pelo Comitê de Integridade, dos incidentes e violações, o tratamento dado a estes e o efeito de suas correções; (iii) avaliação em processos de auditoria interna e externa; (iv) avaliação de aderência dos colaboradores ao Programa; e (v) acompanhamento de indicadores e, também, de instrumentos de monitoramento de diferentes situações de risco.

Em 2023, conduziu uma ampla avaliação de efetividade do Programa de Integridade da Companhia, por meio de uma pesquisa junto aos colaboradores de todas as áreas funcionais, cobrindo dez diferentes temas abarcados no Programa. O resultado da pesquisa concluiu pela “Efetividade” do Programa, com um índice médio de aderência de 70%.

A Companhia divulga recorrentemente seu Programa de Integridade junto a todos os colaboradores, com o apoio da alta administração, por meio dos seus diversos meios de comunicação internos, materiais de divulgação, eventos internos, dentre outros.

Como mencionado, o Conselho de Administração da Companhia aprovou também o Manual Anticorrupção, que instituiu regras e diretrizes, mantendo procedimentos formais para garantir o controle e a prevenção de quaisquer violações à Lei Brasileira Anticorrupção nas relações mantidas com agentes públicos, e, também, para assegurar que durante a condução dos negócios sejam adotados os mais elevados padrões de integridade e transparência. Violações aos preceitos anticorrupção podem resultar em severas sanções disciplinares e, ainda, a adoção de medidas judiciais civis e criminais, aplicadas isoladas ou cumulativamente aos responsáveis.

O Manual Anticorrupção considera como infração, atos ilícitos lesivos relacionados à prática de fraude, corrupção, suborno ou propina, pagamento de facilitação e vantagem indevida; e prevê que os contatos profissionais com agentes públicos devem ser transparentes e legítimos. Devem ser realizados por profissionais capacitados e de acordo com os termos do Código de Ética e Conduta e das políticas internas da Companhia. Tais contatos devem ser realizados com a participação de mais de um colaborador da Companhia, mediante agendamentos, em ambientes profissionais, sendo recomendada a elaboração de relatórios ou atas de reunião, para registro dos assuntos tratados.

Em complemento, foram mapeados todos os processos que envolvem relacionamento com órgãos públicos, e, conseqüentemente, sujeitos a práticas de corrupção, como por exemplo, a obtenção de alvarás de funcionamento de lojas. Tais processos são periodicamente auditados, a fim de identificar potenciais e/ou possíveis ilícitos, e permitir a tomada de medidas remediadoras tempestivamente.

5.3 Programa de integridade

A Companhia também dispõe de Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, que tem o objetivo de estabelecer as responsabilidades e medidas adotadas, a fim de prevenir o uso de nossas atividades por parte de parceiros/clientes e/ou quaisquer terceiros para fins de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo ou corrupção, de acordo com a legislação vigente.

Para auxiliar a Administração na adoção de mecanismos de mitigação dos riscos de não conformidade com as políticas e procedimentos internos, legislação vigente e, ainda, nas medidas voltadas à disseminação da cultura de integridade, a Companhia conta com o Comitê de Integridade. O Comitê de Integridade também tem a responsabilidade de: (i) zelar pelo cumprimento do Código de Ética e Conduta e Manual Anticorrupção; (ii) discutir e esclarecer dúvidas de interpretação do Código de Ética e Conduta; (iii) avaliar a necessidade de abertura de averiguações preliminares e de sindicâncias oriundas de denúncias recebidas; (iv) recomendar a aplicação de sanções, quando cabíveis; (v) analisar acerca da efetividade da política de consequências; e (iv) avaliar situações de potencial conflito de interesses.

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia, a partir de seu Programa de Integridade são: (i) definição de diretrizes e regras claras para orientar todos os colaboradores, a saber: Código de Ética e Conduta; Manual Anticorrupção; Manual de Integridade; Política de Tratamento da Informação; Políticas de Privacidade e de Segurança da Informação; Política de Gestão de Riscos; Política de Neutralização de Conflitos de Interesses, Política de Contratação de Fornecedores Corporativos, que prevê a avaliação de integridade de fornecedores de grupo de risco; Política de Presentes, Brindes e Hospitalidades, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, entre outras específicas às suas áreas funcionais de negócio; (ii) treinamentos periódicos de todos os colaboradores e/ou das áreas e cargos mais suscetíveis aos riscos mapeado; (iii) adoção e acompanhamento de indicadores de monitoramento de riscos; (iv) detecção, por meio da institucionalização de canais de denúncias, de mecanismos de verificação de *compliance*; e de outros mecanismos de reporte de preocupações; (iv) instituição de comitês, tais como: Disciplinar, de Integridade, de Avaliação de Operações Atípicas, de avaliação e resposta a incidentes e também de aplicação de políticas de consequências; e (v) monitoramento contínuo, a Companhia reavalia os riscos aos quais está exposta e revisa suas políticas e procedimentos internos sempre que necessário, implantando, sempre que requerido, mecanismos e instrumentos de monitoramento e controle. Em complemento, a Companhia realiza trabalhos de conscientização e divulgação, sobre a importância e a finalidade de tais mecanismos e procedimentos de integridade.

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Companhia possui uma Diretoria de *Compliance*, Integridade e PLD, área independente e dedicada às funções e atribuições de *compliance*, cuja criação foi aprovada pelo Conselho de Administração. A área é responsável pela implantação dos principais instrumentos/ mecanismos e procedimentos que devem assegurar a conformidade das operações e, também, o monitoramento do funcionamento eficiente do Programa de Integridade. Tal área possui autonomia de recursos materiais e humanos e tem acesso e reporte direto para a Alta Administração. A Companhia possui também o Comitê de Integridade.

Ademais, o Conselho Administração, por intermédio do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, e Auditoria Corporativa supervisionam, avaliam e controlam se as metas do

5.3 Programa de integridade

Programa de Integridade estão sendo cumpridas.

(iii) código de ética ou de conduta:

A Companhia adota um Código de Ética e Conduta ("Código"), aprovado pela Alta Administração, que apresenta seu propósito, sua visão e seus valores. O Código define as diretrizes de comportamento esperados por parte de seus colaboradores e parceiros, o papel e as responsabilidades da liderança, diretrizes de relacionamento com fornecedores e clientes. A Companhia também reforça as condutas não toleradas em qualquer circunstância, denominados "Inegociáveis".

As disposições do Código se aplicam, irrestritamente, a todos os colaboradores, acionistas, fornecedores e parceiros da Companhia. Os preceitos estabelecidos devem ser observados por todos, em todas as relações profissionais mantidas com clientes, fornecedores, parceiros e agentes governamentais e/ou quaisquer terceiros.

Em caso de violações ao Código, a Política de Consequências prevê a adoção de medidas disciplinares, que consideram desde advertência verbal até a demissão por justa causa, não excluindo, quando cabível, a adoção de medidas judiciais, por meio de processos civis e/ou criminais. No caso de violação de leis, há previsão de cooperação total da Companhia com as autoridades competentes.

O aceite ao Código de Ética e Conduta é registrado por meio da ferramenta de assinatura eletrônica "E-aceite" e renovado anualmente ou sempre que há alterações no documento. Além disso, o Código de Ética e Conduta é disponibilizado eletronicamente para todos os colaboradores, diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração, terceiros, fornecedores e prestadores de serviços da Companhia, no principal canal de comunicação interna e no [website](#):

Adicionalmente, para disseminar a cultura e compromisso com a ética, é prática da área de Integridade, *Compliance* e PLD ministrar treinamentos periódicos e realizar a comunicação contínua, relacionados à ética, integridade e a prática anticorrupção, para alta direção e demais colaboradores, por meio de módulos presenciais, nos ritos de comunhão¹, seminários e *e-learning*.

(b) canal de denúncias

A Companhia conta com canal confidencial e independente para recebimento de eventuais denúncias, o qual visa assegurar que os colaboradores e terceiros sejam ouvidos de forma sigilosa e tenham o seu anonimato assegurado. Tal canal reforça a cultura de transparência e a de proteção do denunciante.

O canal de denúncias independente é administrado por empresa especializada, e as informações captadas são direcionadas para a área de tratamento pertinente. A aplicação de sanções e medidas de consequências é realizada pelo Comitê Disciplinar. O canal de denúncias pode ser utilizado tanto pelos colaboradores quanto por terceiros, e disponibilizará condições para que o denunciante acompanhe o andamento dos trabalhos e investigação de forma transparente e responsável.

O canal de denúncia da Companhia pode ser acessado por:

- e-mail (magazineluiza@canalconfidencial.com.br),
- *callcenter* (pelo telefone 0800 792 1007) ou
- pelo site (disquedenunciamagazineluiza.com), estando disponíveis para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, internas ou externas.

¹Reunião semanal com toda a equipe, que tem como finalidade alinhar estratégias, ver resultados

5.3 Programa de integridade

da semana, e promover a interação /confraternização entre os colaboradores das diferentes áreas.

(c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não houve casos, nos últimos 3(três) exercícios sociais, de desvios, fraudes, irregularidades ou qualquer ato ilícito praticado contra a administração pública.

(d) razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adotou regras, políticas, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

5.4 Alterações significativas

No último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta. Os principais riscos a que a Companhia está exposta estão sujeitos a fatores internos e externos, de diferentes complexidades conforme descritos na seção 4 deste Formulário de Referência. A estrutura organizacional (Gestão e Governança – linhas de defesa), as políticas, os métodos e processos de controles internos (inclusive de monitoramento) agem de forma sistemática e consistente na identificação das mudanças, na avaliação e em respostas mais efetivas sobre os efeitos daqueles riscos. Com relação aos riscos estratégicos, em linha com as diretrizes da Política de Gestão de Riscos e de exposição a riscos, foram realizadas reavaliações da matriz de riscos significativos para reconsiderar as avaliações e classificações diante do cenário apresentado no período.

Em 2023, a Política de Gestão de Riscos foi revisada para ajuste das atribuições e responsabilidade do Conselho de Administração e inclusão das atribuições do Comitê de Estratégia e Inovação.

Neste contexto, a Companhia aperfeiçoa continuamente sua estrutura, seus processos e controles internos (inclusive de monitoramento), visando mitigar a sua exposição aos principais riscos a que está exposta. Os agentes de governança - Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento, com suporte da estrutura de Auditoria Corporativa, área de *Compliance*, Integridade e PLD, área de Gestão de Riscos, bem como dos demais órgãos descritos no item 5.1 deste Formulário de Referência - têm atuado de forma efetiva no monitoramento dos principais riscos do negócio da Companhia em todos os níveis organizacionais.

Não há, atualmente, expectativas com relação à redução ou ao aumento relevante na exposição aos principais riscos descritos na seção 4.1 deste Formulário de Referência, dadas as premissas e objetivos atuais de negócio da Companhia.

5.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que julguemos relevantes em relação a esta Seção 5.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
ALASKA INVESTIMENTOS LTDA					
11.752.203/0001-50	Brasil	Não	Não	29/05/2024	
Não	ALASKA INVESTIMENTOS LTDA		Jurídica	11.752.203/0001-50	
38.004.888	5,143	0	0,000	38.004.888	5,143
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
BANCO BTG PACTUAL S.A.					
30.306.294/0001-45	Brasil	Não	Não	29/05/2024	
Não	Banco BTG Pactual S.A.		Jurídica	30.306.294/0001-45	
42.802.403	5,792	0	0,000	42.802.403	5,792
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
FABRÍCIO BITTAR GARCIA					
212.460.718-94	Brasil	Não	Sim	29/05/2024	
Não					
1.052.316	0,142	0	0,000	1.052.316	0,142
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
FERNANDO HENRIQUE BORGES TRAJANO						
077.884.598-28	Brasil	Não	Sim	29/05/2024		
Não						
2.143.610	0,290	0	0,000	2.143.610	0,290	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FLÁVIA BITTAR GARCIA FALEIROS						
219.580.708-31	Brasil	Não	Sim	29/05/2024		
Não						
455.715	0,062	0	0,000	455.715	0,062	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FRANCO BITTAR GARCIA						
219.466.798-95	Brasil	Não	Sim	29/05/2024		
Não						
379.867	0,051	0	0,000	379.867	0,051	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ISMAEL BORGES TRAJANO						
042.416.678-05	Brasil	Não	Sim	29/05/2024		
Não						
1.907.798	0,258	0	0,000	1.907.798	0,258	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LTD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.						
66.117.474/0001-26	Brasil	Não	Sim	29/05/2024		
Não						
346.829.063	46,933	0	0,000	346.829.063	46,933	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LUIZA HELENA TRAJANO INÁCIO RODRIGUES						
052.571.868-02	Brasil	Não	Sim	29/05/2024		
Não						
6.431.557	0,870	0	0,000	6.431.557	0,870	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
WAGNER GARCIA PARTICIPAÇÕES S.A.						
01.878.512/0001-18	Brasil	Não	Sim	29/05/2024		
Não						
20.822.418	2,818	0	0,000	20.822.418	2,818	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
3.110.257	0,421	0	0,000	3.110.257	0,421	
OUTROS						
275.055.356	37,220	0	0,000	275.055.356	37,220	
TOTAL						
738.995.248	100,000	0	0,000	738.995.248	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
LTD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.				66.117.474/0001-26		
LUIZA PARTICIPAÇÕES S.A.						
00.835.086/0001-72	Brasil	Sim	Sim	26/01/2011		
Não						
86.164.469	60,616	0	0,000	86.164.469	60,616	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
WAGNER GARCIA PARTICIPAÇÕES S.A.						
01.878.512/0001-18	Brasil	Sim	Sim	26/01/2011		
Não						
55.983.572	39,384	0	0,000	55.983.572	39,384	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
LTD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.				66.117.474/0001-26		
142.148.041	100,000	0	0,000	142.148.041	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
WAGNER GARCIA PARTICIPAÇÕES S.A.				01.878.512/0001-18		
FABRÍCIO BITTAR GARCIA						
212.460.718-94	Brasil	Sim	Sim	29/04/2019		
Não						
30.200.587	33,333	0	0,000	30.200.587	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FLÁVIA BITTAR GARCIA FALEIROS						
219.580.708-31	Brasil	Sim	Sim	29/04/2019		
Não						
30.200.587	33,333	0	0,000	30.200.587	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FRANCO BITTAR GARCIA						
219.466.798-95	Brasil	Sim	Sim	29/04/2019		
Não						
30.200.587	33,333	0	0,000	30.200.587	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
WAGNER GARCIA PARTICIPAÇÕES S.A.				01.878.512/0001-18		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
90.601.761	100,000	0	0,000	90.601.761	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
LUIZA PARTICIPAÇÕES S.A.				00.835.086/0001-72		
LUIZA HELENA TRAJANO INÁCIO RODRIGUES						
052.571.868-02	Brasil	Sim	Sim	28/03/2011		
Não						
61.504.310	52,715	3.517.506	52,712	65.021.816	52,715	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ONOFRE P. TRAJANO PARTICIPAÇÕES LTDA.						
28.446.667/0001-31	Brasil	Não	Sim	28/04/2017		
Não						
55.169.366	47,285	3.155.506	47,288	58.324.872	47,285	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
21	0,000	0	0,000	21	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
LUIZA PARTICIPAÇÕES S.A.				00.835.086/0001-72		
116.673.697	94,590	6.673.012	5,410	123.346.709	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
WAGNER GARCIA PARTICIPAÇÕES S.A.				01.878.512/0001-18		
FABRÍCIO BITTAR GARCIA						
212.460.718-94	Brasil	Sim	Sim	29/04/2019		
Não						
30.200.587	33,333	0	0,000	30.200.587	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FLÁVIA BITTAR GARCIA FALEIROS						
219.580.708-31	Brasil	Sim	Sim	29/04/2019		
Não						
30.200.587	33,333	0	0,000	30.200.587	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FRANCO BITTAR GARCIA						
219.466.798-95	Brasil	Sim	Sim	29/04/2019		
Não						
30.200.587	33,333	0	0,000	30.200.587	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
WAGNER GARCIA PARTICIPAÇÕES S.A.				01.878.512/0001-18		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
90.601.761	100,000	0	0,000	90.601.761	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ONOFRE P. TRAJANO PARTICIPAÇÕES LTDA.				28.446.667/0001-31		
FERNANDO HENRIQUE BORGES TRAJANO						
077.884.598-28	Brasil	Sim	Sim	28/04/2017		
Não						
55.405.427	33,333	0	0,000	55.405.427	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
GISELE TRAJANO						
159.841.838-62	Brasil	Sim	Sim	28/04/2017		
Não						
55.405.426	33,333	0	0,000	55.405.426	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ISMAEL BORGES TRAJANO						
042.416.678-05	Brasil	Sim	Sim	28/04/2017		
Não						
55.405.426	33,333	0	0,000	55.405.426	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ONOFRE P. TRAJANO PARTICIPAÇÕES LTDA.				28.446.667/0001-31		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
166.216.279	100,000	0	0,000	166.216.279	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/05/2024
Quantidade acionistas pessoa física	473.643
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1.554
Quantidade investidores institucionais	755

Ações em Circulação

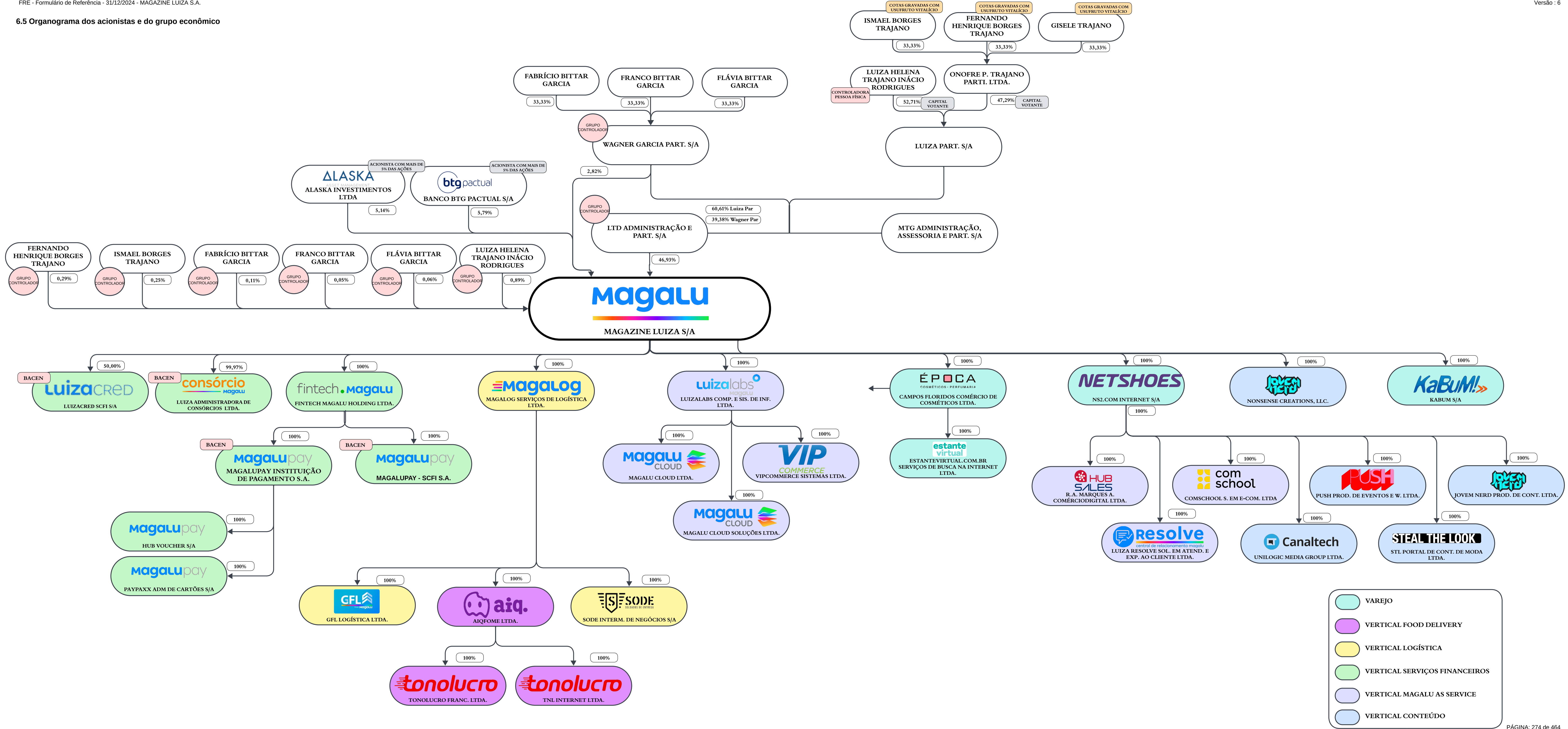
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	353.448.195	47,828%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	353.448.195	47,828%

6.4 Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Participação do emisor (%)
CAMPOS FLÓRIDOS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.	01.239.313/0001-60	100,00
KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A	05.570.714/0001-59	100,00
LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.	60.250.776/0001-91	99,97
LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	02.206.577/0001-80	50,00
MAGALU LOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA.	24.230.747/0001-02	100,00
NETSHOES CAYMAN LIMITED	00.000.000/0000-00	100,000000
LUIZALABS COMPUTACAO E SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA	07.623.088/0001-47	100,000000
NS2.COM INTERNET S.A.	09.339.936/0001-16	35,39
FINTECH MAGALU HOLDING LTDA	50.800.553/0001-05	100

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

Aumento de Capital Privado

Para fins de esclarecimento, a Companhia destaca que esta Seção 6 considera a emissão, subscrição e integralização de 641.025.641 ações de emissão da Companhia, objeto do aumento de capital da Companhia, para colocação privada, conforme Aviso aos Acionistas e Fato Relevante datados de 28 de janeiro de 2024, Aviso aos Acionistas datado de 6 de março de 2024 e Fato Relevante datado de 22 de março de 2024 (“Aumento de Capital Privado”). Os acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976, tiveram direito de preferência na subscrição das ações objeto do Aumento de Capital Privado. A Companhia esclarece que, com relação aos acionistas que detinham ao menos 5% do capital social da Companhia previamente ao Aumento de Capital Privado, as informações apresentadas nesta Seção 6 consideram a posição atualizada de tais acionistas após a conclusão do Aumento de Capital Privado, conforme extrato disponibilizado pela instituição financeira responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia. De todo modo, a Companhia esclarece que, caso outros acionistas tenham ultrapassado o percentual de 5% do capital social, as informações deste Formulário de Referência serão atualizadas à medida que tais acionistas enviem a comunicação de que trata o artigo 12 da Resolução da CVM nº 44/2021.

Grupamento das Ações

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2024 (“Assembleia”), foi aprovado o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia (“Ações”), à razão de 10:1, de modo que cada lote de 10 (dez) Ações seja grupado em 1 (uma) ação, sem modificação da cifra do capital social, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404/76 (“Grupamento”). Em razão da aprovação do Grupamento pela Assembleia, o capital social da Companhia passou a se dividir em 738.995.248 (setecentos e trinta e oito milhões, novecentas e noventa e cinco mil, duzentas e quarenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, permanecendo, contudo, no montante de R\$ 13.802.162.483,70 (treze bilhões, oitocentos e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Nossa administração é composta por um Conselho de Administração e uma Diretoria, regidos pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, e em nosso Estatuto Social. Não possuímos comitês estatutários. Nosso Estatuto Social permite a criação de comitês pelo nosso Conselho de Administração, para auxiliá-lo no exercício de suas funções, e neste sentido criamos quatro comitês, sendo eles: (i) Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*; (ii) Comitês de Finanças e Crédito ao Consumidor; (iii) Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional; e (iv) Comitê de Estratégia e Inovação.

Além dos órgãos que administram a Companhia, o Magazine Luiza tem um Conselho Fiscal permanente com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei.

(a) política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

Em 27 de setembro de 2018, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento e da Diretoria Estatutária, a qual estabelece requisitos mínimos e consolida procedimentos a serem observados no processo de indicação de membros para composição do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria Estatutária da Companhia, de acordo com a legislação vigente e as melhores práticas de governança corporativa.

(i) órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e local na rede mundial de computadores para consulta

A Política de Indicação dos Membros do Conselho de Administração foi aprovada em 27 de setembro de 2018 pelo Conselho de Administração da Companhia, e publicada no site da Companhia (ri.magazineluiza.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

(ii) principais características

A indicação de membros para composição do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária, deve seguir as disposições do Estatuto Social da Companhia, dos Regimentos Internos, do Código de Ética e Conduta, legislação vigente e das melhores práticas de governança corporativa. Os critérios observados para indicação de membros de cada órgão estão definidos em procedimentos específicos, e devem ser periodicamente revistos em seus processos anuais de avaliação.

A Administração da Companhia deve envidar os melhores esforços para facilitação do processo de indicação, divulgação de candidaturas e eleição de membros do Conselho de Administração, resguardando o importante direito de voto de todos os acionistas. A indicação dos membros do Conselho deve considerar os seguintes critérios: qualificação técnica, profissional e acadêmica compatível com as atribuições requeridas; alinhamento com os valores e a cultura da Companhia; complementaridade de perfis e competências; diversidade de conhecimentos, experiências, aspectos culturais, faixas etárias e gênero; disponibilidade de tempo para dedicação adequada à função; isenção de conflitos de interesses que não possam ser neutralizados de acordo com as disposições da legislação vigente e das melhores práticas de governança corporativa; não exercer qualquer cargo de gestão na Companhia; reputação ilibada. As indicações para reeleição de membros do Conselho devem considerar também o bom desempenho, assiduidade e dedicação de tempo à função, no mandato anterior.

(b) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta

A Companhia utiliza mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, dos comitês de assessoramento e da secretaria de governança de forma colegiada que a ele se reporta(m) conforme políticas e práticas adotadas internamente.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

As avaliações do Conselho de Administração e dos comitês de assessoramento que a ele se reportam devem ser realizadas ao menos uma vez durante a vigência do mandato dos seus membros, ocorrendo costumeiramente com periodicidade anual. As avaliações são realizadas de forma colegiada.

(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

A Companhia utiliza avaliações objetivas e subjetivas como metodologia para avaliação de desempenho do Conselho de Administração e dos comitês que a ele se reportam, sendo que a avaliação objetiva pode resultar do cumprimento de metas anuais enquanto a avaliação subjetiva é realizada por superiores, pares e/ou subordinados, conforme determinado pelo Conselho de Administração.

Não houve, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, quaisquer alterações na metodologia e critérios utilizados na avaliação dos administradores da Companhia.

(iii) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia pode vir a contratar serviços de consultoria ou assessoria externos para realizar as avaliações de desempenho do Conselho de Administração e dos comitês que a ele se reportam.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Às hipóteses de conflitos de interesses aplicar-se-ão as regras constantes na legislação brasileira.

De acordo com o estatuto social da Companhia e a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador, salvo dispensa em Assembleia Geral, aquele que tiver interesse conflitante com a Companhia. A lei proíbe o administrador de intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o nosso, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse.

A Companhia não adota práticas adicionais sobre identificação e eventual administração de conflitos de interesses.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não há objetivos específicos relacionados ao tema para os órgãos de administração e conselho fiscal.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A gestão dos aspectos relacionados à mudanças climáticas está entre os 11 temas que compõem a atual Matriz de Materialidade do Magazine Luiza, sendo que, uma das diretrizes de Governança da Companhia é atuar no combate às mudanças climáticas, adotando as melhores práticas do mercado e monitorando, com afinco, os indicadores relacionados à estratégia de descarbonização de nossas operações. Questões estratégicas relacionadas ao tema são introduzidas em pautas do Conselho de Administração, através de seus Comitês de Assessoramento e/ou Diretoria Executiva, nas quais são apresentados planos de redução e/ou compensação da emissão de gases de efeito estufa, bem como indicadores de sustentabilidade. Vale frisar que as mudanças climáticas são consideradas um risco estratégico para o Magalu, que iniciou, em 2021, o monitoramento dos riscos que as alterações climáticas representam para suas operações. Por meio de uma análise SWOT (sigla em inglês para a metodologia que avalia forças, fraquezas, oportunidades e ameaças), a companhia categorizou os riscos a que está exposta em função de eventos climáticos extremos e passou a tomar uma série de medidas para mitigá-los.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	4	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	3	5	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0
TOTAL = 19	4	15	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	4	0	1	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	8	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0	0	0
TOTAL = 19	0	18	0	1	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria			
Conselho de Administração - Efetivos			
Conselho de Administração - Suplentes			
Conselho Fiscal - Efetivos			
Conselho Fiscal - Suplentes			
TOTAL = 0	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

(a) órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Conselho de Administração

De acordo com o nosso Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei: (a) exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria; (b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (c) eleger e destituir os Diretores da Companhia; (d) atribuir aos Diretores as respectivas funções, inclusive designando o Diretor de Relações com Investidores; (e) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; (f) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e os papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; (g) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia; (h) escolher e destituir os auditores independentes; (i) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários; (j) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; (k) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento, bem como acompanhar sua execução; (l) aprovar a criação e supressão de subsidiária e a participação da Companhia no capital de outras sociedades; (m) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia, bem como em fundações que patrocine; (n) manifestar-se, previamente, sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral; (o) autorizar a emissão de ações da Companhia, observado o seu capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir ou reduzir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na Lei das Sociedade por Ações; (p) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; (q) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, observado o limite do capital autorizado da Companhia previsto no Estatuto Social da Companhia; (r) aprovar, nos termos da Política de Transações entre Partes Relacionadas da Companhia, a celebração de contratos entre a Companhia e acionistas controladores, diretores estatutários, membros do Conselho de Administração ou dos comitês de assessoramento, ou suas partes relacionadas, com a exclusão de participar da deliberação os eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes; (s) outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, sem direito de preferência para os acionistas nos termos de programa previamente aprovado em Assembleia Geral; (t) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real; (u) autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de terceiros; (v) estabelecer alçada da Diretoria para alienação ou oneração de bens do ativo permanente, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; (w) estabelecer alçada da Diretoria para aquisição de bens do ativo permanente e outros compromissos financeiros associados a projetos nos quais a Companhia pretende investir, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; (x) estabelecer alçada da Diretoria para contratar quaisquer captações de recursos e a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam debêntures, notas promissórias e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; (y) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais; (z) dispor, observadas as normas do Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

baixar normas regimentais para seu funcionamento; (aa) deliberar sobre políticas e diretrizes para as atividades da Companhia, propostas pela Diretoria Executiva ou pela área de Compliance; e (a b) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado.

Compete ainda ao Conselho de Administração instituir e extinguir Comitês, nomear seus membros e estabelecer seus respectivos regimentos e competências.

Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance

O Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance (“**CARC**”) é um órgão colegiado de assessoramento e instrução, instituído pelo Conselho de Administração da Companhia, na forma do disposto no artigo 22, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia, e tem como responsabilidade principal assessorar o Conselho de Administração: na supervisão das atividades normativas do Magazine Luiza a seguir descritas através de: (i) avaliação das Demonstrações Financeiras, Informações Trimestrais, Formulário de Referência, Press Release e Relatório da Administração divulgados externamente de acordo com os requerimentos regulamentares, (ii) avaliação da qualificação, performance e independência dos auditores independentes, (iii) monitoramento sobre a adequação do Magazine Luiza às exigências das leis e demais regulamentos, e (iv) monitoramento das atividades de gerenciamento dos principais riscos corporativos delegados formalmente pelo Conselho. O CARC, que tem a função de assessorar o Conselho na supervisão:

I. Avaliação das Demonstrações Financeiras, Informações Trimestrais, Formulário de Referência, Press Release e Relatório da Administração divulgados externamente de acordo com os requerimentos regulamentares:

a. Discutir com a administração do Magazine Luiza e os auditores independentes, as demonstrações financeiras intercalares e anuais;

b. Discutir com os Auditores Independentes: as políticas e práticas contábeis adotadas pelo Magazine Luiza na preparação de seus relatórios financeiros; os tratamentos alternativos das informações financeiras, que tenham sido discutidas com a administração da empresa, as ramificações do uso desses tratamentos alternativos, as divulgações e o tratamento recomendado pelos auditores independentes; as dificuldades encontradas no decorrer da auditoria, limitação no escopo dos trabalhos ou no acesso às informações e eventuais pontos de discordância com a administração com relação aos relatórios financeiros; e as comunicações relevantes entre os auditores independentes e a administração da empresa, tais como, correspondência sobre assuntos contábeis e controles internos, carta de gerência e planilha de diferenças apuradas pelos auditores independentes e não ajustadas pela empresa; e

c. Revisar com a administração da empresa: a efetividade dos procedimentos e controles de informações a serem divulgadas nos relatórios e informações financeiras; as tendências e desenvolvimentos nas práticas de elaboração e divulgação de relatórios financeiros da empresa; as transações relevantes com as partes relacionadas;

II. acompanhar os trabalhos da Auditoria Externa Independente, quanto à verificação de conformidade das Demonstrações Financeiras, às recomendações para correção de irregularidades contábeis, à avaliação da qualidade dos controles internos e a riscos relacionados

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

a tratamentos contábeis ou a discordâncias quanto a métodos e critérios adotados pela Companhia

III. Avaliação da qualificação, performance e independência dos auditores independentes:

- a. Opinar quanto à existência de eventuais conflitos de interesse que afetem a independência dos auditores independentes;
- b. Opinar sobre a contratação ou destituição do auditor independente, bem como de qualquer contratação de serviços adicionais, não relacionados à auditoria das demonstrações financeiras, a serem prestados pelos auditores independentes do Magazine Luiza;
- c. Discutir com os auditores independentes, o escopo, o planejamento e a alocação da equipe para a auditoria proposta para o ano corrente;
- d. Supervisionar os trabalhos dos auditores independentes (incluindo a manifestação quanto a eventuais discordâncias entre a administração da empresa e os auditores independentes relacionadas com as demonstrações financeiras e formulário de referência), estabelecendo protocolo de comunicação com a empresa dos auditores independentes;
- e. Discutir com o sócio líder do trabalho da empresa de auditoria independente, no mínimo anualmente: os procedimentos internos de controle de qualidade; a política de rotação do sócio responsável e dos demais membros das equipes de trabalho da auditoria independente; todos os relacionamentos profissionais e comerciais entre a empresa dos auditores independentes e a empresa para analisar a questão da independência dos mesmos; e
- f. Avaliar anualmente as qualificações, a independência e o desempenho dos auditores independentes, recomendando ao Conselho a sua retenção ou substituição.

IV. recomendar a Auditoria Externa Independente a ser contratada, bem como as condições da contratação;

V. Monitoramento sobre adequação do Magazine Luiza às exigências das leis e demais regulamentos internos e externos:

a. Revisar com a administração da Empresa: a adequação e efetividade dos procedimentos para assegurar a aderência às normas legais e regulatórias aplicáveis; a quaisquer assuntos legais incluindo os estágios dos litígios pendentes e quaisquer relatórios ou questionamentos das agências reguladoras ou governamentais que possam ter impacto relevante nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

b. Avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas.

c. Assegurar a existência de canal ou outros meios que se destinem ao recebimento de denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas ao escopo das atividades do Comitê.

VI. Monitoramento das atividades de gerenciamento dos principais riscos corporativos delegados formalmente pelo Conselho, gerenciados e monitorados pelos Diretores responsáveis de cada área relevante do Magazine Luiza:

a. Manter, periodicamente, reuniões com os gestores dos principais processos operacionais do Magazine Luiza com o objetivo de conhecer as operações, os principais riscos do negócio e os controles internos em vigor para mitigar estes riscos;

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

b. Monitorar o gerenciamento dos principais riscos corporativos delegados por meio de Indicadores de Risco e Indicadores de Performance, e informando periodicamente ao Conselho de administração o resultado deste monitoramento;

c. Discutir com a administração, os auditores independentes e os auditores internos sobre quaisquer deficiências relevantes nos controles internos da empresa e as providências tomadas pela administração;

d. Revisar a estrutura organizacional de auditoria interna, o plano de trabalho e sua atuação na avaliação sobre a efetividade dos controles internos, bem como sobre o cumprimento de políticas e procedimentos do Magazine Luiza;

e. Periodicamente, manter reuniões com os executivos da auditoria interna para conhecer o progresso dos trabalhos planejados e os resultados das ações e recomendações efetuadas.

VII. acompanhar o mapeamento realizado pela gestão da Companhia, de todos os tipos de riscos relevantes, classificando-os segundo seus graus de impacto, sua probabilidade de ocorrência, sua origem (interna e externa) e sua sensibilidade a ações preventivas ou mitigantes;

VIII. recomendar ações para disseminar internamente a cultura de sensibilidade a riscos;

XIX. analisar e avaliar o alcance do programa anual de trabalho da Auditoria Interna, acompanhar sua execução, receber e revisar os relatórios;

XX. acompanhar ações preventivas e mitigantes, em sintonia com pareceres das Auditorias Interna e Externa Independente;

XXI. zelar para que a área financeira desenvolva prestações de contas elaboradas segundo os padrões exigidos por Lei e pela adesão da Companhia ao Novo Mercado da B3;

XXII. recomendar procedimentos diante de constatação de erros e quaisquer outras inadequações;

XXIII. elaborar, anualmente, documento denominado Relatório do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, contendo ao menos as seguintes informações:

a. atividades exercidas no âmbito de suas atribuições, no período;

b. avaliação da efetividade dos trabalhos das áreas de controle da Companhia;

c. descrição das recomendações apresentadas à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração;

d. avaliação da efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos, com evidenciação das deficiências detectadas;

e. avaliação da qualidade das demonstrações contábeis relativas aos respectivos períodos, com ênfase na aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil.

XIV. assegurar a existência de canal ou outros meios que se destinem ao recebimento de denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades;

XXV. avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas.

XXVI. Trimestralmente, informar suas atividades ao Conselho de Administração, devendo o reporte constar na ata da reunião do Conselho de Administração a ser divulgada

Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

O Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor (“**COFIC**”) é um órgão colegiado de assessoramento e instrução, instituído pelo Conselho de Administração da Companhia, na forma do disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 22, do Estatuto Social da Companhia. O Comitê tem como responsabilidade principal assessorar o Conselho de Administração: (i) na definição da política e do planejamento financeiro da Companhia; (ii) na definição das políticas e dos níveis de endividamento adequados para as atividades da Companhia, bem como monitoramento de covenants contratuais e garantias; (iii) na definição da política de aplicações financeiras e de investimentos; (iv) monitoramento dos riscos financeiros para o Magazine Luiza e; (iv) no monitoramento das atividades da subsidiária Luizacred S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento. O COFIC, que não possui Regimento Interno próprio, tem as seguintes atribuições definidas pelo Regimento Interno do Conselho de Administração, além de outras que lhe sejam atribuídas pelo Conselho, em ata específica:

I. Definir, em conjunto com a área correlata, o painel de indicadores econômico-financeiros da Companhia para acompanhamento abrangente da situação patrimonial e dos resultados;

II. Zelar para que a área financeira adote critérios rigorosos e se responsabilize pelas prestações de contas, fiscais e gerenciais, elaboradas segundo padrões universalmente consagrados;

III. Acompanhar a implantação de sistema de controle, que estabeleça condições de segurança para o modelo de gestão adotado pela Companhia e favoreça o bom desempenho dos trabalhos das auditorias interna e externa independente;

IV. Acompanhar os trabalhos das áreas correlatas na Companhia e recomendar procedimentos que promovam melhorias na geração de indicadores;

V. Auxiliar o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia na análise dos potenciais reflexos da conjuntura econômica brasileira e mundial na posição financeira da Companhia, bem como na discussão de cenários e tendências, na avaliação de oportunidades e riscos e na definição de estratégias a serem adotadas pela Companhia no âmbito de sua política e planejamento financeiro;

VI. Referendar e submeter à aprovação do Conselho de Administração as políticas de endividamento, definição de covenants contratuais, concessão de garantias, definição de caixa mínimo, política de aplicações financeiras e investimentos, bem como todas as políticas complementares propostas pela Diretoria da Companhia, inclusive definição de alçadas;

VII. Referendar e submeter à aprovação do Conselho de Administração o orçamento anual e plurianual do Magazine Luiza;

IX. Supervisionar a aderência das estratégias de riscos de mercado sob enfoque de cumprimento das políticas;

X. acompanhar o desempenho financeiro das empresas controladas e joint ventures;

XI. Propor a definição de alçadas para a Diretoria Executiva e, quando solicitado pelo Conselho de Administração para as empresas controladas;

XII. Analisar as demonstrações financeiras da Companhia e, quando solicitado pelo Conselho de Administração, das empresas controladas e joint ventures;

VIII. supervisionar e monitorar as atividades das subsidiárias da Companhia;

Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional

O Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional (“**COPES**”) é um órgão colegiado de assessoramento e instrução, instituído pelo Conselho de Administração da Companhia, na forma

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

do disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 22, do Estatuto Social da Companhia. O Comitê tem como responsabilidade principal assessorar o Conselho de Administração: (i) no planejamento e desenvolvimento das estratégias de gestão de pessoas; (ii) no estabelecimento das políticas de remuneração e benefícios dos funcionários e administradores da Companhia; (iii) no acompanhamento e avaliação da eficácia das políticas de gestão de pessoas e (iv) na preservação da cultura e valores da organização. O COPES, que não possui regimento interno próprio, tem as seguintes atribuições definidas pelo Regimento Interno do Conselho de Administração, além de outras que lhe sejam atribuídas pelo Conselho, em ata específica:

- I. Discutir o modelo de estrutura organizacional da companhia, acompanhando e avaliando o quadro de pessoal definido pelo Diretor Presidente e aprovado pelo Conselho de Administração;
- II. Recomendar e acompanhar o processo de definição do perfil, nomeação, remuneração, avaliação, desenvolvimento e destituição dos membros do Conselho de Administração, membros dos Comitês de Assessoramento, do Diretor Presidente e da Diretoria Executiva;
- III. Elaborar e revisar o programa de integração de novos Conselheiros Independentes;
- IV. Analisar e opinar sobre políticas de recursos humanos propostas pela área corporativa correlata, à luz das melhores práticas universalmente reconhecidas, bem como sobre as estratégias, as oportunidades e os riscos a que a empresa está exposta nesta área;
- V. Propor a política de remuneração variável de curto e de longo prazo, fixa e variável, para todos os níveis da estrutura organizacional, acompanhado especialmente a adequação competitiva da remuneração dos membros da Diretoria Executiva;
- VI. Analisar as propostas de sistemas de avaliação de desempenho, as políticas de cargos e salários e os programas de treinamento e desenvolvimento do quadro funcional das áreas de negócios e de apoio;
- VII. Acompanhar e contribuir de forma continuada com os processos de atração, desenvolvimento e retenção de talentos, bem como os planos de sucessão de Diretores e de outras posições críticas da estrutura da Companhia;
- VIII. Recomendar ações que promovam e disseminem os valores e a cultura organizacional, alinhando-os aos propósitos orientadores da Companhia;
- IX. Acompanhar a evolução da estrutura organizacional da Companhia e recomendar ajustes exigidos por diretrizes estratégicas de negócios e gestão;
- X. Propor objetivos e critérios, acompanhar os trabalhos e propor ações decorrentes de avaliações do clima organizacional;
- XI. Propor diretrizes para mobilização da administração no enfrentamento de situações de crise;
- XII. Recomendar diretrizes relacionadas à adoção de padrões de integridade ética por toda a organização, apoiando os canais instituídos para denúncias, para que operem com alta efetividade e senso de equidade e justiça;
- XIII. Acompanhar a gestão do Código de Conduta da Companhia;
- XIV. Analisar o processo de saída, incluindo entrevista de demissão de pessoas-chave e dados de turnover; e
- XV. Acompanhar os principais ofensores e riscos trabalhistas, bem como, as ações para mitigação do passivo trabalhista da Companhia.

Comitê de Estratégia e Inovação

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

O Comitê de Estratégia e Inovação (“COE”) é um órgão colegiado de assessoramento e instrução, instituído pelo Conselho de Administração da Companhia, na forma do disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 22, do Estatuto Social da Companhia. O Comitê tem como responsabilidade principal assessorar o Conselho de Administração: (i) no desenvolvimento das estratégias de negócios da Companhia; (ii) na definição e acompanhamento do planejamento de longo prazo; e (iii) no desenvolvimento das estratégias de transformação digital e de inovação. O COE, que não possui regimento interno próprio, tem as seguintes atribuições definidas pelo Regimento Interno do Conselho de Administração, além de outras que lhe sejam atribuídas pelo Conselho, em ata específica:

- I. Promover a discussão e o consenso prévio de grandes direcionadores para os negócios e a gestão da Companhia, a ser levados para o Conselho, para o planejamento estratégico plurianual abrangendo: escopo empresarial; novos negócios; verticalizações e integração; ingresso em novos mercados, aquisições, fusões e associações, grandes metas de crescimento dos negócios, expectativas de excelência operacional e de resultados; restrições relacionadas a recursos, níveis de endividamento e riscos; macro-políticas corporativas;
- II. Propor anualmente o conjunto de direcionadores estratégicos que o Conselho encaminhará à Diretoria para a formulação das estratégias anuais de negócios e de gestão;
- III. Avaliar o alinhamento dos planos estratégicos anuais ao planejamento plurianual, apontado ajustes que venham a ser recomendáveis;
- IV. Avaliar a integração da estratégia da Companhia em suas diversas plataformas, considerando a homogeneização estratégica do exossistema do grupo econômico;
- V. Avaliar a conveniência e oportunidade das propostas de fusões, aquisições e novos negócios, considerando a aderência aos planos estratégicos da Companhia;
- VI. Acompanhar anualmente os trabalhos de revisão e de realinhamento do planejamento plurianual e de formulação de diretrizes anuais;
- VII. Recomendar, em listas tríplices qualificadas, se julgar necessária, a contratação de empresa de consultoria especializada em estratégia empresarial para atuação junto à Diretoria, na formulação de planos estratégicos;
- VIII. Definir painéis para acompanhamento, pelo Conselho, das diretrizes e de grandes projetos estratégicos em curso na Companhia;
- IX. Orientar trabalhos para manter atualizado o mapeamento de todos os projetos de transformação digital em andamento na Companhia;
- X. Orientar trabalhos de acompanhamento das inovações das empresas concorrentes no mercado nacional; e
- XI. Orientar a promoção de pesquisas de âmbito mundial sobre inovações tecnológicas relacionadas aos negócios da Companhia, desenvolvidas ou em desenvolvimento.

Os Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração deverão atuar em conjunto, sempre que necessário, mantidas as atribuições específicas de cada um dos Comitês.

(i) regimento interno próprio

O Conselho de Administração possui regimento interno próprio, cuja última revisão foi aprovada em 24 de abril de 2023. O Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, o Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor, o Comitê de Estratégia e Inovação e o Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional não possuem regimento interno próprio.

(ii) Comitê de Auditoria Estatutário

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Não aplicável. A Companhia possui um Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance não estatutário, o qual possui autonomia operacional, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração. Possui membro independente especialista com experiência comprovada na área contábil-societária, de controles internos, financeira e de auditoria, cumulativamente, bem como orçamento compartilhado com os demais órgãos de governança corporativa (não vinculado à gestão executiva), o que permite a contratação de especialistas externos, quando necessário.

(b) avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

O Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* ("**CARC**") é responsável por assessorar o Conselho de Administração no processo de avaliação dos trabalhos da auditoria independente. Periodicamente são realizadas análises quanto à qualificação, independência (conflitos de interesse) e desempenho dos auditores, recomendando ao Conselho de Administração sua retenção ou substituição.

O CARC realiza discussões e avaliações quanto ao escopo, planejamento e orçamento dos trabalhos de auditoria independente, ao menos anualmente. A execução dos trabalhos de auditoria também é supervisionada e avaliada em base recorrente ao menos trimestral, reportando ao Conselho de Administração os resultados dessa avaliação.

A Companhia possui uma Política de Contratação de Auditoria Independente e Serviços Extra-Auditoria, cuja última revisão foi aprovada em 23 de junho de 2021 pelo Conselho de Administração. Tal política determina os princípios e diretrizes formais para o processo de contratação da empresa de auditoria independente e de serviços extra-auditoria, pela Companhia.

(c) se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

O Magazine Luiza mantém, em seu site, o Canal de Denúncia, direcionado para relatos de violações, irregularidades ou de qualquer não conformidade. A gestão do Canal de Denúncias é de responsabilidade da área de *Compliance*, Integridade e Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), que atua com independência e se reporta diretamente ao Conselho de Administração.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FATALA

CPF:

306.571.038-29

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Cientista de Dados

Data de Nascimento:

12/03/1982

Experiência Profissional:

Formou-se como Técnico em Processamento de Dados pela Escola Técnica Estadual de São Paulo (Etec/SP). Iniciou sua carreira profissional em 2000 no Submarino como desenvolvedor, onde adquiriu experiência participando da construção de uma plataforma de E-commerce para grande escala. Foi gerente de produtos da Predicta, onde foi responsável pelo desenvolvimento de ferramentas com alto poder de processamento para análise de dados em ambiente digital. Iniciou sua carreira no Magazine Luiza em 2010 no time de tecnologia do E-commerce. Em 2011 foi responsável pelo desenvolvimento do Magazine Você e logo depois pela área de Pesquisa e Desenvolvimento da Companhia - que veio a se tornar o Luizalabs. Em 2015 assumiu a Diretoria do Luizalabs e passou a liderar o desenvolvimento dos canais de venda - e-commerce e lojas físicas. Atualmente é Vice-Presidente de Plataforma da Companhia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	25/04/2025	Até 1ª RCA após AGO 2027	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		25/04/2025	Sim	08/07/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr.André Luiz de Souza Fatala declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de (a) nenhuma condenação criminal, (b) nenhuma condenação em processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e (c) nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Nome

BETÂNIA TANURE DE BARROS

CPF:

385.001.086-49

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Psicóloga e Empresária

Data de Nascimento:

14/04/1961

Experiência Profissional:

Membro do Conselho de Administração da Companhia e membro do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional. Graduiu-se em psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais ("PUC/MG"). É pós-graduada em Management Consulting pela Henley Management College (Inglaterra) e doutora pela Brunel University (Inglaterra). Sócia fundadora da BTA, foi professora da PUC/MG nos cursos de mestrado e doutorado realizados em parceria com a Fundação Dom Cabral e atuou durante 15 (quinze) anos como diretora pela Fundação Dom Cabral e responsável por toda a área de desenvolvimento de executivos, empresas e parcerias empresariais. É professora convidada do INSEAD (França), do TRIUM (New York University, London School of Economics, HEC) e da London Business School (Inglaterra) e também é conferencista em eventos no Brasil e no exterior nas áreas de gestão empresarial, desenvolvimento de executivos, gestão de cultura em processos de transformação, em fusões e aquisições, liderança e equipes de alta performance, impacto da cultura do país nos processos de internacionalização e gestão de pessoas e governança. Atua em projetos de diversas empresas nacionais e internacionais como, por exemplo, ArcelorMittal, Banco Itaú, Banco Central do Brasil, Gol, Natura, Localiza, entre outras. Autora de diversos livros, artigos, papers e cases publicados no Brasil e no exterior, inclusive artigos na Harvard Business Review. Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Gestão de Pessoas da MRV Engenharia e Participações S/A, companhia do setor de construção civil, não integrante do grupo econômico da Companhia, tendo sido conselheira em outras empresas também não integrantes do grupo econômico da Companhia, tais como a RBS Participações S.A., companhia do setor de comunicação, e Medial Saúde S.A., companhia do setor de serviços de saúde. Participa de várias iniciativas pro bono em prol do desenvolvimento do nosso país e é membro do Conselho Consultivo do Inhotim, do Grupo Mulheres do Brasil e do Grupo Corpo. A Sra. Betania Tanure de Barros declarou que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a posse dos eleitos na primeira RCA após a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		24/04/2025	Sim	25/04/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	A Sra. Betania Tanure de Barros declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de (a) nenhuma condenação criminal, (b) nenhuma condenação em processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e (c) nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Nome

CARLOS RENATO DONZELLI

CPF:

122.456.288-70

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador de Empresas

Data de Nascimento:

29/10/1969

Experiência Profissional:

Membro do Conselho de Administração da Companhia, do Comitê de Estratégia e Inovação e do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor, formou-se como técnico em contabilidade pela Escola Estadual Torquato Caleiro em 1987; graduado em Administração pela Faculdade de Ciência Econômicas, Contábeis e Administrativas de Franca - Facef em 1991; pós-graduado em Administração Financeira com ênfase em Auditoria e Marketing pelo Instituto Nacional de Pós-Graduação – FACEF/INPG em 1993; e mestre em Gestão Empresarial pela Faculdade de Ciência Econômicas, Contábeis e Administrativas de Franca - Facef em 2002. Possui especialização pelo Curso de Extensão no Programa de Gestão Avançada – PGA – Turma 26/2015 –, programa realizado pela Fundação Dom Cabral em parceria com INSEAD. Integrou diversos cargos no Banco do Brasil entre 1985 e 1995, sendo o último o de Gerente de Atendimento Especiais. Iniciou seu trabalho na Luiza Factoring em 1995 e, em 1997, passou a gerenciar o departamento financeiro da Holding do Grupo, – MTG Administração e Assessoria S/C Ltda. Atuou como gerente financeiro da Companhia em 2000 e, em seguida, assumiu a posição de Diretor Financeiro, cargo que integrou de 2007 a 2009. Foi Diretor de Serviços Financeiros da Alesat e, em 2009, assumiu o cargo de Diretor Executivo da Holding controladora do Magazine Luiza. É Conselheiro na Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC) desde sua criação, em 2014. É também membro do Conselho de Administração da Luizacred S/A., companhia do setor financeiro, integrante do grupo econômico da Companhia, tendo assumido o cargo em 2013. É membro do Conselho deliberativo da Flormel Indústria de Alimentos S/A desde agosto de 2019, membro observador do Conselho de Administração da Empresa Tecsoil Automação e Sistemas S/A – Solinfitec desde fevereiro de 2020 e do Conselho Consultivo de empresas familiares. É atuante nas seguintes associações e empresas do terceiro setor: ONG Franca Viva, da qual é Conselheiro desde janeiro de 2010, Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC) desde a sua criação em 2014, Instituto Brasil a Gosto como conselheiro, Presidente do Conselho no Franca Basquete desde 2014, Vice-Presidente Financeiro da Liga Nacional de Basquete (LNB) desde 2018, Conselheiro na Associação Comercial de Franca e Conselheiro Consultivo na Associação Comercial de São Paulo e docente das disciplinas Administração Financeira e Gestão Empresarial nos cursos de graduação e pós graduação no Uni-FACEF. O Sr. Carlos Renato Donzelli declarou que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a posse dos eleitos na primeira RCA após a AGO de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		24/04/2025	Sim	30/10/2009

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Carlos Renato Donzelli declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de (a) nenhuma condenação criminal, (b) nenhuma condenação em processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e (c) nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Nome

EDUARDO CHRISTOVAM GALDI MESTIERI

CPF:

398.427.698-28

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Empresário

Data de Nascimento:

08/01/1991

Experiência Profissional:

Sócio fundador, analista de renda variável e integra os Comitês de Gestão, Produtos e Financeiro da Alaska. Formado em Administração de Empresas pelo Insper, iniciou sua carreira em 2012 e passou por empresas como Skipper Investimentos e VentureStar Capital Management. Atualmente é membro do Conselho Fiscal da Cogna Educação S.A. e da Magazine Luiza S.A. Foi membro dos Conselhos Fiscais da Sonae Sierra Brasil e Cogna. O Sr. Eduardo Christovam Galdi Mestieri declarou que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	Até a AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		24/04/2025	Não	20/04/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Eduardo Christovam Galdi Mestieri declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de (a) nenhuma condenação criminal, (b) nenhuma condenação em processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e (c) nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Nome ESTEFAN GEORGE HADDAD

CPF: 564.042.128-20

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Contador

Data de Nascimento: 23/10/1950

Experiência Profissional:

Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, é graduado em Ciências Contábeis pelo CEUB Brasília/DF e pós-graduado em Contabilidade, Auditoria e Legislação Tributária pela Universidade de São Paulo (USP - FUNDACE/FEA). Atuou como professor convidado junto a Fundace/FEA/USP de Ribeirão Preto, ministrando o módulo de Introdução à Contabilidade e Nivelamento no curso de MBA em Contabilidade, Auditoria e Legislação Tributária e o módulo de Auditoria Avançada. Atuou como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Marfrig Alimentos S.A de abril/2011 a novembro/2011. De 2011 a 2020, participou de diversas conferências de Contabilidade e Auditoria ministradas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Em 2020, atuou como Coordenador do Grupo Técnico de Agribusiness do IBRACON. Atuou como sócio na BDO RCS Auditores Independentes até Dezembro/2020, quando se aposentou compulsoriamente. Foi membro suplente do Conselho Fiscal do Magazine Luiza S/A em 2021 e, em 2022, foi eleito como membro efetivo. O Sr. Estefan George Haddad declarou que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	Até a AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		24/04/2025	Sim	18/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

FABRÍCIO BITTAR GARCIA

CPF:

212.460.718-94

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Empresário

Data de Nascimento:

06/01/1978

Experiência Profissional:

Graduou-se em administração de empresas pelo Centro Universitário de Franca (Uni-FACEF) e fez especialização em administração de empresas pela Universidade de São Paulo. Iniciou sua carreira atuando na área comercial da Companhia em 1996. Assumiu o cargo de Gerente Adjunto de Compras em 2003 e passou a Diretor Adjunto de Compras e Diretor de Compras entre os anos de 2006 e 2009. De agosto de 2010 a fevereiro de 2016, ocupou o cargo de Diretor Comercial e, a partir de fevereiro de 2016 foi eleito Diretor Vice-Presidente do Magazine Luiza. Atualmente, é membro Vice-Presidente de Operações da Companhia e suplente do Conselho de Administração da Luizacred S/A, companhia do setor financeiro, integrante do grupo econômico da Companhia, tendo assumido o cargo em 2009.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	25/04/2025	Até 1ª RCA após AGO 2027	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		25/04/2025	Sim	25/04/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Fabrício Bittar Garcia declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de (a) nenhuma condenação criminal, (b) nenhuma condenação em processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e (c) nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Nome FREDERICO TRAJANO INÁCIO RODRIGUES **CPF:** 253.929.608-47 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 25/03/1976

Experiência Profissional: Tem graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e especialização pelo Programa para Executivos de Stanford - Califórnia. Iniciou sua carreira atuando nos setores de varejo e bens de consumo na Deutsche Bank Securities entre os anos de 1998 e 1999. Iniciou suas atividades na Companhia em maio de 2000, onde respondeu pelo departamento de E-commerce. Em 2002, assumiu nossa Diretoria de Marketing. Em 2005, foi eleito Diretor Comercial estatutário, em 2010, eleito Diretor Executivo de Vendas e Marketing e em 2015, eleito Diretor Presidente.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	25/04/2025	Até 1ª RCA após AGO 2027	Diretor Presidente / Superintendente		25/04/2025	Sim	16/11/2015

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Frederico Trajano Inácio Rodrigues declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de (a) nenhuma condenação criminal, (b) nenhuma condenação em processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e (c) nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Nome HENRIQUE BREDDA **CPF:** 221.014.238-55 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 30/08/1981

Experiência Profissional: Sócio-fundador e gestor da Alaska Asset Management, é formado em Engenharia Naval e Oceânica pela Escola Politécnica da USP. Iniciou sua carreira em 2002 e acumulou experiência em instituições como Unibanco, Spinnaker Capital Group, Ashmore Brasil, FVF Participações e VentureStar Capital Management. Foi sócio-fundador da Skipper Investimentos, onde atuou como analista e gestor de renda variável entre 2010 e 2013. É gestor de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM. O Sr. Henrique Bredda declarou que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		24/04/2025	Sim	24/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Henrique Bredda declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de (a) nenhuma condenação criminal, (b) nenhuma condenação em processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e (c) nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

NomeINÊS CORRÊA DE SOUZA

CPF:299.870.677-00

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profis
são:Administradora de
Empresas

Data de
Nascimento:09/08/1950

Experiência Profissional:

Membro independente do Conselho de Administração da Companhia e Coordenadora de seu Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor. Graduiu-se em Administração pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 1972 e cursou o MBA Executivo em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC em 1991. Iniciou sua carreira nas áreas de custos, orçamento e planejamento na General Eletric do Brasil S.A. entre 1973 e 1975. Posteriormente foi Diretora Financeira da Vale, onde exerceu diversos cargos executivos entre 1976 e 1999, tendo atuado também como Membro do Conselho de Administração de diversas empresas do grupo. Foi Presidente do Banco UBS S.A. e diretora geral do UBS AG no Brasil, onde também foi responsável pelas áreas de Operações, Finanças Corporativas e Wealth Management entre 1999 e 04. Foi sócia fundadora da empresa Latitude Gestão e Finanças, de 2004 a 2021. É Vice-Presidente do Conselho de Administração e coordenadora do Comitê de Finanças, Investimentos, Auditoria e Riscos da Manserv Investimentos e Participações S.A., companhia multiespecialista de serviços, atuando na áreas industrial, facilities e logística, e não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, membro do Conselho de Administração da Radix Engenharia e Software S.A., companhia do setor de tecnologia, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário. Atua também como membro do Conselho Consultivo e coordenadora do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Simak Rent, companhia do setor de locação de máquinas e equipamentos e Presidente do Advisory Board da Women Corporate Directors – Brasil (WCD). É coordenadora do Programa Conselho de Alta Performance da FGV – EAESP. É Conselheira certificada pelo IBGC, e foi mentora do PdeC - Programa de Diversidade em Conselhos, nas turmas 5, 6 e 7. A Sra. Inês Corrêa de Souza declarou que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a posse dos eleitos na primeira RCA após a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		24/04/2025	Sim	10/08/2009

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

A Sra. Inês Corrêa de Souza declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de (a) nenhuma condenação criminal, (b) nenhuma condenação em processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e (c) nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Nome

JOSE ANTONIO PALAMONI

CPF:

202.536.998-00

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Contador

Data de Nascimento:

22/06/1937

Experiência Profissional:

Membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia, formou-se como técnico contábil com curso de matemática financeira, liderança, gestão estratégica e tributária no Instituto Francano de Ensino em 1961. Iniciou suas atividades na Companhia em 1963 como contador. Foi membro do Conselho de Administração da Luizacred S/A, companhia do setor financeiro integrante do grupo econômico da Companhia, tendo assumido o cargo em 2002 e permanecido até 2018. Foi membro do Conselho de Administração da Companhia de 2005 a 2017, membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance de 2012 a 2017 e é membro do Conselho Fiscal desde 2018.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	Até a AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		24/04/2025	Sim	13/04/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

LUIZA HELENA TRAJANO
INÁCIO RODRIGUES

CPF:

052.571.868-02

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Empresária

Data de Nascimento:

09/10/1948

Experiência Profissional:

Presidente do Conselho de Administração do Magazine Luiza e membro do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional e do Comitê de Estratégia e Inovação da Companhia. Graduiu-se em Direito pela Faculdade de Direito de Franca em 1972. É mãe de Frederico Trajano Inácio Rodrigues — hoje, Diretor Presidente da Companhia — e sobrinha dos fundadores Luiza Trajano Donato e Pelegrino José Donato. Iniciou suas atividades profissionais em nossa Companhia e passou por todos os departamentos do grupo: da cobrança à gerência, das vendas à direção comercial. Em 1991, assumiu o cargo de Superintendente, após participar da criação da holding que veio para profissionalizar as empresas e definir o processo sucessório do grupo e, posteriormente, assumiu a Presidência, cargo que ocupou de 2009 a 2015. Foi membro do Conselho Nacional da Gestão Pública (gestão 2007-2010) e, em 2008, passou a fazer parte do Conselho Superior Estratégico da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo). No mesmo ano foi nomeada como membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), posição que ocupou até 2018 e, em 2023, retomou sua participação no CDES, cargo que mantém até os dias atuais. Foi uma das fundadoras do IDV (Instituto para Desenvolvimento do Varejo), tendo ocupado a Presidência para os biênios 2009-2010 e 2015-2016, sendo atualmente Conselheira. É Presidente do Grupo Mulheres do Brasil, do qual, em 2013, participou da fundação. Faz parte do Conselho de Administração da Companhia desde a sua criação, em junho de 2005, e atualmente ocupa o cargo de Presidente do Conselho. Em 2008, integrou o Conselho de Administração da Sadia S.A. Integrou o Conselho de Administração da Luizacred S.A. de 2002 a 2013, tendo ocupado o cargo de Presidente do Conselho de Administração em 2012. Além disso, realiza trabalhos voluntários na "ONG – Franca Viva", entidade na cidade de Franca de cuja fundação participou e que já realizou a formação de mais de 2 mil alunos em cursos de informática. Atualmente, participa da FAEPA – Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRP-USP, do Conselho Editorial da Folha de São Paulo, do Comitê de Imagem Global do Brasil da Câmara de Comércio Brasil-EUA, da Diretoria Consultiva do Conselho Nacional da Mulher Empreendedora e da Cultura – FACESP (Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo), da Organização Gestora de Fundo Patrimonial da Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio Libanês, do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta e do Observatório de Direitos Fundamentais Políticos da Mulher, um Grupo de Trabalho criado pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Ocupou também uma das cinco vice-presidências do Conselho Diretor do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Foi indicada pela Presidência da República para ocupar o cargo de Presidente do Conselho Público Olímpico da Autoridade Pública Olímpica, cargo que ocupou até 30 de março de 2017. Também ocupou o cargo de Conselheira da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP, da Arezzo Indústria e Comércio, da ONG Mulheres em Construção, do Grupo Consultivo do Fundo de População da ONU no Brasil, do Grupo IBMEC Educacional, da Comissão Internacional de Anticorrupção e Responsabilidade Corporativa ICC (International Chamber of Commerce) no Brasil, do Conselho Consultivo do B20 Brasil da Confederação Nacional da Indústria – CNI, do Conselho Consultivo do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, do Conselho Consultivo da UNICEF Brasil e da Câmara Consultiva de Empresas e Estruturadores de Ofertas da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão. Em sua trajetória, vem recebendo centenas de reconhecimentos e premiações como empreendedora, empresária, mulher e líder. A Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues declarou que que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a posse dos eleitos na primeira RCA após a AGO de 2026	Presidente do Conselho de Administração		24/04/2025	Sim	15/06/2005

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	A Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de (a) nenhuma condenação criminal, (b) nenhuma condenação em processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e (c) nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Nome MARCELO JOSÉ FERREIRA E SILVA

CPF: 018.752.214-68

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Economista

Data de Nascimento: 18/03/1951

Experiência Profissional:

Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Coordenador do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e Coordenador do Comitê de Estratégia e Inovação e membro do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor e do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional da Companhia. É graduado em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) e pós-graduado em Administração Financeira pela Fundação de Ensino Superior de Pernambuco (FESP). Iniciou sua carreira no Banco dos Plantadores de Cana de Pernambuco (1966 a 1971) e atuou na área de auditoria na Arthur Andersen & Co (1971 a 1978). Trabalhou no Grupo Bompreço, como CFO/CEO (1978 a 2001). Atuou como CEO na G Barbosa (2002) e nas Casas Pernambucanas (2002 a 2009). De 2009 a 2015, ocupou o cargo de CEO do Magazine Luiza. É membro do Conselho de Administração: (1) da Raymundo da Fonte Participações S/A, companhia do setor industrial, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, desde 2013; (2) Movida Participações S/A, empresa do setor de aluguel de carros, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, desde 2018; (3) Grupo Moura, Companhia do setor industrial, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, desde 2019; e (4) Grupo JCPM, Companhia do setor de Shopping Center, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, desde 2021. Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração. O Sr. Marcelo José Ferreira e Silva declarou que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a posse dos eleitos na primeira RCA após a AGO de 2026	Vice Presidente Cons. de Administração		24/04/2025	Sim	25/04/2016

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Marcelo José Ferreira e Silva declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de (a) nenhuma condenação criminal, (b) nenhuma condenação em processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e (c) nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Nome

MARIA ISABEL BONFIM DE OLIVEIRA

CPF:

046.688.188-60

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Contadora

Data de Nascimento:

13/09/1962

Experiência Profissional:

Formada como Técnica de Contabilidade pelo Instituto Francano de Ensino em 1982, iniciou suas atividades na Companhia. em 1982 como contadora e, em 1992, passou a gerenciar o Departamento de Orçamento. Atuou como Diretora de Controladoria a partir de 2001 e, em 2010, tornou-se nossa Diretora de Administração e Controle. Atualmente, é Diretora Executiva de Administração e Controle da Companhia, e membro suplente do Conselho de Administração da Luizacred S/A, companhia do setor financeiro, integrante do grupo econômico da Companhia, tendo assumido o cargo em 2024.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	25/04/2025	Até 1ª RCA após AGO 2027	Outros Diretores	Não há.	25/04/2025	Sim	30/05/2001

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	A Sra. Maria Isabel Bonfim de Oliveira declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de (a) nenhuma condenação criminal, (b) nenhuma condenação em processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e (c) nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Nome

ROBERTO BELLISSIMO RODRIGUES

CPF:

251.674.028-08

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador

Data de Nascimento:

29/09/1975

Experiência Profissional:

Tem graduação em Administração pela Fundação Getúlio Vargas - FGV em 1997. Iniciou sua carreira na área de mercado de capitais no Bradesco BBI no período de 1997 a 2001. Iniciou suas atividades na Companhia em maio de 2001, onde respondeu pela Coordenação no Departamento de Orçamento, Gerente de Controladoria, Diretor de Controladoria e, em 2010, assumiu nossas Diretorias Financeira e de Relações com Investidores. Atualmente é Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia e é também membro do conselho de administração da Luizacred S/A, companhia do setor financeiro, integrante do grupo econômico da Companhia, tendo assumido o cargo em 2012.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	25/04/2025	Até 1ª RCA após AGO 2027	Diretor de Relações com Investidores		25/04/2025	Sim	19/11/2010

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Roberto Bellissimo Rodrigues declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de (a) nenhuma condenação criminal, (b) nenhuma condenação em processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e (c) nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Nome	ROBINSON LEONARDO NOGUEIRA	CPF:	201.470.788-06	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Administrador	Data de Nascimento:	29/04/1976
Experiência Profissional:	Membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia, é graduado em administração de empresas pela Universidade Luterana do Brasil, MBA em controladoria e finanças pela UNIFACEF e é técnico em contabilidade e especialização profissional pela ANBIMA CPA-20. Iniciou suas atividades na MTG Participações em 2001 no departamento de contabilidade fiscal e gerencial. Em 2005, assumiu a gestão de controladoria. Atualmente, é diretor financeiro e responde pelas áreas de investimentos, tesouraria e agronegócios do family office MTG, companhia do setor de administração e participações, integrante do grupo econômico da Companhia. Em 29 de abril de 2013, foi eleito membro do Conselho Fiscal da Companhia.										

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	Até a AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		24/04/2025	Sim	30/05/2012

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Robinson Leonardo Nogueira declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de (a) nenhuma condenação criminal, (b) nenhuma condenação em processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e (c) nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Nome SÍLVIO ROMERO DE LEMOS MEIRA

CPF: 851.577.168-34

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro

Data de Nascimento: 02/02/1955

Experiência Profissional: Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia e membro do Comitê de Estratégia e Inovação. Graduiu-se em engenharia eletrônica pelo ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica em 1977; é mestre em informática pela UFPE – Universidade Federal de Pernambuco e PhD em computação pela University of Kent at Canterbury, Inglaterra. É professor emérito do Centro de Informática da UFPE – RECIFE; professor extraordinário da CESAR SCHOOL, RECIFE; fundador e presidente do Conselho de Administração do Porto Digital e fundador e cientista-chefe da TDS Company. É professor titular aposentado do Centro de Informática da UFPE. Fundou e foi o cientista-chefe do Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife – C.E.S.A.R até julho de 2014, foi professor associado da Escola de Direito da FGV-RIO entre 2014 e 2017 e foi Fellow e Faculty Associate do Berkman Center, Harvard University, de 2012 a 2015. É consultor e palestrante em políticas e estratégias de negócios digitais, TICs, criatividade, inovação e empreendedorismo. Autor de mais de trezentos artigos científicos e centenas de textos sobre tecnologias da informação e seu impacto na economia, sociedade e pessoas, além de autor do livro “Novos Negócios Inovadores de Crescimento Empreendedor no Brasil”. Orientou mais de 200 dissertações de mestrado e teses de doutorado em Ciência da Computação. Detém as ordens nacionais do mérito científico (1996), do Rio Branco (2001) e a medalha do conhecimento do MDIC (2008). Em 2006, recebeu do Governo de Pernambuco a mais alta comenda do estado, a ordem do mérito dos Guararapes. Em 2007, a Revista Época o elegeu como um dos 100 brasileiros mais influentes. Em 2011, foi escolhido pelo jornal O Globo como personalidade do ano da economia brasileira. Em 2013, a Revista Galileu o escolheu como um dos 100 brasileiros mais influentes na internet. Atualmente, ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Núcleo de Gestão do Porto Digital, associação civil de direito privado sem fins econômicos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a posse dos eleitos na primeira RCA após a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		24/04/2025	Sim	01/11/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Silvio Romero de Lemos Meira declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de (a) nenhuma condenação criminal, (b) nenhuma condenação em processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e (c) nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Nome

THIAGO COSTA JACINTO

CPF:

010.562.761-50

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Empresário

Data de Nascimento:

08/09/1985

Experiência Profissional:

É sócio fundador, analista de renda variável e membro dos Comitês de Riscos e Operacional da Alaska. Formado em Economia pela FAAP, iniciou sua carreira em 2006 e passou por instituições como CM Capital Markets Asset Management, Ashmore Brasil e TCJ Investimentos. É membro do Conselho Fiscal da Celesc S.A e ex-membro do Conselho Fiscal das empresas: Comgás S.A., Cosan Logística S.A, Log-In Logística Intermodal S.A, Magazine Luiza S.A., Magnesita Refratários S.A., Unicasa Indústria de Móveis S.A. e Rumo S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	Até a AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		24/04/2025	Não	25/04/2016

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Thiago Costa Jacinto declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de (a) nenhuma condenação criminal, (b) nenhuma condenação em processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e (c) nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Nome

WALBERT ANTONIO DOS SANTOS

CPF:

867.321.888-87

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Contador

Data de Nascimento:

26/10/1957

Experiência Profissional:

Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, graduou-se em Ciências Contábeis pela Faculdade Visconde de Cairu, em 1996. Iniciou suas atividades profissionais na área bancária, onde trabalhou na Caixa Econômica Federal de 1976 a 1980. Posteriormente, atuou durante 35 anos como auditor e consultor empresarial, tendo sido Sócio da Arthur Andersen & CO e, após 2002, Sócio da Deloitte Touche Thomatsu Auditores, onde encerrou sua carreira em 2015.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	Até a AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		24/04/2025	Sim	13/04/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Walbert Antônio dos Santos declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de (a) nenhuma condenação criminal, (b) nenhuma condenação em processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e (c) nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

7.4 Composição dos comitês

Nome:ALBERTO SERRENTINO**CPF:**486.127.905-49**Passaporte:****Nacionalidade:**Brasil**Profissão:**Consultor**Data de Nascimento:**11/04/1969

Experiência Profissional:Consultor, conselheiro, autor e palestrante. Fundador da Varese Retail, boutique de estratégia de varejo e transformação digital. Consultor com mais de 35 anos de experiência em varejo e consumo. É membro de conselhos de administração e comitês de diversas empresas, vice-presidente e membro do conselho deliberativo da SBVC (Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo). Como palestrante internacional realizou mais de 750 apresentações no Brasil e exterior, incluindo 21 edições da convenção da NRF (NY). Autor/ co-autor de nove livros e de mais de 300 artigos publicados. Apontado como Top Retail Expert 2024 pela RETHINK Retail.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/04/2025	RCA após a AGO de 2026	Comitê de Estratégia e Inovação		25/04/2025	Não	25/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	A Sr. Alberto Serrentino declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de (a) nenhuma condenação criminal, (b) nenhuma condenação em processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e (c) nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Nome:

BETÂNIA TANURE DE BARROS

CPF:

385.001.086-49

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Psicóloga e Empresária

Data de Nascimento:

14/04/1961

Experiência Profissional:

Membro do Conselho de Administração da Companhia e membro do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional. Graduiu-se em psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (“PUC/MG”). É pós-graduada em Management Consulting pela Henley Management College (Inglaterra) e doutora pela Brunel University (Inglaterra). Sócia fundadora da BTA, foi professora da PUC/MG nos cursos de mestrado e doutorado realizados em parceria com a Fundação Dom Cabral e atuou durante 15 (quinze) anos como diretora pela Fundação Dom Cabral e responsável por toda a área de desenvolvimento de executivos, empresas e parcerias empresariais. É professora convidada do INSEAD (França), do TRIUM (New York University, London School of Economics, HEC) e da London Business School (Inglaterra) e também é conferencista em eventos no Brasil e no exterior nas áreas de gestão empresarial, desenvolvimento de executivos, gestão de cultura em processos de transformação, em fusões e aquisições, liderança e equipes de alta performance, impacto da cultura do país nos processos de internacionalização e gestão de pessoas e governança. Atua em projetos de diversas empresas nacionais e internacionais como, por exemplo, ArcelorMittal, Banco Itaú, Banco Central do Brasil, Gol, Natura, Localiza, entre outras. Autora de diversos livros, artigos, papers e cases publicados no Brasil e no exterior, inclusive artigos na Harvard Business Review. Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Gestão de Pessoas da MRV Engenharia e Participações S/A, companhia do setor de construção civil, não integrante do grupo econômico da Companhia, tendo sido conselheira em outros empresas também não integrantes do grupo econômico da Companhia, tais como a RBS Participações S.A., companhia do setor de comunicação, e Medial Saúde S.A., companhia do setor de serviços de saúde. Participa de várias iniciativas pro bono em prol do desenvolvimento do nosso país e é membro do Conselho Consultivo do Inhotim, do Grupo Mulheres do Brasil e do Grupo Corpo. A Sra. Betania Tanure de Barros declarou que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/04/2025	Até a AGO de 2026	Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional		25/04/2025	Sim	25/04/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	A Sra. Betania Tanure de Barros declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de (a) nenhuma condenação criminal, (b) nenhuma condenação em processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e (c) nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Nome:

CARLOS RENATO DONZELLI

CPF:

122.456.288-70

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administrador de Empresas

Data de Nascimento:

29/10/1969

Experiência Profissional:

Membro do Conselho de Administração da Companhia, do Comitê de Estratégia e Inovação e do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor, formou-se como técnico em contabilidade pela Escola Estadual Torquato Caleiro em 1987; graduado em Administração pela Faculdade de Ciência Econômicas, Contábeis e Administrativas de Franca - Facef em 1991; pós-graduado em Administração Financeira com ênfase em Auditoria e Marketing pelo Instituto Nacional de Pós-Graduação – FACEF/INPG em 1993; e mestre em Gestão Empresarial pela Faculdade de Ciência Econômicas, Contábeis e Administrativas de Franca - Facef em 2002. Possui especialização pelo Curso de Extensão no Programa de Gestão Avançada – PGA – Turma 26/2015 –, programa realizado pela Fundação Dom Cabral em parceria com INSEAD. Integrou diversos cargos no Banco do Brasil entre 1985 e 1995, sendo o último o de Gerente de Atendimento Especiais. Iniciou seu trabalho na Luiza Factoring em 1995 e, em 1997, passou a gerenciar o departamento financeiro da Holding do Grupo, – MTG Administração e Assessoria S/C Ltda. Atuou como gerente financeiro da Companhia em 2000 e, em seguida, assumiu a posição de Diretor Financeiro, cargo que integrou de 2007 a 2009. Foi Diretor de Serviços Financeiros da Alesat e, em 2009, assumiu o cargo de Diretor Executivo da Holding controladora do Magazine Luiza. É Conselheiro na Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC) desde sua criação, em 2014. É também membro do Conselho de Administração da Luizacred S/A., companhia do setor financeiro, integrante do grupo econômico da Companhia, tendo assumido o cargo em 2013. É membro do Conselho deliberativo da Flormel Indústria de Alimentos S/A desde agosto de 2019, membro observador do Conselho de Administração da Empresa Tecsoil Automação e Sistemas S/A – Solinfitec desde fevereiro de 2020 e do Conselho Consultivo de empresas familiares. É atuante nas seguintes associações e empresas do terceiro setor: ONG Franca Viva, da qual é Conselheiro desde janeiro de 2010, Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC) desde a sua criação em 2014, Instituto Brasil a Gosto como conselheiro, Presidente do Conselho no Franca Basquete desde 2014, Vice-Presidente Financeiro da Liga Nacional de Basquete (LNB) desde 2018, Conselheiro na Associação Comercial de Franca e Conselheiro Consultivo na Associação Comercial de São Paulo e docente das disciplinas Administração Financeira e Gestão Empresarial nos cursos de graduação e pós graduação no Uni-FACEF. O Sr. Carlos Renato Donzelli declarou que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Comitês:									
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/04/2025	Até a AGO de 2026	Comitê de Estratégia e Inovação		25/04/2025	Sim	30/04/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/04/2025	Até a AGO de 2026	Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor		25/04/2025	Sim	22/03/2012

Condenações:	
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Carlos Renato Donzelli declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de (a) nenhuma condenação criminal, (b) nenhuma condenação em processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e (c) nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Nome:

EMÍLIA TELMA NERY RODRIGUES GERON

CPF:

058.907.558-62

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Assistente Social

Data de Nascimento:

22/10/1962

Experiência Profissional:

Emília Telma Nery Rodrigues Geron, graduou-se em serviço social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, em 1984, e em direito, pela Faculdade de Direito de Franca – FDF, em 1991. Em 1992, formou-se em Psicodrama pelo Instituto Ânimus Psicodrama e Educação - São Paulo (entidade ligada à FEBRAP – Federação Brasileira de Psicodrama). Formou-se também em Gestão Estratégica de Pessoas (GEP) pela Fundação Dom Cabral, em 2014. Em 2015, participou do Curso para Conselheiros de Administração no Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC e Curso de Governança em empresas familiares, pela mesma instituição. Trabalhou no Magazine Luiza durante 31 anos, ocupando vários cargos dentro da área de Recursos Humanos, inclusive ocupando a cadeira de Diretora de Recursos Humanos de 2003 a março de 2016. Em fevereiro de 2017 fundou sua empresa de consultoria em projetos de Governança e Sucessão familiar, Gestão de Pessoas e Mentoria de Executivos. Atualmente, é membro do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional da Companhia. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/04/2025	Até a AGO de 2026	Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional		25/04/2025	Não	04/05/2016

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

HENRIQUE BREDDA

CPF:

221.014.238-55

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Engenheiro

Data de Nascimento:

30/08/1981

Experiência Profissional:

Sócio-fundador e gestor da Alaska Asset Management, é formado em Engenharia Naval e Oceânica pela Escola Politécnica da USP. Iniciou sua carreira em 2002 e acumulou experiência em instituições como Unibanco, Spinnaker Capital Group, Ashmore Brasil, FVF Participações e VentureStar Capital Management. Foi sócio-fundador da Skipper Investimentos, onde atuou como analista e gestor de renda variável entre 2010 e 2013. É gestor de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM. O Sr. Henrique Bredda declarou que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/04/2025	RCA após a AGO de 2026	Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor		25/04/2025	Sim	25/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Henrique Bredda declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de (a) nenhuma condenação criminal, (b) nenhuma condenação em processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e (c) nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Nome:

INÊS CORRÊA DE SOUZA

CPF:

299.870.677-00

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administrador a de Empresas

Data de Nascimento:

09/08/1950

Experiência Profissional:

Membro independente do Conselho de Administração da Companhia e Coordenadora de seu Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor. Graduiu-se em Administração pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 1972 e cursou o MBA Executivo em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC em 1991. Iniciou sua carreira nas áreas de custos, orçamento e planejamento na General Eletric do Brasil S.A. entre 1973 e 1975. Posteriormente foi Diretora Financeira da Vale, onde exerceu diversos cargos executivos entre 1976 e 1999, tendo atuado também como Membro do Conselho de Administração de diversas empresas do grupo. Foi Presidente do Banco UBS S.A. e diretora geral do UBS AG no Brasil, onde também foi responsável pelas áreas de Operações, Finanças Corporativas e Wealth Management entre 1999 e 04. Foi sócia fundadora da empresa Latitude Gestão e Finanças, de 2004 a 2021. É Vice-Presidente do Conselho de Administração e coordenadora do Comitê de Finanças, Investimentos, Auditoria e Riscos da Manserv Investimentos e Participações S.A., companhia multiespecialista de serviços, atuando na áreas industrial, facilities e logística, e não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, membro do Conselho de Administração da Radix Engenharia e Software S.A., companhia do setor de tecnologia, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário. Atua também como membro do Conselho Consultivo e coordenadora do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Simak Rent, companhia do setor de locação de máquinas e equipamentos e Presidente do Advisory Board da Women Corporate Directors – Brasil (WCD). É coordenadora do Programa Conselho de Alta Performance da FGV – EAESP. É Conselheira certificada pelo IBGC, e foi mentora do PdeC - Programa de Diversidade em Conselhos, nas turmas 5, 6 e 7. A Sra. Inês Corrêa de Souza declarou que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	25/04/2025	Até a AGO de 2026	Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor	Coordenadora do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor	25/04/2025	Sim	22/03/2012

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	A Sra. Inês Corrêa de Souza declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de (a) nenhuma condenação criminal, (b) nenhuma condenação em processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e (c) nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Nome:

LUIZA HELENA TRAJANO
INÁCIO RODRIGUES

CPF:

052.571.868-02

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Empresária

Data de Nascimento:

09/10/1948

Experiência Profissional:

Presidente do Conselho de Administração do Magazine Luiza e membro do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional e do Comitê de Estratégia e Inovação da Companhia. Graduiu-se em Direito pela Faculdade de Direito de Franca em 1972. É mãe de Frederico Trajano Inácio Rodrigues — hoje, Diretor Presidente da Companhia — e sobrinha dos fundadores Luiza Trajano Donato e Pelegrino José Donato. Iniciou suas atividades profissionais em nossa Companhia e passou por todos os departamentos do grupo: da cobrança à gerência, das vendas à direção comercial. Em 1991, assumiu o cargo de Superintendente, após participar da criação da holding que veio para profissionalizar as empresas e definir o processo sucessório do grupo e, posteriormente, assumiu a Presidência, cargo que ocupou de 2009 a 2015. Foi membro do Conselho Nacional da Gestão Pública (gestão 2007-2010) e, em 2008, passou a fazer parte do Conselho Superior Estratégico da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo). No mesmo ano foi nomeada como membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), posição que ocupou até 2018 e, em 2023, retomou sua participação no CDES, cargo que mantém até os dias atuais. Foi uma das fundadoras do IDV (Instituto para Desenvolvimento do Varejo), tendo ocupado a Presidência para os biênios 2009-2010 e 2015-2016, sendo atualmente Conselheira. É Presidente do Grupo Mulheres do Brasil, do qual, em 2013, participou da fundação. Faz parte do Conselho de Administração da Companhia desde a sua criação, em junho de 2005, e atualmente ocupa o cargo de Presidente do Conselho. Em 2008, integrou o Conselho de Administração da Sadia S.A. Integrou o Conselho de Administração da Luizacred S.A. de 2002 a 2013, tendo ocupado o cargo de Presidente do Conselho de Administração em 2012. Além disso, realiza trabalhos voluntários na "ONG – Franca Viva", entidade na cidade de Franca de cuja fundação participou e que já realizou a formação de mais de 2 mil alunos em cursos de informática. Atualmente, participa da FAEPA – Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRP-USP, do Conselho Editorial da Folha de São Paulo, do Comitê de Imagem Global do Brasil da Câmara de Comércio Brasil-EUA, da Diretoria Consultiva do Conselho Nacional da Mulher Empreendedora e da Cultura – FACESP (Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo), da Organização Gestora de Fundo Patrimonial da Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio Libanês, do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta e do Observatório de Direitos Fundamentais Políticos da Mulher, um Grupo de Trabalho criado pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Ocupou também uma das cinco vice-presidências do Conselho Diretor do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Foi indicada pela Presidência da República para ocupar o cargo de Presidente do Conselho Público Olímpico da Autoridade Pública Olímpica, cargo que ocupou até 30 de março de 2017. Também ocupou o cargo de Conselheira da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP, da Arezzo Indústria e Comércio, da ONG Mulheres em Construção, do Grupo Consultivo do Fundo de População da ONU no Brasil, do Grupo IBMEC Educacional, da Comissão Internacional de Anticorrupção e Responsabilidade Corporativa ICC (International Chamber of Commerce) no Brasil, do Conselho Consultivo do B20 Brasil da Confederação Nacional da Indústria – CNI, do Conselho Consultivo do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, do Conselho Consultivo da UNICEF Brasil e da Câmara Consultiva de Empresas e Estruturadores de Ofertas da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão. Em sua trajetória, vem recebendo centenas de reconhecimentos e premiações como empreendedora, empresária, mulher e líder. A Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues declarou que que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a AGO de 2026	Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional		24/04/2025	Sim	04/05/2016

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

A Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de (a) nenhuma condenação criminal, (b) nenhuma condenação em processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e (c) nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Nome:

MARCELO JOSÉ FERREIRA E SILVA

CPF:

018.752.214-68

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Economista

Data de Nascimento:

18/03/1951

Experiência Profissional:

Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Coordenador do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e Coordenador do Comitê de Estratégia e Inovação e membro do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor e do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional da Companhia. É graduado em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) e pós-graduado em Administração Financeira pela Fundação de Ensino Superior de Pernambuco (FESP). Iniciou sua carreira no Banco dos Plantadores de Cana de Pernambuco (1966 a 1971) e atuou na área de auditoria na Arthur Andersen & Co (1971 a 1978). Trabalhou no Grupo Bompreço, como CFO/CEO (1978 a 2001). Atuou como CEO na G Barbosa (2002) e nas Casas Pernambucanas (2002 a 2009). De 2009 a 2015, ocupou o cargo de CEO do Magazine Luiza. É membro do Conselho de Administração: (1) da Raymundo da Fonte Participações S/A, companhia do setor industrial, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, desde 2013; (2) Movida Participações S/A, empresa do setor de aluguel de carros, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, desde 2018; (3) Grupo Moura, Companhia do setor industrial, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, desde 2019; e (4) Grupo JCPM, Companhia do setor de Shopping Center, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, desde 2021. Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração. O Sr. Marcelo José Ferreira e Silva declarou que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Comitês:									
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	25/04/2025	Até a AGO de 2026	Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance	Coordenador do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance	25/04/2025	Sim	04/05/2016
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/04/2025	Até a AGO de 2026	Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor		25/04/2025	Sim	04/05/2016
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/04/2025	Até a AGO de 2026	Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional		25/04/2025	Sim	04/05/2016

Outros Comitês	Outros	25/04/2025	Até a AGO de 2026	Comitê de Estratégia e Inovação	Coordenador do Comitê de Estratégia e Inovação	25/04/2025	Sim	04/05/2016

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Marcelo José Ferreira e Silva declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de (a) nenhuma condenação criminal, (b) nenhuma condenação em processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e (c) nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Nome:

MARIA FERNANDA TEIXEIRA

CPF:

765.087.908-97

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administrador a de Empresas

Data de Nascimento:

10/08/1952

Experiência Profissional:

Graduou-se em negócios pela Universidade Metodista, com especialização em Marketing/Economia pela Fundação Getúlio Vargas. Formou-se também pelo INSEAD – Executive Leadership, Thunderbird – Leadership at Global Economy, IBGC – Formação de Conselhos - Gestão Corporativa, Harvard Business School – How to have efficient Boards & Board members, MIT - Digital Transformation - Organizational Design, Missões Executivas para China e Israel - Transformação Digital e Cybersecurity, CB - Competent Boards (Canadá) - ESG para Conselheiros e pela Harvard Business School - Advanced Corporate Directors Seminar. Como experiência profissional executiva, atuou como CEO na Integrow, como Presidente First Data Brasil e Vice Presidente Operações da América Latina na First Data Corporation - Meios Eletrônicos de Pagamento-Segmento Financeiro, como Presidente da América Latina na ICT Group Corporation, como Vice Presidente (COO) Operações da América Latina e Vice Presidente Comercial - América Latina da EDS – Electronic Data Systems e como Líder de várias áreas de tecnologia na General Motors do Brasil. Atualmente é membro do Conselho de Administração e líder do Comitê de Auditoria do Grupo Vamos - Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A, companhia atuante no mercado de locações de caminhões, máquinas e equipamentos, e não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, membro do Conselho de Administração da Claranet Technology S.A., companhia especialista em Cibersecurity, e não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, Presidente do Conselho de Administração da Pérola S/A- Nutrien Fertilizantes(Global), companhia atuante no ramo agrícola, e não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, membro do Comitê Finanças e líder do Comitê de Auditoria da Raia Drogasil S/A, empresa atuante no varejo farmacêutico e não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, membro do Comitê de Auditoria do Grupo SIMPAR - Holding Transportes e Logística, grupo atuante nos segmentos de logística, mobilidade, gestão de resíduos, infraestrutura, concessões e serviços financeiros, e não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, e membro do Comitê de Auditoria do Grupo Moura, grupo especialista em acumuladores elétricos para os mercados automotivo, náutico, logístico, de telecomunicações, de sistemas no-break e de energia alternativa, e não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/04/2025	Até a AGO de 2026	Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance		25/04/2025	Não	25/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	A Sra. Maria Fernanda Teixeira declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de (a) nenhuma condenação criminal, (b) nenhuma condenação em processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e (c) nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Nome:

SÍLVIO ROMERO DE LEMOS MEIRA

CPF:

851.577.168-34

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Engenheiro

Data de Nascimento:

02/02/1955

Experiência Profissional:

Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia e membro do Comitê de Estratégia e Inovação. Graduiu-se em engenharia eletrônica pelo ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica em 1977; é mestre em informática pela UFPE – Universidade Federal de Pernambuco e PhD em computação pela University of Kent at Canterbury, Inglaterra. É professor emérito do Centro de Informática da UFPE – RECIFE; professor extraordinário da CESAR SCHOOL, RECIFE; fundador e presidente do Conselho de Administração do Porto Digital e fundador e cientista-chefe da TDS Company. É professor titular aposentado do Centro de Informática da UFPE. Fundou e foi o cientista-chefe do Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife – C.E.S.A.R até julho de 2014, foi professor associado da Escola de Direito da FGV-RIO entre 2014 e 2017 e foi Fellow e Faculty Associate do Berkman Center, Harvard University, de 2012 a 2015. É consultor e palestrante em políticas e estratégias de negócios digitais, TICs, criatividade, inovação e empreendedorismo. Autor de mais de trezentos artigos científicos e centenas de textos sobre tecnologias da informação e seu impacto na economia, sociedade e pessoas, além de autor do livro “Novos Negócios Inovadores de Crescimento Empreendedor no Brasil”. Orientou mais de 200 dissertações de mestrado e teses de doutorado em Ciência da Computação. Detém as ordens nacionais do mérito científico (1996), do Rio Branco (2001) e a medalha do conhecimento do MDIC (2008). Em 2006, recebeu do Governo de Pernambuco a mais alta comenda do estado, a ordem do mérito dos Guararapes. Em 2007, a Revista Época o elegeu como um dos 100 brasileiros mais influentes. Em 2011, foi escolhido pelo jornal O Globo como personalidade do ano da economia brasileira. Em 2013, a Revista Galileu o escolheu como um dos 100 brasileiros mais influentes na internet. Atualmente, ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Núcleo de Gestão do Porto Digital, associação civil de direito privado sem fins econômicos.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/04/2025	Até a AGO de 2026	Comitê de Estratégia e Inovação		25/04/2025	Sim	04/05/2016

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Sílvio Romero de Lemos Meira declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de (a) nenhuma condenação criminal, (b) nenhuma condenação em processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e (c) nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
LUIZA HELENA TRAJANO INÁCIO RODRIGUES	052.571.868-02	MAGAZINE LUIZA S.A.	47.960.950/0001-21	
Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
FREDERICO TRAJANO INÁCIO RODRIGUES	253.929.608-47	MAGAZINE LUIZA S.A.	47.960.950/0001-21	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Diretor Presidente	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
FABRÍCIO BITTAR GARCIA	212.460.718-94	MAGAZINE LUIZA S.A.	47.960.950/0001-21	
Diretor	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
FLÁVIA BITTAR GARCIA FALEIROS	219.580.708-31	WAGNER GARCIA PARTICIPAÇÕES S.A.	01.878.512/0001-18	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
FABRÍCIO BITTAR GARCIA	212.460.718-94	MAGAZINE LUIZA S.A.	47.960.950/0001-21	
Diretor	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
FRANCO BITTAR GARCIA	219.466.798-95	WAGNER GARCIA PARTICIPAÇÕES S.A.	01.878.512/0001-18	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretor	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Exercício Social 31/12/2021			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO JOSÉ FERREIRA E SILVA	018.752.214-68	Subordinação	Controlada Direta
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	02.206.577/0001-80		
Membro do Conselho de Administração, nossa controlada direta.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO JOSÉ FERREIRA E SILVA	018.752.214-68	Subordinação	Controlada Direta
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZASEG SEGUROS S.A.	07.746.953/0001-42		
Membro do Conselho de Administração, nossa controlada direta	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
MARIA ISABEL BONFIM DE OLIVEIRA	046.688.188-60	Subordinação	Controlada Direta
Diretora de Administração e Controle	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZASEG SEGUROS S.A.	07.746.953/0001-42		
Membro do Conselho de Administração, nossa controlada direta.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIZA HELENA TRAJANO INÁCIO RODRIGUES	052.571.868-02	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZA PARTICIPAÇÕES S.A.	00.835.086/0001-72		
Diretora Vice-Presidente e detentora de 50,00% do capital total da Luiza Participações S.A., nossa controladora indireta.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIZA HELENA TRAJANO INÁCIO RODRIGUES	052.571.868-02	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LTD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.	66.117.474/0001-26		
Vice-Presidente do Conselho de Administração, nossa controladora direta.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
CARLOS RENATO DONZELLI	122.456.288-70	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	02.206.577/0001-80		
Membro do Conselho de Administração, nossa controlada direta.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
CARLOS RENATO DONZELLI	122.456.288-70	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LTD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.	66.117.474/0001-26		
Diretor da LTD. Administração e Participações S/A,, controladora direta da Companhia.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
FABRÍCIO BITTAR GARCIA	212.460.718-94	Controle	Controlador Direto
Diretor Vice-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
WAGNER GARCIA PARTICIPAÇÕES S.A.	01.878.512/0001-18		
Diretor Vice-Presidente e detentor de 33,33% das ações da Wagner Garcia Participações S.A., nossa controladora direta.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
FABRÍCIO BITTAR GARCIA	212.460.718-94	Controle	Controlador Direto
Diretor Vice-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LTD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.	66.117.474/0001-26		
Membro do Conselho de Administração, nossa controladora direta.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
FABRÍCIO BITTAR GARCIA	212.460.718-94	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	02.206.577/0001-80		
Membro Suplente do Conselho de Administração, nossa controlada direta.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ROBERTO BELLISSIMO RODRIGUES	251.674.028-08	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZASEG SEGUROS S.A.	07.746.953/0001-42		
Membro Suplente do Conselho de Administração, nossa controlada direta.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ROBERTO BELLISSIMO RODRIGUES	251.674.028-08	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	02.206.577/0001-80		
Membro Suplente do Conselho de Administração, nossa controlada direta.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
FREDERICO TRAJANO INÁCIO RODRIGUES	253.929.608-47	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
LUIZASEG SEGUROS S.A.	07.746.953/0001-42		
Presidente do Conselho de Administração, nossa controlada direta.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

Exercício Social 31/12/2022

Administrador do Emissor			
CARLOS RENATO DONZELLI	122.456.288-70	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	02.206.577/0001-80		
Membro do Conselho de Administração, coligada da Companhia.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

Administrador do Emissor			
CARLOS RENATO DONZELLI	122.456.288-70	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
LTD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.	66.117.474/0001-26		
Diretor da LTD. Administração e Participações S/A, controladora direta da Companhia.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO JOSÉ FERREIRA E SILVA	018.752.214-68	Subordinação	Controlada Direta
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	02.206.577/0001-80		
Membro do Conselho de Administração, nossa controlada direta	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO JOSÉ FERREIRA E SILVA	018.752.214-68	Subordinação	Controlada Direta
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZASEG SEGUROS S.A.	07.746.953/0001-42		
Membro do Conselho de Administração, nossa controlada direta	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIZA HELENA TRAJANO INÁCIO RODRIGUES	052.571.868-02	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZA PARTICIPAÇÕES S.A.	00.835.086/0001-72		
Diretora Vice-Presidente e detentora de 50% do capital total da Luiza Participações S.A., controladora indireta da Companhia.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIZA HELENA TRAJANO INÁCIO RODRIGUES	052.571.868-02	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Pessoa Relacionada			
LTD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.	66.117.474/0001-26		
Vice-Presidente do Conselho de Administração, da LTD Administração e Participações S.A., controladora direta da Companhia.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FABRÍCIO BITTAR GARCIA	212.460.718-94	Controle	Controlador Direto
Diretor Vice-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
WAGNER GARCIA PARTICIPAÇÕES S.A.	01.878.512/0001-18		
Diretor Vice-Presidente e detentor de 33,33% das ações da Wagner Garcia Participações S.A., nossa controladora direta	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FABRÍCIO BITTAR GARCIA	212.460.718-94	Controle	Controlador Direto
Diretor Vice-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
LTD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.	66.117.474/0001-26		
Membro do Conselho de Administração, nossa controladora direta	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
FABRÍCIO BITTAR GARCIA	212.460.718-94	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	02.206.577/0001-80		
Membro Suplente do Conselho de Administração, nossa controlada direta.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
FREDERICO TRAJANO INÁCIO RODRIGUES	253.929.608-47	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZASEG SEGUROS S.A.	07.746.953/0001-42		
Presidente do Conselho de Administração, nossa controlada direta	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ROBERTO BELLISSIMO RODRIGUES	251.674.028-08	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	02.206.577/0001-80		
Membro Suplente do Conselho de Administração, nossa controlada direta.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
ROBERTO BELLISSIMO RODRIGUES	251.674.028-08	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZASEG SEGUROS S.A.	07.746.953/0001-42		
Membro Suplente do Conselho de Administração, nossa controlada direta	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
MARIA ISABEL BONFIM DE OLIVEIRA	046.688.188-60	Subordinação	Controlada Direta
Diretora de Administração e Controle	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZASEG SEGUROS S.A.	07.746.953/0001-42		
Presidente do Conselho de Administração, nossa controlada direta	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

Exercício Social 31/12/2023			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIZA HELENA TRAJANO INÁCIO RODRIGUES	052.571.868-02	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZA PARTICIPAÇÕES S.A.	00.835.086/0001-72		
Diretora Vice-Presidente e Acionista Controlador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIZA HELENA TRAJANO INÁCIO RODRIGUES	052.571.868-02	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LTD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.	66.117.474/0001-26		
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
CARLOS RENATO DONZELLI	122.456.288-70	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LTD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.	66.117.474/0001-26		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
CARLOS RENATO DONZELLI	122.456.288-70	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	02.206.577/0001-80		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO JOSÉ FERREIRA E SILVA	018.752.214-68	Subordinação	Controlada Direta
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	02.206.577/0001-80		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
FABRÍCIO BITTAR GARCIA	212.460.718-94	Controle	Controlador Indireto
Diretor Vice-Presidente de Operações	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
WAGNER GARCIA PARTICIPAÇÕES S.A.	01.878.512/0001-18		
Diretor Vice-Presidente e Controlador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
FABRÍCIO BITTAR GARCIA	212.460.718-94	Controle	Controlador Direto
Diretor Vice-Presidente de Operações	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LTD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.	66.117.474/0001-26		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
FABRÍCIO BITTAR GARCIA	212.460.718-94	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente de Operações	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	02.206.577/0001-80		
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ROBERTO BELLISSIMO RODRIGUES	251.674.028-08	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	02.206.577/0001-80		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARIA ISABEL BONFIM DE OLIVEIRA	046.688.188-60	Subordinação	Controlada Direta
Diretora de Administração e Controle	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	02.206.577/0001-80		
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.7 Acordos/seguros de administradores

Em linha com a sua política de contratação de seguros, a Companhia contrata, anualmente, apólice de seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e/ou Administradores (“D&O”), em condições usuais de mercado, visando garantir aos administradores, diretores e conselheiros da Companhia o reembolso de valores pagos a título de indenização, decorrentes da reparação de eventuais danos causados pelo segurado a terceiros ou à própria Companhia, bem como o pagamento parcial de multas e penalidades cíveis e administrativas impostas aos administradores da Companhia enquanto no exercício de suas funções profissionais.

A apólice (vigente entre 30/06/2023 e 30/06/2024), estruturada com uma camada de cobertura, foi contratada junto à Zurich Minas Brasil Seguros S.A., com limite máximo de indenização (L.M.I) no valor de R\$ 90.000.000,00. O valor total do prêmio do seguro contratado foi de R\$314.287,39. O D&O conta com (i) Cobertura A: por meio da qual a seguradora se obriga a reembolsar aos segurados as perdas indenizáveis resultantes de uma reclamação coberta, (ii) Cobertura B: por meio da qual a seguradora se obriga a reembolsar à Companhia as perdas indenizáveis incorridas com reclamações cobertas proposta contra os segurados e (iii) Cobertura C: por meio da qual a seguradora se obriga a pagar as perdas incorridas pela Companhia em decorrência de reclamação no âmbito do mercado de capitais decorrentes de atos da Companhia, no Brasil e no Exterior.

A Companhia não presta compromisso de indenidade com seus administradores que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos que não estejam cobertos pelo D&O.

7.8 Outras informações relevantes

Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais, (i) resumo das principais matérias aprovadas, (ii) data de sua realização, (iii) realização de segunda convocação; e (iv) quórum de instalação:

Assembleias Gerais da Companhia				
Evento	Principais Matérias	Data	2ª Convocação	Quórum
Assembleia Geral Extraordinária	Propositura de ação de responsabilidade contra o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Frederico Trajano Inácio Rodrigues, nos termos do art. 159 da Lei das S. A., a ser dirimida por meio de arbitragem a ser instaurada perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma do art. 49 do Estatuto Social da Companhia.	29/05/2024	Não	68,85%
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	(a) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) As contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração e dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal; (ii) Definição do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) Definição do número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia; (v) Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; (vi) Fixação do limite da remuneração anual global do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia; e (vii) Fixação da remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. (b) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para incluir no objeto social a atividade de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e a atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis. (ii) Alteração do Estatuto Social para refletir o aumento de capital privado da companhia, dentro do limite do capital autorizado, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas em 26 de janeiro de 2024 e 21 de março de 2024; (iii) Grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 10 (dez) ações para 01 (uma) ação da mesma espécie, e a consequente alteração do número de ações em que se divide o capital social, ficando a Diretoria autorizada a praticar os atos necessários à efetivação do grupamento (iv) Alteração dos artigos 5º e 7º do Estatuto Social, em razão da aprovação das deliberações anteriores, e sua respectiva consolidação.	24/04/2024	Não	(i) 70,28% em AGO e (ii) 70,34% em AGE
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	AGO: (i) apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) eleição dos membros do	26/04/2023	Não	75,3%

7.8 Outras informações relevantes

	Conselho de Administração da Companhia e definição do número de membros do referido órgão, com base nos limites previstos no estatuto social da Companhia; (iii) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e definição do número de membros do referido órgão, com base nos limites previstos no estatuto social da Companhia; e (iv) aprovação da remuneração global do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2023. AGE: (i) alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para incluir no objeto social as seguintes atividades (i) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; (ii) veiculação, inserção e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, por qualquer meio; (iii) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; (iv) licenciamento ou cessão de uso de software e plataformas de tecnologia; (vi) propaganda e publicidade de produtos próprios ou de terceiros, inclusive comercialização e promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários; e (vii) locação de espaço publicitário; e, em razão da inclusão do item (vi) acima, excluir a atividade descrita na alínea g) e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia.			
Assembleia Geral Ordinária	(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, incluindo a distribuição de dividendos; (iii) definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia, para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2023, com base nos limites previstos no estatuto social da Companhia; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) definir o número de membros que comporão o Conselho Fiscal da Companhia, para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2023, com base nos limites previstos no estatuto social da Companhia; (vi) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; (vii) aprovar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o exercício social de 2022; e (viii) aprovar a remuneração do Conselho Fiscal para o exercício de 2022.	18/04/2022	Não	78%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) nos termos do artigo 256 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), aprovar a aquisição, pela Companhia, de 564.792 (quinhentas e sessenta e quatro mil, setecentas e noventa e duas) ações de emissão da Kabum Comércio Eletrônico S.A. ("Kabum"), representativas de aproximadamente 29% (vinte e nove por cento) do seu capital social ("Compra e Venda"), sendo tais ações de titularidade de Leandro Camargo Ramos e Thiago Camargo Ramos ("Vendedores"), nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, firmado entre a Companhia e os Vendedores e, ainda, como intervenientes-anuentes, Kabum Comércio Eletrônico S.A., Kabum E-Sports Marketing Ltda. e Kabum E-commerce North America LLC, em 14 de julho de 2021 ("Contrato de Compra e Venda"), sendo tal aquisição condicionada à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Contrato de	26/08/2021	Não	83%

7.8 Outras informações relevantes

	Compra e Venda; (ii) nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações, aprovar o Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações ("Protocolo"), que trata da incorporação, pela Companhia, de 1.411.982 (um milhão, quatrocentas e onze mil, novecentas e oitenta e duas) ações de emissão da Kabum, representativas de aproximadamente 71% (setenta por cento) do seu capital social, de titularidade dos Vendedores ("Incorporação de Ações"), cuja aprovação fica condicionada à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda; (iii) a ratificação da contratação da ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S (CNPJ/ME 61.366.936/0011-05) ("Avaliadora"), empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação, pelo critério do valor justo, das ações de emissão da Kabum, nos termos e para os fins dos artigos 252 e 256 da Lei das Sociedades por Ações ("Laudo de Avaliação"); (iv) o Laudo de Avaliação, cuja aprovação fica condicionada à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda; (v) a Incorporação de Ações, cuja aprovação fica condicionada à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda; (vi) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em razão do aumento do capital social da Companhia, nos termos do Protocolo, em decorrência da Incorporação de Ações, com a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia, cuja aprovação fica condicionada à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda; e (vii) a autorização, condicionada à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda, para que os administradores da Companhia adotem as medidas necessárias para implementar as deliberações tomadas nos itens "i" a "vi" retro, se aprovadas.			
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	AGE: i) alterar (a) o caput do artigo 18 do estatuto social da Companhia, para aumentar os números mínimo e máximo de membros do Conselho de Administração; (b) o artigo 22, alínea (r), e o artigo 27, do estatuto social da Companhia, para modificar a regra de aprovação das transações com partes relacionadas; e (c) os artigos 23 e 26 do estatuto social da Companhia, para modificar as denominações e competências das Diretorias da Companhia; e (ii) consolidar o estatuto social da Companhia de forma a refletir as alterações. AGO: (i) apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, incluindo distribuição de dividendos; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e definição do número de membros do referido órgão, com base nos limites previstos no estatuto social da Companhia; (iv) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e definição do número de membros do referido órgão, com base nos limites previstos no estatuto social da Companhia; e (v) aprovação da remuneração global do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2021.	22/04/2021	Não	(i) 79% em AGO; e (ii) 81% em AGE

7.8 Outras informações relevantes

Governança Corporativa

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“**IBGC**”), governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

A Companhia empenha esforços contínuos no processo de aperfeiçoamento de suas práticas de governança corporativa. Em linha com as disposições do Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas, emitido em novembro de 2016 pelo Grupo de Trabalho Interagentes, e outras recomendações do IBGC, a Companhia adota práticas tais como:

- capital social composto somente por ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- não vinculação de exercício de direito de voto de administradores ou membros dos órgãos de fiscalização e controle;
- não adoção de cláusulas péticas no Estatuto Social;
- obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações quando da ocorrência de transações em que se configure a alienação do controle acionário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações pelo mesmo preço e nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente;
- conselho de administração composto por, no mínimo, um terço de membros independentes;
- não acumulação do cargo de diretor-presidente e presidente do conselho de administração;
- processo anual de avaliação de desempenho do seu Conselho de Administração, dos comitês de assessoramento e da secretaria de governança de forma colegiada;
- processo anual de avaliação do diretor presidente, pelo Conselho de Administração, visa permitir a revisão e análise das contribuições, a fim de que sejam alcançados os objetivos estratégicos estabelecidos pelo conselho de administração. São indicados como critérios de avaliação aspectos financeiros e não-financeiros, tais como foco em resultados, relações com clientes, foco em pessoas, foco no processo de inovação e gestão, relação com Governança Corporativa e Autodesenvolvimento. O processo de avaliação do diretor presidente é realizado pelo Conselho de Administração, com assessoramento do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional, dentro dos períodos recomendados pelas melhores práticas de Governança Corporativa.
- plano de integração de novos membros do Conselho de Administração;

7.8 Outras informações relevantes

- adoção de Política de Gestão de Riscos, Código de Ética e Conduta e Política de Divulgação de Ato ou fato Relevante e Negociação de Valores Mobiliários, Política de destinação de Resultados, Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária, Política de Contratação de Auditoria Independente e Serviços Extra-Auditoria, Política para Transações com Partes Relacionadas;
- definição de calendário anual com previsão de agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão, incluindo as datas das reuniões ordinárias;
- atas de reunião do conselho de administração redigidas com clareza e registrar as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto; e
- utilização da assembleia geral de acionistas para comunicar a condução dos negócios da companhia, sendo que as atas permitem o pleno entendimento das discussões havidas na assembleia e trazem a identificação dos votos proferidos pelos acionistas.

Novo Mercado

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos, impondo regras que visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

Em setembro de 2017, o colegiado da Comissão de Valores Mobiliários aprovou a nova versão do Regulamento do Novo Mercado, visando ampliar o rol de informações divulgadas pelas Companhias listadas, e aprimorar obrigações de divulgação e diretrizes de governança corporativa. A Companhia procedeu às adequações requeridas para adoção imediata, e finalizou a adequação de outras práticas requeridas.

8.1 Política ou prática de remuneração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O objetivo da Política de Remuneração de Administradores é estabelecer diretrizes para o processo de definição da remuneração dos Administradores do Magazine Luiza S.A. (“Magalu” ou “Companhia”), tendo como base as metas de desempenho estabelecidas pelo Conselho de Administração e a aderência aos critérios de gestão e exposição de riscos, definidos na Política de Gestão de Riscos da Companhia.

A Companhia estabelece as diretrizes de remuneração dos seus Administradores objetivando garantir o equilíbrio entre as oportunidades de desenvolvimento, as metas da organização e, ainda, a estratégia dos negócios da Companhia. Assim, essas diretrizes devem estar sempre alinhadas às melhores práticas de mercado e assegurar a retribuição do desempenho dos Administradores e a adequada recompensa pelas metas alcançadas. A definição da remuneração deve ser balizada de acordo com os seguintes critérios: (i) alinhamento da política de remuneração ao gerenciamento da gestão de riscos; (ii) adequação da política de remuneração às melhores práticas de mercado; (iii) compatibilização da política de remuneração com as metas e a situação financeira da Companhia; e (iv) adoção de mecanismos que inibam comportamentos que elevem a exposição da Companhia a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

A Política de Remuneração de Administradores da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 29/09/2022 e amplamente divulgada. O documento está disponível no website da Companhia (ri.magazineluiza.com.br), na categoria “Governança e Sustentabilidade - Estatutos, Políticas e Códigos”, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Nos termos da Política de Remuneração, cabe ao Conselho de Administração, ao Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional (“COPES”) e ao Diretor Presidente, de forma conjunta e no limite das suas respectivas atribuições, a fixação da remuneração individual dos administradores, sendo de competência do:

Conselho de Administração

- Definir as principais diretrizes e os critérios de remuneração dos Administradores.

COPES

- Propor ao Conselho de Administração os critérios de remuneração dos Administradores; e
- Controlar o processo de revisão de remuneração dos Administradores

Diretor Presidente

- Propor ao Conselho de Administração as metas, parâmetros de avaliação e mensuração de desempenho;
- Supervisionar o painel de meta dos diretores; e
- Assegurar que a relação meta/risco assumido esteja aderente à matriz de riscos da Companhia.

8.1 Política ou prática de remuneração

Além disso, compete (i) à Diretoria de Compliance, Integridade e PLD verificar e apurar eventuais descumprimentos dos requisitos estabelecidos na Política de Remuneração; e (ii) à Auditoria Corporativa auditar os cálculos referentes aos pagamentos aos Administradores, conforme disposto na Lei Federal nº 10.101/2000.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração dos Executivos é pautada nos seguintes critérios: (i) alinhamento da política de remuneração ao gerenciamento da gestão de riscos; (ii) adequação da política de remuneração às melhores práticas de mercado; (iii) compatibilização da política de remuneração com as metas e a situação financeira da Companhia; e (iv) adoção de mecanismos que inibam comportamentos que elevem a exposição da Companhia a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

Para definir a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e o COPES analisam os critérios elencados acima e avaliam as práticas de remuneração não só do segmento de varejo, mas também de outros setores que impactam nossos negócios. Se for o caso, o Conselho de Administração e o COPES podem contratar empresas de consultoria especializadas no tema para auxiliar na determinação dos valores de remuneração praticados no setor de atuação da Companhia

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A avaliação é feita anualmente e leva em consideração os critérios elencados no item 8.1.b.ii.

(c) composição da remuneração

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

• seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo

Conselho da Administração

Os membros do Conselho de Administração recebem honorários fixos mensais seguindo o padrão de mercado, para atuar na definição, desenvolvimento e acompanhamento das estratégias da Companhia. Os honorários são iguais para todos os membros, com exceção dos honorários do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, que são diferenciados em razão de suas atribuições e do tempo dedicado mensalmente a atividades relacionadas à Companhia.

Além disso, um dos nossos membros do Conselho de Administração faz jus à remuneração baseada em ações, prevista em plano de remuneração baseado em ações.

Diretoria

A remuneração dos Diretores (estatutários e não estatutários) é composta por uma remuneração fixa, que reflete a responsabilidade do cargo ocupado e remuneração variável, atrelada ao desempenho do profissional (participação nos lucros). Adicionalmente, a critério do nosso Conselho de Administração, poderá ser concedido aos Diretores (estatutários e não estatutários) remuneração baseada em ações de emissão da Companhia. Além disso, nossos Diretores recebem benefícios alinhados com a prática de mercado, tais como automóvel, celular corporativo, plano de saúde, vale refeição e seguro de vida. Ademais, nossos Diretores estão sujeitos ao regime celetista.

Conselho Fiscal

8.1 Política ou prática de remuneração

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta apenas por uma parcela fixa, no montante equivalente ao mínimo estabelecido pelo artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações. Os membros suplentes do Conselho Fiscal não recebem qualquer remuneração.

Comitês

Apenas os membros externos dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, ou seja, que não são membros do nosso Conselho de Administração, recebem honorários fixos mensais seguindo o padrão de mercado.

Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance: dois membros recebem remuneração fixa mensal, enquanto um membro do comitê não recebe qualquer tipo de remuneração, por já ser membro do Conselho de Administração;

Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor: os membros do comitê não recebem qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração;

Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional: um membro externo recebe remuneração fixa mensal, enquanto três membros não recebem qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração; e

Comitê de Estratégia e Inovação: nenhum dos quatro membros do comitê recebe qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração.

• sua proporção na remuneração total nos últimos 3 exercícios sociais

A proporção de cada elemento da remuneração total segue descrita abaixo:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês de Assessoramento
1. Remuneração fixa	95,97%	80,54%	100,00%	100,00%
(a) Salário/Pró-Labore	95,97%	80,54%	100,00%	100,00%
(b) Benefícios Diretos e Indiretos	-	2,46%	-	-
(c) Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
(d) Outros	-	-	-	-
2. Remuneração Variável	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
(a) Bônus	-	-	-	-
(b) Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
(c) PLR	-	-	-	-
(d) Comissões	-	-	-	-
(e) Outros (PGLP)	-	-	-	-
3. Benefícios Pós Emprego	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4. Cessação de Cargos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5. Remuneração Baseada em Ações	4,03%	17,00%	0,00%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

8.1 Política ou prática de remuneração

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês de Assessoramento
1. Remuneração fixa	23,65%	21,20%	100,00%	100,00%
(a) Salário/Pró-Labore	23,65%	21,20%	100,00%	100,00%
(b) Benefícios Diretos e Indiretos	-	0,63%	-	-
(c) Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
(d) Outros	-	-	-	-
2. Remuneração Variável	0,00%	13,85%	0,00%	0,00%
(a) Bônus	-	-	-	-
(b) Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
(c) PLR	-	13,85%	-	-
(d) Comissões	-	-	-	-
(e) Outros (PGLP)	-	-	-	-
3. Benefícios Pós Emprego	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4. Cessação de Cargos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5. Remuneração Baseada em Ações	76,35%	64,32%	0,00%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês de Assessoramento
1. Remuneração fixa	17,10%	19,12%	100,00%	100,00%
(a) Salário/Pró Labore	17,10%	19,12%	100,00%	100,00%
(b) Benefícios Diretos e Indiretos	-	0,58%	-	-
(c) Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
(d) Outros	-	-	-	-
2. Remuneração Variável	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
(a) Bônus	-	-	-	-
(b) Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
(c) PLR	-	-	-	-
(d) Comissões	-	-	-	-
(e) Outros (PGLP)	-	-	-	-
3. Benefícios Pós Emprego	0,00%	0,00%	0,00%	Não há
4. Cessação de Cargos	0,00%	0,00%	0,00%	Não há
5. Remuneração Baseada em Ações	82,90%	80,30%	0,00%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

8.1 Política ou prática de remuneração

• metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não há metodologia específica de cálculo da remuneração. O reajuste da remuneração dos nossos Administradores se dá após a sua comparação com as práticas de mercado, quando são realizadas pesquisas no intuito de avaliar a necessidade de eventual reajuste.

• principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

A remuneração variável dos diretores estatutários é estabelecida anualmente e está atrelada a metas que são desdobradas das intenções estratégicas da Companhia, utilizando como base os resultados corporativos, os resultados individuais e a avaliação comportamental. As métricas são quantificadas por meio de indicadores relacionados à margem de contribuição, GMV (volume de vendas próprias e de terceiros na plataforma), despesas fixas, nível de satisfação dos clientes e percentual de diversidade do quadro de colaboradores, entre outros indicadores.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo para melhoria da nossa gestão e a retenção dos executivos, visando ao ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazos, bem como a busca pelo alinhamento dos interesses entre membros da administração e acionistas, contribuindo para o estímulo e para a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções, assim como para a atração de novos profissionais sempre que necessário.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Nos 12 (doze) meses imediatamente seguintes à alienação do controle da Companhia, caso qualquer dos Administradores seja destituído do seu cargo sem que tenha violado um de seus deveres ou atribuições, as opções detidas por tal administrador destituído, conforme aplicável, ainda que no curso do prazo de carência previsto no Plano 2017 (conforme definido no item 8.4 abaixo), tornar-se-ão imediatamente exercíveis.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	6	3	16,00
Nº de membros remunerados	7	6	3	16,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.328.000,00	8.241.000,00	492.000,00	14.061.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	281.981,00	0,00	281.981,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	.		.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	.		.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.052.521,00	8.609.505,00	0,00	9.662.026,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.	
Total da remuneração	6.380.521,00	27.212.486,00	492.000,00	34.085.007,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,33	6	3	16,33
Nº de membros remunerados	7,33	6	3	16,33
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.588.000,00	8.565.108,00	356.004,00	13.509.112,00
Benefícios direto e indireto	0,00	261.341,00	0,00	261.341,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	.	.	.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	00,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	.	.	.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	192.675,00	1.808.095,00	0,00	2.000.770,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.	
Total da remuneração	4.780.675,00	10.634.544,00	356.004,00	15.771.223,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8	6	3	17,00
Nº de membros remunerados	8	6	3	17,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.056.000,00	7.760.913,00	349.074,00	12.165.987,00
Benefícios direto e indireto	0,00	231.430,00	0,00	231.430,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	5.068.992,00	0,00	5.068.992,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	13.094.594,00	23.547.712,00	0,00	36.642.306,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP	
Total da remuneração	17.150.594,00	36.609.047,00	349.074,00	54.108.715,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	6	3	16,67
Nº de membros remunerados	7,67	6	3	16,67
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.056.000,00	7.782.376,00	348.340,00	12.186.716,00
Benefícios direto e indireto	0,00	236.031,00	0,00	236.031,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	19.668.189,00	32.691.998,00	0,00	52.360.187,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	
Total da remuneração	23.724.189,00	40.710.405,00	348.340,00	64.782.934,00

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7	6	3	16,00
N° de membros remunerados	0	6	3	9,00
Esclarecimento	Nenhum membro do Conselho de Administração recebe remuneração variável.			
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,33	6	3	16,33
N° de membros remunerados	0	6	0	6,00
Esclarecimento	Nenhum membro do Conselho de Administração recebe remuneração variável.		Nenhum membro do Conselho Fiscal recebe remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	8	6	3	17,00
N° de membros remunerados	0	6	0	6,00
Esclarecimento	Nenhum membro do Conselho de Administração recebe remuneração variável.		Nenhum membro do Conselho Fiscal recebe remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	5.068.992,00	0,00	5.068.992,00

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	6	3	16,67
Nº de membros remunerados	0	6	0	6,00
Esclarecimento	Nenhum membro do Conselho de Administração recebe remuneração variável.		.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(a) termos e condições gerais

Plano 2011

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 2011, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano 2011"), cujo objeto é a outorga de opções de compra ("Opções") de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações") aos administradores e empregados da Companhia ou de suas Controladas ("Pessoas Elegíveis"). O Plano 2011 foi extinto por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de abril de 2017 e, embora atualmente não haja novas outorgas de Opções, ainda há 284.928 Opções em aberto, as quais poderão ser exercidas até 29 de outubro de 2025 (vide seção 8.7 abaixo).

Nos termos do Plano 2011, a outorga de Opções foi realizada mediante a celebração de Contratos de Opção entre a Companhia e os Beneficiários ("Contrato de Opção"), os quais especificam, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração ou pelo comitê especialmente criado para assessorá-lo na administração do Plano 2011 ("Comitê"), conforme o caso: (a) a quantidade de Opções objeto da outorga; (b) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício das Opções; (c) o prazo final para exercício das Opções; e (d) o preço de exercício e suas condições de pagamento.

Cada Opção dá direito ao Beneficiário de adquirir 1 (uma) ação, sujeito aos termos e condições estabelecidos no respectivo Contrato de Opção.

Os Contratos de Opção são individualmente elaborados para cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas. As Opções outorgadas, nos termos do Plano 2011, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.

Plano 2017

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2017, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Incentivo Atrelado a Ações de emissão da Companhia ("Plano 2017"), cujo objeto é regular a concessão de incentivos atrelados às Ações aos administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia e de suas coligadas e controladas ("Beneficiários") por meio de programas a serem implementados pelo Conselho de Administração ("Programa").

O Plano 2017 é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, que, sujeito aos limites estabelecidos na legislação aplicável, no Estatuto Social da Companhia e no Plano 2017, possui amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano 2017, incluindo, sem limitação, (a) eleger, a seu exclusivo critério, os Beneficiários que farão jus aos incentivos concedidos pelos Programas instituídos no âmbito do Plano 2017; (b) a interpretação e aplicação das disposições do Plano 2017 e de seus Programas; (c) decidir quanto às datas de concessão dos incentivos atrelados a ações no âmbito dos Programas; (d) determinar as consequências e procedimentos relativos à manutenção ou perda de direitos acerca dos incentivos afetando os respectivos Beneficiários nos casos de desligamento, falecimento, invalidez permanente, aposentadoria e/ou dissolução e/ou liquidação da Companhia; (e) decidir quanto aos direitos dos Beneficiários em razão de cada um dos Programas; (f) aprovar os termos e condições dos Programas, bem como seus respectivos regulamentos e contratos de adesão; (g) aprovar a emissão de novas ações no limite do capital autorizado da Companhia ou autorizar a utilização de ações em tesouraria para cumprimento dos termos do Plano 2017 e dos Programas; (h) aditar os regulamentos dos Programas e respectivos

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Contratos de Adesão (abaixo definido); (i) alterar ou extinguir os Programas; e (j) analisar e decidir sobre casos excepcionais relacionados ao Plano 2017 e aos Programas.

No exercício de sua competência, o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os Beneficiários dos Programas, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos os Beneficiários as mesmas condições. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas ao Plano 2017.

A outorga dos incentivos a cada Beneficiário, nos termos do Plano 2017, é realizada mediante a celebração de contratos de adesão entre a Companhia e o respectivo Beneficiário ("Contratos de Adesão"), os quais deverão fixar todos os termos e condições de cada incentivo, conforme previsto no respectivo Programa.

1º Programa de Matching

Em 28 de junho de 2017, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o 1º Programa de Incentivo Atrelado a Ações – *Matching* de Ações ("1º Programa de Matching"), instituído no âmbito do Plano 2017, bem como a definição dos diretores elegíveis ao Programa ("Beneficiários do 1º Programa de Matching").

O 1º Programa de Matching foi administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, a quem cabia tomar as decisões relativas ao Programa e sanar eventuais dúvidas dele decorrentes, observadas as condições estabelecidas no Plano 2017.

A última tranche de ações relativa a este programa foi entregue aos Beneficiários do 1º Programa de Matching no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2º Programa de Matching

Em 28 de março de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o 2º Programa de Incentivo Atrelado a Ações – *Matching* de Ações ("2º Programa de Matching"), instituído no âmbito do Plano 2017, a definição dos diretores elegíveis ao Programa ("Beneficiários do 2º Programa de Matching"), bem como a concessão, no âmbito do Programa, de até 389.724 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro) ações de emissão da Companhia.

O 2º Programa de Matching de Ações foi administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, a quem cabia tomar as decisões relativas ao Programa e sanar eventuais dúvidas dele decorrentes, observadas as condições estabelecidas no Plano 2017.

A última tranche de ações relativa a este programa foi entregue aos Beneficiários do 2º Programa de Matching no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

1º Programa de Performance

Em 20 de abril de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o 1º Programa de Incentivo Atrelado a Ações – Performance Shares ("1º Programa de Performance"), instituído no âmbito do Plano 2017, a definição dos seus beneficiários ("Beneficiários do 1º Programa de Performance"), bem como a concessão, no âmbito do Programa, de até 1.344.394 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro) ações de emissão da Companhia.

O 1º Programa de Performance é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, a quem cabe tomar as decisões relativas ao Programa e sanar eventuais dúvidas dele decorrentes, observadas as condições estabelecidas no Plano 2017.

4º Programa de Ações Restritas

Em 30 de julho de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o 4º Programa de Incentivo Atrelado a Ações – Ações Restritas ("4º Programa de Ações Restritas"), instituído no âmbito do Plano 2017, a definição dos beneficiários elegíveis ao Programa ("Beneficiários do 4º

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Programa de Ações Restritas”), bem como a concessão, no âmbito do Programa, de até 109.675 (cento e nove mil, seiscentas e setenta e cinco) ações de emissão da Companhia.

O 4º Programa de Ações Restritas é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, a quem cabe tomar as decisões relativas ao Programa e sanar eventuais dúvidas dele decorrentes, observadas as condições estabelecidas pelo Plano 2017.

10º Programa de Ações Restritas

Em 25 de outubro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o 10º Programa de Incentivo Atrelado a Ações – Ações Restritas (“10º Programa de Ações Restritas”), instituído no âmbito do Plano 2017, a definição dos beneficiários elegíveis ao Programa (“Beneficiários do 10º Programa de Ações Restritas”), bem como a concessão, no âmbito do Programa, de até 10.137.941 (dez milhões, cento e trinta e sete mil, novecentas e quarenta e uma) ações de emissão da Companhia.

O 10º Programa de Ações Restritas é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, a quem cabe tomar as decisões relativas ao Programa e sanar eventuais dúvidas dele decorrentes, observadas as condições estabelecidas pelo Plano 2017.

Cumprir informar, por fim, que o 1º Programa de Ações Restritas, o 3º Programa de Matching e o 2º, 3º, 6º, 7º, 8º e 9º Programas de Ações Restritas não têm como Beneficiários membros da Diretoria Executiva ou do Conselho de Administração, motivo pelo qual referidos Programas não foram detalhados neste item.

(b) data de aprovação e órgãos responsável

Plano 2011

O Plano 2011 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 2011 e foi extinto em 20 de abril de 2017.

Plano 2017

O Plano 2017 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2017.

(c) número máximo de ações abrangidas

Plano 2011

As ações entregues mediante o exercício das Opções outorgadas no âmbito do plano estão limitadas ao limite máximo acumulado de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do total de ações representativas do capital social subscrito e integralizado da Companhia na data de aprovação do Plano 2011, sendo que cada Opção confere aos Beneficiários o direito de subscrever uma ação de emissão da Companhia, sendo certo que a quantidade de ações objeto das Opções será ajustada em decorrência de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de valores mobiliários em ações de emissão da Companhia.

Plano 2017

As ações concedidas no âmbito dos Programas do Plano 2017 não poderão ultrapassar, durante todo o prazo de vigência do Plano 2017, o limite máximo acumulado de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do total de ações representativas do capital social subscrito e integralizado da Companhia na data de aprovação do Plano 2017, sendo certo que a quantidade de ações a serem concedidas será ajustada em decorrência de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de valores mobiliários em ações de emissão da Companhia

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

Plano 2011

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Conforme informado no item “(c)” acima, cada Opção confere aos Beneficiários o direito de subscrever uma ação de emissão da Companhia, de forma que o total de Opções outorgadas no âmbito do Plano 2011 não pode ultrapassar, durante o prazo de vigência do Plano 2011, o limite máximo acumulado de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do total de ações representativas do capital social subscrito e integralizado da Companhia na data de aprovação do Plano 2011.

Plano 2017

O Plano 2017, por sua vez, não abrange a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia. Dessa forma, o número máximo de ações a serem concedidas no âmbito do Plano 2017 encontra-se descrito no item “(c)” acima.

(e) condições de aquisição de ações

Plano 2011

Competia ao Conselho de Administração outorgar Opções em favor dos Beneficiários, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente, incluindo o Preço de Exercício das Opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas às Opções.

Embora atualmente não haja novas outorgas de Opções, ainda há 284.928 Opções em aberto, as quais poderão ser exercidas até 29 de outubro de 2025 mediante o pagamento de R\$ 0,30 (trinta centavos) para cada Opção (valor ajustado em razão dos grupamentos e desdobramentos ocorridos desde a data da outorga), corrigido monetariamente de acordo com a variação do IPCA, a partir de 1º de julho de 2013 até a data de exercício.

Plano 2017

Compete ao Conselho de Administração da Companhia a aprovação do regulamento que regerá os Programas instituídos no âmbito do Plano 2017, bem como a sua modificação quando necessário ou conveniente.

Anualmente, ou quando julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia aprovará a implementação dos Programas, elegendo os Beneficiários que farão jus aos incentivos concedidos pelos Programas. Os termos e condições para a outorga das ações e para a sua efetiva transferência aos Beneficiários são estabelecidas nos regulamentos dos respectivos Programas.

1º Programa de Matching de Ações

Nos termos do 1º Programa de Matching de Ações, os Beneficiários puderam adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia listadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, pelo valor de R\$184,46, valor este correspondente à média ponderada da cotação das ações nos 30 pregões ocorridos no período entre 01/03/2017 e 11/04/2017, data de aprovação do Plano 2017.

Para cada ação ordinária de emissão da Companhia adquirida pelos Beneficiários do 1º Programa de Matching, a Companhia outorgou aos Beneficiários do 1º Programa de Matching o direito de receber, gratuitamente, 3 (três) ações ordinárias de emissão da Companhia, observados os prazos de carência e os demais termos. Não há novas ações a serem entregues aos Beneficiários do 1º Programa de Matching.

2º Programa de Matching de Ações

Nos termos do 2º Programa de Matching, os Beneficiários puderam adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia listadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, pelo valor de R\$ 71,73, valor este correspondente a 80% da média ponderada da cotação das ações nos 30 pregões ocorridos no período entre 14/02/2018 e 27/03/2018.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Para cada ação ordinária de emissão da Companhia adquirida pelos Beneficiários do 2º Programa de Matching, a Companhia outorgou aos Beneficiários do 2º Programa de Matching o direito de receber, gratuitamente, 3 (três) ações ordinárias da Companhia. Não há novas ações a serem entregues aos Beneficiários do 1º Programa de Matching.

1º Programa de Performance Shares

Nos termos do 1º Programa de Performance, os Beneficiários do 1º Programa de Performance somente receberão as ações ordinárias de emissão da Companhia ao final do período de carência e desde que (i) o Beneficiário permaneça em seu cargo na administração da Companhia até a data de término do período de carência; e (ii) a média ponderada das metas de desempenho corporativo e/ou individual estabelecida no Contrato de Adesão do Beneficiário tenha sido alcançada em, pelo menos, 80% do target estipulado.

Caso os termos e condições estabelecidos acima sejam devidamente cumpridos, os Beneficiários do 1º Programa de Performance farão jus ao recebimento gratuito de uma quantidade de ações calculadas nos termos do 1º Programa de Performance e com base nas métricas estabelecidas em seus respectivos Contratos de Adesão.

4º Programa de Ações Restritas

Nos termos do 4º Programa de Ações Restritas, a transferência das ações outorgadas aos Beneficiários do 4º Programa de Ações Restritas está condicionada ao término dos respectivos períodos de carência, bem como à não ocorrência de qualquer hipótese de Desligamento (conforme definido no 4º Programa de Ações Restritas) durante referidos períodos.

Caso os termos e condições estabelecidos acima sejam devidamente cumpridos, os Beneficiários do 4º Programa de Ações Restritas farão jus ao recebimento gratuito da quantidade de ações estabelecidas em seus respectivos Contratos de Adesão.

10º Programa de Ações Restritas

Nos termos do 10º Programa de Ações Restritas, a transferência das ações outorgadas aos Beneficiários do 10º Programa de Ações Restritas está condicionada ao término dos respectivos períodos de carência, bem como à não ocorrência de qualquer hipótese de Desligamento (conforme definido no 10º Programa de Ações Restritas) durante referidos períodos.

Caso os termos e condições estabelecidos acima sejam devidamente cumpridos, os Beneficiários do 10º Programa de Ações Restritas farão jus ao recebimento gratuito da quantidade de ações estabelecidas em seus respectivos Contratos de Adesão.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano 2011

Conforme informado no item “(a)” acima, o Plano 2011 foi extinto por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de abril de 2017 e, embora atualmente não haja novas outorgas de Opções, ainda há 284.928 Opções em aberto, as quais poderão ser exercidas até 29 de outubro de 2025 mediante o pagamento de R\$ 0,30 (trinta centavos) para cada Opção (valor ajustado em razão dos grupamentos e desdobramentos ocorridos desde a data da outorga), corrigido monetariamente de acordo com a variação do IPCA, a partir de 1º de julho de 2013 até a data de exercício.

O critério utilizado para a fixação do preço de exercício das Opções foi apurado mediante cálculo da média da cotação das ações de emissão da Companhia dos últimos 6 (seis) meses imediatamente anteriores à data de outorga.

Plano 2017

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Compete ao Conselho de Administração da Companhia a aprovação do regulamento que regerá os Programas instituídos no âmbito do Plano 2017, nos quais serão estabelecidos os termos e condições para a outorga das ações e para a sua efetiva transferência aos Beneficiários.

Atualmente, todos Programas instituídos no âmbito do Plano 2017 preveem a transferência gratuita de ações aos Beneficiários que cumprirem os requisitos estabelecidos nos respectivos Programas e Contratos de Adesão para a entrega de ações.

(g) critérios para fixação do prazo de exercício

Plano 2011

Nos termos do Plano 2011, a obtenção do direito ao exercício da Opção dar-se-ia nos períodos, percentuais e condições definidos pelo Conselho de Administração no âmbito de cada Contrato de Opção.

De acordo com o Contrato de Opção atualmente em vigor, as Opções poderão ser exercidas desde que o Beneficiário permanecesse ininterruptamente vinculado como administrador ou colaborador da Companhia entre a data da outorga e 29 de outubro de 2025.

Plano 2017

Os prazos para concessão das ações outorgadas nos termos do Plano 2017 são fixados pelo Conselho de Administração quando da aprovação do respectivo programa.

1º Programa de Matching

No âmbito do 1º Programa de Matching, as ações outorgadas foram divididas em 4 lotes, sujeitos a diferentes períodos de carência, assim distribuídos:

- (i) 20% das ações outorgadas foram transferidas pela Companhia após 1 ano e 10 meses a contar da Data Inicial (conforme definido no 1º Programa de Matching);
- (ii) 20% das ações outorgadas foram transferidas pela Companhia após 2 anos e 10 meses a contar da Data Inicial;
- (iii) 30% das ações outorgadas foram transferidas pela Companhia após 3 anos e 10 meses a contar da Data Inicial; e
- (iv) 30% das ações outorgadas foram transferidas pela Companhia após 4 anos e 10 meses a contar da Data Inicial.

2º Programa de Matching

No âmbito do 2º Programa de Matching, as ações outorgadas foram divididas em 4 lotes, sujeitos a diferentes períodos de carência, assim distribuídos:

- (i) 20% das ações outorgadas foram transferidas pela Companhia após 2 anos a contar da Data Inicial (conforme definido no 2º Programa de Matching);
- (ii) 20% das ações outorgadas foram transferidas pela Companhia após 3 anos a contar da Data Inicial;
- (iii) 30% das ações outorgadas foram transferidas pela Companhia após 4 anos a contar da Data Inicial; e
- (iv) 30% das ações outorgadas foram transferidas pela Companhia após 5 anos a contar da Data Inicial.

1º Programa de Performance

No âmbito do 1º Programa de Performance, a totalidade das ações outorgadas serão transferidas aos seus Beneficiários em 31 de março de 2024.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

4º Programa de Ações Restritas

No âmbito do 4º Programa de Ações Restritas, as ações outorgadas são divididas em 3 lotes, sujeitos a diferentes períodos de carência, assim distribuídos:

- (i) 30% das ações outorgadas serão transferidas pela Companhia após 2 anos e 9 meses a contar da Data Inicial (conforme definido no 4º Programa de Ações Restritas);
- (ii) 30% das ações outorgadas serão transferidas pela Companhia após 3 anos e 9 meses a contar da Data Inicial; e
- (iii) 40% das ações outorgadas serão transferidas pela Companhia após 4 anos e 9 meses a contar da Data Inicial.

10º Programa de Ações Restritas

No âmbito do 10º Programa de Ações Restritas, as ações outorgadas serão transferidas em um único lote, em 30 de abril de 2025.

(h) forma de liquidação

Plano 2011

Nos termos da cláusula 6.2 do Plano 2011, as Opções em aberto poderão ser liquidadas mediante (i) a emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado; (ii) a entrega de ações mantidas em tesouraria.

Plano 2017

Após o decurso do prazo de carência, e mediante o cumprimento de todas as condições previstas no Plano 2017 e nos regulamentos de cada Programa, a Companhia transferirá as ações ao Beneficiário no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a entrega de ações mantidas em tesouraria.

(i) restrições à transferência das ações

Plano 2011

Nos termos do Plano 2011, o Conselho de Administração ou o Comitê poderiam impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das Opções, podendo também reservar à Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações.

Plano 2017

Nos termos do nosso Plano 2017, caberá ao Conselho de Administração da Companhia impor restrições à transferência das ações concedidas no âmbito dos Programas. Não obstante, a Companhia informa que os Programas atualmente em vigor não impõem restrições à transferência das ações concedidas aos seus respectivos Beneficiários.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano 2011

Conforme informado no item “(a)” acima, o Plano 2011 foi extinto por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de abril de 2017 e, embora atualmente não haja novas outorgas de Opções, ainda há 284.928 Opções em aberto, as quais poderão ser exercidas até 29 de outubro de 2025.

Nos termos dos Contratos de Opção em vigor, as Opções poderão ser extintas nas seguintes hipóteses: (i) não exercício das Opções dentro do prazo máximo de exercício; (ii) por comum acordo entre a Companhia e o Beneficiário; (iii) caso a Companhia seja dissolvida, liquidada ou

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

seja decretada a sua falência; ou (iv) desligamento do Beneficiário de seu cargo de administrador da Companhia.

Plano 2017

O Plano 2017 entrou em vigor na data de sua aprovação pela nossa Assembleia Geral e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da nossa Assembleia Geral. O término de vigência do Plano 2017 não afetará a eficácia dos incentivos ainda em vigor, nos termos dos respectivos regulamentos de cada Programa.

Nos termos do nosso Plano 2017, o nosso Conselho de Administração terá total autonomia na administração e estruturação dos Programas, dispondo dos poderes necessários para alterá-los ou extingui-los.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano 2011

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano 2011 poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo, se o beneficiário (a) desligar-se de nossos quadros por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (b) for desligado de nossos quadros por nossa vontade, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todos os direitos já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (c) for desligado de nossos quadros por nossa vontade, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, sendo que, se o desligamento ocorrer dentro do prazo de 12 (doze) meses após uma mudança no nosso controle acionário, tais direitos tornar-se-ão automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, e poderão ser exercidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (d) desligar-se de nossos quadros por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, tornar-se-ão automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, e poderão ser exercidos no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (e) desligar-se de nossos quadros por falecimento: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, tornar-se-ão automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, e poderão ser exercidos pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão mais bem atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário.

Plano 2017

O nosso Conselho de Administração determinará as consequências e procedimentos relativos à perda de direitos acerca dos incentivos afetando os respectivos Beneficiários nos casos de desligamento, por qualquer motivo, falecimento, invalidez permanente, aposentadoria e dissolução ou liquidação da Companhia.

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano 2017 poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo, se o Beneficiário desligar-se de nossos quadros por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador, ou for demitido por justa causa durante um determinado período de carência do Programa, o Beneficiário deixará de fazer jus a todas as ações que lhe foram atribuídas, exceto àquelas que já lhe tenham sido transferidas em razão do término de períodos de carência anteriores. Nos casos de desligamento por iniciativa da Companhia sem justa causa ou de aposentadoria ao longo de um determinado período de carência, o Beneficiário fará jus (i) ao lote de ações que lhe seria transferido ao término do respectivo período de carência de forma proporcional ao número de meses inteiros em que o Beneficiário manteve a sua relação com a Companhia ao longo do respectivo período de carência em que se deu o desligamento; e (ii) a todas as ações que já lhe tenham sido transferidas em razão do término de períodos de carência anteriores. O Beneficiário não fará jus às ações que lhe seriam transferidas em razão do término dos períodos de carência ocorridos após o seu desligamento. Nos casos de desligamento por morte ou aposentadoria por invalidez, o Beneficiário aposentado ou seus herdeiros legais, conforme o caso, receberão, independentemente do término dos respectivos períodos de carência, todas as ações atribuídas ao Beneficiário, conforme os prazos descritos em cada Programa.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		6		6,00
Nº de membros remunerados		0		0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto		0,00%		0,00
Esclarecimento		Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia não reconheceu em seu resultado remuneração relativas à outorgas de opções de compra de ações, tampouco há previsão de reconhecimento no resultado do exercício social corrente.		----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social		0,00		0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social		0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social		0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		6		6,00
Nº de membros remunerados		6		6,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto		0,06%		0,00
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social		0,00		0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social		0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social		0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		6		6,00
Nº de membros remunerados		6		6,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto		0,06%		0,00
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social		0,00		0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social		0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social		0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		6		6,00
N° de membros remunerados		6		6,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto		0,06%		0,00
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social		0,00		0,00
Perdas e expiradas durante o exercício social		0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social		0,00		0,00

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2017, os acionistas aprovaram a extinção do Plano de Outorga de Opções de Ações (aprovado em 1º de abril de 2011), em razão da proposta de criação do Plano de Incentivo Atrelado a Ações, “*mantendo-se vigentes as opções até o momento outorgadas pelo Conselho de Administração*”.

Portanto, a Companhia não outorgou aos seus administradores opções de compra de ações nos últimos 3 exercícios sociais, nem outorgará no exercício corrente.

8.7 Opções em aberto

Opções de Compra de Ações em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 relativas à outorga de 25 de outubro de 2013	
(a) Órgão	Conselho de Administração
(b) N° total de membros	7,33
(c) N° de membros remunerados	1
(d) Em relação às opções ainda não exercíveis em 31.12.23	
<i>(i) Quantidade</i>	Não há opções ainda não exercíveis
<i>(ii) Data em que se tornarão exercíveis</i>	N/A
<i>(iii) Prazo máximo para exercício das opções</i>	29.10.2025
<i>(iv) Prazo de restrição à transferência das ações</i>	N/A
<i>(v) Preço médio ponderado de exercício</i>	R\$ 0,30 + IPCA desde 01.07.2023
(vi) Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 0,19
(e) Em relação às opções exercíveis em 31.12.23	
<i>(i) Quantidade</i>	284.928
<i>(ii) Prazo máximo para exercício das opções</i>	29.10.2025
<i>(iii) Prazo de restrição à transferência das ações</i>	N/A
<i>(iv) Preço médio ponderado de exercício</i>	R\$ 0,30 + IPCA desde 01.07.2023
<i>(v) Valor justo das opções no último dia do exercício social</i>	R\$ 0,19
Valor justo do total das opções no último dia do exercício	R\$ 53.958,24

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, tendo em vista que administradores não exerceram opções de compra de ações (outorgadas com base no Plano de 2011) nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (31.12.2024)					
(a) Órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		
(b) N° total de membros	7	7	6	6	6
(c) N° de membros remunerados	1	1	6	6	5
Outorga	10ª Outorga "Restritas"	4ª Outorga "Restritas"	2ª Outorga "Matching"	1ª Outorga "Performance"	10ª Outorga "Restritas"
(d) Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,02%	0,02%	0,07%	0,28%	0,13%

Remuneração baseada em ações (31.12.2023)					
(a) Órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		
(b) N° total de membros	7,33	7,33	6	6	6
(c) N° de membros remunerados	1	1	6	6	5
Outorga	10ª Outorga "Restritas"	4ª Outorga "Restritas"	2ª Outorga "Matching"	1ª Outorga "Performance"	10ª Outorga "Restritas"
(d) Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,02%	0,02%	0,07%	0,28%	0,13%

Remuneração baseada em ações (31.12.2022)				
(a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária		
(b) N° total de membros	8	6	6	6
(c) N° de membros remunerados	1	6	6	6
Outorga	4ª Outorga "Restritas"	1ª Outorga "Matching"	2ª Outorga "Matching"	1ª Outorga "Performance"
(d) Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,02%	0,13%	0,07%	0,46%

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Remuneração baseada em ações (31.12.2021)				
(a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária		
(b) N° total de membros	7,67	6	6	6
(c) N° de membros remunerados	1	6	6	6
Outorga	4ª Outorga "Restritas"	1ª Outorga "Matching"	2ª Outorga "Matching"	1ª Outorga "Performance"
(d) Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,02%	0,13%	0,07%	0,59%

8.10 Outorga de ações

A Companhia não pretende realizar, no exercício social corrente, outorgas de ações no âmbito de programas de Ações Restritas, Matching e Performance Shares a seus administradores.

A Companhia tampouco realizou tais outorgas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Dessa forma, as informações abaixo abrangem os dados relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2023, na modalidade de Ações Restritas.

4ª Outorga de Ações Restritas no âmbito do 4º Programa de Ações Restritas		
(a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
(b) N° total de membros	7,67	6
(c) N° de membros remunerados	1	0
(d) Data Outorga	01/04/2021	N/A
(e) Quantidade de ações outorgadas	1.624.064	N/A
(f) Prazo máximo para entrega das ações (1)	33% 30/04/2022 33% 30/04/2023 33% 30/04/2024	N/A
(g) Prazo de restrição à transferência das ações (2)	N/A	N/A
(h) Valor justo das ações na data da outorga (3)	R\$ 24,63 (preço de fechamento)	N/A
(i) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (4)	R\$ 40.000.696,32	N/A

- (1) Representa a data limite na qual as ações outorgadas serão entregues aos beneficiários, mesmo que haja previsão de situações nas quais as ações possam ser entregues antes dessa data limite, como, por exemplo, em algum evento de liquidez (venda de controle, fusão, cisão etc.).
- (2) Corresponde ao prazo (ou data mínima) antes do qual as ações outorgadas não poderão ser vendidas, ou seja, o período de lock-up após a entrega das ações.
- (3) Corresponde ao valor justo na data em que as ações foram outorgadas.
- (4) Representa o valor total da remuneração a ser reconhecida para aquela outorga específica. Cumpre observar que tal reconhecimento é feito proporcionalmente, a cada exercício, ao longo do período de vesting, ou seja, entre a outorga e a entrega efetiva das ações.

8.10 Outorga de ações

10ª Outorga de Ações Restritas no âmbito do 10º Programa de Ações Restritas		
(a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
(b) Nº total de membros	7,33	6
(c) Nº de membros remunerados	1	5
(d) Data Outorga	25/10/2023	25/10/2023
(e) Quantidade de ações outorgadas	1.104.364	9.033.577
(f) Prazo máximo para entrega das ações (1)	30/04/2025	30/04/2025
(g) Prazo de restrição à transferência das ações (2)	N/A	N/A
(h) Valor justo das ações na data da outorga (3)	R\$ 1,44 (preço de fechamento)	R\$ 1,44 (preço de fechamento)
(i) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (4)	R\$ 1.590.284,16	R\$ 13.008.350,88

- (1) Representa a data limite na qual as ações outorgadas serão entregues aos beneficiários, mesmo que haja previsão de situações nas quais as ações possam ser entregues antes dessa data limite, como, por exemplo, em algum evento de liquidez (venda de controle, fusão, cisão etc.).
- (2) Corresponde ao prazo (ou data mínima) antes do qual as ações outorgadas não poderão ser vendidas, ou seja, o período de lock-up após a entrega das ações.
- (3) Corresponde ao valor justo na data em que as ações foram outorgadas.
- (4) Representa o valor total da remuneração a ser reconhecida para aquela outorga específica. Cumpre observar que tal reconhecimento é feito proporcionalmente, a cada exercício, ao longo do período de vesting, ou seja, entre a outorga e a entrega efetiva das ações.

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	7,33	6,00	
Nº de membros remunerados	1,00	4,00	
Nº de ações	487.200	1.435.824	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	3,26	3,26	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-1.588.272,00	-4.680.786,24	
Esclarecimento			

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	8,00	6,00	
Nº de membros remunerados	1,00	6,00	
Nº de ações	487.200	3.982.448	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	4,84	4,84	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-2.358.048,00	-19.275.048,32	
Esclarecimento			

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	7,67	6,00	
Nº de membros remunerados	1,00	4,00	
Nº de ações	0	3.503.520	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	20,12	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-70.490.822,40	
Esclarecimento			

8.12 Precificação das ações/opções

No que se refere à precificação das opções e ações outorgadas, para fins contábeis:

(a) modelo de precificação

Plano 2011

As Opções foram precificadas de acordo com o modelo Black & Scholes. Quando relevante, a expectativa de vida das Opções foi ajustada com base na melhor estimativa da nossa administração com relação aos efeitos da não transferência de restrições do exercício e aspectos comportamentais.

Plano 2017

Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações de “matching” e dos programas de ações restritas é o valor de fechamento da data de outorga.

(b) dados e premissas utilizados no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Plano 2011

São utilizadas as seguintes premissas em nosso modelo de precificação da Black & Scholes:

Premissa	1ª Outorga	2ª Outorga
Expectativa de vida média das opções(1)	5,5 anos	5,5 anos
Volatilidade média atualizada	43,5%	37,98%
Taxa de juros livre de risco	10%	5,92%
Valor justo das opções concedidas	R\$ 6,44	R\$ 6,06
Preço do exercício	R\$13,60	R\$9,45
Prazo de vida das opções	08 anos	12 anos

(1) Representa o período em que se acredita que as opções sejam exercidas e leva em consideração o turnover médio dos beneficiários do plano.

Plano 2017

1º Programa de Matching de Ações

Foram outorgadas em 28 de junho de 2017, 17.646.336 ações (após desdobramentos em 2017, 2019 e 2020) em forma de matching aos beneficiários do programa, sendo que 20% das ações outorgadas serão transferidas aos beneficiários após 30 de abril de 2019; 20% das ações serão transferidas após 30 de abril de 2020; 30% das ações serão transferidas após 30 de abril de 2021 e 30% serão transferidas após 30 de abril de 2022.

2º Programa de Matching de Ações

Foram outorgadas em 28 de março de 2018, 9.353.376 ações (após desdobramento em 2019 e 2020) em forma de matching aos beneficiários do programa, sendo que 20% das ações outorgadas serão transferidas aos beneficiários após 05 de abril de 2020; 20% das ações serão transferidas após 05 de abril de 2021; 30% das ações serão transferidas após 05 de abril de 2022 e 30% serão transferidas após 05 de abril de 2023.

1º Programa de Performance Shares

8.12 Precificação das ações/opções

Serão utilizadas até 43.020.608 ações (após desdobramento em 2019 e 2020) para atender o 1º Programa de Performance Shares, que representam 0,71% do capital social da Companhia.

As metas serão apuradas anualmente, conforme a seguir (“Período de Apuração”), sendo que cada Período de Apuração corresponderá a 20% do total da premiação definida para cada Beneficiário do 1º Programa de Performance Shares: (i) Período 1: 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019; (ii) Período 2: 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2020; (iii) Período 3: 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2021; (iv) Período 4: 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2022; e (v) Período 5: 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2023.

Para cada Período de Apuração, o lote de ações correspondente a cada Beneficiário será definido pelo percentual de alcance das metas, respeitando os limites mínimos e máximos estabelecidos na tabela abaixo:

Média Ponderada da Meta	% da Premiação Alvo
Até 80%	Zero
Entre 80,1 e 100%	Proporcional ao alcance da Média Ponderada da Meta (ex: 90% da meta = 90% da Premiação Alvo)
Acima de 100%	Limitado a 100% da Premiação Alvo

4º Programa de Ações Restritas

Foram outorgadas em 30 de julho de 2019, 5.657.728 ações (após desdobramentos em 2017, 2019 e 2020) aos beneficiários do programa, sendo que 30% das ações outorgadas serão transferidas aos beneficiários após 30 de abril de 2022; 30% das ações serão transferidas após 30 de abril de 2023 e 40% serão transferidas após 30 de abril de 2024.

10º Programa de Ações Restritas

Foram outorgadas em 25 de outubro de 2023, 10.137.941 (dez milhões, cento e trinta e sete mil, novecentas e quarenta e uma) ações aos beneficiários do programa, sendo que a totalidade das ações será transferida aos beneficiários após 30 de abril de 2025.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, dado que o modelo não permite exercício antecipado sem autorização de nossos órgãos societários competentes, e este é responsável por definir, métodos e premissas para incorporar os efeitos esperados do eventual exercício antecipado.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Plano 2011

Por ser uma entidade recém listada à época de Outorga dos Programas, a volatilidade histórica também não expressa suficiente informação sobre a volatilidade das ações, tendo em vista, inclusive, os prazos contratuais de exercício das opções. Dessa forma, a Companhia utilizou como estimativa a média do histórico anual das empresas do mesmo setor da Companhia.

Plano 2017

Não aplicável.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, todas as características já estão descritas neste item 8.12.

8.13 Participações detidas por órgão

Informamos a seguir as participações acionárias de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal no Magalu, bem como em seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas pela Companhia ou que estejam sob controle comum:

Em 31.12.2023		
Magazine Luiza S.A.		
Órgão	Ações ou Quotas	Participação (%)
Conselho de Administração	59.777.063	0,89%
Diretoria Estatutária	23.812.367	0,35%
Conselho Fiscal	13.612	0,0002%

Em 31.12.2023		
Luiza Participações S.A. (Sociedade Controladora)		
Órgão	Ações ou Quotas	Participação (%)
Conselho de Administração	64.840.816	50,00%
Diretoria Estatutária	-	-
Conselho Fiscal	-	-

Em 31.12.2023		
Wagner Garcia Participações S.A. (Sociedade Controladora)		
Órgão	Ações ou Quotas	Participação (%)
Conselho de Administração	-	-
Diretoria Estatutária	29.778.635	33,33%
Conselho Fiscal	-	-

8.14 Planos de previdência

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e/ou aos Diretores Estatutários.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº de membros	6	6	6	7,33	8	7,67	3	3	3
Nº de membros remunerados	6	6	6	7,33	8	7,67	3	3	3
Valor da maior remuneraçãoReal	2.474.441,79	11.032.506,52	13.672.873,46	1.656.000,00	14.361.793,88	21.665.388,83	118.668,00	116.358,00	116.113,29
Valor da menor remuneraçãoReal	1.385.062,44	4.434.597,65	4.829.324,93	532.800,00	403.200,00	403.200,00	118.668,00	116.358,00	116.113,29
Valor médio da remuneraçãoReal	1.772.423,90	6.101.507,96	6.785.067,58	651.910,17	2.143.824,24	3.093.114,58	118.668,00	116.358,00	116.113,29

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício (considerando que todos os membros exerceram o cargo por 12 meses). A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	
31/12/2022	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	
31/12/2021	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício (considerando que alguns membros exerceram o cargo por menos de 12 meses). A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	
31/12/2022	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	
31/12/2021	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2022	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP. A maior remuneração do Conselho Fiscal foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho Fiscal foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	
31/12/2021	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP. A maior remuneração do Conselho Fiscal foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho Fiscal foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

A Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Órgão	2024	2023	2022	2021
Conselho de Administração	33,18%	41,57%	11,59%	8,38%
Diretoria Estatutária	10,80%	9,79%	10,69%	9,34%
Conselho Fiscal	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

8.18 Remuneração - Outras funções

Nos últimos três exercícios sociais, não foram reconhecidos no resultado da Companhia, como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, valores recebidos por membros da diretoria estatutária, conselho de administração ou conselho fiscal por qualquer razão que não as respectivas funções ocupadas. A Companhia também não possui uma previsão de pagamento para o exercício social corrente, visto que seus administradores não realizam funções fora do escopo de suas posições ocupada.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

A Companhia não tem conhecimento de qualquer remuneração atribuída a administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia que tenha sido reconhecida no resultado de controladas, controladores diretos ou indiretos ou sociedades sob controle comum da Companhia, relacionada ao exercício do respectivo cargo na Companhia.

Por outro lado, a Companhia esclarece que alguns membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal exercem ou exerceram, nos últimos três exercícios sociais, outras funções em sociedades controladoras da Companhia, ou em sociedades sob controle comum com o Magalu. Os valores referentes às remunerações de tais membros e que foram reconhecidos nos resultados de dessas sociedades encontram-se abaixo descritos:

Exercício social 2024 Estimado - Remuneração recebida em função do exercício de cargo em controladores e em sociedades sobre controle comum				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$670.577	R\$0,00	R\$0,00	R\$670.577
Controladas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedades sob controle comum	R\$1.628.512	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.628.512

Exercício social 2023 - Remuneração recebida em função do exercício de cargo em controladores e em sociedades sobre controle comum				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$1.175.059	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.175.059
Controladas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedades sob controle comum	R\$1.317.984	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.317.984

Exercício social 2022 - Remuneração recebida em função do exercício de cargo em controladores e em sociedades sobre controle comum				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$1.304.490	R\$0,00	R\$330.523	R\$1.635.013
Controladas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedades sob controle comum	R\$1.237.887	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.237.887

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Exercício social 2021 - Remuneração recebida em função do exercício de cargo em controladores e em sociedades sobre controle comum						
			Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores indiretos	diretos	e	R\$2.421.183,75	R\$0,00	R\$1.701.676,45	R\$4.122.860,20
Controladas			R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedades comum	sob	controle	R\$1.432.359,91	R\$0,00	R\$1.479.896,33	R\$2.912.256,24

8.20 Outras informações relevantes

Desdobramento de ações

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7 de outubro de 2020, foi aprovado o desdobramento das ações de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 4 (quatro) ações ordinárias, sem qualquer alteração no valor do capital social da Companhia, nos termos do artigo 12 da Lei das Sociedades por Ações, e conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de setembro de 2020. Em razão disso, o número de opções outorgadas e ainda não exercidas, para todos os planos, será desdobrado na mesma proporção, com reflexos no preço de exercício.

Encargos sociais da remuneração dos Administradores

Conforme orientação do Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP, os valores de remuneração em relação ao previsto para o exercício 2024 estão líquidos de encargos sociais. O quadro abaixo apresenta a previsão dos encargos para o Conselho de Administração, para a Diretoria Estatutária e para o Conselho Fiscal.

Encargos Sociais	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
INSS	R\$1.065.600	R\$2.443.600	R\$98.400
FGTS	-	R\$656.000	-
Total	R\$1.065.600	R\$3.099.600	R\$98.400

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004715	
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA	Juridica	61.366.936/0001-25
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço	
03/05/2023	03/05/2023	
Descrição dos serviços prestados		
Os auditores independentes foram contratados para os seguintes serviços: (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatórios financeiros – International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 e 2023.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
Os auditores independentes da Companhia auferiram honorários de auditoria no valor de R\$ 3.681.474, além de honorários adicionais no valor de R\$ 3.498.252, totalizando o pagamento de R\$ 7.179.726 para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.		
Justificativa da substituição		
Substituição realizada em observância ao período de rotação determinado pelo artigo 31 da Resolução CVM 23/2021.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
Não aplicável.		

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

Em conformidade com o Ofício Circular SNC/SEP nº 01/2007, informamos que a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto adotam como procedimento formal consultar os auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (EY), no sentido de assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha afetar sua independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não contratou a EY, ou pessoas a ela vinculadas, para serviços não relacionados às funções de auditoria.

9.4 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 9.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	934	1487	1	3	35
Não-liderança	16088	16764	12	1310	461
TOTAL = 37.095	17022	18251	13	1313	496

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	61	1218	161	711	5	304	0
Não-liderança	526	12423	3627	12453	113	5372	121
TOTAL = 37.095	587	13641	3788	13164	118	5676	121

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	285	2008	167
Não-liderança	16696	16095	1844
TOTAL = 37.095	16981	18103	2011

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança			
Não Liderança			
TOTAL	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	65	406	111	1571	307	0
Não-liderança	1330	7242	1803	19256	5004	0
TOTAL = 37.095	1395	7648	1914	20827	5311	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	565	752	1	58	19
Nordeste	3039	4209	1	252	147
Centro-Oeste	834	931	0	113	36
Sudeste	10116	9833	9	647	222
Sul	2468	2526	2	243	72
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 37.095	17022	18251	13	1313	496

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indigena	Outros	Prefere não responder
Norte	32	220	164	869	9	95	6
Nordeste	159	1491	1043	3943	42	947	23
Centro-Oeste	55	465	221	1003	6	157	7
Sudeste	285	8422	2023	6065	50	3932	50
Sul	56	3043	337	1284	11	545	35
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 37.095	587	13641	3788	13164	118	5676	121

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	715	640	40
Nordeste	3056	4273	319
Centro-Oeste	894	939	81
Sudeste	9746	9872	1209
Sul	2570	2379	362
Exterior	0	0	0
TOTAL = 37.095	16981	18103	2011

10.1 Descrição dos recursos humanos

(b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Segue abaixo tabela com o número de terceirizados, referentes aos contratos de empresas especializadas, baseados em níveis de serviço de limpeza e segurança, em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2023		
Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de Empregados
Alagoas	Segurança	1
Bahia	Segurança	62
Ceará	Segurança	32
Distrito Federal	Segurança	6
Espírito Santo	Segurança	8
Goiás	Segurança	54
Maranhão	Segurança	20
Mato Grosso	Segurança	22
Mato Grosso do Sul	Segurança	4
Minas Gerais	Segurança	84
Pará	Segurança	102
Paraíba	Segurança	44
Paraná	Segurança	64
Pernambuco	Segurança	26
Piauí	Segurança	16
Rio de Janeiro	Segurança	110
Rio Grande do Norte	Segurança	4
Rio Grande do Sul	Segurança	50
Santa Catarina	Segurança	27
São Paulo	Segurança	367
Sergipe	Segurança	2
Goiás	Limpeza	4
Minas Gerais	Limpeza	47
Paraná	Limpeza	57
Rio Grande do Sul	Limpeza	14
Santa Catarina	Limpeza	31
São Paulo	Limpeza	68
Total		1.326

Em 31 de dezembro de 2022		
Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de Empregados
Alagoas	Segurança	6

10.1 Descrição dos recursos humanos

Em 31 de dezembro de 2022		
Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de Empregados
Bahia	Segurança	27
Ceará	Segurança	12
Distrito Federal	Segurança	8
Goiás	Segurança	54
Maranhão	Segurança	18
Mato Grosso	Segurança	22
Mato Grosso do Sul	Segurança	4
Minas Gerais	Segurança	81
Pará	Segurança	102
Paraíba	Segurança	36
Paraná	Segurança	50
Piauí	Segurança	24
Rio de Janeiro	Segurança	112
Rio Grande do Sul	Segurança	68
Santa Catarina	Segurança	24
São Paulo	Segurança	360
Sergipe	Segurança	4
Goiás	Limpeza	9
Minas Gerais	Limpeza	74
Paraná	Limpeza	78
Rio Grande do Sul	Limpeza	46
Santa Catarina	Limpeza	38
São Paulo	Limpeza	149
Total		1.416

Em 31 de dezembro de 2021		
Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de Empregados
Alagoas	Segurança	6
Bahia	Segurança	31
Ceará	Segurança	12
Distrito Federal	Segurança	24

10.1 Descrição dos recursos humanos

Goiás	Segurança	56
Maranhão	Segurança	30
Mato Grosso	Segurança	22
Mato Grosso do Sul	Segurança	4
Minas Gerais	Segurança	81
Pará	Segurança	108
Paraíba	Segurança	28
Piauí	Segurança	16
Paraná	Segurança	29
Rio de Janeiro	Segurança	110
Rio Grande do Sul	Segurança	54
Santa Catarina	Segurança	29
São Paulo	Segurança	357
Sergipe	Segurança	4
Goiás	Limpeza	21
Minas Gerais	Limpeza	84
Paraná	Limpeza	86
Rio Grande do Sul	Limpeza	56
Santa Catarina	Limpeza	52
São Paulo	Limpeza	194
Total		1.494

(c) Índice de rotatividade

Consideramos no cálculo somente os colaboradores demitidos por iniciativa da empresa e, para o número de quadro total, são considerados os colaboradores em atividade normal e férias.

Índice de rotatividade		
31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
40%	32%	31%

10.2 Alterações relevantes

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 deste Formulário de Referência.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

Temos por prática e política de remuneração, salários e remuneração variável alinhados às melhores práticas do mercado varejo, tecnologia e logística. Para assegurar isso, anualmente participamos de pesquisas comparativa com as maiores empresas desses setores, do país, conduzidas por consultorias independentes.

Os salários dos nossos empregados são corrigidos anualmente nos termos das Convenções Coletivas de Trabalho celebradas em cada região onde possuímos colaboradores. Além disso, concedemos reajustes salariais aos colaboradores de acordo com seu desempenho, potencial e comprometimento e levando em consideração os resultados do painel de metas e avaliação comportamental.

Com relação à remuneração de curto prazo (ICP – Incentivo de Curto Prazo) possuímos um Modelo de Gestão com metas cruzadas e alinhadas entre as diversas áreas de negócio que são oriundas das metas estratégicas da empresa. Cada colaborador possui um Painel de Metas, individual ou espelho do líder, no qual cada bloco é composto por metas e pesos específicos. Todos os painéis estão distribuídos em Metas Corporativas, Metas Estratégicas de Área e Avaliação Comportamental que juntamente com o gatilho da empresa dão origem à uma nota individual, gerando uma distribuição anual, com regras claras e meritocráticas. O Modelo de Gestão é revisitado anualmente e tem por objetivo alinhar todos os colaboradores aos desafios, objetivos estratégicos e aos valores da empresa.

(b) política de benefícios

Nossos colaboradores são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo e de acordo com as convenções coletivas ou por liberalidade da empresa. Oferecemos a nossos empregados os seguintes benefícios: (i) seguro de vida; (ii) assistência médica; (iii) assistência odontológica; (iv) vale alimentação/refeição; (v) previdência privada; (vi) empréstimo consignado; (vii) vale transporte; (viii) cooperativa de crédito; (ix) auxílio creche; (x) licença maternidade de 180 dias e (xi) licença paternidade de 20 dias.

Os benefícios são oferecidos de acordo com a localidade e o nível hierárquico de nossos colaboradores, sendo que nem todos fazem jus a todos os benefícios.

Além dos programas de formação e do ensino à distância temos ainda o benefício da bolsa de estudos oferecida para colaboradores com mais de um ano de empresa. Qualificam-se para fins da bolsa de estudo, cursos nos níveis de graduação, técnicos, idiomas, pós-graduação, MBA, mestrado, especialização e pré-vestibular independente da área de atuação do colaborador, dessa forma oferecemos oportunidade aos nossos colaboradores, investimos na concretização de um futuro melhor para todos.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores (grupos de beneficiários, condições para o exercício, preços de exercício, prazos de exercício, quantidade de ações comprometidas pelo plano)

São elegíveis aos programas incentivo longo prazo, os administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas. Os termos e condições são estipulados pelo Conselho de Administração por meio de programas a serem implementados. As características do plano encontram-se descritas no item 8.4 deste Formulário de Referência.

(d) razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

63,04

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
170.000,00	2.696,70	63,04
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Diante do objetivo da área: As atividades são essenciais para o estreitamento das relações entre a empresa e o sindicato, pautada sempre no equilíbrio entre as reivindicações sindicais e as estratégias/necessidades da companhia, sempre atenta e responsável pela implantação das atualizações dos temas sindicais/trabalhistas, com o objetivo de estar alinhado a legislação vigente capturando os benefícios para a companhia (custos e /produtividade).

Atualmente as atividades das empresas do grupo Magazine Luiza estão distribuídas nos enquadramentos sindicais: OPERAÇÃO LOGISTICA, COMERCIO VAREJISTA EM GERAL (Lojas e SITE), COMÉRCIO ONLINE DE PRODUTOS ESPORTIVOS, COMERCIO DE COSMETICOS, COMERCIO DE LIVROS, INFLUENCER DIGITAL, PAGAMENTOS DIGITAIS, TI - Desenvolvendo Tecnologia bem como a construindo e modernizando o APP e site de tornando os mesmos com referência para compras online. Não havendo histórico de greves, manifestações e/ou paralisações de trabalho.

Segue lista refletindo os principais sindicatos com os quais a Companhia se relaciona:

SINDICATOS	SEGUIMENTO
SIND. COM. SAO PAULO - ESCRITORIO	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA
SIND. EMP. COM. FRANCA	ATENDIMENTO AO CLIENTE
SIND. EMP. COM. RIO DE JANEIRO	COMERCIO DE COSMETICOS
SIND TRAB SERV PUBLICO/PRIVADO E INTERNET - RIO DE JANEIRO	COMERCIO DE LIVROS
SIND. COM. SAO PAULO	COMÉRCIO ONLINE DE PRODUTOS ESPORTIVOS
SIND. EMP. COM. POUSO ALEGRE E REGIAO - NETSHOES	COMÉRCIO ONLINE DE PRODUTOS ESPORTIVOS
SIND TRAB PROCESS DADOS EMPRES PROCESS DADOS ESP - SP	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGIA
SIND. TRAB.TECNOLOGIA DA INFORMACAO UBERLANDIA	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGIA
SIND TRAB EMP E CURSOS INFORMATICA SP - SINDIESP	INFLUENCER DIGITAL
FEDERACAO EMPREGADOS AGENTES AUTON COMERC EST SAO PAULO - FEAAC	PAGAMENTOS DIGITAIS
SIND. EMP. COM. JUNDIAI E REGIAO	OPERAÇÃO LOGISTICA
SIND. EMP. COM. POUSO ALEGRE E REGIAO	OPERAÇÃO LOGISTICA
SIND. EMP. COM. GUARULHOS	OPERAÇÃO LOGISTICA
SIND TRAB MOV DE MERC E LOGISTICA DE JUNDIAI E REGIAO	OPERAÇÃO LOGISTICA
SIND EMPR MOV DE MERC EM GERAL, TRANS CARGAS - SINTRACAMP	OPERAÇÃO LOGISTICA
SIND. EMP. COM. JOAO PESSOA	OPERAÇÃO LOGISTICA
SIND. COM. SAO PAULO - LOJAS	LOJAS
SIND. EMP. COM. DE FORTALEZA	LOJAS
SIND. EMP. COM. RIO DE JANEIRO - LOJAS	LOJAS
SIND. EMP. COM. DE SALVADOR	LOJAS
SIND. EMP. COM. LONDRINA	LOJAS
SIND. EMP. COM. RIBEIRAO PRETO	LOJAS
SIND. EMP. COM. DE CANDEIAS E REGIAO	LOJAS
SIND. EMP. COM. JOAO PESSOA (LOJAS)	LOJAS
SIND. EMP. COM. DE NATAL E REGIAO	LOJAS
SIND. EMP. COM. DE DUQUE DE CAXIAS	LOJAS
SIND. EMP. COM. DE RECIFE	LOJAS
SIND EMP COM ESTADO GOIAS - GOIANIA E APARECIDA DE GOIANIA	LOJAS
SIND. EMP. COM. DE MACEIO	LOJAS
SIND. EMP. COM. CURITIBA E REGIAO	LOJAS
SIND. EMP. COM. OSASCO E REGIAO	LOJAS
SIND. EMP. COM. SANTOS	LOJAS
SIND. EMP. COM. SANTO ANDRE	LOJAS
SIND. EMP. COM. CURITIBA E REGIAO	LOJAS
SIND.EMP.COM.SERV. ESTADO DO PARA	LOJAS
SIND. EMP. COM. RIBEIRAO PRETO	LOJAS
SIND.TRAB.COM.SERV.MARITUBA E REGIAO	LOJAS

10.5 Outras informações relevantes

Não há quaisquer outras informações julgadas relevantes para os fins deste item 10.

11.1 Regras, políticas e práticas

A Companhia adota uma Política para Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração, que visa estabelecer regras e consolidar procedimentos e controles consonantes com as normas da Comissão de Valores Mobiliários, com o Regulamento do Novo Mercado da B3, com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis e com as recomendações do Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas, a fim de assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses, sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas, de forma a assegurar a comutatividade das transações, com plena independência e absoluta transparência. A citada Política se aplica a todos os colaboradores e administradores da Companhia e de suas controladas.

De acordo com a Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia, as operações celebradas entre a Companhia e qualquer parte relacionada devem obedecer às mesmas normas, critérios e termos equivalentes de contratação utilizados para selecionar prestadores de serviços e fornecedores que não sejam partes relacionadas. É condição precedente, também, que as operações sejam contratadas em bases comutativas, ou seja, em condições que prevaleçam no mercado ao tempo de sua aprovação, sempre pautado pelo respeito às normas legais e a ética.

São consideradas condições de mercado aquelas para as quais foram observados, durante a negociação, os princípios: (i) da competitividade (preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado); (ii) da conformidade (aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações); e (iii) da transparência (reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação e os reflexos destas nas demonstrações contábeis da Companhia).

Cabe ao Conselho de Administração aprovar a celebração de quaisquer contratos entre a Companhia e acionistas controladores, diretores estatutários, e membros do próprio Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento e, também, dos membros próximos de suas respectivas famílias, considerando-se a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes. Cabe ao Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* e/ou ao Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor, no escopo de suas atribuições, dar o devido suporte ao Conselho de Administração, conforme previsto no item 3 da Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia. As avaliações das transações com partes relacionadas são suportadas pelos trabalhos da área de *Compliance*, Integridade e PLD, juntamente com a área de Auditoria Corporativa, que auxilia nas diretrizes de adequação quanto à celebração das transações, e, periodicamente, aplica procedimentos de auditoria para verificação de aderência à Política e à regulamentação e melhores práticas vigentes.

A Política ainda prevê que sejam seguidas determinadas premissas: i) vedações às concessões de empréstimos ou adiantamentos em favor dos acionistas controladores e dos Administradores; ii) asseguração de tratamento equitativo para todos os acionistas em reestruturações societárias envolvendo partes relacionadas; iii) o Conselho de Administração deve solicitar à Diretoria Executiva, alternativas de mercado a transações com partes relacionadas de controladores, ajustadas pelos fatores de risco envolvidos, e pelas demais condições de mercado aplicáveis; iv) as transações com partes relacionadas de acionistas controladores devem ser embasadas por laudos de avaliação independentes (ou outra forma de análise independente disponível, mais adequada à transação em pauta), sem a participação de partes envolvidas na operação (banco, advogado, empresa de consultoria especializada, entre outros).

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de

11.1 Regras, políticas e práticas

terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Política de Transações com Partes Relacionadas pode ser acessada nos seguintes endereços:

(i) sede da Companhia: na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, CEP 14400-490, Franca/SP; e (ii) internet: website da Companhia (ri.magazineluiza.com.br), website da CVM (www.cvm.gov.br) e website da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/).

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	01/06/1994	83.037.918,60	12.851.106,45	197.709,33	31/05/2029	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	01/06/1994	14.347.381,00	2.220.428,00	34.160,00	31/05/2029	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	18/12/2010	8.284.527,94	1.084.860,39	46.033,68	17/12/2025	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	01/06/1994	227.913,70	18.303,95	590,45	31/07/2026	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	01/02/2007	225.288.850,45	89.562.738,80	668.711,34	30/11/2026	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	01/06/1994	23.117.955,00	3.577.778,75	55.042,75	31/05/2029	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	01/06/1994	31.875.215,40	4.933.069,05	75.893,37	31/05/2029	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	16/02/2011	24.921.493,31	6.760.430,25	117.572,70	15/10/2028	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	16/02/2011	5.400.324,55	765.187,68	30.007,36	15/02/2026	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	01/06/1994	10.269.184,80	1.589.279,60	24.450,44	31/05/2029	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	16/02/2011	7.032.001,34	996.384,71	39.073,91	15/02/2026	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	16/02/2011	4.905.558,40	695.082,83	27.258,15	15/02/2026	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	16/02/2011	6.589.870,03	933.737,84	36.617,17	15/02/2026	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	16/02/2011	5.285.505,60	749.758,76	29.363,92	15/02/2026	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	16/02/2011	8.559.995,40	1.214.251,20	47.555,53	15/02/2026	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	18/12/2010	14.516.663,83	1.900.959,68	80.663,07	17/12/2025	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	16/02/2011	2.337.417,00	331.566,93	12.985,65	15/02/2026	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	18/12/2010	5.210.839,45	682.360,34	28.954,47	17/12/2025	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	18/12/2010	2.915.963,91	381.845,99	16.202,80	17/12/2025	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	27/08/2020	84.678.529,20	55.041.043,98	705.654,41	30/06/2030	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária. Locação de imóveis comerciais na cidade de São Paulo/SP, para o estabelecimento de escritório comercial e áreas adjacentes. O referido contrato foi aditado em 22/09/2021 e houve alteração em seu valor.					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	01/01/2021	5.366.361,24	3.875.705,34	49.688,53	30/06/2030	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária. Locação de imóveis comerciais na cidade de São Paulo/SP, para o estabelecimento de escritório comercial e áreas adjacentes. O referido contrato foi aditado em 22/09/2021 e houve alteração em seu valor.					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	01/06/1994	61.664.253,00	9.543.277,25	146.819,65	31/05/2029	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	01/10/1998	21.654.904,80	3.824.915,25	58.844,85	31/05/2029	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	01/06/1994	18.622.111,20	2.881.993,40	44.338,36	31/05/2029	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	01/06/1994	13.020.739,20	2.015.114,40	31.001,76	31/05/2029	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	01/06/1994	10.834.236,00	1.676.727,00	25.795,80	31/05/2029	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	30/09/2022	913.726,49	685.167,89	15.237,24	29/09/2027	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	01/01/2021	13.076.894,33	8.949.965,70	114.743,15	30/06/2030	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária.Locação de imóveis comerciais na cidade de São Paulo/SP, para o estabelecimento de escritório comercial e áreas adjacentes. O referido contrato foi aditado em 22/09/2021 e houve alteração em seu valor.					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	18/03/2021	172.758.053,24	140.695.899,26	959.944,73	17/03/2036	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Contrato celebrado pela Companhia com a MTG para locação de imóveis comerciais na cidade de São Paulo/SP, para o estabelecimento de escritório comercial e áreas adjacentes. O referido contrato foi aditado em 2023 e houve alteração em seu valor.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	27/06/2023	370.409.797,62	354.274.355,35	2.645.154,47	28/02/2035	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária. Locação de galpão logístico denominado Centro de Distribuição Bandeirantes, localizado na cidade de Louveira, Estado de São Paulo. O referido contrato foi aditado em 13/02/2023 e houve alteração em seu valor.					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações	18/08/2010	4.737.127,59	515.038,69	26.322,25	17/08/2025	NI
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações. é sociedade controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
P.J.D. – Agropastoril Ltda	01/04/2006	4.039.903,62	454.552,29	16.835,27	30/03/2026	NI
Relação com o emissor	Os Srs. Pelegrino José Donato e Luiza Trajano Donato detêm o usufruto das quotas da P.J.D. – Agropastoril Ltda. e são controladores indiretos da Companhia, por intermédio da Luiza Participações Ltda.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a P.J.D. – Agropastoril Ltda. a locadora e a Companhia, a locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
P.J.D. – Agropastoril Ltda	01/11/1983	21.191.486,05	2.258.731,68	39.282,29	15/10/2028	NI
Relação com o emissor	Os Srs. Pelegrino José Donato e Luiza Trajano Donato detêm o usufruto das quotas da P.J.D. – Agropastoril Ltda. e são controladores indiretos da Companhia, por intermédio da Luiza Participações Ltda.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a P.J.D. – Agropastoril Ltda. a locadora e a Companhia, a locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
LH Agropastoril, Administração e Participações Ltda	01/03/2010	7.406.000,00	0	O montante envolvido no negócio refere-se ao valor incorrido no período findo em 31 de dezembro de 2023.	Prazo indeterminado	NI
Relação com o emissor	A sociedade LH Agropastoril, Administração e Participações Ltda., é controlada diretamente pela Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues.					
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviços de publicidade e propaganda por sociedade em conta de participação, cujo sócio ostensivo é a Ogilvy & Mather Brasil Comunicação Ltda. (“Ogilvy”) e que tem a LH Agropastoril, Administração e Participações Ltda. (“LH”) como uma de suas sócias participantes. A LH, antiga controladora direta da ETCO – Empresa Técnica de Comunicação Ltda. (“ETCO”), passou a ser sócia participante da sociedade em conta de participação após a incorporação da ETCO pela Ogilvy (“Incorporação”). Na data da Incorporação, a LH não detinha mais qualquer participação societária na ETCO, em função da cisão parcial desproporcional da ETCO arquivada na Junta Comercial competente em 31 de janeiro de 2013.					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Qualquer uma das partes poderá denunciar o contrato, a qualquer tempo, mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias à outra parte. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito por qualquer parte, a qualquer tempo, mediante notificação à outra parte, no caso de (i) descumprimento de qualquer disposição contratual; e (ii) falência, processo de recuperação judicial ou extrajudicial, estado de insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial de uma das partes.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
LH Agropastoril, Administração e Participações Ltda	01/07/2017	25.896.083,84	9.066.147,72	215.860,66	30/06/2027	NI
Relação com o emissor	A sociedade LH Agropastoril, Administração e Participações Ltda., é controlada diretamente pela Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a LH Agropastoril, Administração e Participações Ltda. a locadora e a Companhia, a locatária					
Garantia e seguros	Garantia da locação: LTD como fiadora; Seguro do imóvel locado contra sinistro					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	18/05/2010	248.344.000,00	1.915.000,00	O montante envolvido no negócio refere-se ao valor incorrido no período findo em 31 de dezembro de 2023.	31/12/2029	NI
Relação com o emissor	A Luizacred é instituição financeira controlada pelo Emissor em conjunto com o Banco Itaucard S/A.					
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviços de correspondente bancário da Luizacred.					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Qualquer das partes poderá solicitar a rescisão do Convênio, sem ônus, mediante aviso com 15 dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	27/11/2009	373.799.000,00	1.222.793.000,00	O montante envolvido no negócio refere-se ao valor incorrido no período findo em 31 de dezembro de 2023	31/12/2029	105,0% a 108,0% do CDI
Relação com o emissor	A Luizacred é instituição financeira controlada pelo Emissor em conjunto com o Banco Itaucard S/A.					
Objeto contrato	Operações para desconto de recebíveis oriundos das vendas nos cartões de crédito emitidos pela Luizacred.					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer condição de rescisão ou extinção, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	18/05/2010	136.610.000,00	45.523.000,00	O montante envolvido no negócio refere-se ao valor incorrido no período findo em 31 de dezembro de 2023.	31/12/2029	NI
Relação com o emissor	A Luizacred é instituição financeira controlada pelo Emissor em conjunto com o Banco Itaucard S/A.					
Objeto contrato	Convênio de Rateio de Custos Comuns, através do qual a Luizacred reembolsa as despesas incorridas pelo Emissor nas operações de crédito celebradas pela Luizacred, tais como estrutura material e de pessoal.					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Qualquer das partes poderá solicitar a rescisão do Convênio, sem ônus, mediante aviso com 30 dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.	30/08/1993	16.383.000,00	1.210.000,00	O montante envolvido no negócio refere-se ao valor incorrido no período findo em 31 de dezembro de 2023.	Prazo indeterminado	NA
Relação com o emissor	A Luiza Adm. De Consórcios é empresa controlada pelo Emissor.					
Objeto contrato	Contrato de representação comercial para ofertar cotas de consórcio aos clientes do Emissor, através do qual são pagas comissões pelos serviços prestados.					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
P.J.D. – Agropastoril Ltda	31/12/2016	968.000,00	0	O montante envolvido no negócio refere-se ao valor incorrido no período findo em 31 de dezembro de 2023.	Prazo indeterminado	NA
Relação com o emissor	Os Srs. Pelegrino José Donato (falecido) e Luiza Trajano Donato detêm o usufruto das quotas da P.J.D. – Agropastoril Ltda. e são controladores indiretos da Companhia, por intermédio da Luiza Participações Ltda.					
Objeto contrato	Contrato de arrendamento de veículos para transporte e entrega de mercadorias adquiridas nas lojas do Emissor					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	A rescisão do contrato se realizará efetivamente com a devolução e entrega das chaves dos veículos à Arrendante.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Flormel Indústria de Alimentos S.A.	17/08/2021	11.354,00	0	O montante envolvido no negócio refere-se ao valor incorrido no período findo em 31 de dezembro de 2023.	Prazo indeterminado	NA
Relação com o emissor	Os controladores Luiza Helena Trajano, MTG Administração e Wagner Garcia Participações possuem participação societária na Flormel Ind. de Alimentos S. A. por meio da Unbox Capital Gestão de Recursos Financeiros.					
Objeto contrato	Contrato de participação no “Marketplace”, plataforma do Magalu que propicia ao lojista ofertar e comercializar produtos e/ou serviços diretamente aos clientes por meio do(s) canal(is) de vendas habilitado(s).					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser encerrado imotivadamente a qualquer momento e por qualquer uma das partes, sem qualquer encargo, mediante notificação escrita ou eletrônica. Sendo que se a decisão de encerrar imotivadamente for do Magalu, o lojista será notificado com antecedência de pelo menos 8 (oito) dias.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FABRÍCIO BITTAR GARCIA	18/11/2020	1.010.761,00	123.537,00	5.615,00	31/10/2025	NI
Relação com o emissor	O Sr. Fabrício Bittar Garcia é um dos controladores da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo o Fabrício Bittar Garcia o locador e a Companhia, a locatária					
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
LUIZASEG SEGUROS S.A.	13/12/2005	373.373.000,00	0	O montante envolvido no negócio refere-se ao valor incorrido no período findo em 31 de dezembro de 2023.	31/10/2023	NI
Relação com o emissor	A Luizaseg é seguradora controlada pelo Emissor em conjunto com NCVP Participações Societárias S/A.					
Objeto contrato	Acordo de Distribuição para oferta de garantias estendidas aos produtos adquiridos pelos clientes do Emissor, através do qual são pagas comissões pelos serviços prestados.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas.					
Natureza e razão para a operação	.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

(n) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Para tratar situações de conflito de interesses, adotamos práticas de governança corporativa recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo diretrizes do Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas, e do Regulamento do Novo Mercado da B3. De acordo com a Política para Transações com Partes Relacionadas, bem como com o Código de Ética e Conduta da Companhia, o Estatuto Social, o Regimento Interno do Conselho de Administração, e com a própria Política de Neutralização de Situações de Conflito de Interesses, havendo conflito de interesses entre as matérias sob análise e algum membro de nossos órgãos deliberativos, nos termos da legislação em vigor, o respectivo membro deve imediatamente manifestar seu conflito de interesses, adicionalmente deve ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar, ficando a decisão cabível aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame. Caso algum membro do Conselho de Administração ou Diretor Executivo, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence, que tenha conhecimento da situação, deverá fazê-lo.

Da mesma forma, os acionistas da Companhia também devem manifestar-se, imediatamente, sempre que identificarem situações de potencial conflito de interesse, devendo ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar.

A Companhia ainda possui uma Política de Neutralização de Conflitos de Interesse (“Política de Conflitos”) que unifica diretrizes relacionadas à situações de conflito de interesses e reforça aspectos relacionados à responsabilização e consequências, sendo aplicável irrestritamente, a todos os administradores, colaboradores, acionistas e parceiros do Grupo Magazine Luiza.

Caso solicitado pelo Conselho de Administração, conforme o caso, os administradores que tenham interesse na operação em questão participarão parcialmente da discussão, de forma a explicar seu envolvimento na operação e proporcionar maiores informações sobre a operação e as partes envolvidas. Neste caso, deverão se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria. A manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar da ata da reunião.

A não manifestação voluntária de conflito de interesses do Administrador da Companhia é considerada uma violação da Política e do Código de Ética e Conduta da Companhia, sendo levada ao Conselho de Administração para avaliação da aplicação de eventual ação corretiva.

São vedadas as formas de remuneração de assessores, consultores, ou intermediários da Companhia que gerem conflito de interesses com a própria Companhia, e/ou seus Administradores, acionistas ou classe de acionistas.

(o) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A Companhia sempre observa as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordo ou estabelecer relação comercial. As transações com partes relacionadas são todas realizadas em caráter estritamente comutativo das condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado, sendo que a Companhia utiliza as práticas abaixo para garantir tal tratamento:

- (i) As contratações de aluguéis de imóveis comerciais entre a Companhia e suas partes relacionadas são suportadas por laudos de avaliação elaborados por empresa terceira independente, reconhecida no mercado, e sem ressalvas de escopo. Por se tratarem de transações celebradas com partes relacionadas de acionistas controladores da Companhia, as aprovações são realizadas pelo Conselho de

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Administração, e a neutralização de conflito de interesses se dá com a abstenção de voto das partes conflitadas;

- (ii) A transação de contratação de serviços de publicidade e propaganda (veiculação de mídia e comissão de agenciamento) é suportada por avaliação interna, envolvendo informações de práticas de mercado obtidas por estudo realizado por empresa especializada no segmento. Por se tratar de transação celebrada com parte relacionada de acionista controlador da Companhia, a aprovação é realizada pelo Conselho de Administração, e a neutralização de conflitos de interesse se dá com a abstenção de voto das partes conflitadas;
- (iii) As transações contratadas junto às controladas e *joint-ventures* (referentes a serviços de correspondente bancário, desconto de recebíveis, convênio de rateio de custos comuns, distribuição e oferta de garantias estendidas, e representação e oferta de cotas de consórcio, serviços de fretes, serviços de geolocalização, serviços de prevenção e combate à fraude e serviços de venda via plataforma de *marketplace*) são praticadas de acordo com as diretrizes previstas em acordos estratégicos que orientam as operações, sendo complementares e estritamente vinculados aos negócios da Companhia. Conforme diretrizes da Política, tais transações são aprovadas pelos membros da Diretoria Executiva, que devem manifestar qualquer conflito de interesses existente, e, nesse caso, ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar; e
- (iv) As transações com *Sellers* (vendedores de produtos e serviços), via plataforma de *marketplace*, bem como com fornecedores de produtos para revenda, que sejam considerados partes relacionadas, são praticadas em condições usuais de mercado, seguindo a tabela padrão de precificação da Companhia. As transações celebradas com parte relacionada de acionista controlador e de conselheiro da Companhia, a aprovação é realizada pelo Conselho de Administração, e a neutralização do conflito de interesses se dá com a abstenção de voto das partes conflitadas.

11.3 Outras informações relevantes

Não há outras informações que julguemos relevantes em relação a esta Seção 11.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
21/03/2024		Totalmente integralizado	13.802.162.483,70
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
738.995.248		0	738.995.248

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
21/03/2024		Totalmente integralizado	13.802.162.483,70
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
738.995.248		0	738.995.248

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
21/03/2024		Totalmente integralizado	13.802.162.483,70
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
738.995.248		0	738.995.248

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
24/04/2024			0,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
38.397.435		0	38.397.435

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações emitidas em mercados estrangeiros.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Bônus de Subscrição
Identificação do valor mobiliário	Bônus de Subscrição
Data de emissão	10/12/2021
Data de vencimento	31/01/2024
Quantidade	2
Valor nominal global R\$	0,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Estes Bônus de Subscrição não poderão ser negociados ou transferidos ou de qualquer forma estarem sujeito a ônus ou à promessa de negociação, transferência ou quaisquer hipotecas, diretos reais de garantia, penhores, penhoras, arrestos, acordos de venda condicional e outros acordos de reserva de domínio, direitos de preferência, opções de compra/venda e outros gravames de qualquer natureza.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	A Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de julho de 2021 ("RCA") aprovou a emissão dos Bônus de Subscrição consubstanciados nos certificados de bônus de subscrição nº 1 e nº 2 ("Certificados"), sem valor, uma vez que os Bônus de Subscrição foram atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das ações emitidas, no contexto do Aumento de Capital da Companhia (decorrente da incorporação de ações, pela Companhia, da Kabum Comércio Eletrônico S.A.), que, para todos os fins de direito, são seus titulares ("Titulares") e poderão exercer a subscrição nos termos previstos nos referidos certificados. Foram emitidos um total de 2 (dois) Bônus de Subscrição pela Companhia.
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Este Bônus de Subscrição confere aos Titulares o direito de subscrever até 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, a depender do atingimento das metas de performance previstas no Contrato de Compra e Venda), pelo preço de exercício de R\$10,00 (dez reais), sem qualquer contrapartida adicional por parte do Titular.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nos termos do Certificado, qualquer modificação do presente Bônus de Subscrição depende de anuência expressa e escrita do Titular, podendo o presente Bônus de Subscrição ser ajustado e/ou atualizado para refletir quaisquer reorganizações societárias que impactem o seu substrato econômico, inclusive, mas não se limitando, ao grupamento ou desmembramento de ações da Companhia ou outras reestruturações societárias similares, hipótese na qual o Titular será notificado para tomar conhecimento de toda e qualquer alteração, sendo certo que qualquer alteração ao presente Bônus de Subscrição não constituirá qualquer ônus, perda ou redução de direitos para o Titular.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	10ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie quirografia
Data de emissão	14/10/2021
Data de vencimento	15/10/2026
Quantidade	2.000.000
Valor nominal global R\$	2.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.075.954.282,00

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	as Debêntures somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados conforme especificado no artigo 12 da Resolução da CVM n.º 30, de 30 de maio de 2021, ("Resolução CVM 30") nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelo investidor profissional, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, salvo na hipótese de exercício da garantia firme pelos Coordenadores no momento da subscrição, nos termos do inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, e desde que a Companhia esteja em dia com o cumprimento das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a partir de 15 de outubro de 2023 (inclusive), mediante deliberação em reunião do conselho de administração da Companhia, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade do Debenturista, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures. O Resgate Antecipado Facultativo Total deverá ser precedido de (i) envio individual para os Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário e para a B3, de notificação, devidamente assinada pelos representantes legais da Companhia, informando sobre a realização do Resgate Antecipado Facultativo Total; ou (ii) envio de notificação para a B3 e publicação no jornal de publicação da Companhia, informando sobre a realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como envio de cópia da publicação ao Agente Fiduciário para disponibilização em seu website ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total"), ambos com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis contados da data programada para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total ("Data do Resgate Antecipado Facultativo Total"). Na Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total deverá constar: (i) a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ser um Dia Útil; (ii) a forma de cálculo do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total; (iii) o percentual do prêmio a ser aplicado, conforme abaixo definido; e (iv) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, e do prêmio de resgate, equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando o prazo remanescente das Debêntures, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, de acordo com o indicado na Escritura de Emissão ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total").

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Juros: 100% CDI + 1,25% a.a.

Vencimento antecipado: A emissão possui hipóteses de vencimento antecipado padrão para esse tipo de oferta, tais como: (i) inadimplemento, pela Companhia, no prazo e na forma devidos, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures, não sanada no prazo previsto na Escritura de Emissão; (ii) descumprimento pela Companhia ou por qualquer de suas controladas, no prazo e na forma devidos, de qualquer obrigação não pecuniária relacionada à Escritura de Emissão, não sanada no prazo previsto na Escritura de Emissão; (iii) pedido de recuperação extrajudicial ou judicial formulado (i) pela Companhia; e/ou (ii) por quaisquer de suas controladas, diretas ou indiretas, independentemente de deferimento pelo juízo competente; (iv) extinção, liquidação, insolvência, dissolução, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal, ou decretação de falência ou de qualquer evento análogo, da Companhia e/ou de sociedades controladas pela Companhia que representem um valor igual ou superior a 10% do EBITDA da Companhia, na forma prevista pela Instrução da CVM n.º 527, de 04 de outubro de 2012, conforme alterada, observadas as últimas demonstrações financeiras anuais da Companhia (“Controladas Relevantes”); (v) realizar a distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com quaisquer de suas obrigações pecuniárias ou não pecuniárias relativas às Debêntures, observado o prazo de cura estabelecido nos itens “i” e “ii” acima, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, que não configura Evento de Vencimento Antecipado; (vi) redução de capital social da Companhia com finalidade diversa da absorção de prejuízos, sem a prévia anuência de 75% (setenta e cinco por cento) dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) especialmente convocada para esse fim; (vii) mudança do acionista controlador direto ou indireto da Companhia, conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações; (viii) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras a que estejam sujeitas a Companhia e/ou qualquer de suas controladas, no mercado local ou internacional, individual ou agregado, superior ao valor previsto na Escritura de Emissão;

Garantia: As debêntures não contam com garantia, sendo classificadas como crédito quirografário.

Restrições: De acordo com a escritura de emissão, a realização de distribuição de dividendos, adicionais ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto na Lei das S.A. classifica-se como vencimento antecipado. Adicionalmente, a Companhia deve manter a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,00x.

Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Deliberação em sede de Assembleia Geral de Debenturistas.

Outras características relevantes

A amortização do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, (“Amortização”) será realizada em 2 (duas) parcelas, devidas em 15 de outubro de 2025 e na Data de Vencimento ou na Data de Amortização Antecipada Facultativa, se for o caso, de acordo com a tabela da Escritura de Emissão.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	11ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia
Data de emissão	23/12/2021
Data de vencimento	23/12/2028
Quantidade	2.000.000
Valor nominal global R\$	2.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.005.245.564,00
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados conforme especificado no artigo 12 da Resolução da CVM n.º 30, de 30 de maio de 2021 (“Resolução CVM 30”) nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelo investidor profissional, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, salvo na hipótese de exercício da garantia firme pelo Coordenador Líder no momento da subscrição, nos termos do inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, e desde que a Companhia esteja em dia com o cumprimento das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado total das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, conforme os termos e condições previstos abaixo. A Oferta Facultativa de Resgate Antecipado deverá ser precedida de: (i) envio individual aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, de notificação devidamente assinada pelos representantes legais da Companhia; ou (ii) publicação no jornal de publicação da Companhia, com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis da data programada para o resgate. A Notificação de Oferta deverá conter: (i) a data efetiva de realização do resgate antecipado; (ii) o Valor da Oferta de Resgate, correspondente ao saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração pro rata temporis e do prêmio de resgate, conforme tabela; (iii) a forma e prazo para manifestação dos Debenturistas; e (iv) demais informações necessárias à operacionalização do resgate.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Juros: 100% CDI + 1,75% a.a.

Vencimento antecipado: A emissão possui hipóteses de vencimento antecipado padrão para esse tipo de oferta, tais como: (i) inadimplemento, pela Companhia, no prazo e na forma devidos, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures, não sanada no prazo previsto na Escritura de Emissão; (ii) descumprimento pela Companhia ou por qualquer de suas controladas, no prazo e na forma devidos, de qualquer obrigação não pecuniária relacionada à Escritura de Emissão, não sanada no prazo previsto na Escritura de Emissão; (iii) pedido de recuperação extrajudicial ou judicial formulado (i) pela Companhia; e/ou (ii) por quaisquer de suas controladas, diretas ou indiretas, independentemente de deferimento pelo juízo competente; (iv) extinção, liquidação, insolvência, dissolução, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal, ou decretação de falência ou de qualquer evento análogo, da Companhia e/ou de sociedades controladas pela Companhia que representem um valor igual ou superior a 10% do EBITDA da Companhia, na forma prevista pela Instrução da CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, conforme alterada ("Instrução CVM 527"), observadas as últimas demonstrações financeiras anuais da Companhia; (v) realizar a distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com quaisquer de suas obrigações pecuniárias ou não pecuniárias relativas às Debêntures, observado o prazo de cura estabelecido nos itens "i" e "ii" acima, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, que não configura Evento de Vencimento Antecipado; (vi) redução de capital social da Companhia com finalidade diversa da absorção de prejuízos, sem a prévia anuência de 75% dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") especialmente convocada para esse fim; (vii) mudança do acionista controlador direto ou indireto da Companhia, conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações; (viii) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras a que estejam sujeitas a Companhia e/ou qualquer de suas controladas, no mercado local ou internacional, individual ou agregado, superior ao valor previsto na Escritura de Emissão; (ix) protestos legítimos e incontestáveis de títulos de crédito contra a Companhia e/ou contra qualquer de suas controladas, cujo valor, individual ou em conjunto, seja superior a determinado valor previsto na Escritura de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Companhia ao Agente Fiduciário, ou se for cancelado, em qualquer hipótese, no prazo previsto na Escritura de Emissão, contados da data em que a Companhia e/ou qualquer de suas controladas tiver ciência da respectiva ocorrência; entre outros.

Garantia: As debêntures não contam com garantia, sendo classificadas como crédito quirografário

Restrições: De acordo com a Escritura de Emissão, a realização de distribuição de dividendos, adicionais ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto na Lei das S.A., classifica-se como vencimento antecipado. Adicionalmente, a Companhia deve manter a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,00x. Foi também incluída a cláusula de negative pledge, que impede a Emissora de criar gravames, penhores ou restrições sobre seus ativos para novas operações financeiras, salvo operações de arrendamento mercantil e financiamento para aquisição de ativos, que ficam desde já autorizadas.

Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Deliberação em sede de Assembleia Geral de Debenturistas.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	A amortização do saldo do Valor Nominal Unitário (“Amortização”) será realizada em 8 (oito) parcelas trimestrais, devidas a partir de janeiro de 2027 ou na Data de Amortização Antecipada Facultativa, se for o caso, conforme segue: a primeira parcela será de 12,5% do saldo do Valor Nominal Unitário, com vencimento em 23 de janeiro de 2027; a segunda parcela será de 25,0%, com vencimento em 23 de abril de 2027; a terceira parcela será de 37,5%, com vencimento em 23 de julho de 2027; a quarta parcela será de 50,0%, com vencimento em 23 de outubro de 2027; a quinta parcela será de 62,5%, com vencimento em 23 de janeiro de 2028; a sexta parcela será de 75,0%, com vencimento em 23 de abril de 2028; a sétima parcela será de 87,5%, com vencimento em 23 de julho de 2028; e a oitava e última parcela corresponderá a 100,0% do saldo do Valor Nominal Unitário, com vencimento na Data de Vencimento.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	9ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie quirografia
Data de emissão	15/01/2021
Data de vencimento	15/01/2024
Quantidade	800.000
Valor nominal global R\$	800.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução da CVM n.º 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“Instrução CVM 539”), depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição por investidor profissional, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução CVM 539 (“Investidores Profissionais”), nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, salvo, sem prejuízo do disposto na Deliberação da CVM n.º 849, de 31 de março de 2020, na hipótese de exercício da garantia firme pelos Coordenadores (ou por instituições por eles designadas, nos termos do “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em Série Única, sob o Regime de Garantia Firme de Distribuição, da 9ª (nona) Emissão do Magazine Luiza S.A.” (“Contrato de Distribuição”) no momento da subscrição, nos termos do inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, e desde que a Companhia esteja em dia com o cumprimento das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a qualquer momento a partir da Data de Emissão das Debêntures, mediante deliberação em reunião do conselho de administração da Companhia, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade do Debenturista, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”). Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures. O Resgate Antecipado Facultativo Total somente poderá ocorrer mediante aviso individual enviado à totalidade dos Debenturistas (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total”), o qual também deverá ser enviado com cópia para o Agente Fiduciário e para a B3, com antecedência mínima de 15 (quinze) Dias Úteis da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (“Data do Resgate Antecipado Facultativo Total”). Na Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total deverá constar: (i) a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ser um Dia Útil; (ii) a forma de cálculo do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total; (iii) o percentual do prêmio a ser aplicado; e (iv) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, e do prêmio de resgate, correspondente a uma taxa flat expressa na forma percentual incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total”). Para o período entre 15 de janeiro de 2021 (inclusive) até 15 de janeiro de 2022 (exclusive) o resgate facultativo incorrerá em prêmio equivalente a 0,48%, para o período entre 15 de janeiro de 2022 (inclusive) até 15 de janeiro de 2023 (exclusive) o resgate incorrerá em prêmio equivalente a 0,17% e para o período entre 15 de janeiro de 2023 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive) o resgate incorrerá em prêmio equivalente a 0,12%. Juros: 100% CDI + 1,25% a.a. Vencimento antecipado: A emissão possui hipóteses de vencimento antecipado padrão para esse tipo de oferta, tais como: (i) inadimplemento de obrigação pecuniária; (ii) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; (iii) mudança do acionista controlador direto ou indireto; e (iv) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras que estejam sujeitas a Companhia e/ou qualquer de suas controladas, no mercado local ou internacional, individual ou agregado, superior a R\$ 50.000.000,00. Garantia: As debêntures não contam com garantia, sendo classificadas como crédito quirografário. Restrições: De acordo com a escritura de emissão, a realização de distribuição de dividendos, adicionais ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto na Lei das S.A. classifica-se como vencimento antecipado. Adicionalmente, a Companhia deve manter a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,00x. Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
Características dos valores mobiliários de dívida	Deliberação em sede de Assembleia Geral de Debenturistas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	
Outras características relevantes	A amortização do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, ("Amortização") será realizada em 1 (uma) única parcela na Data de Vencimento ou na Data de Amortização Antecipada Facultativa, se for o caso.
Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	5ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais da Companhia, em série única
Data de emissão	30/04/2021
Data de vencimento	29/04/2024
Quantidade	1.500

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global R\$	1.500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Notas Promissórias somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução da CVM n.º 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Instrução CVM 539"), depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição por investidor profissional, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução CVM 539, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, de forma unilateral, resgatar antecipadamente as Notas Promissórias, sem necessidade de anuência prévia do titular da respectiva Nota Promissória, desde que a totalidade das Notas Promissória seja resgatada antecipadamente na mesma data, a partir do 366º dia contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 01 de Maio de 2021, inclusive ("Resgate Antecipado Facultativo"). O Resgate Antecipado Facultativo será operacionalizado de acordo com os procedimentos a serem estabelecidos na Cártula das Notas Promissórias. O valor a ser pago aos detentores das Notas Promissórias a título de Resgate Antecipado Facultativo, o qual será correspondente ao valor nominal unitário das Notas Promissórias acrescido da remuneração das notas, calculada desde a data de emissão das Notas Promissórias até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, os titulares das Notas Promissórias farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão, conforme o caso, inclusive, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, e do prêmio de resgate, correspondente a uma taxa flat expressa na forma percentual, de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da Data de Emissão até a Data de Vencimento, incidente sobre o Valor Nominal Unitário.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vencimento Antecipado: A emissão possui hipóteses de vencimento antecipado padrão para esse tipo de oferta, tais como: (i) inadimplemento de obrigação pecuniária; (ii) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; (iii) mudança do acionista controlador direto ou indireto; e (iv) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras que estejam sujeitas a Companhia e/ou qualquer de suas controladas, no mercado local ou internacional, individual ou agregado, superior a R\$ 50.000.000,00. Juros: 100% DI + 1,25% a.a. Garantia: As Notas Promissórias não contam com garantias, sendo, portanto, um crédito quirografário. Restrições: De acordo com a cártula das Notas Promissórias, a Companhia não poderá distribuir dividendos, pagar juros sobre o capital próprio ou realizar qualquer outro pagamento a seus acionistas, caso esteja em mora com quaisquer das obrigações decorrentes das Notas Promissórias, ressalvado o pagamento do dividendo obrigatório. Adicionalmente, a Companhia deve manter a relação Dívida Financeira Líquida Ajustada/EBITDA menor ou igual a 3,00x.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	N/A
Outras características relevantes	Os pagamentos do principal e dos juros serão liquidados na data de vencimento das Notas Promissórias da série única (bullet).
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, série única, para distribuição pública
Data de emissão	05/08/2024

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de vencimento	05/08/2026
Quantidade	300.000
Valor nominal global R\$	300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	300.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures (i) poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais; (ii) somente poderão ser negociadas no mercado secundário, entre Investidores Qualificados (conforme abaixo definidos), após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “a”, da Resolução CVM 160; e (iii) somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre o público em geral após decorrido 1 (um) ano contado da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “b”, da Resolução CVM 160. Tais restrições deixam de ser aplicáveis caso a Emissora realize oferta subsequente das Debêntures destinada ao público investidor em geral e sujeita ao rito de registro ordinário, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “b”, da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate

A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado total das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo (“Oferta de Resgate Antecipado”).

A Oferta de Resgate Antecipado deverá ser precedida de (i) envio individual aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário de notificação, devidamente assinada pelos representantes legais da Emissora, informando sobre a realização da Oferta de Resgate Antecipado; ou (ii) publicação no Jornal de Publicação, informando sobre a realização da Oferta de Resgate Antecipado (“Notificação de Oferta de Resgate Antecipado”), ambos com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis contados da data programada para a efetiva realização do resgate.

A Notificação de Oferta de Resgate Antecipado deverá conter no mínimo as seguintes informações: (i) a data efetiva de realização do resgate antecipado das Debêntures, que será a data do efetivo pagamento das Debêntures, o local e forma de pagamento aos Debenturistas; (ii) a informação de que o valor devido a título de Oferta de Resgate Antecipado será correspondente ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo resgate antecipado, e de eventual prêmio, a exclusivo critério da Emissora (“Valor da Oferta de Resgate”); (iii) a forma e prazo para manifestação do Debenturista que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado à Emissora, observado que o prazo para manifestação dos Debenturistas será de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do envio ou da publicação, conforme o caso, da Notificação de Oferta de Resgate Antecipado; (iv) percentual de prêmio de resgate, caso exista, à critério da Emissora, que não poderá ser negativo; (v) quaisquer outras informações necessárias para a tomada de decisão pelos Debenturistas e à operacionalização do resgate antecipado.

Após o envio da Notificação de Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à referida oferta terão que se manifestar formalmente à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, em conformidade com o disposto na Notificação de Oferta de Resgate Antecipado.

A Emissora deverá comunicar o Escriturador e a B3 sobre o resgate antecipado das Debêntures dos Debenturistas que aderirem à Oferta de Resgate Antecipado com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data do efetivo resgate antecipado. O envio da Notificação de Oferta de Resgate Antecipado implicará a obrigação irrevogável e irretratável da Emissora de resgatar antecipadamente, pelo Valor da Oferta de Resgate Antecipado, as Debêntures dos Debenturistas que tenham se manifestado em conformidade com os termos da Notificação de Oferta de Resgate Antecipado.

As Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado serão obrigatoriamente canceladas.

A data para realização da Oferta de Resgate Antecipado no âmbito desta Emissão deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil.

Características dos valores mobiliários de dívida

Remuneração: 100% CDI + 2,50% a.a.

Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Garantia: Real.

Adicionalmente, a Companhia deve manter a relação “Dívida Financeira Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado” acumulados 12 meses menor ou igual a 3,00x.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Deliberação em sede de Assembleia Geral de Debenturistas.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Garantias: Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora, presentes e futuras, principais e acessórias, decorrentes desta Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando, à obrigação de pagar Remuneração, Encargos Moratórios, amortização, e demais despesas devidas aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário, ou em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures devido pela Emissora, incluindo honorários dos prestadores de serviços contratados no âmbito da emissão das Debêntures, de quaisquer indenizações, e quaisquer custas e despesas judiciais e com honorários advocatícios incorridos na proteção dos interesses dos Debenturistas, bem como despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Banco Liquidante, ao Escriturador, à B3, ao Agente Fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão, bem como honorários do Agente Fiduciário e despesas judiciais e extrajudiciais comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário ou Debenturistas, inclusive, na constituição, formalização, execução e/ou excussão da Garantia Real prevista nesta Escritura de Emissão e no Contrato de Alienação Fiduciária (“Obrigações Garantidas”), será constituída e formalizada pela Emissora, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em caráter irrevogável e irretratável: (i) alienação fiduciária das ações de emissão da LuizaCred, subscritas e integralizadas pela Emissora, representativas, na data de assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária, de 50% (cinquenta por cento) do capital social da LuizaCred, conforme detalhamento previsto no Contrato de Alienação Fiduciária, incluindo aquelas que, a partir da data de assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária, vierem a ser subscritas, recebidas, conferidas, adquiridas e/ou sob qualquer forma detidas pela Emissora, a qualquer título (“Ações” e “Participação Societária”, respectivamente), conforme indicado no Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária; e (ii) de quaisquer novas Ações subscritas pela Emissora no capital social da LuizaCred (sendo todos os bens e direitos aqui referidos em conjunto denominados “Ativos Adicionais” e, em conjunto com Ações, “Bens Alienados Fiduciariamente” e “Alienação Fiduciária” ou “Garantia Real”, respectivamente). Destinação dos Recursos: Os recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão utilizados para aumentar o capital social da LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prestes Maia, nº 300, Sala 5A, CEP 02047-901, inscrita no CNPJ/MF nº 02.206.577/0001-80 (“LuizaCred”), mediante a emissão e integralização de novas ações, nominativas e sem valor nominal, como parte do curso dos negócios e planejamento operacional da Luizacred.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	13ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie quirografária
Data de emissão	02/04/2025
Data de vencimento	02/04/2030
Quantidade	1.000.000
Valor nominal global R\$	1.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.000.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas entre Investidores Profissionais, conforme definidos nos artigos 11 a 13 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021 (“Resolução CVM 30”). Após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da oferta, as Debêntures poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados, conforme definidos na Resolução CVM 30. Após 1 (um) ano contado da data de encerramento da oferta, as Debêntures poderão ser negociadas com o público em geral, nos termos do artigo 86, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado total das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, a partir do 36º mês contado da Data de Emissão das Debêntures, mediante deliberação em reunião do conselho de administração da Companhia, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade do Debenturista, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures. Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, e do prêmio de resgate, correspondente a 0,30% ao ano, pro rata temporis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, de acordo com a fórmula indicada na Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	Juros: 100% CDI + 1,70% a.a. Garantia: As debêntures não contam com garantia, sendo classificadas como crédito quirografário. Vencimento antecipado: A emissão possui hipóteses de vencimento antecipado padrão para esse tipo de oferta, tais como, mas não se limitando ao: (i) inadimplemento de obrigação pecuniária; (ii) descumprimento de obrigação não pecuniária não sanada no prazo de 10 dias corridos; (iii) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, extinção, liquidação, dissolução ou falência da Companhia ou de controladas relevantes; (iv) mudança do acionista controlador direto ou indireto; e (v) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Companhia e/ou de suas controladas superiores a R\$ 50.000.000,00 até a quitação das emissões existentes e, após sua quitação, superiores a R\$ 100.000.000,00. Restrições: A emissão possui hipóteses restritivas, tais como, mas não se limitando a: (i) realização de distribuição de dividendos, adicionais ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto na Lei das S.A., em caso de inadimplemento das obrigações relacionadas às debêntures; (ii) a redução de capital social sem a anuência prévia das debenturistas; (iii) transferência ou cessão das obrigações relacionadas à emissão; (iv) configura hipótese de vencimento antecipado. Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Geral de Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas. Exceto se de outra forma disposto na Escritura de Emissão, as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação, em qualquer convocação.
Outras características relevantes	A amortização do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso ("Amortização"), será realizada de forma semestral, em cinco parcelas, iniciando no 36º mês contado da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 2 de abril de 2028 e o último na Data de Vencimento, conforme os percentuais estabelecidos na escritura de emissão.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Bônus de Subscrição	2	0	0
Debêntures	1051	67	296
Nota Comercial	0	1	25

12.5 Mercados de negociação no Brasil

As ações ordinárias de emissão da Companhia são admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3 sob o código MGLU3.

As notas comerciais e as debêntures descritas nos itens 12.3 e 12.7 deste Formulário de Referência são admitidas à negociação no Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários também da B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Debêntures e Notas promissórias

Os recursos obtidos por meio das emissões de debêntures e das notas promissórias comerciais foram destinados ao alongamento do perfil de endividamento, otimização do fluxo de caixa e/ou gestão ordinária dos negócios da Companhia.

Oferta Pública de Ações com Esforços Restritos (novembro de 2019)

Os recursos obtidos no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia com esforços restritos de colocação foram destinados para fins de (i) investimentos em ativos de longo prazo, incluindo (a) a expansão da plataforma de *marketplace*, (b) investimentos em tecnologia, inovação, pesquisa e desenvolvimento, (c) automação dos centros de distribuição, (d) iniciativas em serviços digitais, (e) expansão de novas categorias, (f) abertura de novas lojas, (g) transformação das lojas existentes em mini-centros de distribuição ("*shoppable distribution centers*") e (h) aquisições estratégicas; e (ii) otimização da estrutura de capital da Companhia, incluindo reforço de capital de giro.

Oferta Pública de Ações com Esforços Restritos (julho de 2021)

Os recursos obtidos no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia com esforços restritos de colocação foram destinados para fins de investimentos em ativos de longo prazo, com destaque para: (a) expansão da logística, incluindo automação e novos centros de distribuição e *cross dockings*; (b) investimentos em tecnologia, inovação, pesquisa e desenvolvimento; e (c) aquisições estratégicas, sendo a mais relevante a Aquisição Kabum, conforme mencionada no item 1.16 deste Formulário de Referência.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, uma vez que os recursos foram utilizados conforme as propostas de aplicação.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, uma vez que os recursos foram utilizados conforme as propostas de aplicação.

12.9 Outras informações relevantes

1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples - Kabum Comércio Eletrônico S.A.

Em 13 de julho de 2022, a KaBuM Comércio Eletrônico S.A. ("KaBuM"), sociedade controlada da Companhia, realizou sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476.

Foram emitidas 400.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, totalizando R\$400 milhões na data da emissão. Os recursos captados foram destinados à otimização do fluxo de caixa e ao suporte à gestão ordinária dos negócios do KaBuM.

As debêntures possuem prazo de vencimento de 1.096 dias, com vencimento previsto para 13 de julho de 2025.

A seguir, apresentamos o quadro com informações adicionais sobre a emissão:

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DO KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.
Data de emissão	13/07/2022
Data de vencimento	13/07/2025
Quantidade (unidades)	400.000
Valor total (Reais)	400.000.000,00
Saldo devedor em aberto	403.729.396,40
Restrições à circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados conforme especificado no artigo 12 da Resolução da CVM n.º 30, de 30 de maio de 2021, ("Resolução CVM 30") nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelo investidor profissional, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, salvo na hipótese de exercício da garantia firme pelo Coordenador Líder (conforme abaixo definido) no momento da subscrição, nos termos do inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, e desde que a Emissora esteja em dia com o cumprimento das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis. A restrição à negociação entre Investidores Qualificados aqui prevista deixará de ser aplicável caso a Emissora venha a obter o registro de companhia aberta perante a CVM, nos termos do artigo 15, parágrafo 1º, da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado total das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta Facultativa de Resgate Antecipado"). A Oferta Facultativa de Resgate Antecipado deverá ser precedida de (i) envio individual aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário e para a B3

12.9 Outras informações relevantes

	de notificação, devidamente assinada pelos representantes legais da Emissora, informando sobre a realização da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; ou (ii) publicação no jornal de publicação da Emissora, informando sobre a realização da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado ("Notificação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado"), ambos com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis contados da data programada para a efetiva realização do resgate. A Notificação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado deverá conter no mínimo as seguintes informações: (i) a data efetiva de realização do resgate antecipado das Debêntures, que será a data do efetivo pagamento das Debêntures, o local e forma de pagamento aos Debenturistas; (ii) a informação de que o valor devido a título de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será correspondente ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo resgate antecipado, e de eventual prêmio, a exclusivo critério da Emissora, que não poderá ser negativo ("Valor da Oferta de Resgate"); (iii) a forma e prazo para manifestação do Debenturista que aceitar a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado à Emissora, observado que o prazo para manifestação dos Debenturistas será de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do envio ou da publicação, conforme o caso, da Notificação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; (iv) percentual de prêmio de resgate, caso exista, à critério da Emissora, que não poderá ser negativo; (v) quaisquer outras informações necessárias para a tomada de decisão pelos Debenturistas e à operacionalização do resgate antecipado. Após o envio da Notificação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à referida oferta terão que se manifestar formalmente à Emissora, e formalizar sua adesão no sistema da B3, com cópia para o Agente Fiduciário, em conformidade com o disposto na Notificação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado. A Emissora deverá comunicar o Escriturador e a B3 sobre o resgate antecipado das Debêntures dos Debenturistas que aderirem à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data do efetivo resgate antecipado. O envio da Notificação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado implicará a obrigação irrevogável e irretratável da Emissora de resgatar antecipadamente, pelo Valor da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, as Debêntures dos Debenturistas que tenham se manifestado em conformidade com os termos da Notificação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado. As Debêntures objeto da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado serão obrigatoriamente canceladas. A data para realização da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado no âmbito desta Emissão deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil.
Características dos valores mobiliários	Remuneração: 100% CDI + 1,25% a.a. Garantia: Fidejussória. Restrições: De acordo com a escritura de emissão, a realização de distribuição de dividendos, adicionais ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto na Lei das S.A. classifica-se como vencimento antecipado. Adicionalmente, a Companhia deve manter a relação "Dívida Financeira Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado" acumulados 12 meses menor ou igual a 3,00x. Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Vencimento antecipado: A emissão possui hipóteses de vencimento antecipado padrão para esse tipo de oferta, tais como:

12.9 Outras informações relevantes

	(i) inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, no prazo e na forma devidos, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures, não sanada no prazo de 1 (um) Dia Útil da data em que se tornou devida; (ii) descumprimento pela Emissora, pela Fiadora ou por qualquer de suas controladas, no prazo e na forma devidos, de qualquer obrigação não pecuniária relacionada a esta Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 10 (dez) dias corridos da comunicação do referido descumprimento: (i) pela Emissora e/ou pela Fiadora ao Agente Fiduciário; ou (ii) pelo Agente Fiduciário à Emissora e/ou à Fiadora, dos dois o que ocorrer primeiro, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico; (iii) pedido de recuperação extrajudicial ou judicial formulado (i) pela Emissora ou por quaisquer das suas controladas, diretas ou indiretas; ou (ii) pela Fiadora ou por quaisquer de suas controladas, diretas ou indiretas, independentemente de deferimento pelo juízo competente; (iv) extinção, liquidação, insolvência, dissolução, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal, ou decretação de falência ou de qualquer evento análogo, da Emissora, da Fiadora e/ou de suas controladas; (v) realizar a distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos aos acionistas da Emissora e/ou da Fiadora, caso a Emissora e/ou a Fiadora estejam em mora com quaisquer de suas obrigações pecuniárias ou não pecuniárias relativas às Debêntures, observado o prazo de cura estabelecido nos itens "i" e "ii" acima, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, que não configura Evento de Vencimento Antecipado; (vi) redução de capital social da Fiadora com finalidade diversa da absorção de prejuízos, sem a prévia anuência de 75% (setenta e cinco por cento) dos Debenturistas reunidos em AGD especialmente convocada para esse fim; (vii) redução de capital social da Emissora com finalidade diversa da absorção de prejuízos, sem a prévia anuência de 75% (setenta e cinco por cento) dos Debenturistas reunidos em AGD especialmente convocada para esse fim, com exceção de reduções nas quais os recursos sejam remetidos para a Fiadora ou aplicados no próprio negócio da Emissora; (viii) mudança do acionista controlador direto ou indireto da Emissora e/ou da Fiadora, conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações; (ix) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras a que estejam sujeitas a Emissora, a Fiadora e/ou qualquer de suas controladas, no mercado local ou internacional, individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (x) protestos legítimos e incontestáveis de títulos de crédito contra a Emissora e/ou contra qualquer de suas controladas, e/ou a Fiadora e/ou contra qualquer de suas controladas, cujo valor, individual ou em conjunto, seja superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora e/ou pela Fiadora ao Agente Fiduciário, ou se for cancelado, em qualquer hipótese, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis, contados da data em que a Emissora e/ou qualquer de suas controladas, e/ou a Fiadora e/ou qualquer de suas controladas tiver ciência da respectiva ocorrência; (xi) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva contra a Emissora e/ou contra a Fiadora, em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, no prazo legal ou no prazo determinado pela sentença ou decisão acima referida; (xii) não renovação, cancelamento, intervenção, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou qualquer de suas controladas, pela Fiadora e/ou qualquer de suas controladas que afete de forma relevante a situação reputacional e/ou o

12.9 Outras informações relevantes

	exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou qualquer de suas controladas, pela Fiadora e/ou qualquer de suas controladas, exceto se, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, a Emissora e/ou qualquer de suas controladas, a Fiadora e/ou qualquer de suas controladas comprovarem a existência de provimento jurisdicional autorizando a regular continuidade das atividades da Emissora e/ou qualquer de suas controladas, da Fiadora e/ou qualquer de suas controladas, conforme o caso, até a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização; (xiii) a Emissora e/ou a Fiadora transferir ou por qualquer forma ceder a terceiros qualquer obrigação relacionada às Debêntures, sem a prévia anuência de 90% (noventa por cento) dos Debenturistas em AGD especialmente convocada para esse fim; (xiv) incorporação, inclusive incorporação de ações, cisão, fusão, venda de participação societária ou qualquer outra forma de reorganização societária, que resulte na alteração do controle acionário da Emissora e/ou da Fiadora e/ou alteração do controle indireto de qualquer das controladas da Emissora e/ou controladas da Fiadora, salvo (i) se houver o prévio consentimento de 75% (setenta e cinco por cento) dos Debenturistas reunidos em AGD convocada especificamente para esse fim; ou (ii) em caso de incorporação da Emissora pela Fiadora; (xv) caso a presente Escritura de Emissão seja revogada, rescindida, torne-se nula ou deixe de estar em pleno vigor, em virtude de decisão judicial, sentença ou acórdão transitado em julgado (ou instituto jurídico de mesma natureza na jurisdição aplicável); (xvi) questionamento judicial ou extrajudicial realizado pela Emissora, pela Fiadora, por qualquer controladora da Emissora e/ou controladora da Fiadora ou por qualquer controlada da Emissora e/ou controlada da Fiadora, desta Escritura de Emissão, da Fiança, da Emissão e/ou de qualquer contrato a elas relacionados; (xvii) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; e (xviii) destinação dos recursos decorrentes das Debêntures para finalidade diversa da prevista nesta Escritura de Emissão. Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Deliberação em sede de Assembleia Geral de Debenturistas.
Outras características relevantes	A amortização do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, ("Amortização") será realizada em 1 (uma) única parcela na Data de Vencimento ou na Data de Amortização Antecipada Facultativa, se for o caso.

12.9 Outras informações relevantes

Aumento de Capital Privado

Adicionalmente, a Companhia destaca a emissão, subscrição e integralização de 641.025.641 ações de emissão da Companhia, objeto do aumento de capital da Companhia, para colocação privada, conforme Aviso aos Acionistas e Fato Relevante datados de 28 de janeiro de 2024, Aviso aos Acionistas datado de 6 de março de 2024 e Fato Relevante datado de 22 de março de 2024 ("Aumento de Capital Privado"). Os acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976, tiveram direito de preferência na subscrição das ações objeto do Aumento de Capital Privado.

Grupamento das Ações

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2024 ("Assembleia"), foi aprovado o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), à razão de 10:1, de modo que cada lote de 10 (dez) Ações seja grupado em 1 (uma) ação, sem modificação da cifra do capital social, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404/76 ("Grupamento"). Em razão da aprovação do Grupamento pela Assembleia, o capital social da Companhia passou a se dividir em 738.995.248 (setecentos e trinta e oito milhões, novecentas e noventa e cinco mil, duzentas e quarenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, permanecendo, contudo, no montante de R\$ 13.802.162.483,70 (treze bilhões, oitocentos e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Frederico Trajano Inácio Rodrigues	Diretor Presidente	Registrado	
Roberto Bellissimo Rodrigues	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

Documento não preenchido.

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Documento não preenchido.

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.